

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Sexta-Feira, 6 de Novembro de 2015 Nº 26654

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 316, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições dos artigos 18,19 e 20 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso III da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 327940/2015; e

Considerando o disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 1º O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso - CEHIDRO, órgão colegiado do Sistema Estadual de Recursos Hídricos de caráter consultivo, deliberativo e recursal, tem por competência:

I - exercer funções normativas, deliberativas e consultivas pertinentes à formulação, implantação e acompanhamento da Política Estadual de Recursos Hídricos;

II - aprovar os critérios de prioridades dos investimentos financeiros relacionados com os recursos hídricos e acompanhar sua aplicação;

III - avaliar e opinar sobre os programas encaminhados pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA;

IV- apreciar o Plano Estadual de Recursos Hídricos apresentado

pela Superintendência de Recursos Hídricos, ouvido previamente os Comitês Estaduais de Bacia Hidrográfica;

V - deliberar sobre critérios e normas para outorga, cobrança pelo uso da água e rateio dos custos entre os beneficiários das obras de aproveitamento múltiplo ou interesse comum;

VI - aprovar propostas de instituição dos Comitês Estaduais de Bacia Hidrográfica e estabelecer critérios gerais para a elaboração de seus regimentos;

VII - examinar os relatórios técnicos sobre a situação dos recursos hídricos do Estado;

VIII - julgar os recursos administrativamente interpostos e os conflitos de uso da água em última instância;

IX - aprovar o Regimento Interno dos Comitês Estaduais de Bacia Hidrográfica;

X - instituir por meio de Resolução os Comitês Estaduais de Bacia Hidrográfica em rios de domínio do Estado;

XI - fixar a composição dos Comitês Estaduais de Bacia Hidrográfica, observada a paridade entre o Poder Público e a sociedade civil, assegurada à participação de representantes dos usuários e das comunidades indígenas com interesses na Bacia;

XII - estabelecer os procedimentos relativos à cobrança pelo uso da água, a ser implantada de forma gradual, observado o disposto no art. 15 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997;

XIII - apreciar o Plano Estadual de Recursos Hídricos e submetê-lo ao Governador para aprovação e publicação;

XIV - deliberar sobre a aplicação de recursos provenientes da utilização dos recursos hídricos;

XV - deliberar e aprovar projetos relacionados a recursos hídricos no Estado de Mato Grosso com utilização dos valores oriundos de compensação financeira proveniente da utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica;

XVI - representar o Governo do Estado, através de seu representante legal, junto aos órgãos federais e entidades nacionais que tenham interesses relacionados aos recursos hídricos do Estado de Mato Grosso;

XVII - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

XVIII - aprovar o calendário anual de reuniões que será fixado sempre na última reunião de cada ano.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

CAPÍTULO II

DOS REPRESENTANTES

Art. 2º O Conselho Estadual de Recursos Hídricos será presidido pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, e composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Representantes dos órgãos e instituições governamentais:

- a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;
- b) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;
- c) Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN;
- d) Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos

Fundiários - SEAF;

- e) Secretaria de Estado da Saúde - SES;
- f) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico -

SEDEC;

- g) Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC;
- h) Secretaria de Estado das Cidades - SECID;
- i) Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos

Renováveis - IBAMA;

- j) Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
- k) Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT; e
- l) Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

II - Representantes da Sociedade Civil organizada, sendo 01 (um) representante de cada entidade:

- a) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES;
- b) Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS;
- c) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Seccional Mato

Grosso;

- d) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA-MT;
- e) Comitês de Bacia Hidrográfica instituídos no Estado;
- f) Entidade não Governamental;

III - 06 (seis) representantes da sociedade civil, usuários de água, sendo 01 (um) representante de cada um dos seguimentos:

- a) Abastecimento/Saneamento;
- b) Indústria;
- c) Pesca, Turismo e Lazer;
- d) Hidroeletricidade;
- e) Irrigação; e
- f) Aqüicultura.

§ 1º Os órgãos e entidades de que tratam os incisos I e II deste artigo deverão indicar seus representantes para o biênio seguinte nos 45 (quarenta e cinco) dias que antecederem o fim do mandato anterior, devendo a escolha recair, preferencialmente, em pessoas que tenham afinidade com a área de recursos hídricos.

§ 2º Os representantes de que trata a alínea 'e' do Inciso II deste artigo serão indicados pelo Fórum Estadual de Comitês de Bacia Hidrográfica.

§ 3º Poderá ser indicado um comitê como titular e outro como suplente, cada qual podendo ser representados por dois conselheiros, sendo um titular e outro suplente.

§ 4º Ao comitê suplente mencionado no parágrafo anterior caberá o exercício do direito de voto apenas em caso de ausência de ambos os conselheiros da entidade titular.

Art. 3º Os integrantes do CEHIDRO não receberão qualquer espécie de retribuição pecuniária, sendo a atuação considerada de relevante interesse público.

§ 1º Os conselheiros, com exceção dos representantes dos órgãos e instituições governamentais, terão direito ao pagamento de passagem por via terrestre e/ou aérea e de diária equivalente ao valor pago ao servidor de nível superior do órgão ambiental estadual, quando designado a participar de reunião ou audiência pública fora de seu domicílio.

§ 2º Os representantes dos órgãos e instituições governamentais terão suas despesas de transporte e hospedagem custeadas pelo órgão de origem.

CAPÍTULO III

DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 4º Os representantes de que tratam o inciso III e a alínea 'f' do inciso II do art. 2º serão eleitos em audiências públicas a serem realizadas separadamente para cada segmento.

§ 1º As audiências públicas que tratam o *caput* serão convocada pelo Presidente do CEHIDRO, no prazo não inferior a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do vencimento de cada mandato.

§ 2º As audiências públicas serão realizadas por uma Comissão Eleitoral, composta por representantes da Procuradoria-Geral do Estado, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e do Ministério Público Estadual, a serem nomeados por Portaria.

§ 3º As entidades interessadas em concorrer às vagas de usuários de recursos hídricos constantes do inciso III do artigo 2º deverão se habilitar a participar da audiência pública de seu segmento no início desta, com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

I - cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores, originais ou devidamente autenticados, comprovando sua atuação no segmento em questão;

II - outorga de direito de uso da água válida emitida em nome de sua entidade;

III - procuração do presidente, quando ausente este, para que o procurador o represente no referido processo eleitoral.

§ 4º As entidades de que trata a alínea 'f' do inciso II do art. 2º deverão se habilitar a participar no início da Audiência Pública apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

I - cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores, com pelo menos 02 (dois) anos de constituição;

II - cópia da ata da eleição da última diretoria;

III - declaração indicando a qual bacia hidrográfica pertence;

IV - comprovante do desenvolvimento de atividades relacionadas com recursos hídricos nos últimos dois anos;

V - procuração do presidente, quando ausente este, para que o procurador o represente no referido processo eleitoral.

CAPÍTULO IV

DA ELEIÇÃO

Art. 5º A eleição dos membros do CEHIDRO ocorrerá por meio de audiência pública a qual será realizada na seguinte ordem:

I - abertura de sessão;

II - habilitação das entidades;

III - votação;

IV - apuração dos votos; e

V - proclamação do resultado.

§ 1º Para exercer o direito de voto, o representante da entidade habilitada, receberá da mesa a cédula vistada, onde deverá escrever o nome de 03 (três) entidades habilitadas, depositando-a na urna indicada.

§ 2º Cada representante ou procurador só poderá representar uma única entidade para votação.

Art. 6º Após a apuração, a entidade com o maior número de votos ocupará a vaga de representante titular do segmento do setor usuário em questão e a segunda mais votada ocupará a vaga de suplente.

§ 1º Em caso de empate, serão proclamadas vencedoras as entidades com registro dos atos constitutivos mais antigos.

§ 2º Em caso do não comparecimento de nenhuma entidade interessada na representação de um segmento do setor usuário, a vaga será preenchida pelo segmento em cuja audiência se teve o maior

numero de empresas habilitadas, nomeando-se como titular e suplente respectivamente as entidades com o terceiro e quarto maior numero de votos na audiência em questão.

Art. 7º Após a proclamação do resultado será elaborada uma ata de eleição, a qual será assinada pela Comissão Eleitoral e publicada em Diário Oficial do Estado.

Art. 8º As entidades eleitas em Audiência Pública encaminharão ao CEHIDRO, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a proclamação do resultado, o nome de seus representantes para nomeação governamental.

Parágrafo único. As entidades titulares e suplentes poderão indicar dois conselheiros cada, um titular e um suplente, onde os conselheiros das entidades suplentes somente poderão exercer o direito de voto na ausência de ambos conselheiros da entidade titular.

Art. 9º Os integrantes do CEHIDRO terão mandato de 02 (dois) anos a contar da data da posse.

Parágrafo único. Os Conselheiros e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado, devendo ser empossado até o final do mandato constante do biênio antecessor.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art. 10 O Conselho reunir-se-á em local adequado, aberto ao público, ordinariamente a cada bimestre sendo o calendário anual de reuniões estabelecido na última sessão de cada ano.

§ 1º As decisões do Conselho serão tomadas pela maioria dos seus membros e em caso de empate caberá ao Presidente o voto de desempate.

§ 2º Na ausência ou impedimento do Presidente, a reunião será presidida pelo Secretário Adjunto responsável pelo assunto, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e na ausência ou impedimento deste, pelo Secretário Executivo do CEHIDRO.

§ 3º As reuniões extraordinárias do Conselho poderão ser convocadas por seu Presidente ou por, no mínimo, 10 (dez) Conselheiros, respeitado o Regimento Interno.

Art. 11 O Conselho se manifestará por meio de:

I - Resoluções: quando se tratar de deliberação vinculada à competência legal do Conselho;

II - Moções: quando se tratar de manifestação, de qualquer natureza, relacionada com a temática, "recursos hídricos".

Parágrafo único. As Resoluções serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e as Moções e Atas das reuniões serão publicadas na página eletrônica da SEMA-MT (www.sema.mt.gov.br).

Art. 12 O Conselho poderá convidar autoridades públicas, de todos os entes federativos, para participarem das reuniões de interesse da parte, bem como técnicos especializados ou ouvir qualquer pessoa a seu critério, com direito a voz, porém sem voto.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT proverá os meios necessários ao funcionamento da Secretaria Executiva do CEHIDRO, podendo solicitar a disposição de servidores públicos de outros órgãos para compô-la.

Parágrafo único. A SEMA-MT designará um profissional da área jurídica para assessorar as reuniões do CEHIDRO.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Revoga-se o Decreto nº 2.707, de 28 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2015, 194º da Independência, e 127º da Republica.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


ANA LUIZA AVILA PETÉRLI DE SOUZA
Secretária de Estado de Meio Ambiente

DECRETO Nº 317, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova o Regimento Interno da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015, 194º da Independência, e 127º da Republica.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

REGIMENTO INTERNO DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, criada pela Lei nº 2.606, de 08 de fevereiro de 1966, mantida na Estrutura da Administração Pública Direta do Estado pela Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010, Lei Complementar nº 69 de 15 de setembro de 2000, Lei Complementar nº 90 de 1º de agosto de 2001, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 264 de 28 de dezembro de 2006, Lei nº 8.685 de 24 de julho de 2007, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010, Lei Complementar

nº 427 de 12 de julho de 2011, Lei Complementar nº 434 de 30 de setembro de 2011, Lei Complementar nº 435 de 30 de setembro de 2011, Lei nº 9.854 de 26 de dezembro de 2012, Lei Complementar nº 495 de 03 de maio de 2013, Lei Complementar nº 499 de 22 de julho de 2013, Lei Complementar nº 506 de 11 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015 constitui órgão de primeiro nível hierárquico da administração direta estadual, de natureza instrumental, regendo-se por este Regimento, pelas Normas Internas e pelas legislações pertinentes tem como missão a articulação política das ações de Governo junto aos poderes, entes federativos, autoridades, sociedade civil e órgãos da administração direta e indireta.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º São competências da Casa Civil do Estado de Mato Grosso:

I - fortalecer o relacionamento e facilitar a articulação do governo com as entidades da sociedade civil, visando maior participação do cidadão mato-grossense nas ações de governo;

II - garantir a representação política do Governador perante os Poderes, outros Entes da Federação, autoridades nacionais e internacionais e sociedade mato-grossense, promovendo a integração política institucional;

III - atuar como elo entre o governo e demais órgãos, executando e transmitindo decisões governamentais;

IV - avaliar previamente a nomeação e a exoneração de todos os cargos comissionados da Administração Pública Direta e Indireta;

V - planejar, promover e coordenar os planos e programas de regularização fundiária rural e urbana;

VI - promover e coordenar a busca, em articulação com entidades descentralizadas vinculadas ao órgão, por soluções adequadas e pacíficas para os conflitos fundiários, rurais e urbanos do Estado;

VII - coordenar e fiscalizar, em coordenação com entidades descentralizadas vinculadas ao órgão, a regulação dos serviços públicos delegados pelo Estado.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil, definida no Decreto nº 256 de 23 de Setembro de 2015, compreende:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
 - 1.1. Secretaria Técnica do CONDES
 2. Conselho de Governo

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas com os Municípios e Sociedade Organizada
 - 1.4. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília -DF - ERMAT

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Administração Sistêmica
 - 1.1 Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 1.1.1 Gerência de Orçamento e Convênios
 - 1.1.2 Gerência Financeira
 - 1.1.3 Gerência Contábil
 - 1.2 Coordenadoria Administrativa
 - 1.2.1 Gerência de Gestão de Pessoas

- 1.2.2 Gerência de Aquisições e Contratos
- 1.2.3 Gerência de Apoio Logístico e Serviços Gerais
- 1.2.4 Gerência de Protocolo e Postal

- 1.3 Coordenadoria de Patrimônio, Almoarifado e Transporte
 - 1.3.1 Gerência de Arquivo
 - 1.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Atos e Decretos
 - 1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos
2. Superintendência de Cargos Comissionados
 - 2.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados
3. Superintendência de Segurança Institucional
 - 3.1. Coordenadoria de Análise e Informações
4. Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência
 - 4.1. Coordenadoria de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência
5. Superintendência de Assuntos Indígenas
 - 5.1. Coordenadoria de Assuntos Indígenas

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER
2. Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRG
3. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I

DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

Seção I

Do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 4º O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social- CONDES, como órgão de decisão colegiada, criado pela Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, tem como missão fixar diretrizes de política econômica, financeira, social e de gestão de pessoas, observando o cumprimento das normas legais vigentes, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela categoria, cujas competências estão definidas em Regimento Interno próprio, publicado mediante Decreto.

Subseção I

Da Secretaria Técnica do CONDES

Art. 5º A Secretaria Técnica do CONDES, unidade de assistência direta ao Secretário-Chefe da Casa Civil, tem como missão prestar suporte administrativo e operacional necessários ao funcionamento do CONDES, competindo-lhe:

- I - assistir, supervisionar e coordenar as atividades do conselho;
- II - subsidiar os membros do CONDES com informações, estudos e dados técnicos referentes às matérias a serem apreciadas pelo Conselho;
- III - receber, preparar, dar tramitação, expedir e arquivar documentação relativa ao Conselho;
- IV - executar outras providências solicitadas no âmbito dos órgãos assessores que compõem o Conselho;
- V - manifestar nos termos da legislação, em processos de aquisições.

Seção II

Do Conselho de Governo

Art. 6º O Conselho de Governo, como órgão de decisão colegiada, foi instituído pela Lei nº 8.685 de 24 de julho de 2007, tem como missão formular políticas, diretrizes e normas, relativas às questões relevantes suscitadas pelo Governador do Estado, cujas competências estão definidas em Regimento Interno próprio, publicado mediante Decreto.

CAPÍTULO II

DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I

Do Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil

Art. 7º O Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil, tem como missão, a articulação política das ações de Governo junto aos poderes, entes federativos, autoridades, sociedade civil e órgãos da administração direta e indireta em assuntos das respectivas competências, competindo-lhe:

I - atuar como elo entre o governo e demais órgãos, executando e transmitindo decisões governamentais;

II - supervisionar a constitucionalidade e legalidade das leis, decretos e demais atos governamentais de iniciativa do Chefe do Executivo Estadual, com o auxílio da Procuradoria Geral do Estado;

III- prestar assessoramento técnico-legislativo ao Governo;

IV- analisar a conveniência e oportunidade de apresentação de proposição legislativa;

V - supervisionar o encaminhamento das respostas aos Requerimentos de Informação endereçados ao Poder Executivo;

VI - acompanhar e encaminhar via Superintendência de Atos e Decretos as respostas aos Requerimentos de Informação endereçados ao Poder Executivo;

VII - acompanhar as respostas dos órgãos às Indicações Legislativa endereçadas ao Poder Executivo Estadual;

VIII - identificar e acompanhar proposições legislativas em trâmite na Assembléia Legislativa e no Congresso Nacional de impacto ao Estado de Mato Grosso;

IX - acompanhar as sessões ordinárias e extraordinárias do Plenário da Assembléia e de suas comissões;

X - elaborar estudos e pesquisas com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão nos assuntos institucionais;

XI - requerer informações e pareceres técnicos aos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual sobre as proposições legislativas de interesse da Administração Estadual;

XII - articular com o Secretários de Estado a posição do governo em relação as proposições legislativas de interesse do Estado e orientar situações que exijam intervenção institucional junto ao Poder Legislativo;

XIII - subsidiar os parlamentares com informações técnicas oferecidas pelos órgãos do Executivo Estadual sobre as proposições em tramitação no Legislativo;

XIV - publicar as mensagens encaminhadas pelo Poder Executivo à Assembléia no portal da Casa Civil;

XV- articular com a bancada de Mato Grosso em consonância com a agenda do Congresso Nacional em matérias impactantes para a realidade do estado de Mato Grosso, conforme diretrizes do Governador;

XVI - acompanhar e avaliar as políticas públicas do Estado;

XVII - propor medidas de integração das ações entre órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

XVIII - secretariar os Conselhos de Desenvolvimento Econômico e Social, e de Governo;

XIX - supervisionar e coordenar, as ações da AGER, AGEM e INTERMAT.

Subseção I

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental

Art. 8º O Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental tem como missão prezar pela qualificação nas nomeações de cargos comissionados do Poder Executivo estadual, visando à eficiência na prestação dos serviços públicos, competindo-lhe:

I - definir diretrizes e metodologias para o controle e acompanhamento de cargos comissionados;

II - analisar e propor as normatizações referentes a cargos comissionados;

III - receber e analisar as solicitações de nomeações e exonerações de cargos comissionados;

IV - consolidar e disponibilizar informações de cargos comissionados;

V - analisar e acompanhar as contratações de pessoal temporário;

VI- receber e distribuir as minutas de decretos.

Subseção II

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional

Art. 9º O Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional tem como missão coordenar, articular e supervisionar atividades de integração dos órgãos e entidades em consonância com as ações Governamentais, competindo-lhe:

I - dirigir, acompanhar e orientar as atividades dos processos sistêmicos;

II - avaliar a execução de programas de cooperação do Estado com instituições estaduais e nacionais;

III - coordenar o desenvolvimento, implantação e manutenção do sistema de informação para a gestão matricial de programas e organizações;

IV - divulgar informações sobre resultados dos programas prioritários de Governo;

V - identificar e propor correções inerentes ao não cumprimento dos compromissos e metas estabelecidas;

VI - auxiliar o Secretário-Chefe da Casa Civil na direção, organização, orientação, controle e coordenação das atividades da Casa Civil.

Subseção III

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas com os Municípios e Sociedade Organizada

Art. 10 O Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas com os Municípios e a Sociedade Organizada, tem como missão assessorar o Secretário Chefe da Casa Civil nas ações de governo junto aos municípios mato-grossense e sociedade organizada, competindo-lhe:

I - acompanhar a execução das ações de governo junto aos municípios mato-grossenses e sociedade organizada;

II - coordenar a interlocução do Poder Executivo Estadual com os Poderes Executivo e Legislativo dos municípios;

III - acompanhar as respostas de requerimentos dos Municípios, endereçados ao Poder Executivo Estadual.

Subseção IV

Do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília-DF - ERMAT

Art. 11 O Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília-DF, como órgão de direção superior, tem como missão representar e assessorar o poder Executivo do Estado de Mato Grosso, junto ao Governo Federal, Congresso Nacional, Instituições Públicas e Privadas e Organismos Internacionais, a fim de promover a articulação necessária à implementação das ações de interesse do Estado, competindo-lhe:

I - facilitar a integração entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e entes federados e auxiliar no relacionamento e na tomada de decisões especialmente aqueles oriundos de convênios para a melhoria da gestão pública;

II - organizar a agenda do Governador em visita a Brasília;

III - prestar apoio logístico ao Governador, Vice-Governador, Primeira-dama, Secretários e Secretários-adjuntos, Presidentes de Autarquias, Empresas Públicas e de Economia Mista do Estado;

IV - acompanhar a concessão de passaportes, vistos e agendas em viagens oficiais de agentes públicos;

V - representar o Estado, participar de solenidades, eventos, negociações em atividades inerentes às funções do ERMAT em Brasília ou por delegação do chefe do Poder Executivo em território nacional e internacional, junto às embaixadas e representantes de outros países sediados ou não em Brasília, como também coordenar inclusive grupos de trabalho, colaborar para promoção e divulgação das potencialidades do Estado de Mato Grosso;

VI - articular e acompanhar a tramitação e o desenvolvimento de programas, projetos, convênios, termos de cooperações e emendas parlamentares originados de agentes financeiros, Empresas Públicas, Autarquias, Empresas de Economia Mista, e outros órgãos que envolvam recursos do Governo Federal;

VII - representar, articular e desenvolver parcerias com investidores nacionais e internacionais de capital público, misto ou privado que tenham interesse em desenvolver atividades em Mato Grosso;

VIII - monitorar a execução orçamentária e financeira, ocorrência de inadimplência e outras irregularidades, informando aos responsáveis pela regularização;

IX - articular e acompanhar junto ao Congresso Nacional e Ministérios, a proposição e a execução das emendas parlamentares inclusive matérias em tramitação de interesse econômico, social, fiscal e outros do Estado;

X - propiciar logística às pessoas que necessitarem de tratamento na capital federal quando solicitada pelo Tratamento Fora de Domicílio - TFD da Secretaria Estadual de Saúde;

XI - coordenar junto ao Governo do Estado e Assembléia Legislativa parcerias vinculadas ao Estado, dentro das funções do ERMAT;

XII - apresentar e desenvolver oportunidades, projetos e investimentos para o Estado com participação, mesmo que minoritária, de capital externo.

Parágrafo único. O ERMAT atuará em transversalidade e sinergia com os órgãos e entidades do Governo Estadual e Federal, especialmente quando as ações forem convergentes com suas atividades.

CAPÍTULO III

DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I

Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

Art. 12 O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER tem como missão promover o apoio técnico ao gerenciamento estratégico setorial, com vista ao alinhamento aos planos de governo e à estratégia governamental, proporcionando a integração entre os órgãos nas atividades de planejamento, informação e desenvolvimento organizacional, competindo-lhe:

I - disseminar a metodologia e capacitar as equipes setoriais para elaboração do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais, do Plano de Trabalho Anual - PTA e Lei Orçamentária Anual - LOA;

II - coordenar a elaboração e revisão do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais e do Plano de Trabalho Anual - PTA;

III - coordenar o monitoramento e a avaliação do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais e do Plano de Trabalho Anual PTA;

IV - elaborar recomendações para o alinhamento dos planos setoriais com o Plano Plurianual - PPA e o Plano de Longo Prazo - PLP;

V - acompanhar e analisar os principais indicadores e resultados do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA e dos planos setoriais;

VI - coordenar e orientar o sistema de informações setoriais em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;

VII - mediar e facilitar a gestão institucional nas definições e implementação de medidas e práticas que contribuam com os resultados estratégicos;

VIII - coordenar a Equipe Setorial de Monitoramento;

IX - prover o órgão de novas tecnologias de gestão administrativa e oportunizar o suporte necessário ao cumprimento dos objetivos organizacionais.

§ 1º As competências do Escritório de Gerenciamento de Projetos Setorial, são:

I - disseminar e aplicar a metodologia de gerenciamento de projetos;

II - propor melhorias nas ferramentas de gerenciamento de projetos;

III - oferecer capacitações em gerenciamento de projetos e áreas afins no órgão ou entidade;

IV - fornecer suporte aos gerentes de projetos do órgão ou entidade estadual;

V - promover a integração e a sinergia entre os projetos no órgão ou entidade estadual;

VI - monitorar o desenvolvimento e o desempenho dos projetos do órgão ou entidade estaduais;

VII - identificar eventuais problemas na execução dos projetos do órgão ou entidade estadual e auxiliar na busca por correções;

VIII - apoiar a alta gestão com relatórios e informações sobre os projetos do órgão ou entidade estadual;

IX - promover a visibilidade e a transparência das informações sobre os projetos do órgão ou entidade estadual;

X - manter a base histórica, o banco de projetos e os ativos organizacionais dos projetos do órgão ou entidade estadual.

§ 2º O sistema de Desenvolvimento Organizacional setorial tem a missão de implementar modelos e técnicas de gestão que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de trabalho do órgão e entidade, competindo-lhe:

I - revisar a estrutura organizacional do órgão ou entidade;

II - disponibilizar organograma do órgão ou entidade;

III - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno do órgão ou entidade;

IV - monitorar a disponibilização das informações institucionais, no link Institucional, no sítio do órgão ou entidade;

V - orientar a edição e manutenção dos manuais de Normas e Procedimentos;

VI - monitorar e avaliar o uso dos manuais de Normas e Procedimentos;

VII - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão ou entidade.

Seção II

Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

Art. 13 A Unidade Setorial de Controle Interno, tem como missão apoiar o Órgão Central de Controle Interno no cumprimento de sua missão institucional, especialmente na verificação da estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas do órgão ou entidade, competindo-lhe:

I - elaborar plano anual de acompanhamento dos controles internos;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas e de outros relativos a atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração;

III - revisar prestação de contas mensal do órgão ou entidade;

IV - verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos;

V - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

VI - prestar suporte as atividades de auditoria;

VII - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

VIII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;

IX - comunicar ao Órgão Central de Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

X - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo Órgão Central de Controle Interno.

CAPÍTULO IV

DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Do Gabinete de Direção

Art. 14 O Gabinete de Direção tem como missão assessorar nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas da Secretaria, por meio do atendimento ao público, garantindo o fluxo destas informações na Secretaria, competindo-lhe:

I - assistir a Secretário e Secretário Adjunto no desempenho das atividades administrativas e da representação política e social;

II - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos firmados pelas unidades de direção superior;

III - prestar atendimento e informações ao público interno e externo, orientando-o naquilo que for solicitado;

IV - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;

V - consolidar, organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;

VI - analisar e controlar as despesas do Gabinete;

VII - organizar as reuniões do Secretário;

VIII - realizar a representação política e institucional da Secretaria, quando designado.

Seção II

Unidade de Assessoria

Art. 15 A Unidade de Assessoria tem por missão prestar assessoria técnica, administrativa e jurídica aos gabinetes de direção e as demais unidades administrativas da Casa Civil, competindo-lhe:

I - elaborar parecer técnico, administrativo e jurídico;

II - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;

III - desenvolver relatórios técnicos e informativos;

IV - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras;

V - coordenar, supervisionar e controlar a comunicação social;

VI - realizar a organização e supervisão dos eventos institucionais.

CAPÍTULO V

DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I

Da Superintendência de Administração Sistêmica

Art. 16 A Superintendência de Administração Sistêmica tem como missão prover recursos e informações para a execução e desenvolvimento das atividades finalísticas dos Órgãos vinculados à Casa Civil, observando os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade dos serviços de apoio, competindo-lhe:

- I - prestar suporte na aplicação das políticas públicas e diretrizes de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;
- II - orientar, supervisionar, acompanhar e controlar execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio;
- III - avaliar e monitorar os indicadores da área de administração sistêmica;
- IV - realizar as atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento de projetos de obras, reformas e serviços de engenharia das unidades administrativas;
- V - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência;
- VI - orientar e coordenar os processos de trabalho referentes ao Sistema de Gestão de Documentos - Protocolo e Arquivo.

Parágrafo único. A Casa Civil será responsável pela execução das atividades de administração sistêmica do Gabinete de Governo, do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, do Gabinete de Transparência Combate a Corrupção e do Gabinete de Assuntos Estratégicos.

Subseção I

Da Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças

Art. 17 A Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças, tem como missão gerir os processos financeiros e contábeis assim como monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária e gerir os convênios através do suporte técnico administrativo nas etapas da celebração, acompanhamento da execução assim como as ações relacionadas, aplicação dos recursos e na análise e realização das prestações de contas, de forma integrada, competindo-lhe:

- I - coordenar e orientar a elaboração da programação e a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;
- II - implementar as políticas e práticas de gestão financeira;
- III - avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;
- IV - monitorar e analisar indicadores sobre a efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais;
- V - coordenar processos de orçamento, e convênios.

Da Gerência de Orçamento e Convênios

Art. 18 A Gerência de Orçamento e Convênios tem como missão monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária e gerir os convênios através do suporte técnico administrativo nas etapas da celebração, acompanhamento da execução, aplicação dos recursos e na análise e realização das prestações de contas, de forma integrada, competindo-lhe:

- I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;
- II - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com o NGER;
- III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;
- IV - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;
- V - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária - LOA;
- VI - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com o NGER;
- VII - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema Fiplan, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e à Secretaria de Estado de Fazenda;

VIII - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;

IX - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;

X - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEPLAN;

XI - proceder ajustes no orçamento setorial, ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;

XII - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;

XIII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução das ações e programas da unidade setorial,

XIV - alimentar anualmente as informações e avaliações da execução orçamentária setorial de cada programa e ação no módulo do Relatório de Avaliação Governamental (RAG) do FIPLAN;

XV - fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;

XVI - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;

XVII - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos a sua área de atuação;

XVIII - atestar a conformidade de seus processos;

XIX - elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas próprias da unidade setorial;

XX - emitir Pedido de Empenho - PED e Empenho.

§ 1º Na descentralização de recursos de Convênios, as competências são:

I - disponibilizar programas de convênios no sistema SIGCON para adesão dos proponentes interessados;

II - formalizar minutas de convênios e termos aditivos no sistema SIGCON no caso de descentralização de recursos por meio de convênios;

III - providenciar a publicação do termo de convênio firmado com os proponentes;

IV - registrar a publicação dos convênios e termos aditivos no sistema de gerenciamento de convênios SIGCON;

V - acompanhar e orientar o proponente do início à finalização do convênio;

VI - analisar prestações de contas dos convênios bem como da aplicação dos recursos;

VII - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;

VIII - controlar a liberação de recursos destinados a execução do convênio;

IX - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;

X - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios.

§ 2º Na Captação e Ingresso de Recursos, as competências são:

I - disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias por ingresso, e acompanhar a realização das receitas de convênios;

II - dar suporte as unidades dos órgãos ou entidades na elaboração e preenchimento da proposta no SINCONV ou outros sistemas similares;

III - acompanhar e dar suporte na execução do convênio;

IV - alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;

V - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;

VI - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente;

VII - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios.

§ 3º No Termo de Cooperação as competências são:

I - elaborar e formalizar o Termo de Cooperação;

II - inserir o plano de trabalho, elaborado pela área finalística do órgão ou entidade, no sistema SIGCON;

III - elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;

IV - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;

V - acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do órgão ou entidade partícipe;

VI - prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão ou entidade;

VII - manter arquivos e banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;

VIII - providenciar o registro dos termos de cooperação e respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

Da Gerência Financeira

Art. 19 A Gerência Financeira tem como missão administrar o ponto de equilíbrio financeiro, a solvência e adimplência de pagamentos segundo o fluxo financeiro da programação financeira institucional, competindo-lhe:

I - identificar e registrar as receitas na unidade orçamentária;

II - exercer o acompanhamento e controle do fluxo de caixa;

III - elaborar, acompanhar, avaliar e ajustar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

IV - monitorar o saldo das contas bancárias;

V - realizar a liquidação das despesas programadas;

VI - realizar o pagamento das despesas programadas;

VII - realizar prestação de contas de diárias;

VIII - realizar prestação de contas de adiantamento;

IX - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro.

X - elaborar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

XI - acompanhar a programação financeira;

XII - avaliar a programação financeira;

XIII - promover ajustes na programação financeira.

Da Gerência Contábil

Art. 20 A Gerência Contábil tem como missão realizar o registro sistemático e tempestivo de atos e fatos financeiros e patrimoniais verificados no âmbito fazendário, consolidar e disponibilizar demonstrativos contábeis e realizar a prestação de contas correspondente, competindo-lhe:

I - solicitar a abertura, alteração e encerramento das contas bancárias;

II - realizar baixa, reconhecimento e atualização da dívida fundada no sistema Fiplan;

III - promover a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da secretaria;

IV - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos, convênio e garantias contratuais;

V - realizar a depreciação de bens móveis;

VI - realizar incorporação e baixa de material permanente no patrimônio;

VII - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;

VIII - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos bens de consumo e permanente, os exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;

IX - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;

X - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;

XI - garantir o sincronismo das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial;

XII - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;

XIII - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;

XIV - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas as diretrizes do órgão central;

XV - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa por força da natureza da atividade desenvolvida é obrigada a manter cadastro;

XVI - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos no âmbito da unidade orçamentária;

XVII - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos

ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados.

Subseção II

Da Coordenadoria Administrativa

Art. 21 A Coordenadoria Administrativa tem como missão coordenar, orientar, monitorar e avaliar os processos sistêmicos e de apoio com eficiência e eficácia, competindo-lhe:

I - orientar e coordenar os processos de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, arquivo, protocolo e serviços gerais;

II - monitorar indicadores de desempenho da Coordenadoria;

III - orientar e validar a elaboração do termo de referência ou projeto básico/plano de trabalho para aquisição de bens ou serviços relacionados à sua área de atuação;

IV - monitorar a execução física e financeira dos contratos de sua área de atuação.

Da Gerência de Gestão de Pessoas

Art. 22 A Gerência de Gestão de Pessoas tem como missão auxiliar a Casa Civil a alcançar seus objetivos e realizar sua missão, por meio da promoção de Políticas Públicas e Diretrizes de Gestão de Pessoas, competindo-lhe:

I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;

II - contratar estagiários;

III - contratar temporários;

IV - solicitar e acompanhar concurso público;

V - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE informações sobre concurso;

VI - lotar servidores e controlar efetivo exercício - comissionado;

VII - lotar servidores e controlar efetivo exercício - efetivos;

VIII - recepcionar e integrar pessoal;

IX - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;

X - acompanhar, analisar e informar vida funcional;

XI - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;

XII - formalizar gozo de férias;

XIII - conceder licença prêmio;

XIV - formalizar gozo de licença prêmio;

XV - orientar e instruir processo de abono permanência;

XVI - orientar e instruir processo de movimentação de servidor (lotação);

XVII - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;

XVIII - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessação;

XIX - gerir lotacionograma e quadro de pessoal;

XX - acompanhar processo administrativo disciplinar;

XXI - instruir processo de desligamento de pessoal;

XXII - redimensionar e planejar quadro de pessoal;

XXIII - descrever e analisar cargos e funções;

XXIV - orientar e instruir processo para enquadramento originário;

XXV - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;

XXVI - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;

XXVII - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;

XXVIII - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;

XXIX - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;

XXX - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;

XXXI - registrar e comunicar acidentes de trabalho e agravos à saúde do servidor;

XXXII - investigar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;

XXXIII - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;

XXXIV - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;

XXXV - levantar as necessidades de capacitação;

XXXVI - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;

XXXVII - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;

XXXVIII - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;

XXXIX - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;

XL - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;

XLI - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;

XLII - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;

XLIII - analisar e aprovar a folha de pagamento;

XLIV - cancelar pagamentos;

XLV - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais.

XLVI - realizar controle de assiduidade;

XLVII - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;

XLVIII - planejar e medir indicadores de pessoal.

Da Gerência de Aquisições e Contratos

Art. 23 A Gerência de Aquisições e Contratos tem como missão, gerenciar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços e obras, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

I - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão e propor melhorias nos processos setoriais;

II - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão;

III - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;

IV - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação.

V - elaborar e executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;

VI - realizar procedimento da fase interna da licitação;

VII - realizar procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;

VIII - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços;

IX - aderir à ata de registro de preços;

X - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;

XI - realizar os procedimentos de aquisição por inexigibilidade ou dispensa de licitação;

XII - elaborar e formalizar contratos;

XIII - monitorar os prazos dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações;

XIV - monitorar a execução física e financeira dos contratos de sua área de atuação;

XV - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais;

XVI - dar suporte e orientar os fiscais de contratos.

Da Gerência de Apoio Logístico e Serviços Gerais

Art. 24 A Gerência de Apoio Logístico e Serviços Gerais têm como missão promover soluções eficientes permitindo racionalização de custos e a fiscalização dos respectivos contratos, nos serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância, reprografia, copeiragem, manutenção predial (pequenos reparos elétrico, hidráulico e ar condicionado), chaveiro e carimbo, denominados serviços gerais, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição referente a serviços gerais e solicitar aquisição;

II - gerir o consumo de água, energia elétrica e telefonia fixa e móvel do órgão ou entidade;

III - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços (Vigilância e Limpeza);

IV - monitorar a execução física e financeira dos contratos de sua área de atuação.

Da Gerência de Protocolo e Postal

Art. 25 A Gerência de Protocolo e Postal tem como missão gerir

as atividades e o sistema informatizado de registro e controle do trâmite de documentos, competindo-lhe:

I - registrar, autuar, tramitar e distribuir documentos;

II - gerir o sistema informatizado de protocolo e capacitar os usuários;

III - disseminar as normas e procedimentos técnicos das atividades de protocolo.

Subseção III

Da Coordenadoria de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte

Art. 26 A Coordenadoria de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte tem como missão prover bens para a execução e desenvolvimento das atividades do órgão, observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade e orientar e coordenar os processos de gestão de transporte do órgão, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens permanentes e solicitar aquisição;

II - realizar o recebimento físico de bens permanente;

III - realizar incorporação de bens permanentes;

IV - realizar a movimentação de bens permanentes;

V - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis pertencentes ao órgão ou entidade;

VI - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Gestão - SEGES e pela legislação vigente;

VII - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações de imóveis de sua responsabilidade;

VIII - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido, à Secretaria de Estado de Gestão e aos órgãos ou entidades de controle interno e externo;

IX - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, bem como, controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis;

X - organizar, manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade;

XI - encaminhar à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços com todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;

XII - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;

XIII - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;

XIV - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;

XV - providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade;

XVI - auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis do órgão ou entidade e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEGES;

XVII - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens de consumo e solicitar aquisição;

XVIII - realizar recebimento de bens de consumo fisicamente;

XIX - realizar incorporação de bens de consumo;

XX - realizar a baixa de bens de consumo;

XXI - realizar a movimentação de bens de consumo por transferência ou doação;

XXII - realizar descarte de bens de consumo obsoleto;

XXIII - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível do órgão ou entidade;

XXIV - gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;

XXV - gerir o uso da frota;

XXVI - realizar a gestão de combustível;

XXVII - monitorar as informações de abastecimento de combustível do órgão ou entidade;

XXVIII - monitorar a execução física e financeira dos contratos de sua área de atuação;

XXIX - manter cadastro atualizado da frota de veículos próprios e terceirizados do órgão ou entidade.

Da Gerência de Arquivo

Art. 27 A Gerência de Arquivo Setorial tem como missão gerir o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à avaliação, preservação, organização e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente, competindo-lhe:

I - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;

II - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;

III - proceder a eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;

IV - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;

V - acompanhar a atualização do Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;

VI - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido.

Seção IV**Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação**

Art. 28 A Gerência de Tecnologia da Informação tem como missão prestar serviços de TI em conformidade com a política do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, competindo-lhe:

I - elaborar proposta de ações estratégicas setoriais do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI;

II - elaborar plano setorial anual do SETI;

III - acompanhar a execução do plano setorial anual do SETI;

IV - disseminar o SETI;

V - gerenciar serviços de terceiros de TI;

VI - gerenciar a segurança da tecnologia da informação setorial;

VII - fazer ajustes na execução plano setorial anual do SETI;

VIII - avaliar os resultados do plano setorial anual do SETI;

IX - implantar e manter softwares;

X - identificar soluções de software setoriais;

XI - implantar e manter Infraestrutura de TI;

XII - gerenciar ambiente físico de TI;

XIII - gerenciar serviços de atendimento e suporte de TI;

XIV - monitorar a execução física e financeira dos contratos de sua área de atuação.

CAPÍTULO VI**DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA****Seção I****Da Superintendência de Atos e Decretos**

Art. 29 A Superintendência de Atos e Decretos, tem como missão acompanhar, controlar e publicar os atos normativos de competência do Chefe do Poder Executivo, bem como identificar e corrigir distorções de ordens redacionais, competindo-lhe:

I - encaminhar a Secretaria Adjunta de Ação Governamental as normatizações referentes a cargos comissionados;

II - fornecer ao titular da Secretaria Adjunta de Ação Governamental informações referentes aos assuntos de sua competência;

III - solicitar a Procuradoria Geral do Estado, análise prévia de constitucionalidade e legalidade dos atos governamentais;

IV - organizar e enviar para publicação a legislação de competência do Chefe do Poder Executivo;

V - ordenar o trâmite das minutas de projeto de Lei e Decretos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VI - coordenar o encaminhamento de prazos de ações a projetos de leis submetidos à decisão do Governador;

VII - encaminhar as comunicações do Poder Executivo à Assembléia Legislativa;

VIII - controlar e arquivar os documentos oficiais referentes aos assuntos de sua competência;

IX - receber, distribuir e acompanhar os Projetos de Leis oriundos da Assembléia Legislativa, submetidos à sanção do Governador;

X - receber e formatar as minutas de decretos para posterior publicação.

Subseção I**Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos**

Art. 30 A Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos tem como missão controlar e revisar os atos e decretos de competência do Chefe do Poder Executivo, competindo-lhe:

I - revisar e atualizar legislação de competência do Chefe do Poder Executivo;

II - organizar os atos e legislação para publicação;

III - receber os atos de eventos de pessoal, enviados à Casa Civil para publicação.

Seção II**Da Superintendência de Cargos Comissionados**

Art. 31 A Superintendência de Cargos Comissionados tem como missão monitorar, analisar e avaliar os atos de nomeação e exoneração de cargos comissionados, prezando pela qualificação técnica dos servidores, visando à melhoria na prestação dos serviços públicos, competindo-lhe:

I - analisar e monitorar as atualizações na estrutura de cargos comissionados dos órgãos estaduais;

II - analisar as informações de solicitação de nomeação e exoneração de cargos comissionados;

III - avaliar os atos de nomeação e exoneração de cargos comissionados;

IV - padronizar documentos e arquivos para o controle de cargos comissionados;

V - consolidar e analisar as informações de cargos comissionados.

Subseção I**Da Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados**

Art. 32 A Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados tem como missão elaborar e controlar os atos de nomeação e exoneração de cargos comissionados, visando à precisão das informações de pessoal comissionado, competindo-lhe:

I - elaborar e conferir a publicação dos atos de nomeação e exoneração de cargos comissionados;

II - realizar lançamentos e consultas dos atos de nomeação e exoneração nos arquivos de controle;

III - acompanhar e analisar os lançamentos de informações de cargos comissionados;

IV - consolidar as informações relativas aos cargos comissionados.

Seção III**Superintendência de Segurança Institucional**

Art. 33 A Superintendência de Segurança Institucional tem como missão assessorar o Secretário-Chefe da Casa Civil, produzindo dados e informações para subsidiar decisões, competindo-lhe:

I - planejar, produzir, analisar dados e informações e propor ações para a tomada de decisões estratégicas destinados a assessorar o Secretário Chefe da Casa Civil, nos assuntos de sua competência;

II - solicitar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal informações, dados, e documentos necessários à realização dos trabalhos da Superintendência;

III - articular com as unidades de Inteligência federal, estadual e municipal, objetivando a produção de informações de interesse da Casa Civil;

IV - possibilitar o intercâmbio de informações relacionadas às atividades de Inteligência e Contrainteligência;

V - promover ações referentes à proteção de dados e informações.

Subseção I**Coordenadoria de Análise e Informações**

Art. 34 A Coordenadoria de Análise e Informações tem como missão assessorar o Superintendente de Segurança institucional nas informações de segurança, competindo-lhe:

I - coordenar e executar ações relativas à obtenção e integração

de dados e informações para a produção e difusão de conhecimento;

II - solicitar dados e informações dos sistemas integrados de bancos de dados disponíveis nos órgãos públicos municipais, estaduais e federais;

III - coordenar as ações de inteligência e contrainteligência afetas a esta Superintendência;

IV - compilar e analisar informações, de maneira a produzir dados estatísticos precisos e atualizados, necessários ao subsídio de trabalhos da Superintendência de Assuntos Estratégicos;

V - realizar e manter atualizado o cadastramento dos funcionários das unidades administrativas que compõem a Casa Civil.

Seção IV

Da Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência

Art. 35 A Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência tem a missão de garantir e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos humanos da pessoa com deficiência, em conformidade com os princípios constitucionais da dignidade humana e das liberdades fundamentais, objetivando à sua inclusão social e a plena cidadania, competindo-lhe:

I - articular a criação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência;

II - criar Grupo Gestor para garantir o acompanhamento da execução das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência;

III - dar suporte aos movimentos da Sociedade Civil voltados à promoção dos direitos das Pessoas com Deficiência;

IV - estimular a realização de audiências, consultas públicas, fóruns e seminários envolvendo as pessoas com deficiência nos assuntos que as afetem diretamente, com vistas à implementação e elaboração de legislações pertinentes;

V - manter permanente intercâmbio com entidades governamentais e não governamentais nacionais e internacionais que prestam assistência à pessoa com deficiência;

VI - fomentar a adoção de medidas para a proteção da integridade física e mental da pessoa com deficiência, garantindo o enfrentamento de todas as formas de exploração, violência e abuso;

VII - divulgar informações relativas às atividades desenvolvidas em prol das pessoas com deficiência;

VIII - criar banco de dados para servir como referência para elaboração de planos, programas, projetos, políticas, dados censitários, pesquisas científicas e estudos de temas relativos à pessoa com deficiência;

IX - auxiliar e estimular a criação, atuação e articulação da rede de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência e promover capacitação de seus Conselheiros, junto aos municípios;

X - fomentar a realização de campanhas preventivas de deficiências, objetivando o respeito pela autonomia, equiparação de oportunidades e inclusão social da pessoa com deficiência.

Subseção I

Da Coordenadoria de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência

Art. 36 A Coordenadoria de Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência tem como atribuição assessorar o Superintendente de Articulação das Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência, competindo-lhe:

I - articular e coordenar, programas, projetos e o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

II - cooperar com os Municípios para a elaboração de estudos e diagnósticos sobre a situação da acessibilidade arquitetônica, urbanística, de transporte, comunicação, informação e tecnologia assistiva;

III - coordenar ações de prevenção e eliminação das formas de discriminação contra a pessoa com deficiência e propiciar sua plena inclusão social;

IV - fomentar e apoiar a especialização e a formação continuada dos atores e parceiros na execução da Política Estadual de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

V - orientar e monitorar a aplicabilidade das normas e diretrizes para acessibilidade;

VI - exercer as funções de coordenação do grupo gestor da política estadual da pessoa com deficiência;

VII - coordenar a implementação das ações governamentais dirigidas às pessoas com deficiência, atuando articulada e harmonicamente com as Secretarias e órgãos do Poder Executivo Estadual, garantindo a eficácia das políticas públicas;

VIII - coordenar a implementação das ações governamental dirigidas às pessoas com deficiência, atuando articulada e harmonicamente

com as Secretarias e órgãos do Poder Executivo Estadual, garantindo a eficácia das políticas públicas.

Seção V

Da Superintendência de Assuntos Indígenas

Art. 37 A Superintendência de Assuntos Indígenas, como órgão de execução programática, tem como missão cooperar, dar assistência, intermediar, implementar e desenvolver políticas aplicáveis aos povos indígenas do Estado de Mato Grosso, visando o bem estar e entendimento pacífico dos povos indígenas com os não indígenas, competindo-lhe:

I - participar das ações de cooperação técnica de interesse dos povos indígenas;

II - atuar como interlocutora, em assuntos indigenistas;

III - propor a implementação das diretrizes e medidas às políticas indigenistas no Estado;

IV - avaliar e monitorar as diretrizes e medidas a serem implementadas pelo Estado;

V - prestar assistência imediata aos povos indígenas, em casos de emergência e calamidades públicas;

VI - atuar como órgão de sustentação, orientação, execução, elaboração e fiscalização nas ações voltadas a preservação dos povos indígenas, bem como na sua cultura e sua sustentabilidade;

VII - desenvolver ações sociais de melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas;

VIII - realizar assembleias, reuniões, palestras, seminários e mutirões sobre assuntos ou atividades indígenas.

IX - gerir o Plano de Trabalho Anual da Superintendência.

Subseção I

Da Coordenadoria de Assuntos Indígenas

Art. 38 A Coordenadoria de Assuntos Indígenas como órgão de execução programática, tem como missão coordenar, as ações voltadas aos povos indígenas do Estado de Mato Grosso, visando o bem estar e entendimento pacífico entre índios e não índios, competindo-lhe:

I - coordenar a elaboração de projetos que venham ao encontro dos interesses dos povos índios e não índios;

II - coordenar e orientar as ações voltadas à preservação dos povos indígenas;

III - coordenar a realização de assembleias, reuniões, palestras, seminários e mutirões sobre assuntos ou atividades indígenas;

IV - executar programas, projetos, convênios, termos de cooperações de interesse da comunidade indígena;

V - realizar trabalhos de rotina de apoio a comunidade indígena;

VI - criar e manter atualizado sistema referente assuntos indígenas.

TÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Seção I

Do Secretário

Art. 39 Constituem atribuições básicas do Secretário-Chefe da Casa Civil conforme Lei Complementar 566 de 20 de maio de 2015:

I - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;

II - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;

III - elaborar a programação do órgão compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta que lhes são vinculadas;

IV - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;

V - propor o orçamento do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;

VI - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;

VII - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;

VIII - realizar a supervisão interna e externa dos órgãos;

IX - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;

X - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se as necessárias punições disciplinares;

XI - prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta, conforme previsto na Constituição Estadual;

XII - propor ao Governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;

XIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo;

XIV - coordenar as ações do Escritório de Representação em outras unidades da Federação.

Seção II

Dos Secretários Adjuntos

Art. 40 Constituem as atribuições básicas dos Secretários Adjuntos:

I - auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades da Secretaria de Estado;

II - representar o Secretário, automaticamente, em suas ausências, respeitadas as respectivas áreas de atuação;

III - substituir, quando designado, o Secretário de Estado em caso de impedimento legal ou eventual, sem retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;

IV - convocar e presidir as reuniões no âmbito da unidade administrativa correspondente;

V - supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado;

VI - desempenhar tarefas delegadas e determinadas pelo Secretário;

VII - propor leis, decretos e normativos;

VIII - avocar, excepcionalmente, as competências dos órgãos subordinados e as atribuições de servidores;

IX - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados;

XII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria adjunta e demais atribuições delegadas pelo Secretário;

XIII - participar como membro da Câmara de Gestão Fiscal, órgão de assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES.

Seção III

Dos Superintendentes

Art. 41 Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

I - assistir o Secretário e o Secretário Adjunto da CASA CIVIL na tomada de decisões, em matéria de competência da Superintendência, de acordo com o plano estratégico do órgão ou entidade;

II - apresentar, periodicamente, relatório de atividades e resultados de indicadores de produtos e processos das unidades sob sua responsabilidade;

III - promover reuniões periódicas com os responsáveis pelas as unidades e servidores da Superintendência;

IV - primar pelo desempenho da liderança, mantendo a organização e o controle;

V - formular a proposta orçamentária de atividades e projetos de sua área, de forma a assegurar recursos para atingir suas metas;

VI - garantir a realização do ciclo de Gestão Pública com o planejamento, a execução e a avaliação das ações;

VII - estabelecer instruções e procedimentos de serviço no âmbito de sua unidade;

VIII - prestar informações, elaborar relatórios, emitir parecer ou proferir despachos nos processos de sua competência;

IX - supervisionar, solicitar e orientar a execução das competências das unidades sob sua subordinação;

X - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Secretário ou Secretário Adjunto, sobre assuntos de sua competência;

XI - orientar as chefias e servidores imediatamente vinculados;

XII - acompanhar e orientar, de acordo com as competências de cada Superintendência, as ações e indicadores;

XIII - homologar produtos de tecnologia de informação referente ao negócio da Superintendência;

XIV - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições face à determinação do Secretário.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Do Chefe de Gabinete

Art. 42 Constituem as atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;

II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;

III - despachar com o Secretário Adjunto em assuntos que dependem de decisão superior;

IV - atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;

V - redigir, expedir e divulgar documentos oficiais.

Seção II

Dos Assessores

Art. 43 Os Assessores, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assessor Especial:

I - prestar informações e orientações relativas a sua área de competência, quando solicitado;

II - elaborar relatórios, planilhas e pareceres técnicos visando subsidiar seus superiores nas questões envolvendo outros poderes, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no que diz respeito a assuntos de competência da Casa Civil.

III - desenvolver atividades técnicas devidamente designadas.

§ 2º Quanto nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Direito - Advogado:

I - avaliar processos e procedimentos com vistas a emissão parecer jurídico conclusivo;

II - preparar minutas e anteprojetos de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;

III - assistir, no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;

IV - examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico sugerindo as providências cabíveis;

V - orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;

VI - identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da CASA CIVIL;

VII - interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;

VIII - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual;

IX - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;

X - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;

XI - prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;

XII - analisar a legalidade das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares realizados no âmbito do Órgão ou Entidade;

XIII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 3º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

I - emitir parecer e relatórios técnicos com respaldo em sua formação superior e a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria;

IV - desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;

V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

Seção III Dos Assistentes

Art. 44 Os assistentes técnicos têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior;

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assistente de Gabinete:

I - recepcionar as partes interessadas que procuram o gabinete;

II - distribuir correspondências;

III - atender ao telefone do gabinete;

IV - prestar informações relativas às atividades sob sua responsabilidade;

V - prestar serviços de copeiragem;

VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I Dos Coordenadores

Art. 45 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

I - coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da coordenação e gerências subordinadas;

II - coordenar a elaboração e a execução dos processos e produtos de responsabilidade da coordenação;

III - fornecer ao Superintendente relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenação;

IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe;

V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

VI - orientar as chefias imediatamente vinculadas;

VII - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VIII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes à área de atuação da unidade;

IX - apresentar demanda de tecnologia da informação;

X - assinar Termo de Entrega do produto de tecnologia da informação demandado;

XI - realizar treinamento do produto de tecnologia da informação de competência da Coordenação para o usuário final;

XII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência;

XIII - aprovar e assinar registro de demanda reconhecendo o escopo do projeto de tecnologia da informação para novo desenvolvimento ou mudanças de produtos existentes;

XIV - pré-homologar os produtos de tecnologia da informação referente ao negócio da Coordenação.

Seção II Dos Gerentes

Art. 46 Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;

II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;

III - fornecer ao Coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da Gerência;

IV - propor ações de desenvolvimento continuado para sua equipe;

V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

VI - orientar o trabalho dos servidores de sua unidade, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;

VIII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes à área de atuação da unidade;

IX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I Dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 47 Os profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social classificam-se em: analistas, técnicos, agentes e auxiliares.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, vigente da categoria.

Seção II Dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo Estadual

Art. 48 A carreira dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo Estadual divide-se em Analista Administrativo, Técnico Administrativo e Apoio Administrativo.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo Estadual estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

Seção III Dos Gestores Governamentais

Art. 49 A Carreira dos Gestores Governamentais é composta de apenas este cargo, sendo que as suas atribuições estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 50 Constituem atribuições comuns aos servidores da CASA CIVIL no exercício de suas atividades:

I - conhecer e observar as normas e manuais técnicos relacionados às ações sob sua responsabilidade;

II - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;

III - realizar a medição de indicadores de processos, produtos ou tarefas sob sua responsabilidade;

IV - participar de eventos institucionais, capacitações e reuniões de trabalho quando convocado ou selecionado;

V - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais da CASA CIVIL (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade;

VI - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente, eliminando os desperdícios;

VII - atuar como fiscal de contrato, quando designado pela autoridade competente, cabendo-lhe cumprir e fazer cumprir às disposições contratuais e legislação pertinente;

VIII - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51 O horário de trabalho da CASA CIVIL obedecerá à legislação vigente.

Art. 52 O Secretário e o Secretário Adjunto serão substituídos por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente e atos normativos.

Art. 53 Os Assessores, Superintendentes, Coordenadores e Gerentes deverão, preferencialmente, serem portadores de diploma de nível superior correspondentes à especificação do cargo.

Art. 54 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário Chefe da Casa Civil a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 55 O Secretário de Chefe da Casa Civil baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

DECRETO Nº 318, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova o Regulamento Interno do Comitê Estadual para o Desenvolvimento e Integração das Políticas Públicas na Faixa de Fronteira do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regulamento Interno do Comitê Estadual para o Desenvolvimento e Integração das Políticas Públicas na Faixa de Fronteira do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
EDUARDO ALVES DE MOURA
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional

REGULAMENTO INTERNO DO COMITÊ ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA FAIXA DE FRONTEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º O COMITÊ ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA FAIXA DE FRONTEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEFF/MT, doravante denominado simplesmente CEFF/MT, criado pelo Decreto nº 478, de 28 de junho de 2011, e reformulado pelo Decreto nº 212, de 7 de agosto de 2015, que se regerá por este regulamento interno e pelas disposições legais aplicáveis, tem como objetivo estabelecer estratégias para integrar, desenvolver e fortalecer os municípios da Faixa de Fronteira do Estado de Mato Grosso, mediante a coordenação de ações e proposição de medidas que visem o desenvolvimento de iniciativas e a implementação de políticas públicas para a região fronteiriça.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º O CEFF/MT possui as seguintes competências:

I - definir critérios de participação, em conformidade com as ações definidas nas Políticas Nacionais e Estaduais de Desenvolvimento Regional, voltadas para a Faixa de Fronteira;

II - articular as entidades governamentais, as universidades públicas e privadas e a sociedade civil organizada, comprometidas com o desenvolvimento e integração da Faixa de Fronteira;

III - estabelecer critérios de ações conjuntas entre o Governo do Estado e os Municípios abrangidos pela Faixa de Fronteira, respeitando as especificidades de cada município e a atuação dos órgãos governamentais;

IV - articular as ações relativas à integração internacional nos níveis de Governos Federal, Estadual e Municipal;

V - propor políticas, planos e projetos estratégicos voltados para o desenvolvimento regional sustentável da Faixa de Fronteira;

VI - identificar, viabilizar e divulgar as fontes de financiamento para o desenvolvimento dos municípios que constituem a Faixa de Fronteira;

VII - promover atividades de relacionamento com o Ministério de Relações Exteriores, Itamaraty, Embaixadas, Corpos Consulares e Comissões de Relações Exteriores e Segurança Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

CAPÍTULO III

DOS MEMBROS

Art. 3º O CEFF/MT será composto pelos seguintes segmentos, com representantes indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades:

I - GOVERNO ESTADUAL:

a) Gabinete de Governo;

b) Casa Civil;

c) Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional;

d) Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN;

e) Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos -

SEJUDH;

f) Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;

g) Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF;

h) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;

i) Secretaria de Estado de Saúde - SES;

j) Secretaria de Estado das Cidades - SECID;

k) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

l) Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

m) Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL;

n) Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -

SETAS.

II - MUNICÍPIOS:

a) Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal;

b) Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico Ambiental do Vale do Guaporé;

c) Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Alto do Rio Paraguai;

d) Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

III - SOCIEDADE CIVIL:

a) Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO;

b) Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT;

c) Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO;

d) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI.

Parágrafo único. Poderão participar das reuniões do Comitê, na condição de convidados, com direito a voz, representantes dos países vizinhos, órgãos públicos municipais, estaduais, federais, universidades públicas e privadas e a sociedade civil organizada, que venham a contribuir para o atendimento das finalidades do Comitê.

Art. 4º O exercício da função de membro do CEFF/MT não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

CAPÍTULO IV

DOS DIREITOS E DOS DEVERES DOS MEMBROS

Art. 5º São direitos dos membros:

- I - assistir, com direito a voz e voto, às reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias do CEFF/MT;
- II - propor políticas de governo relativas à integração internacional na Faixa de Fronteira;
- III - propor estratégias, planos e projetos voltados para o desenvolvimento sustentável da Faixa de Fronteira;
- IV - participar dos eventos promovidos pelo CEFF/MT.

Art. 6º São deveres dos membros:

- I - participar das atividades do CEFF/MT;
- II - cumprir o presente Regimento e as deliberações do CEFF/MT;
- III - zelar pelo bom nome do CEFF/MT;
- IV - colaborar com os trabalhos do CEFF/MT e do Núcleo Gestor;
- V - manter atualizados os seus dados cadastrais.

Parágrafo único. Serão excluídos do Comitê os órgãos e entidades que não comparecerem a três atividades consecutivas do CEFF/MT.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º São órgãos da CEFF/MT:

- I - Plenário do CEFF/MT e
- II - Núcleo Gestor - NG.

Seção I

Do Plenário

Art. 8º O Plenário é o órgão máximo de deliberação do CEFF/MT sendo constituído pela reunião dos membros a ele presente, nos termos deste Regimento.

§ 1º As reuniões do Plenário são presididas pelo Secretário do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional do Estado de Mato Grosso e, na sua falta, pelo seu suplente e, na falta deste, por membro do CEFF/MT, designado pelo Plenário.

§ 2º A função de secretário do Plenário será desempenhada pelo representante da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN e, na sua falta, por membro do CEFF/MT, designado pelo Presidente.

§ 3º As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples de votos dos segmentos presentes e vinculam a todos, mesmo que discordantes ou ausentes.

§ 4º Os votos serão considerados por segmentos, sendo computado um único voto por segmento, o qual representa o conjunto dos respectivos membros.

Art. 9º Compete ao Plenário:

- I - apreciar e aprovar o Plano de Ação do CEFF/MT;
- II - apreciar e aprovar propostas de políticas de governo relativas à integração internacional na Faixa de Fronteira;
- III - apreciar e aprovar estratégias, planos e projetos voltados para o desenvolvimento sustentável da Faixa de Fronteira;
- IV - apreciar e aprovar propostas e pareceres do Núcleo Gestor;
- V - apreciar os relatórios de atividades do Núcleo Gestor;
- VI - apresentar ao Governador do Estado proposta de alteração do Regimento Interno.

Art. 10. O Plenário reunir-se-á:

I - em caráter ordinário, anualmente, para apreciar os relatórios de atividades do Núcleo Gestor e para apreciar e aprovar o Plano de Ação do CEFF/MT;

II - em caráter extraordinário, sempre que convocada pelo seu presidente ou por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos seus segmentos.

Parágrafo único. Qualquer convocação do Plenário deverá conter, obrigatoriamente, a Pauta da reunião.

Art. 11. A convocação do Plenário, respeitado o artigo anterior, far-se-á com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, quando em caráter ordinário e de 5 (cinco) dias, quando em caráter extraordinário.

Parágrafo único. A convocação será feita através da publicação do respectivo edital no Diário Oficial do Estado e encaminhada via e-mail a todos os membros titulares.

Art. 12. A Pauta das reuniões do Plenário poderá conter o item "Assuntos Gerais", o qual permitirá deliberar os assuntos urgentes de interesse do CEFF/MT, surgidos após a convocação.

Art. 13. O Plenário será instalado com a presença mínima de metade mais um dos membros do CEFF/MT, à hora prevista, em primeira convocação, ou meia hora após, com a presença mínima de 2 (dois) membros de cada segmento.

§ 1º Todas as deliberações do Plenário constarão em atas, registradas em livro próprio.

§ 2º O secretário lavrará a ata da reunião, que será lida e submetida à aprovação do Plenário no mesmo encontro, devendo ser assinada pelo secretário que a lavrou, pelo presidente dos trabalhos e pelos membros presentes que assim desejarem.

§ 3º O Plenário poderá permitir, no recinto em que se realizar, a presença de pessoas estranhas ao seu quadro de membros, sem direito a voto e com manifestações limitadas àquelas que sejam motivo da presença.

Seção II

Do Núcleo Gestor

Art. 14. A coordenação executiva do CEFF/MT será exercida por um Núcleo Gestor (NG), composto por um Coordenador Geral, um Coordenador Adjunto e um Secretário-Geral.

§ 1º A função de Coordenador-Geral será exercida pelo Secretário do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, a quem compete a indicação dos nomes que ocuparão as funções de Coordenador-Adjunto e Secretário-Geral.

§ 2º Para viabilizar o desempenho das tarefas de sua competência, o CEFF/MT, através do Núcleo Gestor, atuará em estreita cooperação com a SEPLAN/MT, especialmente no que diz respeito à elaboração e avaliação de diagnósticos e projetos.

Art. 15. Ao Núcleo Gestor compete:

I - receber e sistematizar propostas dos membros do CEFF/MT e da sociedade civil organizada, voltadas para o desenvolvimento e integração das políticas públicas na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso;

II - adotar medidas necessárias de ordem política, técnica e financeira à plena execução dos trabalhos e atividades a cargo do Núcleo Gestor, bem como de suas Câmaras Temáticas;

III - revisar o Plano de Desenvolvimento de Integração da Faixa de Fronteira do Estado de Mato Grosso - PDIFF-MT antes de sua apresentação ao Plenário;

IV - acompanhar a implementação das ações do PDIFF-MT;

V - promover articulações e fazer gestões no sentido do assegurar o pleno funcionamento do CEFF/MT e de implementação de suas deliberações;

VI - constituir-se no elo de ligação entre os atores locais e a Secretaria Executiva da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira - CDIF do Ministério da Integração Nacional;

VII - articular soluções de âmbito local e regional para as demandas identificadas;

VIII - submeter à Secretaria Executiva do CDIF do Ministério da Integração Nacional demandas que podem ser resolvidas no âmbito federal;

IX - manter diálogo permanente com a Secretária Executiva da CDIF, facilitando o fluxo de informações e zelando pela adequada coordenação das ações empreendidas no território;

X - acompanhar a implementação das ações do CEFF/MT;

XI - articular, formular e cobrar políticas públicas e suas estratégias para a faixa de fronteira, organizando e canalizando as demandas regionais;

XII - valorizar os agentes de fronteira;

XIII - propor legislação para questões fronteiriças, tais como fitossanitária, ambiental, deslocamento e circulação de pessoas, e outras pertinentes;

XIV - estimular as condições para o desenvolvimento do Turismo;

XV - participar de eventos de articulação institucional, em âmbito nacional e internacional.

Art. 16. Ao Coordenador Geral do Núcleo Gestor cabe:

I - coordenar as reuniões do Núcleo Gestor;

II - exercer todos os atos administrativos inerentes à função de coordenação;

III - representar o CEFF/MT em reuniões, eventos e atividades;

IV - acompanhar, orientar e monitorar as atividades da Secretaria Executiva;

V - convocar ou convidar representantes de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para participar das reuniões do Núcleo Gestor e Câmaras Técnicas;

VI - resolver "ad referendum" do Núcleo Gestor qualquer assunto urgente que exija imediata solução, em benefício evidente dos interesses do CEFF/MT;

VII - encaminhar as propostas e o Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira de Mato Grosso à Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Ministério da Integração Nacional ou ao órgão que o venha suceder;

VIII - submeter à aprovação do Núcleo Gestor propostas para elaboração do PDIFF-MT;

IX - cumprir e fazer cumprir este Regulamento Interno.

Art. 17. Ao Coordenador Adjunto cabe:

I - substituir o Coordenador Geral nos seus impedimentos, prestar-lhe estreita colaboração, auxiliando-o em suas tarefas e assumindo as que lhe forem delegadas;

II - acompanhar o andamento e desempenho das Câmaras Técnicas;

III - fazer a interlocução e integração entre as diversas câmaras temáticas e o NG;

IV - propor agenda de projetos prioritários para a elaboração do PDIFF-MT;

V - coordenar a elaboração, operacionalização, monitoramento e avaliação dos resultados dos planos, programas e projetos.

Seção III Da Secretaria Geral

Art. 18. A Secretaria Geral tem as seguintes competências:

I - auxiliar as reuniões, trabalhos e atividades inerentes ao NG;

II - preparar e sistematizar as propostas para elaboração do PDIFF-MT;

III - adotar medidas necessárias à plena execução dos trabalhos e atividades a cargo da Secretaria Executiva, bem como para o pleno funcionamento das Câmaras Temáticas;

IV - subsidiar as tomadas de decisões do NG;

V - secretariar as reuniões do NG;

VI - elaborar um pré-plano PDIFF-MT para aprovação do Núcleo Gestor;

VII - fazer o gerenciamento do sistema de avaliação e monitoramento dos projetos.

CAPÍTULO VI DO APOIO TÉCNICO AO NÚCLEO GESTOR - NG

Seção I Da Denominação e Objetivos

Art. 19. As Câmaras Temáticas são grupos técnicos de apoio,

com a função de elaborar estudos, pesquisas, planejamento e diretrizes gerais para o desenvolvimento, avaliação e mapeamento das atividades do Comitê em suas respectivas áreas.

Art. 20. As Câmaras Temáticas poderão ser criadas, bem como extintas a qualquer tempo, atendendo às necessidades identificadas pela plenária do CEFF-MT.

Seção II

Da Composição

Art. 21. As Câmaras Temáticas do NG serão compostas por técnicos indicados pelos órgãos e entidades integrantes do Comitê de Fronteira e por membros do NG.

Art. 22. As atividades desenvolvidas nas Câmaras Temáticas, pelos técnicos indicados, não serão remuneradas.

Seção III

Das Atribuições Gerais da Câmara Temática

Art. 23. São Atribuições Gerais da Câmara Temática:

I - elaborar, coordenar e articular estudos, pesquisas, projetos e planos com vistas ao desenvolvimento e integração territorial da Faixa de Fronteira de Mato Grosso;

II - prestar assessoria ao NG nas questões que forem requisitadas;

III - dar parecer técnico quando solicitado pelo NG, através do seu Coordenador ou pela Secretaria Geral.

Seção IV

Das Atribuições dos Coordenadores das Câmaras Temáticas

Art. 24. Compete aos Coordenadores das Câmaras Temáticas:

I - representar a Câmara Temática junto ao NG;

II - coordenar as reuniões e atividades da Câmara Temática mantendo a ordem e a disciplina;

III - zelar pelo estrito cumprimento dos deveres da Câmara Temática e de seus membros representantes;

IV - dar conhecimento aos membros do NG, quando solicitado, das ações em desenvolvimento.

Seção V

Das Atribuições dos Componentes da Câmara Temática

Art. 25. Compete a cada componente de Câmara Temática:

I - comparecer e participar das reuniões e atividades da Câmara Temática;

II - desenvolver estudos, projetos e pesquisas solicitados pelo NG;

III - analisar, discutir e votar todas as matérias submetidas à Câmara Temática;

IV - dar apoio, quando necessário, ao NG;

V - apresentar propostas e sugestões relativas às matérias submetidas à Câmara Temática;

VI - solicitar ao Coordenador da Câmara Temática a convocação de reuniões extraordinárias, para discussão de assuntos relevantes que se fizerem necessários;

VII - manter-se atualizado acerca das atividades, matérias e assuntos discutidos no âmbito da Câmara Temática;

VIII - zelar pelo estrito cumprimento dos deveres e obrigações da Câmara Temática.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador-Geral do Núcleo Gestor, de acordo com as demais Normas Internas do CEFF/MT e a legislação pertinente em vigor.

DECRETO Nº 319, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA tem por finalidade, planejar, controlar, executar, fiscalizar e orientar as atividades governamentais nas áreas de logística e Transportes do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Transportes

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Engenharia
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade Jurídica
4. Unidade de Relações Públicas
5. Unidade de Desenvolvimento Organizacional
6. Unidade de Convênios Federais e Programas de Financiamento
7. Unidade de Operação de Rodovias
8. Ouvidoria Setorial
9. Unidade de Gestão de Aeroportos
10. Unidade de Medições e Gerenciamento
11. Unidade de Assessoria e Monitoramento
12. Unidade de Programas Especiais
13. Núcleo de Assessoramento Sistêmico
14. Unidade de Aquisições e Licitações
15. Unidade de Transporte Intermunicipal
16. Núcleo de Assessoramento e Apoio aos Municípios
17. Comissão de Ética

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade
 - 1.1. Coordenadoria Contábil
 - 1.2. Coordenadoria Financeira
 - 1.3. Coordenadoria de Orçamento
2. Superintendência Administrativa
 - 2.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio
 - 2.1.1. Gerência de Material
 - 2.1.2. Gerência de Patrimônio
 - 2.2. Coordenadoria de Transportes
 - 2.3. Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 2.3.1. Gerência de Protocolo
 - 2.3.2. Gerência de Arquivo
 - 2.3.3. Gerência de Serviços Gerais
 - 2.4. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 2.4.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 2.4.2. Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
3. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 3.1. Coordenadoria de Contratos e Convênios
 - 3.1.1. Gerência de Gestão de Contratos
 - 3.1.2. Gerência de Gestão de Convênios
 - 3.2. Coordenadoria de Gestão do GEOBRAS

4. Superintendência de Tecnologia da Informação
 - 4.1 Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
 - 4.2 Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Parcerias e Concessões
 - 1.1. Coordenadoria de Parcerias de Construção e Manutenção
 - 1.2. Coordenadoria de Concessões
2. Superintendência de Rodovias Não Pavimentadas
 - 2.1. Coordenadoria de Rodovias Não Pavimentadas
 - 2.2. Coordenadoria de Estruturas de Madeira
3. Superintendência de Projetos e Meio Ambiente
 - 3.1. Coordenadoria de Meio Ambiente
 - 3.1.1. Gerência de Programas Ambientais Especiais
 - 3.2. Coordenadoria de Projetos de Obras
 - 3.3. Coordenadoria de Custos de Obras Rodoviárias
 - 3.4. Coordenadoria de Gestão em Qualidade de Obras Rodoviárias
4. Superintendência de Obras
 - 4.1. Coordenadoria de Construção de Rodovias, Aeroportos e Obras de Artes Especiais
5. Superintendência de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas
 - 5.1. Coordenadoria de Manutenção e Restauração
 - 5.1.1. Gerência de Manutenção Direta

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa a unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 163, de 1º de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1 - Conselho Estadual de Transportes			
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Engenharia			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto Executivo			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
- Agente Público de Controle	DGA-8	-	2
3. Unidade Jurídica			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	3	-
4. Unidade de Relações Públicas			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5. Unidade de Desenvolvimento Organizacional			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
6. Unidade de Convênios Federais e Programas de Financiamento			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
7. Unidade de Operação de Rodovias			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
8. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial I	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
9. Unidade de Gestão de Aeroportos			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
10. Unidade de Medições e Gerenciamento			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
11. Unidade de Assessoria e Monitoramento			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
12. Unidade de Programas Especiais			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
13. Núcleo de Assessoramento Sistêmico			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
14. Unidade de Aquisições e Licitações			

- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
15. Unidade de Transporte Intermunicipal			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
16. Núcleo de Assessoramento e Apoio aos Municípios			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
17. Comissão de Ética			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
1.1 Coordenadoria de Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 Gerência de Material			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.2 Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Coordenadoria de Transportes			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3 Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.2 Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.3 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.4 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.4.1 Gerência de Provisão, Manutenção e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.4.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Aquisições e Contratos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Contratos e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1.1 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.2 Gerência de Gestão de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria de Gestão do GEOBRAS			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
4. Superintendência de Tecnologia da Informação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2 Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços			

- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Parcerias e Concessões			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
1.1 Coordenadoria de Parcerias de Construção e Manutenção			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria de Concessões			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Rodovias Não Pavimentadas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
2.1 Coordenadoria de Rodovias Não Pavimentadas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2 Coordenadoria de Estruturas de Madeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Projetos e Meio Ambiente			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
3.1 Coordenadoria de Meio Ambiente			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1.1 Gerência de Programas Ambientais Especiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria de Projetos de Obras			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3 Coordenadoria de Custos de Obras Rodoviárias			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.4 Coordenadoria de Gestão em Qualidade de Obras Rodoviárias			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Obras			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
4.1 Coordenadoria de Construção de Rodovias, Aeroportos e Obras de Artes Especiais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
5.1 Coordenadoria de Manutenção e Restauração			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência de Manutenção Direta			
- Gerente	DGA-8	1	-
SUBTOTAL		93	7
TOTAL		100	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	6	-
DGA 3	0	-
DGA 4	24	-
DGA 5	2	-
DGA 6	39	2
DGA 7	0	-
DGA 8	20	2
DGA 9	0	-
DGA 10	1	3
SUBTOTAL		7
TOTAL		100

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 7.481/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **441316/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 6.027/2015, de 27.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **ERONI ANTONIO KLEIN**, portador (a) do RG nº 878882/POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.482/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **441175/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 6.024/2015, de 27.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **RAIMUNDO DE CASTRO**, portador (a) do RG nº 878057/POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.483/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 585010/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a)

Sr (a). **CARLOS NORBERTO CADO**, portador (a) do RG nº 271149/SSP/MT e do CPF nº 271.184.010-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos e 2 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.484/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 585087/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ARMELINDA DOS SANTOS SILVA**, portador (a) do RG nº 878613/POLICIA MI/MT e do CPF nº 545.105.111-91, no posto de SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 22 Anos, 8 Meses e 24 Dias de serviço, e, destes, 22 Anos, 8 Meses e 24 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.485/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 585150/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ADEMILSON BEZERRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 877864/POLICIA MI/MT e do CPF nº 536.559.741-91, no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 26 Anos, 10 Meses e 24 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 4 Meses e 24 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.486/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 585193/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **SANTINA LEMES DO PRADO**, portador (a) do RG nº 255559/SSP/MT e do CPF nº 241.355.341-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.487/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.042, de 03 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 585220/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **ARNALDO BARRETO FILHO**, portador (a) do RG nº 105516/SSP/MT e do CPF nº 898.295.738-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 6 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.488/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.042, de 03 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 585222/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **LILIANE SOARES NERES CASTILHO**, portador (a) do RG nº 288414/SSP/MT e do CPF nº 275.112.941-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 9 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.489/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 585289/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **EURIDES MONTEIRO FERREIRA**, portador (a) do RG nº 234341/SSP/MT e do CPF nº 394.038.661-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.490/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 585415/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **NEUZA JUVENCIA DE JESUS RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 03081265/SEJUSP/MT e do CPF nº 299.571.331-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.491/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 585654/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **ELZA MARIA CAMPOS**, portador (a) do RG nº 02825228/SSP/MT e do CPF nº 314.231.591-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.492/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual c/c o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 585866/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **CENIRA VIEIRA BARBIRATO**, portador (a) do RG nº 693090/SSP/MT e do CPF nº 330.740.549-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 7.496/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 545376/2015, **resolve autorizar** o servidor **ARNO RIEDER**, Professor lotado no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a se ausentar do País, no período de 09 a 18 de novembro de 2015, com a finalidade de participar do evento "Die Mistel in der Tumortherapie Interdisziplinäres Mistelsymposium" junto a Universidade da Alemanha, em Nonnweiler.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

EXONERAÇÃO

*ATO Nº 7.411/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NEUCIDELE NATÁLIA BARROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Captação, Análise e Difusão de Dados, da **Policia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 04 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 29.10.15 à pg.06.

ATO Nº 7.497/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 472987/2015 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, o servidor **DI MARCIO FIGUEIREDO MAGNABOSCO**, RG. Nº 388096-6 SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº 101184/1, lotado na "EE Professora Ana Tereza Albernaz" da Secretaria de Estado de Educação no Município de Chapada dos Guimarães/MT, **a partir de 01 de outubro de 2005**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.498/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 398823/2015, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **EDIANE DE MIRANDA CASTRO DALCIN**, RG nº. 1000350-9 SSP/MT, cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº. 114537/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, **a partir de 16 de setembro de 2015**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.499/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 459921/2015 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ELIANE DA SILVA**, RG. Nº 10509607 - SJ/MT, cargo de Professora da Educação Básica, matrícula Funcional nº 116174/20, lotada na "EE Wilson de Almeida" da Secretaria de Estado de Educação no Município de Nova Olímpia/MT, **a partir de 01 de setembro de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.500/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 501978/2015 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **FABIO REGIS DE PAULA ARRUDA**, RG. Nº 1024563-4 SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº 84554/1, lotado na "EE Felicidade Alves Rondon", da Secretaria de Estado de Educação no Município de Poconé/MT, **a partir de 27 de setembro de 2005.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.501/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 434251/2015 da Polícia Judiciária Civil, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA**, RG. Nº 07483704-47 SSP/BA, cargo de Delegado de Polícia, matrícula Funcional nº 252049/1, lotado na Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil de Primavera do Leste/MT, **a partir de 14 de agosto de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.502/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 487091/2015 da Secretaria de Estado de Gestão, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **GLAUCE RODRIGUES BORGES TEOBALDO**, RG. Nº 1550809-9 SSP/MT, cargo de Analista do Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula Funcional nº 244761/1, lotada na Gerência de Infraestrutura, Suporte Técnico e Banco de Dados na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no Município de Cuiabá/MT, **a partir de 17 de setembro de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.503/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 406535/2015 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **JACIRA MARIA DOS SANTOS FERRARESSO**, RG. Nº 0578427-1 SSP/MT, cargo de Professor de Educação Básica, matrícula Funcional nº 57912/2, lotada na "EE. Prof. Elidio Marcelli Filho", da Secretaria de Estado de Educação no município de Aripuanã/MT, **a partir de 10 de agosto de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.504/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 481138/2015 da Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **KENIA ARAUJO DE LIMA**, RG. Nº 2784999 SSP/PB, cargo de Professora da Educação Superior, matrícula Funcional nº 222005/4 lotada na Coordenadoria Regional de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso, **a partir de 15 de setembro de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.505/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 458968/2015 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **MILTON SIQUEIRA FARIAS FILHO**, RG. Nº 0243956-5 SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, matrícula Funcional nº 87015/1, lotado na "EE Malik Didier N. Zahafi" da Secretaria de Estado de Educação no Município de Cuiabá/MT, **a partir de 04 de setembro de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.506/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 449854/2015 da Polícia Judiciária Civil, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **NILDO RIZZI NETO**, RG. Nº 3765522 SSP/ES, cargo de Investigador de Polícia, matrícula Funcional nº 259884/1, lotado na Polícia Judiciária Civil do Município de Matupá/MT, **a partir de 26 de agosto de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil




JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.507/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 505827/2015 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **ORIEBER GOMES DA COSTA**, RG. Nº 3823565 DGPC/GO, cargo de Professor da Educação Básica, matrícula Funcional nº 82968/15, lotado na "EE. Prof. Gerson Carlos da Silva, da Secretaria de Estado de Educação no Município de Bom Jesus do Araguaia/MT, **a partir de 21 de setembro de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil




JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.508/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 525410/2015 da Polícia Judiciária Civil, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **PRISCILLA MIRANDA BORGES**, RG. Nº 675759 SSP/RO, cargo de Escrivão de Polícia, matrícula Funcional nº 259830/1 lotada na Polícia Judiciária Civil do Município de Rondolândia/MT, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.509/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 482627/2015 da Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve exonerar, a pedido, o servidor RONEY BERTI DE OLIVEIRA**, RG. Nº 29207146-2 SSP/SP, cargo de Professor da Educação Superior, matrícula Funcional nº 254109/1, lotado na Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias do Campus Universitário de Alta Floresta, **a partir de 16 de setembro de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.510/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 491627/2015 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, a servidora SELINA MARIA DE JESUS KOCHENBORGER**, RG. Nº 0888945-7 SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula Funcional nº 110543/1, lotada na "EE. 9 de julho", da Secretaria de Estado de Educação no Município de Água Boa/MT, **a partir de 09 de setembro de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.511/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 461888/2015 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, o servidor SOLIMAR BARROS RAMIRES**, RG. Nº 905969 SSP/MS, cargo de Professor de Educação Básica, matrícula Funcional nº 59365/3, lotado na "EE. Etelvina Ferreira de Cerqueira Diamante", da Secretaria de Estado de Educação no município de Marcelândia/MT, **a partir de 09 de fevereiro de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.512/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 494276/2015 da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, **resolve exonerar, a pedido, a servidora THAISSA RIBEIRO DE CERQUEIRA**, RG. Nº 1353175-1 SSP/MT, cargo de Analista Administrativo da Área Meio, matrícula Funcional nº 247061/1, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no Município de Cuiabá/MT, **a partir de 22 de setembro de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.513/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 366423/2015 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, o servidor TIAGO PALUDO**, RG. Nº 84878170 SESP/PR, cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº 140372/1, lotado na "EE. Professora Julieta Xavier Borges" da Secretaria de Estado de Educação no Município de Barra do Bugres/MT, **a partir de 24 de julho de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.514/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso III da Lei Complementar n. 04 de 15/10/1990 e considerando o Processo nº. 317327/2015, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, de ofício, a partir de 18 de Junho de 2015**, a servidora ARLETE SILVA DOS SANTOS, RG nº. 0983509-1 SSP/MT, do cargo de Professor da Educação Básica, para o qual foi nomeada através do Ato Governamental n. 2.749/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Abril de 2015 e empossada em 19/05/2015, conforme Termo de Posse nº 9216/15, **por não entrar em exercício no prazo previsto no art. 17, parágrafo único, da L.C n. 50 de 01/10/1998**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 7.516/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta na Ata da Vigésima Nona Reunião - em caráter ordinário - do Conselho de Administração da CEASA/MT, **resolve exonerar BALTAZAR ULRICH** do cargo de Diretor-Presidente da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A., a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.517/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta na Ata da Vigésima Nona Reunião - em caráter ordinário - do Conselho de Administração da CEASA/MT, **resolve exonerar JOSÉ ALEXANDRE GOLEMO** do cargo de Diretor de Administração e Finanças da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A., a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.518/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta na Ata da Vigésima Nona Reunião - em caráter ordinário - do Conselho de Administração da CEASA/MT, **resolve exonerar PAULO ERNESTO KLUGE** do cargo de Diretor Técnico Operacional da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A., a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.519/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDRÉA REGINA ROSA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Proteção de Dignitários, da Casa Militar, a partir de 20 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.520/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **AMANDA KAROLINA RIBEIRO DE MATTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**, a partir de 03 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.521/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BRUNO MURILO FORNAGIERI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 05 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 7.522/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 16 de outubro de 2015.

EDERSON DE ALMEIDA MATOS - Assistente Técnico II - função, da Gerência de Inteligência Policial, Nível DGA-9;

LETÍCIA RIBEIRO GOMES CHIOATTO - Assistente Técnica II - função, da Gerência de Apoio Tecnológico, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 7.523/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RAPHAEL DE FRANÇA CÂNDIDO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 11 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 7.524/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DIRCE GRANJEIRO DUQUE COSTA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Estrutura e Qualificação do Turismo, **da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 7.525/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 23 de setembro de 2015.

NADJA VASQUES - Assessora Especial I, Nível DGA-2;

ANDRÉA OLIVEIRA SABÓIA RIBEIRO WARTHA - Assessora Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 7.526/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALUIZ ANTONIO PULUCENA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.527/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOÃO PAULO DA CRUZ PEREIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 02 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.528/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 20 de outubro de 2015.

CLELCIMAR SANTOS RABELO DE SOUZA - Assessor Especial I - NGER, Nível DGA-2;

EJIANE DE SOUZA - Coordenadora de Ações Repressivas, Nível DGA-6;

JOEL LUDWIG - Gerente de Atendimento e Suporte Técnico, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.529/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JOELSON GERALDO SAMPAIO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Ações Integradas, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 20 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.530/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 6.991/2015 de exoneração da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, publicado no D.O.E. de 05 de outubro de 2015, à pag.07, com a seguinte redação:

Onde se lê:

EVERTON FERNANDO BARBOSA - Gerente de Controles, Nível DGA-8; a partir de 23 de setembro de 2015;

JUARES GONÇALVES - Gerente Contábil, Nível DGA-8; a partir de 23 de setembro de 2015;

Leia-se:

EVERTON FERNANDO BARBOSA - Gerente de Controles, Nível DGA-8; a partir de 1º de outubro de 2015;

JUARES GONÇALVES - Gerente Contábil, Nível DGA-8; a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO***ATO Nº 6.716/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSIANNE AMÉLIA CORRÊA DE SOUZA FERNANDES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Procuradoria Geral do Estado - PGE** a partir de 05 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 28.09.15 à pg.46.

*** ATO Nº 6.830/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIANO RONDON CAMARGO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, da Gerência de Operações de Inteligência de Segurança Pública, da **Policia Judiciária Civil**, a partir de 30 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 30.09.15 à pg.23.

***ATO Nº 7.414/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Captação, Análise e Difusão de Dados, **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 08 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 29.10.15 à pg.06.

ATO Nº 7.531/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta na Ata da Vigésima Nona Reunião - em caráter ordinário - do Conselho de Administração da CEASA/MT, **resolve nomear DANIEL JOSÉ BROLESE** para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A., a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 7.532/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta na Ata da Vigésima Nona Reunião - em caráter ordinário - do Conselho de Administração da CEASA/MT, **resolve nomear HEUKE APARECIDA RAMOS CAPRISTANO** para exercer o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A., a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 7.533/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta na Ata da Vigésima Nona Reunião - em caráter ordinário - do Conselho de Administração da CEASA/MT, **resolve nomear DOLORICE MORETI** para exercer o cargo de Diretor Técnico Operacional da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A., a partir desta data.


Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 7.534/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADERSON JOSÉ BARBOSA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Obras e Patrimônio Imobiliário, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 7.535/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALYSON MAGNO SAMBUGARI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 35ª Ciretran do Município de São José do Rio Claro, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 7.536/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA CLÁUDIA FRANÇA DA CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**, a partir de 05 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.537/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRÉ ROMEU CARDOSO PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, **da Secretaria de Estado do Gabinete de Comunicação**, a partir de 26 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.538/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA ANGÉLICA ANTUNES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Secretaria de Estado do Gabinete de Comunicação**, a partir de 29 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.539/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THIAGO VINÍCIUS DE PAULA CAFÉ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, **da Secretaria de Estado do Gabinete de Comunicação**, a partir de 19 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.540/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Subprocurador-Geral de Gestão de Pessoal, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE** a partir de 19 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


ATO Nº 7.541/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 19 de outubro de 2015.

MARCOS DONIZETI CAYRES - Assistente Técnico II - função, da Gerência de Inteligência Policial, Nível DGA-9;

MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES - Assistente Técnico II - função, da Gerência de Apoio Tecnológico, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.542/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear UERMES GALVÃO DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 28 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.543/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DIRCE GRANJEIRO DUQUE COSTA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Estrutura e Qualificação do Turismo, **da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 25 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.544/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 7º da Lei 8.265/2004, de 28 de dezembro de 2004, **resolve nomear** os senhores abaixo para exercerem o cargo de função de confiança, **da Secretaria de Estado de Fazenda**, para o período de 23/04/2015 a 23/04/2017, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2015.

JOÃO ALENCAR TAVARES FILHO - Agente de Inspeção e Controle, Nível DGA-3;

JOSÉ EMILIO - Agente de Inspeção e Controle, Nível DGA-3;

JOELMES JESUS DA COSTA - Agente de Inspeção e Controle, Nível DGA-3;

SELMA OLIVEIRA DE JESUS - Agente de Inspeção e Controle, Nível DGA-3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.545/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 23 de setembro de 2015.

MIGUEL ARCANJO MAIA BEZERRA - Gerente de Fiscalização da Responsabilidade Tributária Interestadual, Nível DGA-8;

ROSA MARIA ZAMIGNAN - Gerente de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário, Nível DGA-8;

FRANCISCO CARLOS DE LIMA OLIVEIRA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.546/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 23 de setembro de 2015.

NADJA VASQUES - Assessora Chefe I da Unidade de Serviços de Comunicação, Nível DGA-2;

ANDRÉA OLIVEIRA SABÓIA RIBEIRO WARTHA - Chefe de Unidade II da Unidade de Serviços Jurídicos Fazendários, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.547/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 7º da Lei 8.265/2004, de 28 de dezembro de 2004, **resolve nomear NELSON BARBOSA ALVES** para exercer o cargo de função de confiança, Nível DGA-3, de Agente de Inspeção e Controle, **da Secretaria de Estado de Fazenda**, para o período de 15/05/2015 a 15/05/2017, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.548/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

ALEXANDRA MENDES LEITE - Gerente Regional Parque Estadual Santa Bárbara, Nível DGA-8;

MOISÉS ZAPPANI - Assistente Técnico II, Nível DGA-9;

EDINILSON DE JESUS COTRIM - Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.549/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

JONATHAS EIDE FUJII - Chefe de Unidade IV de Informatização de Negócio, Nível DGA-6;

ÉRICA MAICHELI TEÓFILO - Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.550/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **PABLO HENRIQUE VILAS BOAS TEBALDI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.551/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **PEDRO PAULO CORREIA DE FIGUEIREDO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 03 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.552/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **SIMONE BALENA DE BRITO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Gestão Hospitalar e Ambulatorial, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 03 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.553/2015.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 20 de outubro de 2015.

CLELCIMAR SANTOS RABELO DE SOUZA - Assessor Especial I, Nível DGA-2;

EJIANE DE SOUZA - Coordenadora de Planejamento e Monitoramento, Nível DGA-6;

JOEL LUDWIG - Gerente de Suporte Técnico, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.554/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOELSON GERALDO SAMPAIO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Integração Operacional, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 20 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.555/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 7.015/2015 de nomeação da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, publicado no D.O.E. de 05 de outubro de 2015, à pág.10, com a seguinte redação:

Onde se lê:

DIRCE GRANJEIRO DUQUE COSTA - Gerente de Controles, Nível DGA-8; a partir de 24 de setembro de 2015;

Leia-se:

DIRCE GRANJEIRO DUQUE COSTA - Gerente de Controles, Nível DGA-8; a partir de 02 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.556/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 7.015/2015 de nomeação da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, publicado no D.O.E. de 05 de outubro de 2015, à pág.10, com a seguinte redação:

Onde se lê:

EVERTON FERNANDO BARBOSA - Gerente de Contábil, Nível DGA-8; a partir de 24 de setembro de 2015;

JUARES GONÇALVES - Gerente financeiro, Nível DGA-8; a partir de 24 de setembro de 2015;

Leia-se:

EVERTON FERNANDO BARBOSA - Gerente de Contábil, Nível DGA-8; a partir de 02 de outubro de 2015;

JUARES GONÇALVES - Gerente Financeiro, Nível DGA-8; a partir de 02 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.557/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato nº 6.470/2015 da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, publicado no D.O.E. de 10 de setembro de 2015, à pág.25, com a seguinte redação:


Onde se lê:

JEAN CARLOS GONÇALVES - Superintendente do Sistema Socioeducativo, Nível DGA-4; a partir de 04 de abril de 2015;

Leia-se:

JEAN CARLOS GONÇALVES - Superintendente do Sistema Socioeducativo, Nível DGA-4; a partir de 04 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7.558/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nula a republicação do ato nº 6.470/2015, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, publicado no D.O.E. de 28.10.2015, à pág.10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.758/2015/SEGES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 512706/2015, resolve autorizar **CELSO MARTIN COSTIN**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 41115/5, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a se **Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Vereador no Município de Matupá - MT**, pelo período de **28 de setembro de 2015 a 28 de outubro de 2015**, nos termos do Art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo efetivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2106/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; e o que dispõe o **Processo nº 419818/2015**, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO que concedeu Progressão Vertical aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT/MT**, o evento do servidor **DARLAN GUIMARÃES RIBEIRO** - Matrícula nº **124829** - Cargo: **Agente Universitário**, conforme quadro abaixo:

NÍVEL	Nº. ATO ADMINIS TRATIVO	DATA DOE	Nº PROCESSO	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
02	1789/SAD/2008	09/09/2008	405198/2008	"(...) com efeito financeiro a partir de 21/07/2008."	"(...) com efeito financeiro a partir de 05/11/2008."

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2107/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; e o que dispõe o **Processo nº 419818/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **Nível "03"** ao servidor **DARLAN GUIMARÃES RIBEIRO** - Matrícula nº **124829** - Cargo: **Agente Universitário** - lotada na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT/MT**, com efeito financeiro a partir de **05/11/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2193/SEGES/2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014;

R E S O L V E: **Art. 1º** Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
469276/2015	243392	GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO	B	01.10.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2194/SEGES/2015*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014;

R E S O L V E: **Art. 1º** Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
485463/2015	124823	JARDEL RIBEIRO	B	09.10.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Outubro de 2015.

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 05 de novembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015/SEGES

PARTES: Secretaria de Estado de Gestão e Poliana Mikejevs Calça Lorga
OBJETO: O presente objeto é a contratação de Leiloeiro Público Oficial habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Mato Grosso por meio de leilão público híbrido (presencial e eletrônico).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente CONTRATO vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Oriundo da Tomada de Preços nº 001/2015/SEGES, Processo nº 13288/2015, Vinculação à IN nº 17/2013, e será regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e ainda, pelas cláusulas e condições.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão sem ônus para Secretaria de Estado de Gestão.
Cuiabá, 06 de Novembro de 2015.

ASSINAM: **JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**- Secretário de Estado de Gestão - **CONTRATANTE**
POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA- Representante Legal - **CONTRATADA**

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2015/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de logística em estacionamento de veículos nas unidades da Sefaz.

VALOR GLOBAL: R\$ 682.235,76 (seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência terá início em 06/11/2015 e término previsto para 06/11/2016

ASSINAM: pelo Contratante - Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Fernando Carlos Fernandez Dias - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pela Contratada - Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais LTDA - Flávia Mesquita Gonçalves.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 008/2015/SAAF/SEFAZ/
PGE

CEDENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CESSIONÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBJETO: CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, na Gerência de MALOTE/GSEG/CPAS/SEFAZ, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Edifício Octávio de Oliveira, Anexo V, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-903, Cuiabá-MT, compreendendo uma área de 44,14 m², para instalação, a montagem e utilização de arquivos deslizantes.

VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, com início no dia 26/10/2015 e término previsto para 26/10/2016.

ASSINAM: pelo Cedente - Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Fernando Carlos Fernandez Dias - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pela Cessionária - Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - Patryck de Araújo Ayala - Procurador Geral do Estado.

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTRAS RECEITAS E CONTA CORRENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: A J G ESTELITAGEM E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 131881710 Nº da Notificação: 1127189/54/28/2015

Contribuinte: A PLOTHOW Inscrição Estadual: 131632116 Nº da Notificação: 1127119/54/28/2015

Contribuinte: A S SIRINO Inscrição Estadual: 133129373 Nº da Notificação: 1126977/54/28/2015

Contribuinte: A. C. RODRIGUES DE FIGUEIREDO Inscrição Estadual: 133231160 Nº da Notificação: 1127128/54/28/2015

Contribuinte: ABDALA SILVA E NASCIMENTO LTDA Inscrição Estadual: 133544168 Nº da Notificação: 1126951/54/28/2015

Contribuinte: ABDALA SILVA E NASCIMENTO LTDA Inscrição Estadual: 133544168 Nº da Notificação: 1127218/54/28/2015

Contribuinte: ABDALA SILVA E NASCIMENTO LTDA Inscrição Estadual: 133544168 Nº da Notificação: 1127225/54/28/2015

Contribuinte: ADRIANO CLEYBAMAR GONÇALVES FERREIRA Inscrição Estadual: 133329666 Nº da Notificação: 1126978/54/28/2015

Contribuinte: AILTON DA TRINDADE ROCHA Inscrição Estadual: 133385060 Nº da Notificação: 1126980/54/28/2015

Contribuinte: ALBRECHT E ALBRECHT LTDA ME Inscrição Estadual: 133254763 Nº da Notificação: 1126930/54/28/2015

Contribuinte: ALBRECHT E ALBRECHT LTDA ME Inscrição Estadual: 133254763 Nº da Notificação: 1127078/54/28/2015

Contribuinte: AMAZON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Inscrição Estadual: 133426572 Nº da Notificação: 1127107/54/28/2015

Contribuinte: ANDERSON SANTOS DOS REIS - EPP Inscrição Estadual: 133092810 Nº da Notificação: 1126975/54/28/2015

Contribuinte: ANDERSON SANTOS DOS REIS - EPP Inscrição Estadual: 133092810 Nº da Notificação: 1127099/54/28/2015

Contribuinte: AP COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA Inscrição Estadual: 133727670 Nº da Notificação: 1127084/54/28/2015

Contribuinte: ARGAFLEX- IND. DE ARGAMASSA E REVEST. LTDA - ME Inscrição Estadual: 133001857 Nº da Notificação: 1127076/54/28/2015

Contribuinte: ARGAFLEX- IND. DE ARGAMASSA E REVEST. LTDA - ME Inscrição Estadual: 133001857 Nº da Notificação: 1127162/54/28/2015

Contribuinte: ARGAFLEX- IND. DE ARGAMASSA E REVEST. LTDA - ME Inscrição Estadual: 133001857 Nº da Notificação: 1127204/54/28/2015

Contribuinte: AURECI MARIA RIBEIRO FOULETTO Inscrição Estadual: 131474871 Nº da Notificação: 1126964/54/28/2015

Contribuinte: B M DA CRUZ SILVA Inscrição Estadual: 131597710 Nº da Notificação: 1127062/54/28/2015

Contribuinte: B M DA CRUZ SILVA Inscrição Estadual: 131597710 Nº da Notificação: 1127118/54/28/2015

Contribuinte: B M DA CRUZ SILVA Inscrição Estadual: 131597710 Nº da Notificação: 1127183/54/28/2015

Contribuinte: B. PIRANI ME Inscrição Estadual: 133303098 Nº da Notificação: 1126947/54/28/2015

Contribuinte: BELLA LUNA MODA FEMININA LTDA ME Inscrição Estadual: 133183378 Nº da Notificação: 1127077/54/28/2015

Contribuinte: BEM ESTAR METAIS E ACABAMENTOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133626415 Nº da Notificação: 1127220/54/28/2015

Contribuinte: BIDIO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132001713 Nº da Notificação: 1127066/54/28/2015

Contribuinte: BOLIVAR REZENDE LISBOA - ME Inscrição Estadual: 133084590 Nº da Notificação: 1126941/54/28/2015

Contribuinte: BONFIM COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS ESPORTIVOS L Inscrição Estadual: 133104320 Nº da Notificação: 1127208/54/28/2015

Contribuinte: BRASNORTE COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133624668 Nº da Notificação: 1126956/54/28/2015

Contribuinte: C. CARDOZO DE QUEIROZ - ME Inscrição Estadual: 132469235 Nº da Notificação: 1127197/54/28/2015

Contribuinte: C. CARDOZO DE QUEIROZ - ME Inscrição Estadual: 132469235 Nº da Notificação: 1127224/54/28/2015

Contribuinte: C. M. FANTINATO VIEIRA - ME Inscrição Estadual: 133784983

Nº da Notificação: 1127221/54/28/2015

Contribuinte: CALIENTE NARANJA IND. E COM. DE ROUPAS E ACES. LT Inscrição Estadual: 132896427 Nº da Notificação: 1127075/54/28/2015

Contribuinte: CAMPOS DO OESTE COMERCIO DE CEREAIS LTDA Inscrição Estadual: 133499332 Nº da Notificação: 1126983/54/28/2015

Contribuinte: CAMPOS PECAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA Inscrição Estadual: 132456575 Nº da Notificação: 1127095/54/28/2015

Contribuinte: CARVOARIA SANTA CLAUDIA LTDA Inscrição Estadual: 133169170 Nº da Notificação: 1126944/54/28/2015

Contribuinte: CASA DA SEGURANCA LTDA Inscrição Estadual: 132076390 Nº da Notificação: 1127193/54/28/2015

Contribuinte: CASA DA SERIGRAFIA LTDA ME Inscrição Estadual: 131940716 Nº da Notificação: 1127156/54/28/2015

Contribuinte: CATIA CRISTINA DE FRANÇA TAVARES Inscrição Estadual: 132854473 Nº da Notificação: 1127202/54/28/2015

Contribuinte: CBE INDÚSTRIA GRÁFICA DE PAPEL LTDA ME Inscrição Estadual: 132475081 Nº da Notificação: 1126939/54/28/2015

Contribuinte: CBE INDÚSTRIA GRÁFICA DE PAPEL LTDA ME Inscrição Estadual: 132475081 Nº da Notificação: 1126958/54/28/2015

Contribuinte: CBE INDÚSTRIA GRÁFICA DE PAPEL LTDA ME Inscrição Estadual: 132475081 Nº da Notificação: 1127072/54/28/2015

Contribuinte: CELIA CARLA DE SOUZA CARDOSO & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 131935100 Nº da Notificação: 1127089/54/28/2015

Contribuinte: CHOPERIA PRAIANA LTDA Inscrição Estadual: 133518990 Nº da Notificação: 1127216/54/28/2015

Contribuinte: CIAL DE PRODUTOS ALIMENT SÃO FRANCISCO LTDA ME Inscrição Estadual: 133147622 Nº da Notificação: 1127101/54/28/2015

Contribuinte: CIAL DE PRODUTOS ALIMENT SÃO FRANCISCO LTDA ME Inscrição Estadual: 133147622 Nº da Notificação: 1127165/54/28/2015

Contribuinte: CLARION S/A AGROINDUSTRIAL Inscrição Estadual: 133621995 Nº da Notificação: 1126955/54/28/2015

Contribuinte: CLAUDETE DE ALMEIDA PITON ME Inscrição Estadual: 133613429 Nº da Notificação: 1127219/54/28/2015

Contribuinte: COMERCIAL ALEIXO DE PECAS LTDA Inscrição Estadual: 132069695 Nº da Notificação: 1127123/54/28/2015

Contribuinte: CREDINORTE MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 131811851 Nº da Notificação: 1127187/54/28/2015

Contribuinte: CRISTIANA PARIS Inscrição Estadual: 132109298 Nº da Notificação: 1127124/54/28/2015

Contribuinte: CRISTIANA PARIS Inscrição Estadual: 132109298 Nº da Notificação: 1127195/54/28/2015

Contribuinte: D. GARCIA CONSTRUÇÃO ME Inscrição Estadual: 133339092 Nº da Notificação: 1127131/54/28/2015

Contribuinte: DISGREN COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - E Inscrição Estadual: 133583503 Nº da Notificação: 1126953/54/28/2015

Contribuinte: DISGREN COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - E Inscrição Estadual: 133583503 Nº da Notificação: 1126959/54/28/2015

Contribuinte: DOUGLAS MARI - ME Inscrição Estadual: 133178471 Nº da Notificação: 1127210/54/28/2015

Contribuinte: E C F BANDEIRA COMERCIO Inscrição Estadual: 131945017 Nº da Notificação: 1127121/54/28/2015

Contribuinte: ELAINE FRANÇA MARTINS - ME Inscrição Estadual: 132473216 Nº da Notificação: 1127198/54/28/2015

Contribuinte: ELIZADIER PEREIRA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132010143 Nº da Notificação: 1127067/54/28/2015

Contribuinte: ELIZADIER PEREIRA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132010143 Nº da Notificação: 1127191/54/28/2015

Contribuinte: EMIVAL PEREIRA DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 131683667 Nº da Notificação: 1126967/54/28/2015

Contribuinte: EUMENDES DINIZ ME Inscrição Estadual: 132457342 Nº da Notificação: 1127125/54/28/2015

Contribuinte: EUMENDES DINIZ ME Inscrição Estadual: 132457342 Nº da Notificação: 1127161/54/28/2015

Contribuinte: EUMENDES DINIZ ME Inscrição Estadual: 132457342 Nº da Notificação: 1127196/54/28/2015

Contribuinte: EUMENDES DINIZ ME Inscrição Estadual: 132457342 Nº da Notificação: 1127223/54/28/2015

Contribuinte: EURIPEDES DE SOUZA DAVI - ME Inscrição Estadual: 132498090 Nº da Notificação: 1127200/54/28/2015

Contribuinte: FADEL ZOGAIB Inscrição Estadual: 131644734 Nº da Notificação: 1126966/54/28/2015

Contribuinte: FADEL ZOGAIB Inscrição Estadual: 131644734 Nº da Notificação: 1127184/54/28/2015

Contribuinte: FEITOZA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133638707 Nº da Notificação: 1127111/54/28/2015

Contribuinte: FEITOZA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133638707 Nº da Notificação: 1127176/54/28/2015

Contribuinte: FOCO COMERCIO DE BATERIAS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133277836 Nº da Notificação: 1127102/54/28/2015

Contribuinte: FORMA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132592142 Nº da Notificação: 1127073/54/28/2015

Contribuinte: FOX COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA Inscrição Estadual: 133402541 Nº da Notificação: 1127135/54/28/2015

Contribuinte: GALESKI - IND. COM. E EXP. DE MADEIRA LTDA ME Inscrição Estadual: 131802020 Nº da Notificação: 1126969/54/28/2015

Contribuinte: GALESKI - IND. COM. E EXP. DE MADEIRA LTDA ME Inscrição Estadual: 131802020 Nº da Notificação: 1127186/54/28/2015

Contribuinte: GEAN CARLO TEIXEIRA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133826511 Nº da Notificação: 1126987/54/28/2015

Contribuinte: GEAN CARLO TEIXEIRA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133826511 Nº da Notificação: 1127141/54/28/2015

Contribuinte: GEM' OESTE LAPIDAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133386430 Nº da Notificação: 1127134/54/28/2015

Contribuinte: GENESIS CONSTRUTORA LTDA Inscrição Estadual: 133101630 Nº da Notificação: 1127100/54/28/2015

Contribuinte: GENTIL SIA - ME Inscrição Estadual: 131844008 Nº da Notificação: 1127086/54/28/2015

Contribuinte: GILDA LOPES DOMINGUES Inscrição Estadual: 131798090 Nº da Notificação: 1126933/54/28/2015

Contribuinte: GIMENES E LUCHTENBERG LTDA - ME Inscrição Estadual: 133592200 Nº da Notificação: 1127082/54/28/2015

Contribuinte: GIRAMUNDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME Inscrição Estadual: 132044030 Nº da Notificação: 1127192/54/28/2015

Contribuinte: GONZAGA NERY & GONZAGA LTDA Inscrição Estadual: 131453432 Nº da Notificação: 1126963/54/28/2015

Contribuinte: GRUPO YHANE CORREIA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133570576 Nº da Notificação: 1126952/54/28/2015

Contribuinte: GRUPO YHANE CORREIA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133570576 Nº da Notificação: 1127081/54/28/2015

Contribuinte: GRUPO YHANE CORREIA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133570576 Nº da Notificação: 1127109/54/28/2015

Contribuinte: H FASHION CONFECÇOES LTDA ME Inscrição Estadual: 133199223 Nº da Notificação: 1127167/54/28/2015

Contribuinte: H G CRESTANI COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇOES Inscrição Estadual: 133293289 Nº da Notificação: 1126946/54/28/2015

Contribuinte: H G PEREIRA UTILIDADES - ME Inscrição Estadual: 132654440 Nº da Notificação: 1127201/54/28/2015

Contribuinte: H. G. CRESTANI COM VAREJISTA DE CONFECÇOES Inscrição Estadual: 132481391 Nº da Notificação: 1127199/54/28/2015

Contribuinte: H. G. CRESTANI COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇOES Inscrição Estadual: 132558777 Nº da Notificação: 1127096/54/28/2015

Contribuinte: HELIO DIAS - ME Inscrição Estadual: 133029093 Nº da Notificação: 1127206/54/28/2015

Contribuinte: HG CRESTANI COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇOES ME Inscrição Estadual: 133534685 Nº da Notificação: 1126931/54/28/2015

Contribuinte: I. A. MOUSQUER - ME. Inscrição Estadual: 132102420 Nº da Notificação: 1127194/54/28/2015

Contribuinte: I. DE. C. EVANGELISTA Inscrição Estadual: 133543773 Nº da Notificação: 1127217/54/28/2015

Contribuinte: IND E COM DE BEBIDAS CONFIANCA LTDA Inscrição Estadual: 131911104 Nº da Notificação: 1126934/54/28/2015

Contribuinte: IND E COM DE BEBIDAS CONFIANCA LTDA Inscrição Estadual: 131911104 Nº da Notificação: 1127064/54/28/2015

Contribuinte: INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS BRASIL LTDA ME Inscrição Estadual: 133101754 Nº da Notificação: 1127163/54/28/2015

Contribuinte: INOVA BOMBAS E COMPRESSORES LTDA Inscrição Estadual: 133122247 Nº da Notificação: 1126976/54/28/2015

Contribuinte: IRIA M C M ALENCAR Inscrição Estadual: 132147840 Nº da Notificação: 1127159/54/28/2015

Contribuinte: J DA COSTA MADEIRAS Inscrição Estadual: 132217740 Nº da Notificação: 1127070/54/28/2015

Contribuinte: J LELIS DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 131309765 Nº da Notificação: 1127117/54/28/2015

Contribuinte: J. C. DE QUEIROZ & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133331105 Nº da Notificação: 1127130/54/28/2015

Contribuinte: J. M. KELTEL COSMETICOS ME Inscrição Estadual: 133290832 Nº da Notificação: 1127129/54/28/2015

Contribuinte: J. N. PAULINO Inscrição Estadual: 133380351 Nº da Notificação: 1126979/54/28/2015

Contribuinte: J. S. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131279076 Nº da Notificação: 1127116/54/28/2015

Contribuinte: J. S. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131279076 Nº da Notificação: 1127155/54/28/2015

Contribuinte: JOAO FRANCA SAMPAIO PAPELARIA - ME Inscrição Estadual: 131640950 Nº da Notificação: 1126965/54/28/2015

Contribuinte: JORGE LUIZ VITORASSI - EPP Inscrição Estadual: 132165481 Nº da Notificação: 1127160/54/28/2015

Contribuinte: JOSE FERNANDES DE SOUZA ME Inscrição Estadual: 132932237 Nº da Notificação: 1126972/54/28/2015

Contribuinte: JOSE SIDNEY SANTOS ME Inscrição Estadual: 133119793 Nº da Notificação: 1127127/54/28/2015

Contribuinte: JOSE SIDNEY SANTOS ME Inscrição Estadual: 133119793 Nº da Notificação: 1127209/54/28/2015

Contribuinte: KNOLL COMERCIO DE FRUTAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131466690 Nº da Notificação: 1127182/54/28/2015

Contribuinte: L L ENGENHARIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133380645 Nº da Notificação: 1127105/54/28/2015

Contribuinte: L L ENGENHARIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133380645 Nº da Notificação: 1127133/54/28/2015

Contribuinte: L. P. DA CRUZ & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133423158 Nº da Notificação: 1127106/54/28/2015

Contribuinte: L.A. DE SOUSA NETO-ME Inscrição Estadual: 132037572 Nº da Notificação: 1127158/54/28/2015

Contribuinte: LEME & PEREIRA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131343866 Nº da Notificação: 1126962/54/28/2015

Contribuinte: LOPES DE SOUZA & SOUZA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133387364 Nº da Notificação: 1127212/54/28/2015

Contribuinte: M OLIVEIRA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 131717901 Nº da Notificação: 1127085/54/28/2015

Contribuinte: M. DAS GRAÇAS CUNHA LOTH - ME. Inscrição Estadual: 133639460 Nº da Notificação: 1126986/54/28/2015

Contribuinte: M. L. BERTACCO BARCOS Inscrição Estadual: 133907546 Nº da Notificação: 1127114/54/28/2015

Contribuinte: MADEIREIRA BOSQUE DO OESTE LTDA-EPP Inscrição Estadual: 132176491 Nº da Notificação: 1127069/54/28/2015

Contribuinte: MADEIREIRA BOSQUE DO OESTE LTDA-EPP Inscrição Estadual: 132176491 Nº da Notificação: 1127092/54/28/2015

Contribuinte: MADEIREIRA TAQUARI LTDA-EPP Inscrição Estadual: 130357120 Nº da Notificação: 1127180/54/28/2015

Contribuinte: MALDONADO E MORO LTDA ME Inscrição Estadual: 132667983 Nº da Notificação: 1127074/54/28/2015

Contribuinte: MARCELO TAKAHARA Inscrição Estadual: 131664450 Nº da Notificação: 1127185/54/28/2015

Contribuinte: MARIA AUXILIADORA DA COSTA SPADINI ME Inscrição Estadual: 133882853 Nº da Notificação: 1127177/54/28/2015

Contribuinte: MARINA A. DOS SANTOS - CONFECÇOES-ME Inscrição Estadual: 133635732 Nº da Notificação: 1127139/54/28/2015

Contribuinte: MARINA A. DOS SANTOS - CONFECÇOES-ME Inscrição Estadual: 133635732 Nº da Notificação: 1127175/54/28/2015

Contribuinte: MARTELÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133620581 Nº da Notificação: 1126954/54/28/2015

Contribuinte: MARTELÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133620581 Nº da Notificação: 1126960/54/28/2015

Contribuinte: MARTELÃO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133620581 Nº da Notificação: 1127174/54/28/2015

Contribuinte: MAURO MULLER Inscrição Estadual: 133470911 Nº da Notificação: 1127138/54/28/2015

Contribuinte: MAURO MULLER Inscrição Estadual: 133470911 Nº da Notificação: 1127215/54/28/2015

Contribuinte: MINERADORA TAQUARI LTDA Inscrição Estadual: 133435814 Nº da Notificação: 1126949/54/28/2015

Contribuinte: MT AÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE AÇOS LTDA Inscrição Estadual: 133502554 Nº da Notificação: 1127108/54/28/2015

Contribuinte: N G L LANA-ME Inscrição Estadual: 132105985 Nº da Notificação: 1127068/54/28/2015

Contribuinte: NEIDE M. DE FREITAS & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133428540 Nº da Notificação: 1126981/54/28/2015

Contribuinte: NEIDE M. DE FREITAS & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133428540 Nº da Notificação: 1127213/54/28/2015

Contribuinte: NEVERSON P DE LIMA ME Inscrição Estadual: 132454165 Nº da Notificação: 1127094/54/28/2015

Contribuinte: NEWTECH COMERCIO SERV INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 131915347 Nº da Notificação: 1126935/54/28/2015

Contribuinte: NEWTECH COMERCIO SERV INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 131915347 Nº da Notificação: 1127065/54/28/2015

Contribuinte: NILSON SCHWERTZ - ME Inscrição Estadual: 132061643 Nº da Notificação: 1126937/54/28/2015

Contribuinte: OLIMAQUIFER COMERCIAL DE MÁQUINAS E FERRAGENS LTD Inscrição Estadual: 133612627 Nº da Notificação: 1127173/54/28/2015

Contribuinte: OLIMPIO ALVES DE MOURA ME Inscrição Estadual: 131180819 Nº da Notificação: 1127154/54/28/2015

Contribuinte: PAM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Inscrição Estadual: 133468836 Nº da Notificação: 1127080/54/28/2015

Contribuinte: PAULO BARBOSA FILHO ME Inscrição Estadual: 131815741 Nº da Notificação: 1126970/54/28/2015

Contribuinte: PAULO BARBOSA FILHO ME Inscrição Estadual: 131815741 Nº da Notificação: 1127188/54/28/2015

Contribuinte: PAULO BARBOSA FILHO ME Inscrição Estadual: 131815741 Nº da Notificação: 1127222/54/28/2015

Contribuinte: PEDRO M. SANTANA - ME Inscrição Estadual: 132621762 Nº da Notificação: 1126940/54/28/2015

Contribuinte: PETALLAS PERFUMARIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133070956 Nº da Notificação: 1127098/54/28/2015

Contribuinte: PETALLAS PERFUMARIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133070956 Nº da Notificação: 1127126/54/28/2015

Contribuinte: PLANMETAS-CONSTRUTORA, COMERCIO E SERV. GERAIS LTDA Inscrição Estadual: 133702626 Nº da Notificação: 1127112/54/28/2015

Contribuinte: PLANMETAS-CONSTRUTORA, COMERCIO E SERV. GERAIS LTDA Inscrição Estadual: 133702626 Nº da Notificação: 1127140/54/28/2015

Contribuinte: POLIPLASTICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133103234 Nº da Notificação: 1126942/54/28/2015

Contribuinte: POLIPLASTICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133103234 Nº da Notificação: 1127164/54/28/2015

Contribuinte: POLIPLASTICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133103234 Nº da Notificação: 1127207/54/28/2015

Contribuinte: R L NOGUEIRA SERVICOS ME Inscrição Estadual: 133438678 Nº da Notificação: 1127137/54/28/2015

Contribuinte: R L NOGUEIRA SERVICOS ME Inscrição Estadual: 133438678 Nº da Notificação: 1127214/54/28/2015

Contribuinte: R. F. QUEIROZ Inscrição Estadual: 133178412 Nº da Notificação: 1127166/54/28/2015

Contribuinte: R.A PEREIRA NASCIMENTO - ME Inscrição Estadual: 132995204 Nº da Notificação: 1126974/54/28/2015

Contribuinte: RAFAEL GRECZYSZN Inscrição Estadual: 133791009 Nº da Notificação: 1127113/54/28/2015

Contribuinte: REALIZE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 132124254 Nº da Notificação: 1126928/54/28/2015

Contribuinte: RETIFICA DE MOTORES MODELO LTDA Inscrição Estadual: 130194778 Nº da Notificação: 1126961/54/28/2015

Contribuinte: RHAVILLA COSMETICOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133616762 Nº da Notificação: 1127110/54/28/2015

Contribuinte: RIBERTRANS TRANSP ROD DE CARGAS LTDA Inscrição Estadual: 132052970 Nº da Notificação: 1126927/54/28/2015

Contribuinte: RIBERTRANS TRANSP ROD DE CARGAS LTDA Inscrição Estadual: 132052970 Nº da Notificação: 1127090/54/28/2015

Contribuinte: RIO BRANCO IND. COM. IMP. EXP. DE CALÇADOS LTDA ME Inscrição Estadual: 131912089 Nº da Notificação: 1127088/54/28/2015

Contribuinte: RIO BRANCO IND. COM. IMP. EXP. DE CALÇADOS LTDA ME Inscrição Estadual: 131912089 Nº da Notificação: 1127120/54/28/2015

Contribuinte: RODRIGO BUMLAI MARQUES ME Inscrição Estadual: 132250616 Nº da Notificação: 1127093/54/28/2015

Contribuinte: ROSELI REGINA LANCE Inscrição Estadual: 132953900 Nº da Notificação: 1127115/54/28/2015

Contribuinte: S P ROZZA Inscrição Estadual: 132111276 Nº da Notificação: 1126938/54/28/2015

Contribuinte: SANDRA R. ROSADO - ME Inscrição Estadual: 133442446 Nº da Notificação: 1126982/54/28/2015

Contribuinte: SARTORI ARTES LTDA Inscrição Estadual: 132111624 Nº da Notificação: 1126971/54/28/2015

Contribuinte: SEBASTIÃO GALANI - VESTUARIO Inscrição Estadual: 133521591 Nº da Notificação: 1127171/54/28/2015

Contribuinte: SERGIO CARDOSO SILVA JUNIOR - ME Inscrição Estadual: 133549453 Nº da Notificação: 1127172/54/28/2015

Contribuinte: SERGIO CARDOSO SILVA JUNIOR - ME Inscrição Estadual: 133549453 Nº da Notificação: 1127178/54/28/2015

Contribuinte: SILVA ALMEIDA LTDA Inscrição Estadual: 133028356 Nº da Notificação: 1127205/54/28/2015

Contribuinte: SOL BRIKET S LTDA Inscrição Estadual: 131888714 Nº da Notificação: 1127087/54/28/2015

Contribuinte: SOL COMERCIO MOVEIS E COLCHOES LTDA Inscrição Estadual: 133550559 Nº da Notificação: 1126984/54/28/2015

Contribuinte: TAIAMÃ COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA Inscrição Estadual: 133142760 Nº da Notificação: 1126943/54/28/2015

Contribuinte: TITO' S ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131777840 Nº da Notificação: 1126968/54/28/2015

Contribuinte: TRINDADE & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133424707 Nº da Notificação: 1127136/54/28/2015

Contribuinte: V O MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 131701614 Nº da Notificação: 1126925/54/28/2015

Contribuinte: VALDIR ROBERTO MORESCO Inscrição Estadual: 133439410 Nº da Notificação: 1126950/54/28/2015

Contribuinte: VALERIO VALENTINO GALANTE - ME Inscrição Estadual: 133605965 Nº da Notificação: 1127063/54/28/2015

Contribuinte: VALLEZZI & MULLER LTDA Inscrição Estadual: 131995782 Nº da Notificação: 1126926/54/28/2015

Contribuinte: VILSON POLLO TRINDADE Inscrição Estadual: 131970313 Nº da Notificação: 1127122/54/28/2015

Contribuinte: VILSON POLLO TRINDADE Inscrição Estadual: 131970313 Nº da Notificação: 1127157/54/28/2015

Contribuinte: VILSON POLLO TRINDADE Inscrição Estadual: 131970313 Nº da Notificação: 1127190/54/28/2015

Contribuinte: WANDERLEY ARAUJO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133344932 N° da Notificação: 1127104/54/28/2015

Contribuinte: WANDERLEY ARAUJO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133344932 N° da Notificação: 1127132/54/28/2015

Contribuinte: WANDERLEY ARAUJO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133344932 N° da Notificação: 1127170/54/28/2015

Contribuinte: WANDERLEY ARAUJO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133344932 N° da Notificação: 1127211/54/28/2015

Contribuinte: XAVIER LOPES & SOUZA LTDA Inscrição Estadual: 133219275 N° da Notificação: 1127168/54/28/2015

Contribuinte: ZENAIDE PEREIRA DE LIRA DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133330508 N° da Notificação: 1126948/54/28/2015

Contribuinte: ZENAIDE PEREIRA DE LIRA DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133330508 N° da Notificação: 1127103/54/28/2015

Contribuinte: ZENAIDE PEREIRA DE LIRA DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133330508 N° da Notificação: 1127169/54/28/2015

PORTARIA Nº 68/2015 SAAF-SEFAZ

Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Inexecução Contratual

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas em pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, em especial o artigo 136, § 2º e, combinado com a estrutura organizacional preconizada no Decreto nº 2.067, de 27 de dezembro de 2013, em observância ao art. 12 da Instrução Normativa 01/2011/SEFAZ, diante dos fatos narrados nos autos do Protocolo nº 579643/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de apuração de inexecução contratual em face da Empresa ELONETH HABITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.371.211/0002-47, estabelecida na Avenida Dom Bosco nº. 1202, Centro, na cidade de Cuiabá - MT, a priori *em virtude* da inexecução parcial do pactuado no Termo de Contrato n. 058/2011/SENF/SEFAZ, em conformidade com o Pregão nº 019/2011/SENF/SEFAZ (EGE/SEFAZ).

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos estaduais efetivos Eliane Beatriz Cardoso de Oliveira, advogada, inscrita na OAB nº. 8.613-MT e sob a matrícula funcional nº. 70417; Francineia Inhegues de Alencar, advogada, inscrita na OAB nº. 15.558 - MT e sob a matrícula funcional nº 139785 e; Gleidson Batista de Oliveira, Bel. em Direito, sob a matrícula funcional nº 204026, todos lotados na Comissão Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedores - CAIF/SAAF para sob a presidência da primeira conduzir os trabalhos.

Art. 3º. Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 70 (setenta) dias a contar da notificação da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observados preceitos legais e regulamentares.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em,
Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2015.

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 058/2015/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 008/SIND-022/2015/COFAZ/SEFAZ, de 05-11-2015, referente à Portaria nº 022/2015/COFAZ/SEFAZ, de 03-06-2015, publicada no Diário Oficial de 08-06-2015.

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2015 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRÁ-SE
Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2015.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 059/2015/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 008/SIND-053/2015/COFAZ/SEFAZ, de 05-11-2015, referente à Portaria nº 053/2015/COFAZ/SEFAZ, de 08-10-2015, publicada no Diário Oficial de 08-10-2015.

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 09 de novembro de 2015 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRÁ-SE
Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2015.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

PORTARIA Nº 210/2015-SEFAZ

Altera a Portaria nº 166/2008-SEFAZ, publicada em 09/09/2008, que regulamenta a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem adequações na legislação tributária mato-grossense, a fim de se ajustar prazo para cumprimento de obrigação tributária acessória;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado, passando a vigorar com a redação adiante indicada, o *caput* do artigo 12 da Portaria nº 166/2008-SEFAZ, de 09/09/2008, publicada em 11/09/2008, que regulamenta a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dá outras providências:

"Art. 12 O arquivo digital conterá as informações dos períodos de apuração do ICMS e será transmitido até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao do período informado, ainda que não tenham sido realizadas operações ou prestações no período que compreende a periodicidade prevista para a respectiva entrega, mediante utilização do *software* de transmissão disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso. (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016)

.....
....."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2015.

PAULO BRUSTOLIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2015-PGE/SEFAZ

Institui Comissão, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado de Fazenda, para revisão da legislação relativa ao Processo Administrativo Tributário - PAT, e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso das respectivas atribuições legais, e

CONSIDERANDO serem objetivos do Governo do Estado de Mato Grosso a revisão e atualização da legislação tributária mato-grossense;

CONSIDERANDO que, no processo de reavaliação da legislação tributária, é essencial que se promovam a adequação, a reordenação, a reestruturação e a reorganização do Processo Administrativo Tributário e das unidades envolvidas no respectivo trâmite;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado de Fazenda, Comissão com a finalidade de revisar a legislação do Processo Administrativo Tributário - PAT.

Parágrafo único Para fins do disposto nesta portaria, na revisão da legislação do PAT, além da matéria processual, deverão também ser disciplinadas a composição do Conselho de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, a reestruturação da unidade fazendária incumbida do julgamento em primeira instância, bem como as atribuições das unidades fazendárias, dos julgadores, dos Conselheiros e dos Procuradores do Estado envolvidos no trâmite e julgamento do processo, até o encaminhamento para inscrição em dívida ativa do crédito tributário, julgado procedente na esfera administrativa, quando pendente de pagamento, além de outras medidas pertinentes ao saneamento do crédito tributário inscrito em dívida ativa, com vista ao controle da legalidade e de garantia de liquidez.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria será composta pelos seguintes servidores:

I - da Secretaria de Estado de Fazenda:

- Adilson Garcia Rúbio - Secretário Adjunto da Receita Pública;
- Yara Maria Stefano Sgrinholi - Fiscal de Tributos Estaduais;

II - da Procuradoria Geral do Estado:

- Dr. Daniel Costa de Melo - Procurador do Estado;
- Dra. Gabriela Novis Neves Pereira Lima - Procuradora do Estado.

Parágrafo único A Comissão desenvolverá os trabalhos sob a coordenação do Secretário Adjunto da Receita Pública, o qual, nas eventuais ausências, será substituído pela Procuradora do Estado, Dra. Gabriela Novis Neves Pereira Lima.

Art. 3º Para o desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar, até 20 de novembro de 2015, proposta de Projeto de Lei disciplinando o Processo Administrativo Tributário, acompanhada da respectiva Exposição de Motivos.

Parágrafo único O Coordenador definirá a frequência dos encontros dos integrantes da Comissão, bem como a metodologia que será empregada para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 6 de novembro de 2015.

PATRYCK DE ARAÚJO AYALA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PAULO BRUSTOLIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

PRIMAVERA DO LESTE

A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: JOSÉ AUTO JUNIOR; I.E.: 13.301.580-7, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 691.586, MOD 1., Série M-1, Bloco 01, NF. 000.015 AO 000.025. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 06 de novembro de 2015. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário - Matrícula: 48739.

RONDONÓPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (§ 1º a 12º, Art. 22, Anexo VII do RICMS/2014 e Port. 079/2000-SEFAZ) do Contribuinte de Rondonópolis: NIDERA SEMENTES LTDA.. IE: 13.390.241-2. Agencia Fazendária de Rondonópolis. Eliane Claudia Braga - Mat. 49618001-0, Gerente. Em 04/11/2015.

SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2 CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). DINEIA PAULA SOCCOL - I.E.: 13.370.976-0; AIDF nº: 247806, NFs nº: 98 a 150, AIDF nº: 623217, NFs nº: 167 a 225; VALDECIR DE ROSSI E OUTROS - I.E.: 13.313.658-2; AIDF nº: 642643, NFs nº: 3028 a 3050, 3101 a 3125; VALDECIR DE ROSSI E OUTROS - I.E.: 13.263.123-7; AIDF nº: 645435, NFs nº: 4597 a 4600, 4605 a 4650. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.

TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ): , I.E.: 13.411.017-0 OPÇÃO: 06/11/2015 (TANGARÁ); I.E.: 13.600.648-5 (NOVA MARINGÁ) OPÇÃO: 04/11/2015 I.E.: 13.600.820-8 OPÇÃO: 06/11/2015 (NOVA MARINGÁ) ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 488680018. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

TERRA NOVA DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO.DIOGENES P. BATTISTI & CIA LTDA -EPP , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 08.189.402/0001.98 e Inscrição Estadual 13.323.158.5 estabelecida a AVENIDA BRASIL, S/N, BAIRRO INDUSTRIAL , no Município de NOVA SANTA HELENA MT, vem a presença REQUERER: TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS, da Portaria 079/2000/SEFAZ- redação da Portaria 002/2006/SEFAZ com as alterações da Portaria 284/2014/SEFAZ, PARA OS PRODUTOS elencados no art ART 10º (madeira IN NATURA, (toras), resíduos, cavacos, aparas de madeira e briquete..do ANEXO VII do RICMS , renunciando a todos os créditos pertinentes a outras entradas eventualmente tributadas, aceitando a base de calculo, os valores fixados em lista de preços mínimos divulgados pela Secretaria de Estado de Fazenda, quando houver. Declara que esta ciente que somente poderá alterar a presente opção a partir de 1º de janeiro de 2020.LEOCADIA OLSZEWSKI-GERENTE AGENFA-TERRA NOVA DO NORTE

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

EDEMAR ANTONIO VEDANA, FAZENDA VEDANA, CPF: 249.714.991-72, PROCESSO Nº.: 395235/2015. Características - Município: Sorriso; Curso d'água: Córrego sem denominação, Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (01): Lat.12º39'28,86" S e Long. 55º34'12,16" W; Ponto captação (02): Lat.12º39'47" S e Long. 55º33'59" W Ponto lançamento: Lat.12º39'14" S e Long. 55º33'54" W; Modalidade: Derivação/Captação de

Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): Cap.01: 0,0175; Cap.02: 0,0115; Vazão do lançamento (m³/s): 0,0116.

JAIME NICHELE, FAZENDA BOA VISTA I, CPF: 135.856.140-00, PROCESSO Nº.: 395271/2015. Características - Município: Sorriso; Curso d'água: Córrego Rico, Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°13'10" S e Long. 55°27'36" W; Ponto lançamento: Lat.13°13'28" S e Long. 55°28'11" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0822; Vazão do lançamento (m³/s): 0,03288.

JURACI MASIERO POSSOBOM, FAZENDA WDP, CPF: 284.382.569-53, PROCESSO Nº.: 617509/2014. Características - Município: Tabaporã; Cursos d'água: Córrego Cascalheira; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat.11°33'49,98" S e Long. 55°58'15,98" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2236.

LEOSMAR VEIGA, CPF: 928.603.621-34, PROCESSO Nº.: 395260/2015. Características - Município: Lucas do Rio Verde; Curso d'água: Córrego

sem denominação, Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°08'5,62" S e Long. 56°2'11,86" W; Ponto lançamento: Lat.13°8'8" S e Long. 56°2'7" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,01; Vazão do lançamento (m³/s): 0,004.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 166/CIND/SUIMIS/SEMA/2015, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO nº 306361/2013, referente ao processo nº 48681/2007, em virtude de alteração da razão social.

Cuiabá, 05 de novembro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 06 de novembro de 2015

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
284287/2011	LI nº 65599/2015	Secretaria de Estado de Infraestrutura	Pavimentação Asfáltica	Paranaíta / MT
265812/2015	LO nº 312048/2015	TK Comércio de Combustíveis Ltda EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rondonópolis / MT
498832/2012	LO nº 312032/2015	Marcelo Massaru Takahashi	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Nossa Senhora do Livramento / MT
256509/2015	LP nº 306887/2015. LI nº 65596/2015	Tibirissa Comercio e Transporte de Diesel Ltda	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Tapurah / MT
529298/2015	LP nº 306886/2015. LI nº 65595/2015. LO nº 312043/2015	Aeroposto Tigrão Ltda	PA. Posto de Abastecimento de Combustíveis para aeronaves	Confresa / MT
336101/2015	LP nº 306893/2015. LI nº 65601/2015	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A	Geração de Energia elétrica	Querência / MT
528863/2015	Autorização para operação de unidade volante de coleta de embalagens vazias de agrotóxico nº 001/ CPLRS/ SUIMIS/2015	Conselho Estadual das Associações de Revenda de Produtos Agropecuários de Tangará da Serra	Gerenciadora de Resíduos e entidade Receptora das embalagens de agrotóxicos.	Tangará da Serra / MT
230385/2012	LO nº 312033/2015	Piazza e Piazza Ltda ME	Extração de cascalho laterítico	Campo Novo do Parecis / MT
579859/2008	LO nº 312039/2015	Cascalheira Santa Maria Ltda - ME	Extração de pedra, areia e argila.	Barra do Garças / MT
102998/2010	LI nº 65604/2015	Sisan Engenharia Ltda	Loteamento Residencial Urbano	Cáceres / MT
197356/2015	LO nº 312050/2015	Maria Vetorasso Imóveis	Loteamento Residencial Urbano	Rondonópolis / MT
201591/2010	LO nº 312058/2015	Almir Carlos Finato	Limpeza, coleta, transporte e tratamento de resíduos de Veículos Limpa Fossa	Sinop / MT
153395/2008	LO nº 312054/2015	Frigorífico Redentor SA	Frigorífico - abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos	Guarantã do Norte / MT
43388/2006	LO nº 312057/2015	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Barão de Melgaço / MT
227927/2007	LO nº 312053/2015	Tractebel Energia S.A	Transmissão de energia elétrica	Itiquira / MT
124710/2015	LO nº 312055/2015	M. D Pinto - Madeiras EPP	Fabricação de madeira laminada e de chapas compensada, prensada ou aglomerada.	Sinop / MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

AGROVERDE AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ: 07.632.515/0011-25. PROCESSO: 283473/2014. Município: Tapurah/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 dos pontos de captações: **PT** Lat. 12°45'06,64" S e Long. 56°30'29,01" W ; Vazão máxima de bombeamento **6,451 m³/h** por um período de **0,345 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,22 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Bacia do Parecis - UPG A-12. CNARH n.º 51.0.0079866-01. Validade do cadastro: **02/11/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ZANELLA COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME. CNPJ: 00.656.619/0001-59. PROCESSO: 333153/2014. Município: Nova Monte Verde/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 09°58'22,73" S e Long. 57°27'55,75" W ; Vazão máxima de bombeamento **2,8 m³/h** por um período de **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,4 m³/dia**, 3 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Cristalino - UPG A-4. CNARH n.º 51.0.0079906-25. Validade do cadastro: **05/11/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE ASSENTADOS DO PROJETO ELDORADO I - LTDA. CNPJ: 01.673.237/0001-04. PROCESSO nº 258772/2014. Município: Ipiranga do Norte/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** 12°14'47,874" S e 56°9'0,486" W; Vazão solicitada: **7,958 m³/h - 0,38 h/dia** e **PT 02** 12°14'49,566" S e 56°9'0,415" W; Vazão solicitada: **7,606 m³/h - 0,15 h/dia**.

SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS. CNPJ: 03.099.157/0001-04. PROCESSO nº 446719/2015. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** 16°27'43,6" S e 54°38'35,06" W; Vazão solicitada: **25,7 m³/h - 9 h/dia**.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 059/15

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.

9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21

de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 336691/15 - Prefeitura Municipal de Castanheira.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 96051/DUDJUINA/SURAC/2015 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para a construção de 03 (três) pontes de concreto, localizadas nos trechos 29 Assentamento Vale do Seringal, Setor I ao Setor III e na MT-420, zona rural do município de Castanheiras, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Corsini
Presidente do CONSEMA
em substituição

* Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E em 04/11/15.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 060/15

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.

9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 233550/14 - Maria de Lourdes da Mata.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 96237/GEBF/CIND/SUIMIS/2015 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para instalação de Serraria com desdobramento e tratamento de madeiras, localizada na Fazenda Monte Líbano, zona rural do município de Campinápolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Corsini
Presidente do CONSEMA
em substituição

* Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E em 04/11/15.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, através da Chefia de Gabinete - CGAB, torna público, as **Ordem de Reinício de Serviço das Obras**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	DESCRIÇÃO
CGAB/O.R./nº 001/21/10/2015	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas	055/2013/00/00-SETPU	TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	Nos Bairros: Centro América, Altos da Serra, São Francisco e Pascoal Ramos, no Município de Cuiabá-MT
CGAB /O.R./nº 002/21/10/2015	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	070/2010/00/00 - SETPU	SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA	Nos Bairros: Jardim Presidente II, Tijucal, Nova Esperança I, Jardim Gramado, Jardim Renascer, Parque Ohara, Senhor dos Passos e Dr.Fábio, no Município de Cuiabá-MT
GGAB /O.R./nº 003/03/11/2015	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	109/2013/00/00 - SETPU	DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA	Na Avenida Aldenor Milhomen da Cunha, com extensão total de 6.313,72 m², no município de São Félix do Araguaia-MT
CGAB/O.R./nº 004/22/10/2015	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	112/2013/00/00 - SETPU	CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA - EPP	Na Rua Sebastião Fonseca da Cruz, Rua Rio de Janeiro, Rua Espírito Santo e Rua Minas Gerais, com Extensão total de 4.990,58 m², no Município de Nova Santa Helena- MT.
CGAB /O.R./nº 005/21/10/2015	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	135/2012/00/00 - SETPU	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	Nos bairros (cidade nova, vila mariana/ maracanãzinho, rodeio e jardim paraíso, jardim Guanabara, marajoara, morada do sol, lobo e Olavo Bilac), com extensão total de 86.168,33 m², no Município de Cáceres - MT
CGAB /O.R./nº 006/21/10/2015	Pavimentação Asfáltica Tipo TSD	161/2012/00/00 - SETPU	IMPERTEC - IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	No Bairro Jardim dos Estados, no Município de Várzea Grande-MT
CGAB /O.R./nº 007/03/11/2015	Pavimentação Asfáltica Tipo TSD	162/2012/00/00-SETPU	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	Duplicação da Avenida Antártica, no Município de Cuiabá-MT
CGAB /O.R./nº 008/2/10/2015	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	441/2009/00/00 - ASJU	SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA	No Bairro Jardim Gramado nas Ruas Itauba, Jaborandi 2ª Etapa, da Mata, Faveira, Bartolomeu Dias e Caldas Novas, com um total de 8.283,07 m², no Município de Cuiabá-MT.
CGAB /O.R./nº 009/21/10/2015	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	444/2009/00/00 - ASJU	SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA	No Bairro Jardim Gramado na Rua Ingá, Rua Cajarana - 2ª Etapa e Rua Angelina, no Município de Cuiabá-MT.
CGAB /O.R./nº 010/21/10/2015	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	464/2009/00/00 - ASJU	SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA	Nos Bairros Ribeirão da Ponte, Três Barras e Santa Laura no Município de Cuiabá-MT.
CGAB /O.R./nº 011/28/10/2015	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	111/2013/00/00 - SETPU	DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA	Nas Ruas : Amazonas, Rua Projetada A, Rua Projetada B e Rua Projetada C, com extensão total de 14.829,15 m², no Município de Querência-MT.
CGAB /O.R./ nº 012/21/10/2015	Pavimentação Asfáltica Tipo TSD	328/2014/00/00 - SETPU	MACRO CONSTRUTORA LTDA - EPP	Rua Barão do Rio Branco, ligação Bairro José Sobrinho ao Res. Geraldini, Várias Ruas do Bairro Monte Libano e Res. Padre Lothar, com um total de 28.497,60m², no Município de Rondonópolis-MT.

Extrato do Termo Aditivo: 055/2013/01/03-SINFRA

Processo nº 544114/2009-SINFRA.

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto devolver o prazo de 57 (cinquenta e sete) dias de Execução e 147 (cento e quarenta e sete) dias de Vigência ao Instrumento Contratual 055/2013/00/00-SETPU, a partir da data da Ordem de Reinício deste Termo, com previsão de término para o dia 16/03/2016.

PARTES: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 070/2010/01/05-SINFRA

Processo nº 544114/2009

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto devolver o prazo de 204 (duzentos e quatro) dias de Execução e 294 (duzentos e noventa e quatro) dias de Vigência contados a partir da Ordem de Reinício ao Instrumento Contratual 070/2010/00/00-ASJU, com previsão de término para o dia 10/08/2016.

PARTES: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 109/2013/01/02-SINFRA

Processo nº 175954/2013-SETPU

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto devolver o prazo de 99 (noventa e nove) dias de Execução e 189 (cento e oitenta e nove) dias de Vigência ao Instrumento Contratual 109/2013/00/00-SETPU, a partir da data da Ordem de Reinício deste Termo, com previsão de término para o dia 10/05/2016.

PARTES: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 112/2013/01/05-SINFRA

Processo nº 178626/2013-SETPU

Objeto do Termo Aditivo: Devolver o prazo de 94 (noventa e quatro) dias de Execução e 184 (cento e oitenta e quatro) dias de Vigência ao Instrumento Contratual 112/2013/00/00-SETPU, a partir da data da Ordem de Reinício deste Termo, com previsão de término para o dia 21/04/2016, a partir da data da Ordem de Reinício deste Termo, com previsão de término para o dia 28/02/2016.

PARTES: CONSTRUTORA GLOBAL ENGENHARIA LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 161/2012/01/04-SINFRA

Processo nº 216436/2013

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto devolver o prazo de 57 (cinquenta e sete) dias de Execução e 147 (cento e quarenta e sete) dias de Vigência contados a partir da Ordem de Reinício ao Instrumento Contratual 161/2012/00/00-SETPU, com previsão de término para o dia 16/03/2016

PARTES: IMPERTEC - IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 162/2012/01/04-SINFRA

Processo nº 216436/2012-SETPU

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto devolver o prazo de 24 (vinte quatro) dias de Execução e 114 (cento e quatorze) dias de Vigência ao Instrumento Contratual 162/2012/00/00-SETPU, a partir da data da Ordem de Reinício deste Termo, com previsão de término para o dia 25/02/2016.

PARTES: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 441/2009/01/03-ASJU

Processo nº 544626/2009

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto devolver o prazo de 176 (cento e setenta e seis) dias de Execução e 266 (duzentos e sessenta e seis) dias de Vigência contados a partir da Ordem de Reinício ao Instrumento Contratual 441/2009/00/00-ASJU, com previsão de término para o dia 13/07/2016.

PARTES: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 444/2009/01/03

Processo nº 544626/2009 - SINFRA

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto devolver o prazo de 99 (noventa e nove) dias de Execução e 189 (cento e oitenta e nove) dias de Vigência contados a partir da Ordem de Reinício ao Instrumento Contratual 444/2009/00/00, com previsão de término para o dia 27/04/2016.

PARTES: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 464/2009/01/02

Processo nº 607229/2009 - SINFRA

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto devolver o prazo de 86 (oitenta e seis) dias de Execução e 176 (cento e setenta e seis) dias de Vigência contados a partir da Ordem de Reinício ao Instrumento Contratual 464/2009/00/00, com previsão de término para o dia 14/04/2016.

PARTES: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 111/2013/01/02-SINFRA

Processo nº 172029/2013-SETPU

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto devolver o prazo de 71 (setenta e um) dias de Execução e 161 (cento e sessenta e um) dias de Vigência ao Instrumento Contratual 111/2013/00/00-SETPU, a partir da data da Ordem de Reinício deste Termo, com previsão de término para o dia 06/04/2016.

PARTES: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 328/2014/01/01-SETPU

Processo nº 158471/2014 Volume II

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar os itens 3.4 e 3.5 da Cláusula Terceira para aditar mais 352 (Trezentos e Cinquenta e Dois) dias ao prazo de Execução e 294 (Duzentos e Noventa e Quatro) dias ao prazo de Vigência, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

3.4) O prazo de Execução do contrato será de 472 (Quatrocentos e Setenta e Dois) dias consecutivos contados a partir da expedição da Ordem de Início, com início em 21/08/2014 e término previsto em 06/12/2015

3.5) O prazo de Vigência do contrato será de 564 (Quinhentos e Sessenta e Quatro) dias consecutivos contados a partir da data de assinatura do contrato, com início em 19/08/2014 e término em 05/03/2016.

PARTES: MACRO CONSTRUTORA LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA N.º 051/2015/GAB-SINFRA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos II da Constituição Estadual e;

Considerando o Decreto de n.º 8.322, de 24 de novembro de 2006, que autoriza a cobrança de Pedágio nas rodovias estaduais que menciona;

Considerando a Lei de n.º 8.620, de 28 de dezembro de 2006, que institui a cobrança de pedágio nas rodovias estaduais e dá outras providências;

Considerando o Decreto de n.º 185, de 09 de julho de 2015, que dispõe sobre a designação de rodovias estaduais para cobrança de pedágios, nos termos do art. 1º da Lei n.º 8.620, de 28 de dezembro de 2006, e dá outras providências;

Considerando a informação de n.º 62 de 20 de agosto de 2015 e anexo, da Unidade de Política e Pesquisa Econômica Aplicada da Secretaria de Estado de Fazenda, que efetuou o cálculo de atualização da Unidade Tarifária de Pedágio - UTP;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Tarifária de Pedágio - UTP, para o valor de R\$ 0,08586 (oito centavos e quinhentos e oitenta e seis milésimos de real) por quilometro (km), no exercício de 2015.

Parágrafo Único. Os cálculos de atualização realizados serão demonstrados no anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 06 de novembro de 2015.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretario de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

ANEXO

Cálculo Atualização Monetária da Unidade de Tarifária de Pedágio - UTP	Índice Geral de Preços Do mercado - IGP-M	Variação Anual	Índice Acumulado	Unidade Tarifária de Pedágio (UTP)	
				Período Vigência	Valor R\$
DATA					
12/2007	374,82	7,76%	1,0000	2007	0,05350
12/2008	411,58	9,81%	1,0776	2008	0,05765
12/2009	404,5	-1,72%	1,1832	2009	0,06330
12/2010	450,3	11,32%	1,1629	2010	0,06221
12/2011	473,25	5,10%	1,2946	2011	0,06926
12/2012	510,25	7,82 %	1,3605	2012	0,07279
12/2013	538,37	5,51%	1,4669	2013	0,07848
12/2014	558,21	3,69%	1,5478	2014	0,08280
			1,6048	2015	0,08586

Fonte: IBRE/FGV; Elaboração: UPPEA/SARP/SEFAZ-MT

Unidade Tarifária de Pedágio (UTP)

Vigente no exercício de 2007

*Conforme Art.3º e 4º do Dec. 8322/2006

Valor R\$

0,05350 ART 6º, Lei 8620/06

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 478/QCG/DGP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o pagamento da Jornada Extraordinária referente ao mês de outubro 2015 e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 555 de 29 de Dezembro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a Portaria nº 244/QCG/DGP, de 26 de junho de 2015, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária.

Considerando a necessidade do serviço para o policiamento realizado durante a Operação "Impacto 3", nos termos do Plano de Operação n.º 004/SPOE/PMMT/2015;

Diante das considerações acima, o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139 e seu parágrafo único, e 140 e seus incisos I,II,III e seu parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Jornada Extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de outubro de 2015, com os valores da hora trabalhada especificados no art. 140, incisos I,II,III e parágrafo único da mesma lei complementar, conforme quadro abaixo:

1º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	TEN CEL PM	ANDRÉ AVELINO FIGUEIREDO NETO	550.041.721-53	52504	12	R\$ 834,24
2	TEN CEL PM	EDGAR MAURICIO MONTEIRO DOMINGUES	594.446.491-72	445880	6	R\$ 417,12
3	TEN CEL PM	FABIO LUIZ BASTOS	690.841.221-00	59672	6	R\$ 417,12
4	TEN CEL PM	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES CURVO	630.641.031-72	52519	6	R\$ 417,12
5	TEN CEL PM	JAIRO DE MORAES PESSOA	514.329.191-72	44282	6	R\$ 417,12
6	MAJ PM	ANDREI CESAR MENIN	824.587.151-68	98100	12	R\$ 834,24
7	MAJ PM	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DA AMORIM	693.744.491-53	91001	12	R\$ 834,24
8	MAJ PM	MARION DA SILVA METELLO	855.491.261-68	91810	12	R\$ 834,24
9	MAJ PM	RAFAEL DIAS MAGALHÃES	972.772.311-04	108620	6	R\$ 417,12
10	MAJ PM	SERGIO ALVES PADILHA RIBEIRO	910.715.341-49	74815	6	R\$ 417,12
11	MAJ PM	SIMIÃO VIANA DA COSTA	318.378.591-91	29358	6	R\$ 417,12
12	1º TEN PM	KLEBER DE PAULA E SILVA	009.949.981-98	205130	18	R\$ 1.251,36
13	1º TEN PM	RONALDO REINERS	702.260.911-04	98670	18	R\$ 1.251,36
14	1º TEN PM	ROOSEVELT MARCOS BARROS DA SILVA JUNIOR	022.096.861-64	205138	50	R\$ 3.476,00
15	1º TEN PM	TULIO AQUINO MONTEIRO DA COSTA	005.835.311-99	212036	36	R\$ 2.502,72
16	1º TEN PM	WELISSON DOS SANTOS SILVA	709.644.751-20	11095	6	R\$ 417,12
17	2º TEN PM	ANDRE LUIS CARREIRA RODRIGUES	046.331.781-56	237721	36	R\$ 2.502,72
18	2º TEN PM	ALAN AUGUSTO DOS SANTOS	829.685.272-15	208484	18	R\$ 1.251,36

19	2º TEN PM	ALBERTO PINHEIRO ORMOND	033.770.841-00	225535	10	R\$ 695,20
20	2º TEN PM	ALISSON ROCHA BRIZOLA	006.932.461-11	232842	30	R\$ 2.085,60
21	2º TEN PM	ATILIO NETO DA SILVA	015.809.871-41	237718	43	R\$ 2.989,36
22	2º TEN PM	BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA	016.972.621-55	212038	24	R\$ 1.668,48
23	2º TEN PM	CLAUDINEY DUARTE MONTEIRO	429.215.621-20	41192	30	R\$ 2.085,60
24	2º TEN PM	ELIEZER FREITAS DA SILVA	002.369.541-21	208499	24	R\$ 1.668,48
25	2º TEN PM	FLAVIO DA SILVA BARBOSA	007.635.731-75	208428	30	R\$ 2.085,60
26	2º TEN PM	HELBERT BISPO DE SOUZA	705.203.301-10	110894	16	R\$ 1.112,32
27	2º TEN PM	JURI RIBEIRO BERTASI	041.812.661.50	237735	42	R\$ 2.919,84
28	2º TEN PM	YURI GUSTAVO ZENKNER	020.204.331-25	232755	18	R\$ 1.251,36
29	2º TEN PM	JOÃO PAULO M. DE ARRUDA	009.278.071-73	237727	42	R\$ 2.919,84
30	2º TEN PM	THAMIRES ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA	024.864.761-05	232716	18	R\$ 1.251,36
31	2º TEN PM	THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	022.311.431-60	232714	40	R\$ 2.780,80
32	2º TEN PM	VICENTE BRAZ ARAUJO	034.452.941-00	232722	18	R\$ 1.251,36
33	2º TEN PM	VINCEN LUIZ DE CAMPOS CHAUVIN	046.382.261-75	277752	30	R\$ 2.085,60
34	SUB TEN PM	ALEX ROBERT FERNANDES DA COSTA	691.863.321-04	908850	12	R\$ 510,72
35	SUB TEN PM	ALUIZIO CAMARGO SEVERINO	571.629.301-82	72406	48	R\$ 2.042,88
36	SUB TEN PM	AMINADABE MATILDES DIAS	594.726.261-49	72229	48	R\$ 2.042,88
37	SUB TEN PM	ANDREA ELENA BAZOLLI	259.426.248-01	71869	48	R\$ 2.042,88
38	SUB TEN PM	ANEILTON DA SILVA GOMES	690.269.201-72	72731	12	R\$ 510,72
39	SUB TEN PM	ARIANE NATALY ALMEIDA DE MORAES	807.334.761-04	90882	48	R\$ 2.042,88
40	SUB TEN PM	BENIVALDO RIBEIRO MOITINHO	460.398.641-68	43992	48	R\$ 2.042,88
41	SUB TEN PM	EDSON LUIS SOL DOS SANTOS	651.123.421-53	71894	48	R\$ 2.042,88
42	SUB TEN PM	EDUARDO MÁXIMO REIS DE OLIVEIRA	329.169.651-49	20498	12	R\$ 510,72
43	SUB TEN PM	GEOVANILDO SANTANA MARTINS	843.398.701-10	72349	18	R\$ 766,08
44	SUB TEN PM	GILBERTO JOSE DA CRUZ	559.207.801-34	72216	24	R\$ 1.021,44
45	SUB TEN PM	HISNEY ADÃO DE OLIVEIRA	441.789.801-49	48404	48	R\$ 2.042,88
46	SUB TEN PM	JEAN POOL CORREA	570.881.601-53	71873	48	R\$ 2.042,88
47	SUB TEN PM	JESUS SOARES DE SOUZA FILHO	227.135.301-72	12890	48	R\$ 2.042,88
48	SUB TEN PM	JOAO CARLOS DE SOUSA FREIRAS	688.544.471-53	72591	48	R\$ 2.042,88
49	SUB TEN PM	LUCIANO ANDRÉ DA SILVA	804.879.801-82	72597	48	R\$ 2.042,88
50	SUB TEN PM	LUCIANO SANTANA DE OLIVEIRA	690.322.201-44	71916	24	R\$ 1.021,44
51	SUB TEN PM	LUIZ MARIO GONÇALVES BARBOSA	622.065.081-68	72828	48	R\$ 2.042,88
52	SUB TEN PM	MANOEL CUSTODIO DE CAMPOS	616067901-53	61164	6	R\$ 255,36
53	SUB TEN PM	MARCIO DELVALLE	789.750.691-68	71965	36	R\$ 1.532,16
54	SUB TEN PM	PATRICIA EDVIRGES DUARTE	890.722.271-15	72455	38	R\$ 1.617,28
55	SUB TEN PM	PAULO SERGIO DOS SANTOS VIANA	097.436.838-52	405580	30	R\$ 1.276,80
56	SUB TEN PM	RICARDO CASTRO ORTEGA	537.688.331-00	41176	12	R\$ 510,72
57	SUB TEN PM	ROSIMEIRE CHAGAS MAJOR	537.311.231-34	37321	48	R\$ 2.042,88
58	SUB TEN PM	VALDILEY VALCY FIGUEIREDO TEIXEIRA	592.876.751-04	41201	30	R\$ 1.276,80
59	SUB TEN PM	VIVIANE BATISTA GUMS BELCHÓ	709.213.001-82	90947	30	R\$ 1.276,80
60	SUB TEN PM	WILSON CARMO LEMES DA SILVA	691.068.941-00	72820	42	R\$ 1.787,52
61	1º SGT PM	NORBERTO ROQUE PEREIRA LEMES	486.800.441-72	412370	30	R\$ 1.276,80
62	1º SGT PM	ODIR FERREIRA SOARES	459.423.401.10	44402	30	R\$ 1.276,80
63	1º SGT PM	RACHID SOUZA PINHO	502.646.051-87	31264	6	R\$ 255,36
64	1º SGT PM	VALMIR JOSE DA SILVA	474.849.181-72	37573	42	R\$ 1.787,52
65	2º SGT PM	CELSO FERREIRA DOS SANTOS	523.124.961-00	41187	24	R\$ 1.021,44
66	2º SGT PM	FRANCISCO SILVEIRA DE FIGUEIREDO FILHO	496.774.381-15	41252	30	R\$ 1.276,80
67	2º SGT PM	JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	570.126.281-20	38584	18	R\$ 766,08
68	2º SGT PM	SERGIO ALVES TORRES	487.845.321-49	44279	12	R\$ 510,72
69	3º SGT PM	ADEMIR DA GUIA LARA DE SIQUEIRA	595.114.941-04	72239	42	R\$ 1.787,52
70	3º SGT PM	ADMILTO JOSE MENDONÇA	496.540.551-04	37553	30	R\$ 1.276,80
71	3º SGT PM	ALEX PATRICK TRINDADE DOS SANTOS	859.498.921-00	90743	42	R\$ 1.787,52
72	3º SGT PM	ALEX SANDRO XAVIER DE LIMA	770.412.831-00	72171	48	R\$ 2.042,88
73	3º SGT PM	ALVARO CESAR DE FIGUEIREDO	384.340.321-04	29388	30	R\$ 1.276,80
74	3º SGT PM	ANDERSON CONCEIÇÃO PINHEIRO	696.326.501-15	72177	36	R\$ 1.532,16
75	3º SGT PM	ANDRE LUIS DOS SANTOS	881.951.981-04	98687	6	R\$ 255,36
76	3º SGT PM	ANGELO CASSIANO DE CAMARGO	603.936.961-20	49249	18	R\$ 766,08
77	3º SGT PM	ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	487.185.561-91	35283	36	R\$ 1.532,16
78	3º SGT PM	ARILDO MARCIO MARTINS	352.749.131-72	49290	30	R\$ 1.276,80
79	3º SGT PM	ARTUR GOMES DA SILVA JUNIOR	895.179.621-34	76124	36	R\$ 1.532,16
80	3º SGT PM	BENEDITO DE AMAURI D DO NASCIMENTO	627.961.191-49	90858	6	R\$ 255,36
81	3º SGT PM	BENEDITO FERREIRA DE SOUZA FILHO	460.652.451-00	72252	6	R\$ 255,36
82	3º SGT PM	BENEDITO GOMES DE PINHO FILHO	415.163.031-72	37157	18	R\$ 766,08
83	3º SGT PM	BONIVAL REI DE FIGUEIREDO	329.142.701-78	28778	30	R\$ 1.276,80
84	3º SGT PM	CARLOS CEZAR ARAÚJO	594.299.681-49	98662	18	R\$ 766,08

85	3º SGT PM	CELIO MORAES MIRANDA	621.654.961-87	98706	24	R\$ 1.021,44
86	3º SGT PM	CINTHIA RAQUEL MACHADO DE MELO	863.022.301-44	71939	6	R\$ 255,36
87	3º SGT PM	CLAUDIO WAGNO DE OLIVEIRA	925.436.341-34	102997	6	R\$ 255,36
88	3º SGT PM	CRISTIANO BONI LEITE	551.470.891-87	98562	18	R\$ 766,08
89	3º SGT PM	DAVILSON PEREIRA DE CAMPOS	622.059.781-87	72317	6	R\$ 255,36
90	3º SGT PM	DAYANNE ALVES DA SILVA	002.004.281-79	988070	12	R\$ 510,72
91	3º SGT PM	DELSON MARQUES SILVA	843.301.471-49	72314	42	R\$ 1.787,52
92	3º SGT PM	DESIVAL NATAL RODRIGUES	452.992.851-91	28785	46	R\$ 1.957,76
93	3º SGT PM	DIOMEDES ROQUE DE ALMEIDA	496.878.081-87	36144	24	R\$ 1.021,44
94	3º SGT PM	DOMINGOS FRANCISCO DA SILVA	469.180.271-15	44214	18	R\$ 766,08
95	3º SGT PM	EDEMILSON GOMES DA SILVA	813.708.221-20	72541	30	R\$ 1.276,80
96	3º SGT PM	EDENIL DE SOUZA SANTOS	812.249.581-87	722470	18	R\$ 766,08
97	3º SGT PM	EDICARLOS TEODORO DE SOUZA	007.974.386-29	71907	36	R\$ 1.532,16
98	3º SGT PM	EDILSON DE SOUZA DE PAULA	461.083.941-53	35178	36	R\$ 1.532,16
99	3º SGT PM	EDMILSON LERIANO DE CARVALHO	383.988.341-53	31243	42	R\$ 1.787,52
100	3º SGT PM	EDMILSON SAVIO DE CASTRO	433.044.431-34	36143	18	R\$ 766,08
101	3º SGT PM	EDMIRSON LEMES DO COUTO	429.177.191.68	34969	6	R\$ 255,36
102	3º SGT PM	EDNEI GUSTAVO DE SOUZA	865.132.651-34	98986	12	R\$ 510,72
103	3º SGT PM	EDUARDO MARCELO RODRIGUES	513.680.561-72	49296	36	R\$ 1.532,16
104	3º SGT PM	EDUARDO TEIXEIRA PRATA	953.576.531-00	98442	42	R\$ 1.787,52
105	3º SGT PM	ELIAS RIBEIRO DA SILVA	557.560.771-20	72330	30	R\$ 1.276,80
106	3º SGT PM	ELICEZAR RODRIGUES DE SOUZA	481.802.461-91	48381	6	R\$ 255,36
107	3º SGT PM	ELIOVALDO GOMES DE OLIVEIRA	396.212.781-04	35390	6	R\$ 255,36
108	3º SGT PM	ELISANGELA DUARTE DOS SANTOS	697.390.481-53	72048	48	R\$ 2.042,88
109	3º SGT PM	ELIZANDRA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	824.723.941-87	72359	30	R\$ 1.276,80
110	3º SGT PM	EMANUEL SANTOS LOBO	388.187.441-00	36124	30	R\$ 1.276,80
111	3º SGT PM	EMERSON NOVAIS DE SOUZA	720.131.091-72	98992	36	R\$ 1.532,16
112	3º SGT PM	ESMAEL MENDES NUNES	474.808.071-04	31233	36	R\$ 1.532,16
113	3º SGT PM	ESTANISLAU BISPO DA SILVA	531.555.051-68	38093	6	R\$ 255,36
114	3º SGT PM	EUDES CARDOSO DE ARAUJO FILHO	809.446.551-49	72037	48	R\$ 2.042,88
115	3º SGT PM	EURICO PARREIRA MOREIRA	947.335.971-34	98631	48	R\$ 2.042,88
116	3º SGT PM	EVALNOIR LARA DE OLIVEIRA	794.081.681-00	62340	12	R\$ 510,72
117	3º SGT PM	EVANDRO CESAR CAMPOS DE SOUZA	617.116.591-34	90899	42	R\$ 1.787,52
118	3º SGT PM	EVANEI DE FREITAS	631.401.101-97	90893	36	R\$ 1.532,16
119	3º SGT PM	FÁBIO CRISTINO CARVALHO	801.859.751-00	73035	48	R\$ 2.042,88
120	3º SGT PM	FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA	650.047.107-59	72339	24	R\$ 1.021,44
121	3º SGT PM	GELSON AQUINO DA CONCEIÇÃO	551.459.651-68	908640	12	R\$ 510,72
122	3º SGT PM	GILMAR DE ALMEIDA CALADO	611.732.404-97	35386	12	R\$ 510,72
123	3º SGT PM	GILSON SANTANA DE AMORIM RAMIRES	544.651.411-49	230036	18	R\$ 766,08
124	3º SGT PM	GONÇALO MARTINS DE OLIVEIRA	551.683.291-87	44320	18	R\$ 766,08
125	3º SGT PM	HERMES DE SOUZA	888.569.761-53	76216	16	R\$ 680,96
126	3º SGT PM	HUMBERTO PAULO CUERBAS	915.509.631-04	909210	12	R\$ 510,72
127	3º SGT PM	IGOR LAURO TEIXEIRA PRATA	901.109.431-04	72829	28	R\$ 1.191,68
128	3º SGT PM	IVO FERREIRA DA COSTA	537.488.911-72	44272	30	R\$ 1.276,80
129	3º SGT PM	JOACIL BENEDITO DOS SANTOS	523.272.641-20	483430	30	R\$ 1.276,80
130	3º SGT PM	JOAO BATISTA DE AMORIM SANTOS	551.837.781-91	72645	12	R\$ 510,72
131	3º SGT PM	JOÃO BOSCO DA SILVA	393.801.811-91	29406	6	R\$ 255,36
132	3º SGT PM	JOENIL SILVA RIBEIRO	474.709.171-87	38089	42	R\$ 1.787,52
133	3º SGT PM	JOILSON DE CARVALHO	964.670.101-91	98358	12	R\$ 510,72
134	3º SGT PM	JONES CARLOS VIEGAS	841.267.011-68	99384	18	R\$ 766,08
135	3º SGT PM	JORGE LUIZ DA SILVA	603.935.051-20	48422	18	R\$ 766,08
136	3º SGT PM	JORGE FRANCISCO TEIXEIRA LYRA	544.765.771-72	36151	42	R\$ 1.787,52
137	3º SGT PM	JORGE LOPES TESOURA	594.098.351-00	41219	42	R\$ 1.787,52
138	3º SGT PM	JOSE APARECIDO DIAS ROCHA	468.390.201-00	720190	42	R\$ 1.787,52
139	3º SGT PM	JOSE APARECIDO DE SOUZA	513.470.911-49	72133	6	R\$ 255,36
140	3º SGT PM	JOSUEL DA COSTA MONTEIRO	621.982.201-30	72369	18	R\$ 766,08
141	3º SGT PM	JUCINIL SALGADO MOREIRA	820.886.321-15	72428	28	R\$ 1.191,68
142	3º SGT PM	JULIANO REIS RANGEL CORREA	893.123.411-20	41209	24	R\$ 1.021,44
143	3º SGT PM	LUIZ GONÇAVES SILVA	766.953.951-87	71961	30	R\$ 1.276,80
144	3º SGT PM	LUIZ RODRIGO DOS SANTOS LARA	809.605.291-87	99081	24	R\$ 1.021,44
145	3º SGT PM	MARCELO LIMA HOFF	805.877.981-49	98369	42	R\$ 1.787,52
146	3º SGT PM	MARCELO VERGILIO DA SILVA	395.813.651-68	48400	36	R\$ 1.532,16
147	3º SGT PM	MARCIO PORFIRIO MARTINS	873.142.581-04	98964	24	R\$ 1.021,44
148	3º SGT PM	MARCOS ANTONIO EVANGELISTA LIMA	441.808.961-68	72168	24	R\$ 1.021,44
149	3º SGT PM	MARCOS VIEIRA DE SOUZA	691.362.201-59	720050	12	R\$ 510,72
150	3º SGT PM	MARLON JADSON DA SILVA BORGES	926.041.021-53	98976	42	R\$ 1.787,52

151	3º SGT PM	MAURÍCIO ROGÉRIO MARTINI	415.156.171-49	44377	48	R\$ 2.042,88
152	3º SGT PM	MOISES SANTOS CONCEICAO	689.096.671-68	72224	30	R\$ 1.276,80
153	3º SGT PM	MUCIO MONTEZUMA PEREIRA DA SILVA	832.893.561-91	90738	18	R\$ 766,08
154	3º SGT PM	OSMAR BRAGA DE JESUS	689.719.071-34	72449	18	R\$ 766,08
155	3º SGT PM	PAULO SÉRGIO PÍCOLI	899.227.191-34	90686	48	R\$ 2.042,88
156	3º SGT PM	PETERSON MESSIAS DE ARAUJO SANTOS	626.930.691-49	46830	24	R\$ 1.021,44
157	3º SGT PM	RANIER JOSE DE SOUZA	346.128.231-68	38544	30	R\$ 1.276,80
158	3º SGT PM	REGINALDO GUIMARAES FORTES	486.838.171-72	44450	18	R\$ 766,08
159	3º SGT PM	REINALDO ALVES DE ALMEIDA	432.524.785-87	37527	36	R\$ 1.532,16
160	3º SGT PM	REYNALDO DA SILVA SANTOS	523.235.441-87	48390	6	R\$ 255,36
161	3º SGT PM	ROBERVAL ROCHA SILVA	632.240.701-53	72206	48	R\$ 2.042,88
162	3º SGT PM	ROBISON NASCIMENTO	769.026.501-44	98599	24	R\$ 1.021,44
163	3º SGT PM	ROGERIO BATISTA DE SOUZA	487.617.371-00	44431	36	R\$ 1.532,16
164	3º SGT PM	ROGÉRIO LIMA RAMOS	667.426.501-25	72281	12	R\$ 510,72
165	3º SGT PM	RONALDO DOMINGOS DO CARMO	344.403.561-68	38078	30	R\$ 1.276,80
166	3º SGT PM	RONALDO SANTANA DE LIMA	432.935.901-44	48447	30	R\$ 1.276,80
167	3º SGT PM	SERGIO BENEDITO DA SILVA DIAS	571.448.001-59	72015	24	R\$ 1.021,44
168	3º SGT PM	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	522.036.621-15	48351	42	R\$ 1.787,52
169	3º SGT PM	SERGIO LUIZ ROPCK	550.609.271-72	72278	12	R\$ 510,72
170	3º SGT PM	SIDNEY MARTINS	460.845.501-00	25211	24	R\$ 1.021,44
171	3º SGT PM	SILVANO HELIODORO DA SILVA	363.135.991-87	44315	12	R\$ 510,72
172	3º SGT PM	SIMIÃO JOSÉ DE CAMPOS	329.532.241-49	31253	42	R\$ 1.787,52
173	3º SGT PM	THIAGO AUGUSTO MORAES DE CAMPOS	956.225.781-91	90793	22	R\$ 936,32
174	3º SGT PM	TUNGSTÊNIO PERES FERREIRA	570.905.48-104	71973	42	R\$ 1.787,52
175	3º SGT PM	VAGNO ANISIO PILOTO DA SILVA	616.166.641-34	72269	24	R\$ 1.021,44
176	3º SGT PM	VALDINEI DE SOUZA E SILVA	702.576.551-15	909040	18	R\$ 766,08
177	3º SGT PM	WALDOBERTO ANISIO DE MORAES	667.601.431-91	90944	24	R\$ 1.021,44
178	3º SGT PM	WANDERLEY JOSE ALVES	387.070.982-00	48337	48	R\$ 2.042,88
179	3º SGT PM	WANTUIR DOMINGOS DA COSTA	886.378.751-49	90877	42	R\$ 1.787,52
180	3º SGT PM	WILSON SILVA VENTURA	502.686.431-72	44400	24	R\$ 1.021,44
181	CB PM	ALDAIR DE OLIVEIRA PINTO	698.540.411-15	107949	10	R\$ 311,60
182	CB PM	ADERLAN FERREIRA DE SOUZA	713.026.031-91	11154	48	R\$ 1.495,68
183	CB PM	ADONIS MARCELO DE AMORIN	468.536.181-49	44206	48	R\$ 1.495,68
184	CB PM	ADRIANO AVILA DORILEO	697.659.441-87	94164	44	R\$ 1.371,04
185	CB PM	AIRTON OLIVEIRA DE PAULA	784.977.441-87	118419	30	R\$ 934,80
186	CB PM	ALEX DA SILVA	534.970.231-91	98542	12	R\$ 373,92
187	CB PM	ALEX MITSUO TAKANO	960.433.771-87	99106	28	R\$ 872,48
188	CB PM	ALEXANDRE REIS TORREYRA DE OLIVEIRA	705.945.891-34	98765	12	R\$ 373,92
189	CB PM	ALEXSANDRO XAVIER DE OLIVEIRA	695.251.611-53	90762	42	R\$ 1.308,72
190	CB PM	ALINE NUBIA FERREIRA DE ARAUJO	906.124.771-34	10822	20	R\$ 623,20
191	CB PM	ALINOR DA SILVA MOREIRA JÚNIOR	827.184.231-53	72039	6	R\$ 186,96
192	CB PM	ALMY SOBRINHO GOMES DE CASTRO	424.951.141-49	98474	18	R\$ 560,88
193	CB PM	ANDERSON BARBOSA DA SILVA	698.350.012-72	90958	24	R\$ 747,84
194	CB PM	ANDRÉ ALVES DA SILVA REIS	941.046.541-91	112164	6	R\$ 186,96
195	CB PM	ANILTON SERGIO DA SILVA	569.822.322-04	72219	48	R\$ 1.495,68
196	CB PM	ANSELMO JOSE PAES DE CAMPOS	864.359.221-87	98909	30	R\$ 934,80
197	CB PM	ANTONIO FRANCA DE OLIVEIRA NETO	559.206161-72	987750	46	R\$ 1.433,36
198	CB PM	ANTONIO VALDEIR JUVINO	595.332.422-72	98926	6	R\$ 186,96
199	CB PM	ARIEL ALLERSDORFER MORAES	704.167.611-00	118847	24	R\$ 747,84
200	CB PM	AROLDI JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	004.842.281-96	231007	24	R\$ 747,84
201	CB PM	ARTHUR CARDOSO DE AMORIM	925.380.961-20	98415	24	R\$ 747,84
202	CB PM	ATAIDE DA TRINDADE DOS SANTOS	594.583.131-04	107405	6	R\$ 186,96
203	CB PM	BENEDITO ARAÚJO MAGALHÃES	804.321.581-20	11151	6	R\$ 186,96
204	CB PM	CARLOS AFONSO GALLIO FILHO	767.303.101-97	46658	24	R\$ 747,84
205	CB PM	CARLOS EDUARDO DA COSTA E SILVA	869.281.201-34	98523	36	R\$ 1.121,76
206	CB PM	CARLOS JOSE DA SILVA	886.862.561-04	72300	12	R\$ 373,92
207	CB PM	CARLOS JOSE DE ARRUDA	654.213.291-00	99110	30	R\$ 934,80
208	CB PM	CÉLIO ABRÃO MAIA	791.891.131-87	72370	18	R\$ 560,88
209	CB PM	CELIO ROBERTO SOUZA MILHOMEN	953.407.001-78	98385	48	R\$ 1.495,68
210	CB PM	CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA	949.495.731-87	108318	18	R\$ 560,88
211	CB PM	CESAR TELES DA SILVA	523.193.771-15	72077	24	R\$ 747,84
212	CB PM	CLAUDIA ADRIANA DA COSTA BATISTA	693.905.501-06	98796	36	R\$ 1.121,76
213	CB PM	CLAUDINEY MONGE DE MORAES	009.453.721-67	111087	24	R\$ 747,84
214	CB PM	CLAYTON SALGADO DOS SANTOS	688.600.211-20	71919	48	R\$ 1.495,68
215	CB PM	CLEBERSON BENEDITO CEZARIO DE ARRUDA	804.381.051-68	72356	18	R\$ 560,88
216	CB PM	CLEYTON ANDRE DA SILVA FONSECA	941.399.381-53	11070	30	R\$ 934,80

217	CB PM	CLEYTON FERREIRA	998.162.371-72	112171	24	R\$ 747,84
218	CB PM	CLEYTON FREIRE DA SILVA	978.305.851-72	11881	48	R\$ 1.495,68
219	CB PM	CLODOALDO FERREIRA DA SILVA	495.981.121-87	71871	6	R\$ 186,96
220	CB PM	CLODOMIRO CARLOS DA SILVA	792.488.371-15	98677	24	R\$ 747,84
221	CB PM	CRIZANIA COELHO DA SILVA	966.854.921-04	115913	42	R\$ 1.308,72
222	CB PM	DANIEL ANDRE DE QUEIROZ PEREIRA	009.580.451-00	12018	12	R\$ 373,92
223	CB PM	DANILO CARNEIRO DE OLIVEIRA	884.071.281-04	120144	30	R\$ 934,80
224	CB PM	DARBIAN BONIFACIO MARTINS	537.638.151-04	44413	24	R\$ 747,84
225	CB PM	DEIVISON DE ARAUJO FREIRE	771.474.641-68	111012	30	R\$ 934,80
226	CB PM	DELVANYZIO ALVES BEZERRA DE CARVALHO	975.872.301-49	12046	24	R\$ 747,84
227	CB PM	DJALMA LEITE JUNIOR	603.723.201-63	90896	12	R\$ 373,92
228	CB PM	EDERSON GOMES DE MORAES	895.390.441-20	11079	12	R\$ 373,92
229	CB PM	EDEZIO CRUZ DA SILVA	550.781.251-91	90993	22	R\$ 685,52
230	CB PM	EDIFRANK ALMEIDA NASCIMENTO	545.967.341-00	108056	18	R\$ 560,88
231	CB PM	EDMILSON LEOCADIO DAS NEVES	474.357.121-91	72109	24	R\$ 747,84
232	CB PM	EDSON SANTINI	667.204.601-10	118425	24	R\$ 747,84
233	CB PM	ELIENAY PINHEIRO DE OLIVEIRA	851.294.291-68	110826	12	R\$ 373,92
234	CB PM	ELIETE EVANGELISTA DOS SANTOS	875.115.681-49	107951	48	R\$ 1.495,68
235	CB PM	ELTON CARDOSO COSTA	778.507.341-49	98462	6	R\$ 186,96
236	CB PM	ELY CARLOS DE CAMPOS MURTINHO	924.200.791-91	118965	12	R\$ 373,92
237	CB PM	EMERSON DOS SANTOS DARIENZO	779.639.461-68	98585	6	R\$ 186,96
238	CB PM	EMERSON TELES DE OLIVEIRA	581.696.281-72	71879	6	R\$ 186,96
239	CB PM	ERIC JOSE DA SILVA	861.937.751-53	102803	12	R\$ 373,92
240	CB PM	IVALDO MARQUES PEREIRA	820.109.271-68	90965	12	R\$ 373,92
241	CB PM	EVANDRO CARLOS AMORIM SILVA	495.579.631-15	725460	6	R\$ 186,96
242	CB PM	EWERTON APARECIDO MOREIRA SALGADO	848.749.371-87	91586	30	R\$ 934,80
243	CB PM	FERNANDO GOMES ALVES	886.970.021-68	118636	24	R\$ 747,84
244	CB PM	FERNANDO MIGUEL ALVES DA CRUZ	616.303.221-72	110792	48	R\$ 1.495,68
245	CB PM	FLAVIO PEREIRA GOMES	570.504.811-49	90948	48	R\$ 1.495,68
246	CB PM	FRANCISCO ELOI DE MIRANDA FILHO	841.679.121-04	71888	48	R\$ 1.495,68
247	CB PM	GEDEON DA SILVA	694.271.431-34	72313	36	R\$ 1.121,76
248	CB PM	GEISA SARA DE OLIVEIRA MOURA	812.671.001-25	103044	48	R\$ 1.495,68
249	CB PM	GEOVANE XAVIER DO NASCIMENTO	927.925.291-72	99068	48	R\$ 1.495,68
250	CB PM	GERALDO VIEIRA DA SILVA	000.026.591-82	110919	42	R\$ 1.308,72
251	CB PM	GILBERTO BERNARDES	815.228.359-20	99007	30	R\$ 934,80
252	CB PM	GILBERTO MARQUES DE SOUZA	886.536.501-30	99002	6	R\$ 186,96
253	CB PM	GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	008.239.831-37	120211	18	R\$ 560,88
254	CB PM	GILSON BENEDITO DA SILVA	778.630.031-72	908530	24	R\$ 747,84
255	CB PM	GONÇALO ZITO MARQUES DE SOUZA	866.321.831-15	84159	30	R\$ 934,80
256	CB PM	HANDERSON MARCELLO ZARK REIS	703.087.561-34	99009	36	R\$ 1.121,76
257	CB PM	HERMESON GONÇALVES DE LIMA	537.281.141-20	72331	24	R\$ 747,84
258	CB PM	HUGNEI JOSÉ DA SILVA	655.469.461-72	72705	12	R\$ 373,92
259	CB PM	ISAIAS FERREIRA DE ARAUJO	632.880.281-15	99115	6	R\$ 186,96
260	CB PM	IVONE CRISTINA DA SILVA	780.490.911-04	115863	6	R\$ 186,96
261	CB PM	IZABELLA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	707.491.911-04	120540	48	R\$ 1.495,68
262	CB PM	JACIEL RODRIGUES DA SILVA	626.898.941-49	98465	18	R\$ 560,88
263	CB PM	JAIRO ANTÔNIO DIAS	581.605.231-49	110831	6	R\$ 186,96
264	CB PM	JEAN DE ARRUDA CAMPOS	537.674.701-87	72049	18	R\$ 560,88
265	CB PM	JESEFERSON BATISTA DE SOUZA	936.716.101-82	120614	6	R\$ 186,96
266	CB PM	JHONY CHARLES DORIGÃO	688.211.071-91	908490	36	R\$ 1.121,76
267	CB PM	JOÃO SILVA DO NASCIMENTO	513.429.521-20	99008	36	R\$ 1.121,76
268	CB PM	JOARI DIAS DE LIMA CAMPOS	692.051.241-68	909160	18	R\$ 560,88
269	CB PM	JOEL DA GUIA MORAES	551.476.311-00	11198	6	R\$ 186,96
270	CB PM	JONATHAN FERREIRA DE ALMEIDA	900.179.191-34	72414	6	R\$ 186,96
271	CB PM	JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA	001.818.671-84	98646	36	R\$ 1.121,76
272	CB PM	JORGE ALEXANDRE VIANA BRITO DA SILVA	698.289.701-04	111458	36	R\$ 1.121,76
273	CB PM	JORGE RODRIGUES DA SILVA	412.004.971-04	110040	48	R\$ 1.495,68
274	CB PM	JOSE AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA	847.171.571-68	72499	30	R\$ 934,80
275	CB PM	JOSE DO CARMOS DE MORAES ARRUDA	594.846.321-49	108305	12	R\$ 373,92
276	CB PM	JOSIAS DA COSTA CUNHA	474.070.001-82	108873	6	R\$ 186,96
277	CB PM	JOSINO PEREIRA MACHADO FILHO	803.687.271-49	71870	6	R\$ 186,96
278	CB PM	JULIO CESAR NUNES DA SILVA	790.562.701-25	99029	24	R\$ 747,84
279	CB PM	JULIO PEREIRA DE MORAIS	689.612.941-72	11147	18	R\$ 560,88
280	CB PM	JURIMAR DA SILVA SIQUEIRA	811.909.301-10	98437	20	R\$ 623,20
281	CB PM	KELCIANO RIBEIRO DE NOVAIS	862.399.961-49	108023	10	R\$ 311,60
282	CB PM	KERGINALDO BRITO DA COSTA	890.650.421-72	98651	18	R\$ 560,88

283	CB PM	KLEIBY CORREA E SILVA	698.600.761-20	91578	48	R\$ 1.495,68
284	CB PM	KLEIVISON FERMINO DUARTE	654.200.711-34	90733	36	R\$ 1.121,76
285	CB PM	LAURIVANDO AGUIAO	879.979.911-15	107991	14	R\$ 436,24
286	CB PM	LEANDRO SOARES DE ARAUJO	888.803.201-06	110840	6	R\$ 186,96
287	CB PM	LEVI LOPES DOS SANTOS	710.389.061-72	110969	22	R\$ 685,52
288	CB PM	LUCAS VIEIRA DOS SANTOS	934.470.781-20	111952	18	R\$ 560,88
289	CB PM	LUCIANO ANTONIO LUCAS	871.168.711-87	72060	24	R\$ 747,84
290	CB PM	LUCIANO DIVINO LIMA LEITE	890.662.511-15	90981	36	R\$ 1.121,76
291	CB PM	LUCIANO MIGUEL DE LIMA	803.757.231-53	99072	30	R\$ 934,80
292	CB PM	LUCIANO MORAES RODRIGUES	947.721.181-87	90996	36	R\$ 1.121,76
293	CB PM	LUCINEI DE MORAIS	603.934.831-34	98364	12	R\$ 373,92
294	CB PM	LUIZ CARLOS HENRIQUE DA SILVA	688.264.601-59	71960	12	R\$ 373,92
295	CB PM	MARCILIO VIEIRA SERAFIM	765.336.971-53	113010	48	R\$ 1.495,68
296	CB PM	MARCIO DE ASSIS SOARES	631.805.961-04	90866	18	R\$ 560,88
297	CB PM	MARCIO LEANDRO DE LIMA NARDEZ	928.656.311-68	10317	18	R\$ 560,88
298	CB PM	MARCIONEI ANTONIO BASTOS	569.183.211-53	111473	36	R\$ 1.121,76
299	CB PM	MARCONDES NUNES DA SILVA	393.748.231-87	37567	18	R\$ 560,88
300	CB PM	MARCOS JOSE ALVARENGA DE CAMPOS	503.405.571-68	99053	36	R\$ 1.121,76
301	CB PM	MARCOS LEMES DA SILVA	691.392.881-53	107935	18	R\$ 560,88
302	CB PM	MARIO MARCIO CAMPOS DA CONCEICAO	689.324.481-91	11860	12	R\$ 373,92
303	CB PM	MOACYR MENDES DOS S JUNIOR	978.526.351-72	111437	18	R\$ 560,88
304	CB PM	NORMANDES RODRIGUES ARRUDA	654.202.841-20	111967	12	R\$ 373,92
305	CB PM	ODENIL ALVES PEDROSO	861.746.141-15	72146	24	R\$ 747,84
306	CB PM	ODENIR FERNANDES BORGES	570.908.071-34	110765	30	R\$ 934,80
307	CB PM	OSCAR DE SOUZA GARCIA DA SILVA	795.788.961-15	110707	30	R\$ 934,80
308	CB PM	OSMAR GOMES DO NASCIMENTO	544.515.821-72	90732	12	R\$ 373,92
309	CB PM	OZIEL SATELES DE JESUS	824.479.421-68	107917	12	R\$ 373,92
310	CB PM	PAULO PADILHA NOGUEIRA	793.039.601-06	111948	30	R\$ 934,80
311	CB PM	PEDRO JEFERSON TOLEDO	506.742.691-87	111110	36	R\$ 1.121,76
312	CB PM	PUBLIO LENTULUS LEITE DE OLIVEIRA	698.961.861-20	120559	24	R\$ 747,84
313	CB PM	RICARDO RIBEIRO MOREIRA	505.962.251-72	72610	30	R\$ 934,80
314	CB PM	ROBSON DANIEL FRANCISCO DA COSTA	847.851.101-63	90992	30	R\$ 934,80
315	CB PM	ROBSON DOS SANTOS	693.416.721-04	112096	48	R\$ 1.495,68
316	CB PM	RODOLFO RODRIGUES DE ALMEIDA	004.346.681-84	118900	18	R\$ 560,88
317	CB PM	RODRIGO FRANCISCO DE SOUZA	702.020.951-34	98584	18	R\$ 560,88
318	CB PM	RODRIGO RIBEIRO LEITE	700.947.991-72	108102	18	R\$ 560,88
319	CB PM	RODRIGO RODRIGUES MELLO	872.479.091-53	98511	30	R\$ 934,80
320	CB PM	RONIVALDO HENRIQUE ALVES NAZARIO	992.888.001-82	111439	6	R\$ 186,96
321	CB PM	RONNE CARLOS DO NASCIMENTO	459.223.901-63	72716	48	R\$ 1.495,68
322	CB PM	ROOSEVELT JORGE GAUDIE LEI JUNIOR	995.641.221-04	72594	12	R\$ 373,92
323	CB PM	ROSEMIR CONCEIÇÃO DA SILVA	788.567.011-20	84159	30	R\$ 934,80
324	CB PM	ROSEVALDO PEREIRA FACAIA	571.696.671-34	98754	6	R\$ 186,96
325	CB PM	ROSILDA PEREIRA DOS SANTOS	899.638.221-34	90975	42	R\$ 1.308,72
326	CB PM	SANTHIAGO NATHANAEL MACHADO JONES	730.117.201-00	12015	36	R\$ 1.121,76
327	CB PM	SANTIAGO CESAR ALVES RORIGUES E PAULA	690.327.691-20	99377	12	R\$ 373,92
328	CB PM	SAULO DA SILVA PAULA	925.071.661-34	108129	6	R\$ 186,96
329	CB PM	SEBASTIÃO SIQUEIRA DUARTE JUNIOR	935.010.561-68	118469	24	R\$ 747,84
330	CB PM	SÉRGIO PEREIRA DE SOUZA	631.864.701-53	12061	18	R\$ 560,88
331	CB PM	SIDNEI MESTRE PEREIRA	877.104.801-44	11082	36	R\$ 1.121,76
332	CB PM	SULIMAR MIRANDA GOMES	514.502.591-20	46295	18	R\$ 560,88
333	CB PM	THIAGO JOSE DA COSTA CORREA	998.182.991-91	110767	18	R\$ 560,88
334	CB PM	TIAGO FELIX DOS SANTOS	010.367.451-98	110738	48	R\$ 1.495,68
335	CB PM	TIAGO SALOMÃO DE MORAES	696.392.051-68	110944	48	R\$ 1.495,68
336	CB PM	UANDERLEY BENEDITO DA COSTA	666.740.421-53	987430	6	R\$ 186,96
337	CB PM	VALBI DE SOUZA GONÇALVES	671.491.032-00	118633	30	R\$ 934,80
338	CB PM	VALDECIR LIMA SANTOS	631.274.581-34	90987	42	R\$ 1.308,72
339	CB PM	VALDERSON LEITE MENDES	880.207.541-72	90888	30	R\$ 934,80
340	CB PM	VICENTE BUENO DE BARROS	875.523.611-15	108332	24	R\$ 747,84
341	CB PM	VIRGILIO CELSO DE SENE	535.928.161-87	44346	24	R\$ 747,84
342	CB PM	WAGNER RODRIGO DIAS DE ARAUJO	622.501.751-87	107953	18	R\$ 560,88
343	CB PM	WALDEMIR RODRIGUES DE MATOS	571.007.481-00	111556	6	R\$ 186,96
344	CB PM	WALDINEY DE SOUZA	688.585.401-82	90726	24	R\$ 747,84
345	CB PM	WALDIR FERNANDO NUNES	973.998.251-49	118824	18	R\$ 560,88
346	CB PM	WALMIR DOS SANTOS PADILHA	904.429.381-87	90698	36	R\$ 1.121,76
347	CB PM	WALMIR SANTANA DA SILVA	844.527.901-78	93360	24	R\$ 747,84
348	CB PM	WALTERSON RODRIGUES DA SILVA	569.772.201-04	120227	42	R\$ 1.308,72

349	CB PM	WANDERLEY ALVES DOS SANTOS	667.824.301-34	10800	12	R\$ 373,92
350	CB PM	WANDERSON MANOEL DE SOUZA	697.824.071-00	98393	30	R\$ 934,80
351	CB PM	WANILSON ALECSANDRO MEDEIROS RAMOS	717.208.121-87	10834	42	R\$ 1.308,72
352	CB PM	WELISON MENDES XIMENES	000.644.391-51	118874	24	R\$ 747,84
353	CB PM	WELLINGTON DOS SANTOS SOUSA	650.432.191-49	90796	18	R\$ 560,88
354	CB PM	WENDERSON DE AZEVEDO E SILVA	715.474.101-59	11101	24	R\$ 747,84
355	CB PM	WESLEY ARAUJO ALMEIDA	700.784.241-00	118735	12	R\$ 373,92
356	CB PM	WESLEY PEREIRA DA SILVA	703.965.401-63	120452	18	R\$ 560,88
357	CB PM	WILSON JOSÉ FREIRE DE CARVALHO	384.379.021-34	72703	6	R\$ 186,96
358	SD PM	ADELITA NÁDIA DA SILVA FIGUEIREDO	002.870.521-17	124935	12	R\$ 373,92
359	SD PM	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	882.505.471-87	72251	36	R\$ 1.121,76
360	SD PM	ADEMIR VAILANT	008.024.811-08	229717	30	R\$ 934,80
361	SD PM	ADILSO SANTANA TERCIS	545.124.331-04	11157	36	R\$ 1.121,76
362	SD PM	ADONNIS SILVA ALBUQUERQUE	045.090.241-26	230059	12	R\$ 373,92
363	SD PM	ADRIANA ARRUDA DE LIMA	004.842.281-96	231007	6	R\$ 186,96
364	SD PM	ADRIANO CORREA DA CUNHA	717.229.711-34	229709	48	R\$ 1.495,68
365	SD PM	AELSON DE OLVEIRA MATOS	021.896.111-13	230061	12	R\$ 373,92
366	SD PM	ALESSANDRO CARDOSO DOS SANTOS	006.895.011-02	230774	24	R\$ 747,84
367	SD PM	ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA	737.172.311-20	229704	24	R\$ 747,84
368	SD PM	ALEXANDRE DA COSTA MAGALHAES	038.857.661-83	231102	48	R\$ 1.495,68
369	SD PM	ALEXANDRE ROCHA DA SILVA	022.816.031-64	208003	24	R\$ 747,84
370	SD PM	ALEXSANDRO DOS SANTOS GONÇALVES	021.583.491-74	230048	6	R\$ 186,96
371	SD PM	ALLISON CESAR DA SILVA CURVO	041.401.211-90	259076	12	R\$ 373,92
372	SD PM	ALTAMIRO DE BRITO SILVA	704.230.401-20	230737	6	R\$ 186,96
373	SD PM	ALYSON RODRIGUES DE MORAES	990.355.451-68	231123	18	R\$ 560,88
374	SD PM	ANATOLY BODNAR	035.840.991-88	258735	24	R\$ 747,84
375	SD PM	ANDERSON DIEGO QUEIROZ VERSALLI	012.234.571-17	231426	18	R\$ 560,88
376	SD PM	ANDERSON GOMES DE CASTRO	011.492.211-00	230042	6	R\$ 186,96
377	SD PM	ANDERSON LUIZ LOPES VIEIRA	709.167.131-72	231759	18	R\$ 560,88
378	SD PM	ANDRE CARLOS LUCIANO DO NASCIMENTO	737.131.121-34	230072	12	R\$ 373,92
379	SD PM	ANDRE FELIPE DE CARVALHO CAMPOS	016.700.961-30	231139	18	R\$ 560,88
380	SD PM	ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA SILVA	028.625.391-71	259327	30	R\$ 934,80
381	SD PM	ANDRE LUIZ CORREA DA CUNHA	717.230.211-72	229675	18	R\$ 560,88
382	SD PM	ANDRE LUIZ DA SILVA MONTEIRO	031.887.061-46	229677	36	R\$ 1.121,76
383	SD PM	ANDRÉ LUIZ VIEIRA MARTINS	006.885.971-22	229708	42	R\$ 1.308,72
384	SD PM	ANNY LAURA LUCIO	032.220.941-28	230987	18	R\$ 560,88
385	SD PM	APARECIDO DONIZETI PIPI JUNIOR	023.612.191-07	229685	6	R\$ 186,96
386	SD PM	ARILSON DE OLIVEIRA SANTOS	016.632.491-48	231230	6	R\$ 186,96
387	SD PM	ARISTON AGNO ALVES DOS SANTOS	046.352.201-09	259250	36	R\$ 1.121,76
388	SD PM	BRUNO ALVES DE LARA PINTO	010.157.581-50	229727	18	R\$ 560,88
389	SD PM	BRUNO LADISLAU SILVA	000.136.701-31	230178	12	R\$ 373,92
390	SD PM	CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	011.550.971-22	229766	6	R\$ 186,96
391	SD PM	CEZAR ADRIANO PRADO GOMES	020.271.251-67	230202	6	R\$ 186,96
392	SD PM	CHARLES SALVATERRA DA SILVA	011.625.381-98	259194	6	R\$ 186,96
393	SD PM	CICERO RODRIGUES MOTO JUNIOR	002.001.281-79	208354	42	R\$ 1.308,72
394	SD PM	CLAUDIO DE SOUZA	041.106.231-03	259214	6	R\$ 186,96
395	SD PM	CLAUDIO GOMES DE SOUZA	013.015.791-06	229791	18	R\$ 560,88
396	SD PM	CLAUDIO VITOR TIBALDI DE JESUS	017.859.301-09	208494	36	R\$ 1.121,76
397	SD PM	CLEISON MABACO DE SOUZA	018.642.651-83	230181	12	R\$ 373,92
398	SD PM	CRISTIANO DE OLIVEIRA	018.247.311-24	208181	36	R\$ 1.121,76
399	SD PM	CRISTIANO LUIZ CAPISTRANO DE CAMARGO	008.638.121-04	138163	30	R\$ 934,80
400	SD PM	CRISTIANO PALL ORTT	022.004.871-18	229788	48	R\$ 1.495,68
401	SD PM	DAMIÃO MORAIS DE SOUZA	026.474.341-58	229854	6	R\$ 186,96
402	SD PM	DANIEL BORRALHO DA SILVA	738.552.431-15	259025	48	R\$ 1.495,68
403	SD PM	DANIEL HENRIQUE PEREIRA	021.211.091-88	222688	6	R\$ 186,96
404	SD PM	DANILO JORGE DA CRUZ COELHO	735.422.881-87	230326	30	R\$ 934,80
405	SD PM	DANNIEL WILKESON CAMARGO NEVES	037.670.231-13	259060	6	R\$ 186,96
406	SD PM	DEIVID WEBERT BISPO ANCHIETA	733.134.161-87	231996	12	R\$ 373,92
407	SD PM	DEIVYD EDSON ALVES FERREIRA	042.485.171-75	258747	6	R\$ 186,96
408	SD PM	DIVALDINO JOSE DA ROCHA JUNIOR	730.615.491-53	230327	36	R\$ 1.121,76
409	SD PM	EDELSON RODRIGUES DOS SANTOS	011.953.941-10	230690	6	R\$ 186,96
410	SD PM	EDERSON DA SILVA SAMPAIO	014.393.811-86	231171	18	R\$ 560,88
411	SD PM	EDILSON DE ALMEIDA QUEIROZ	028.247.451-00	208643	6	R\$ 186,96
412	SD PM	EDIMAR REZENDE DE OLIVEIRA	030.277.361-40	229970	18	R\$ 560,88
413	SD PM	EDINALDO GONÇALVES FERNANDES	011.950.401-48	230384	6	R\$ 186,96
414	SD PM	EDINALDO PEREIRA FERREIRA	719.629.991-49	208186	12	R\$ 373,92

415	SD PM	EDSON SANTANA DA SILVA	011.089.971-71	229684	42	R\$ 1.308,72
416	SD PM	EDUARDO AUGUSTO PATRÍCIO DA SILVA	033.387.841-80	259153	36	R\$ 1.121,76
417	SD PM	EDUARDO MACIEL SEBBA	027.511.041-93	229892	6	R\$ 186,96
418	SD PM	EDVALDO SOUZA DE OLIVEIRA	730.606.741-91	229871	12	R\$ 373,92
419	SD PM	EDVANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE	008.704.831-02	229270	36	R\$ 1.121,76
420	SD PM	ELAINE SILVA DO ESPIRITO SANTO	003.630.981-86	231000	12	R\$ 373,92
421	SD PM	ELCIO RAMOS LEITE	022.819.661-27	229680	18	R\$ 560,88
422	SD PM	ELIAS CORREIA DA SILVA	692.666.701-20	111006	18	R\$ 560,88
423	SD PM	ELIEZINA DA SILVA JARDIM CRUZ	667.188.561-34	117937	48	R\$ 1.495,68
424	SD PM	EMERSON APARECIDO DA COSTA SILVA	004.599.561-32	229885	24	R\$ 747,84
425	SD PM	EMERSON DA SILVA AMORIM	003.627.381-30	231775	30	R\$ 934,80
426	SD PM	EMERSON NASCIMENTO DA SILVA	013.774.581-80	229941	36	R\$ 1.121,76
427	SD PM	ERDEN RODRIGUES DA SILVA	012.582.401-73	230503	12	R\$ 373,92
428	SD PM	ERDILAN DIAS DE ARAUJO	002.843.641-50	229935	6	R\$ 186,96
429	SD PM	FABERSON LUIS SOTT	029.698.431-02	230516	18	R\$ 560,88
430	SD PM	FABRICIO SONODA ALENCAR	039.555.811-52	259035	6	R\$ 186,96
431	SD PM	FELIPE ALEXANDRE COLETA ARRUDA	013.640.291-70	229946	30	R\$ 934,80
432	SD PM	FELIPE BENEDITO ASSUMPÇÃO SILVA	013.983.231-95	230830	6	R\$ 186,96
433	SD PM	FERNANDES LOPES QUADRA	990.565.851-34	229872	18	R\$ 560,88
434	SD PM	FERNANDO AMORIM BAZZANO DE BARROS	005.653.511-25	231097	24	R\$ 747,84
435	SD PM	FERNANDO MARQUES DE SOUZA	699.541.271-00	123456789	42	R\$ 1.308,72
436	SD PM	FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS	027.474.841-06	229796	30	R\$ 934,80
437	SD PM	FERNANDO WESLEY FERNANDES SILVA PRIMO	736.168.001-04	259280	18	R\$ 560,88
438	SD PM	FLÁVIO ROGERIO SANTOS CRUZ	030.136.281-54	230513	36	R\$ 1.121,76
439	SD PM	FRANCIMARIO PEREIRA DA SILVA	025.947.341-36	229886	18	R\$ 560,88
440	SD PM	FRANCISCO CLEDIONOR GOMES	000.418.341-00	230520	12	R\$ 373,92
441	SD PM	GABRIEL DALTRO SOLANO	004.352.961-59	231781	36	R\$ 1.121,76
442	SD PM	GEFERSON NEVES BATISTA	913.416.471-53	230585	24	R\$ 747,84
443	SD PM	GEOCIMAR PEREIRA	990.597.541-15	230583	18	R\$ 560,88
444	SD PM	GEOVANE CARMO DE QUEIROZ	020.915.511-63	259213	6	R\$ 186,96
445	SD PM	GEOVANE LIMA DA CRUZ	825.277.091-68	11842	48	R\$ 1.495,68
446	SD PM	GERALDINO REI RODRIGUES DA SILVA	715.094.291-15	229997	18	R\$ 560,88
447	SD PM	GERMANNO REINERS B DE ALMEIDA	018.898.271-00	230031	30	R\$ 934,80
448	SD PM	GILBERTO MARINHO FERREIRA DA SILVA	733.118.121-15	229724	28	R\$ 872,48
449	SD PM	GILDER PETERSON DE OLIVEIRA FELISBINO	015.521.941-32	208299	18	R\$ 560,88
450	SD PM	GILVAN LUCAS DA SILVA	022.791.071-04	208139	6	R\$ 186,96
451	SD PM	GIUCLENIO BATISTA PAZ	036.962.041-02	259073	30	R\$ 934,80
452	SD PM	GREISSON HELY SIQUEIRA DE ALVARENGA	042.590.221-80	231227	42	R\$ 1.308,72
453	SD PM	HAYNER GUIMARAES MATTOS DAMIÃO	017.389.061-08	231054	24	R\$ 747,84
454	SD PM	HELADIO ALBERTO DA SILVA	019.608.781-31	231157	48	R\$ 1.495,68
455	SD PM	HERIC MAIQUEL FREITAS	011.389.841-08	230588	24	R\$ 747,84
456	SD PM	HIGOR MARCELL MENDES MONTENEGRO	015.988.621-03	208153	18	R\$ 560,88
457	SD PM	HUDSON DOS REIS MARINO	025.096.471-64	230047	24	R\$ 747,84
458	SD PM	HUDSON EDWARD PINHEIRO	941.162.611-49	229998	36	R\$ 1.121,76
459	SD PM	IRIDE TOLENTINO DE BARROS	012.666.711-02	229582	36	R\$ 1.121,76
460	SD PM	ISRAEL XAVIER GIROTTO	054.457.411-76	259296	42	R\$ 1.308,72
461	SD PM	ÍTALO JOSÉ DE SOUZA SANTOS	735.465.001-30	231131	30	R\$ 934,80
462	SD PM	ITAMAR ALVES PEREIRA	017.148.181-01	230036	18	R\$ 560,88
463	SD PM	IVAN BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO	013.150.031-71	230619	48	R\$ 1.495,68
464	SD PM	IVAN JUSTINO DE SANTANA	084.207.204-70	258991	18	R\$ 560,88
465	SD PM	JAIME DIAS CANDIDO	003.849.561-90	231988	12	R\$ 373,92
466	SD PM	JAIUILLIANS SILVA GODOY	030.886.761-05	230629	12	R\$ 373,92
467	SD PM	JEAN DA SILVA MORAES	695.596.431-34	11863	30	R\$ 934,80
468	SD PM	JEFERSON COSTA DE ARAÚJO	960.602.551-91	231226	48	R\$ 1.495,68
469	SD PM	JEFERSON FRANÇA DA SILVA	010.191.940-90	230058	28	R\$ 872,48
470	SD PM	JEVERSON MARCELINO DE OLIVEIRA	033.692.101-26	230801	24	R\$ 747,84
471	SD PM	JHONY MOURA BOAVENTURA	005.385.041-61	230734	24	R\$ 747,84
472	SD PM	JOABE CHIQUESI DE ALMEIDA	012.122.851-74	230724	42	R\$ 1.308,72
473	SD PM	JOÃO ALISSON ALVARENGA QUEIROZ	039.827.721-41	230639	12	R\$ 373,92
474	SD PM	JOAQUIM SANTANA NETO	009.711.991-00	230667	24	R\$ 747,84
475	SD PM	JONATAM ESTEVAM DE MORAES	729.110.421-15	12054	12	R\$ 373,92
476	SD PM	JONNATTHA CHRYSSTYAN P. MACEDO	016.210.551-75	230127	30	R\$ 934,80
477	SD PM	JORDEL BATISTA LEÃO	013.569.061-76	229596	30	R\$ 934,80
478	SD PM	JORGE RONDON JUNIOR	008.910.921-02	230106	12	R\$ 373,92
479	SD PM	JOSE APARECIDO MATIAS VIEIRA	913.478.401-25	112045	36	R\$ 1.121,76
480	SD PM	JOSE IVAN DA SILVA	031.036.131-13	258733	30	R\$ 934,80

481	SD PM	JOSE LUCAS BARROS DE OLIVEIRA	017.962.541-18	230703	6	R\$ 186,96
482	SD PM	JOSE RUBEM DOMINGO SOARES	025.527.265-00	230082	6	R\$ 186,96
483	SD PM	JOSENIAS SILVA ARAUJO	991.612.651-87	230104	24	R\$ 747,84
484	SD PM	JUCINEI DE OLIVEIRA	011.388.481-82	230726	12	R\$ 373,92
485	SD PM	JULIANO DO VAL PETRY FREITAS	034.162.511-64	259152	42	R\$ 1.308,72
486	SD PM	JURANDIL PRADO DA SILVA JUNIOR	015.844.141-97	230126	12	R\$ 373,92
487	SD PM	KAROLINY LORRANE BORGES PEREIRA	052.156.121-37	258772	12	R\$ 373,92
488	SD PM	KETLYN CORIANY DURGO RODRIGUES	031.035.861-24	230838	36	R\$ 1.121,76
489	SD PM	KLEBBER RALPH GUEDES ALENCAR	007.512.891-83	230741	42	R\$ 1.308,72
490	SD PM	LEONAN TANAR GONÇALVES DA SILVA	029.162.411-16	230192	42	R\$ 1.308,72
491	SD PM	LEONARDO OLIVEIRA DA COSTA	032.746.551-47	259083	6	R\$ 186,96
492	SD PM	LEONARDO SAVASSA DE LIMA	019.250.901-24	259015	18	R\$ 560,88
493	SD PM	LEONEL DA SILVA MARTINS	260.223.688-80	120551	24	R\$ 747,84
494	SD PM	LUCAS OLIVEIRA MAGALHÃES	032220561-10	229599	6	R\$ 186,96
495	SD PM	LUIZ FELIX DA SILVA	020.704.221-78	230194	24	R\$ 747,84
496	SD PM	LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA NAVES	965.549.081-53	229409	36	R\$ 1.121,76
497	SD PM	LUIZ FERNANDO JACINTO	594.008.111-87	11864	24	R\$ 747,84
498	SD PM	MAICON ROBERT ALMEIDA LINO	028.643.031-24	231231	18	R\$ 560,88
499	SD PM	MARCELO JAMIL CORREA	023.266.151-07	231707	12	R\$ 373,92
500	SD PM	MARCELO LUZ LEITE PEREIRA	025.574.821-37	230276	12	R\$ 373,92
501	SD PM	MARCOS MACIEL SIMAS CAVALCANTE	002.759.291-08	231019	42	R\$ 1.308,72
502	SD PM	MARCOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	019.636.691-77	230827	12	R\$ 373,92
503	SD PM	MARCOS SILVA DE MATOS	002.706.401-85	208488	18	R\$ 560,88
504	SD PM	MARLON SILVA DA GUIA	020.531.731-65	230271	48	R\$ 1.495,68
505	SD PM	MAXWELL ISMAR CAETANO RIBEIRO	019.496.111-75	259108	18	R\$ 560,88
506	SD PM	MAYKE SENDESKI DE LARA PINTO	043.601.991-47	259090	12	R\$ 373,92
507	SD PM	MOISES DE MOURA ANDRADE	031.004.841-93	230972	30	R\$ 934,80
508	SD PM	NUVANOR NATIVIDADE DA COSTA	009.834.561-35	230961	48	R\$ 1.495,68
509	SD PM	OACY DA SILVA TAQUES NETO	029.252.611-32	229647	30	R\$ 934,80
510	SD PM	ODERMIRO APARECIDO DE ARRUDA	703.125.751-49	208278	12	R\$ 373,92
511	SD PM	ODILON ANTONIO DE FREITAS NETO	027.854.751-60	230959	18	R\$ 560,88
512	SD PM	OSCARLINO DE OLIVEIRA LARA	918.364.681-72	118960	24	R\$ 747,84
513	SD PM	PAMELLA KAYSA GOMES COSTA	039.323.481-92	258784	12	R\$ 373,92
514	SD PM	PATRICK SILVA LEITE	727.941.861-91	231028	6	R\$ 186,96
515	SD PM	PAULO CARVALHO DOS SANTOS	938.980.451-53	230304	36	R\$ 1.121,76
516	SD PM	PAULO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	032.238.621-70	258752	24	R\$ 747,84
517	SD PM	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	039.213.161-70	259246	12	R\$ 373,92
518	SD PM	PEDRO NELSON PEREIRA DA SILVA	030.983.711-10	258982	24	R\$ 747,84
519	SD PM	RAFAEL ALVES DE LARA	020.777.641-55	230976	18	R\$ 560,88
520	SD PM	RAFAEL SOARES DOS ANJOS	735.899.261-04	230978	18	R\$ 560,88
521	SD PM	RAFAELA GOMES DA SILVA	015.128.311-74	208653	12	R\$ 373,92
522	SD PM	RAPHAEL MARTINS MAGALHÃES	004.190.661-60	230967	42	R\$ 1.308,72
523	SD PM	RAYMI ATHAMUZ COSTA MOREIRA	004.235.731-44	208687	30	R\$ 934,80
524	SD PM	REGINALDO MORAES PEREIRA	865.731.521-15	120191	12	R\$ 373,92
525	SD PM	REGIS BATISTA LOPES	030.912.081-09	231016	12	R\$ 373,92
526	SD PM	RENAN FERREIRA DE MOURA	018.280.541-78	208302	6	R\$ 186,96
527	SD PM	RENAN SIMI DO NASCIMENTO	025.769.711-05	230772	18	R\$ 560,88
528	SD PM	RENATO SALGADO DA CUNHA	729.396.991.00	208214	18	R\$ 560,88
529	SD PM	RENNAN AMORIM DE OLIVEIRA	029.425.061-13	231780	24	R\$ 747,84
530	SD PM	RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ	005.651.591-00	230917	30	R\$ 934,80
531	SD PM	RICARDO FERREIRA DE AZEVEDO	005.564.201-28	231754	12	R\$ 373,92
532	SD PM	RICARDO RODRIGUES DA COSTA	014.350.791-59	229601	12	R\$ 373,92
533	SD PM	ROBERTO SANTANA DUARTE	000.421.251-70	230979	42	R\$ 1.308,72
534	SD PM	ROBSON DA SILVA LOPES	016.251.741-60	259363	24	R\$ 747,84
535	SD PM	ROBSON DOUGLAS DE LARA	014.544.571-20	208740	18	R\$ 560,88
536	SD PM	RODOLFO CORTES GUIMARÃES	021.959.161-09	230358	6	R\$ 186,96
537	SD PM	RODRIGO BARCELO DE AMORIM	022.058.841-40	258769	24	R\$ 747,84
538	SD PM	RODRIGO LISBOA CARLINI	023.186.381-01	229861	12	R\$ 373,92
539	SD PM	RORIGO DA SILVA SATO	001.689.131-78	231303	18	R\$ 560,88
540	SD PM	ROSELI MARCIA DO ESPIRITO SANTO	969.753.181-15	124911	30	R\$ 934,80
541	SD PM	RUDOLF LEVENTI ALVES	019.858.131-90	259180	6	R\$ 186,96
542	SD PM	SEBASTIÃO CARLOS DE SANTANA	006.975.511-64	259354	24	R\$ 747,84
543	SD PM	SERGIO LUIZ DA SILVA	010.338.301-86	208229	24	R\$ 747,84
544	SD PM	SERGIO RICARDO BRITO DE ASSIS	009.345.021-45	230506	18	R\$ 560,88
545	SD PM	SHIRLENE COSTA DE ARAUJO	005.544.321-45	230997	30	R\$ 934,80
546	SD PM	SIPRIANO SOLEDADE SILVA	544.439.201-10	118927	12	R\$ 373,92

547	SD PM	SIRLENE CARDOSO DE OLIVEIRA	797.491.781-49	124939	48	R\$ 1.495,68	
548	SD PM	SUEDER BATISTA DANTAS GABRIEL	725.268.231-53	230958	30	R\$ 934,80	
549	SD PM	THIAGO REIS	021.004.561-21	206804	24	R\$ 747,84	
550	SD PM	THIEGO CARLOS SILVA OLIVEIRA	034.348.161-86	202242	30	R\$ 934,80	
551	SD PM	TIAGO ALVES DE MATOS	721.748.621-15	230942	42	R\$ 1.308,72	
552	SD PM	TIAGO DE JESUS MARTINS	029.194.231-85	208174	6	R\$ 186,96	
553	SD PM	TIAGO FABIANO ROMERO MUNHOZ	032.100.331-45	230521	48	R\$ 1.495,68	
554	SD PM	UANDERSON MICHAEL DE SOUZA BRITO	051.262.041-57	259013	6	R\$ 186,96	
555	SD PM	VALDEIR MOREIRA DA SILVA	027.182.721-12	231210	6	R\$ 186,96	
556	SD PM	VALDENIR FERREIRA AMORIM	014.327.541-06	230610	30	R\$ 934,80	
557	SD PM	VANDO ROGER JANUARIO COSTA	002.400.172-42	231115	12	R\$ 373,92	
558	SD PM	VICTOR JOSE MIGUEL	121.442.167-97	230864	36	R\$ 1.121,76	
559	SD PM	VILMAR SILVERIO DE SOUZA	001.531.201-18	231222	30	R\$ 934,80	
560	SD PM	WAGNER DOS SANTOS ALVES	024.219.421-44	208215	6	R\$ 186,96	
561	SD PM	WAGNER FERNANDO DA CRUZ FARIAS	001.559.921-18	231204	24	R\$ 747,84	
562	SD PM	WAGNER MACIEL DO NASCIMENTO	017.727.361-55	231196	36	R\$ 1.121,76	
563	SD PM	WALBER DIEGO COENE	025.213.141-02	231129	22	R\$ 685,52	
564	SD PM	WALDECY PAULINA DE ARAUJO	005.556.011-37	118867	48	R\$ 1.495,68	
565	SD PM	WALDINEY MOURA DE ALMEIDA	012.473.291-78	230648	6	R\$ 186,96	
566	SD PM	WALLACE SILVA BISMARCK	005.078.971-61	229257	12	R\$ 373,92	
567	SD PM	WANDERLAN SIDNEY GONÇALVES BARBOSA	733.709.401-91	231174	18	R\$ 560,88	
568	SD PM	WELLINGTON VIEIRA LEITE	733.926.261-04	231197	12	R\$ 373,92	
569	SD PM	WESLEY DE ARRUDA SANTOS	022-366.681-55	259098	18	R\$ 560,88	
570	SD PM	WESLEY DE SOUZA PEREIRA	034.334.501-37	258995	6	R\$ 186,96	
571	SD PM	WESLEY DIEGO ANTONIO CARVALHO	023.094.641-04	218294	12	R\$ 373,92	
572	SD PM	WEVERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	011.457.261-51	208338	24	R\$ 747,84	
573	SD PM	WEVERTON GONÇALVES DE DEUS	023.287.731-92	230626	12	R\$ 373,92	
574	SD PM	WEVERTON SILVA SANTANA	734.689.831-15	231762	48	R\$ 1.495,68	
575	SD PM	WILSON LEITE DA SILVA JUNIOR	020.734.061-73	231199	18	R\$ 560,88	
576	SD PM	YARAPORACAIANA CARDOSO REIS	723.862.311-00	230852	48	R\$ 1.495,68	
577	SD PM	YGOR SAVIO DAGA	023.595.041-69	231162	42	R\$ 1.308,72	
578	SD PM	ZAINFE MARQUES RODRIGUES	973.147.221-53	208415	6	R\$ 186,96	
					TOTAL	14049	R\$ 511.019,76

2º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	TEN CEL PM	EDIVALDO SOUZA OLIVEIRA	622632501-15	41244	40	R\$ 2.780,80
2	TEN CEL PM	WALDENIR SOARES PARAENSE SOBRINHO	503095101-63	48222	30	R\$ 2.085,60
3	MAJ PM	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	353696801-59	31238	40	R\$ 2.780,80
4	MAJ PM	MOACIR ANTONIO COTRI	239677901-00	12901	15	R\$ 1.042,80
5	MAJ PM	RONNIE PETERSON DIAS DA SILVA	630975751-20	52527	40	R\$ 2.780,80
6	CAP PM	LAMONIER DE FIGUEIREDO SALES	707352711-00	124376	5	R\$ 347,60
7	1º TEN PM	GLEISON DIAS DOS SANTOS	014392651-94	208782	35	R\$ 2.433,20
8	1º TEN PM	JOÃO ALVES PEREIRA NETO	013735631-50	237721	42	R\$ 2.919,84
9	1º TEN PM	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES	029310211-21	212035	45	R\$ 3.128,40
10	1º TEN PM	MICHAEL KAZUO FURUTA	010079991-44	205133	17	R\$ 1.181,84
11	2º TEN PM	ANDRE CARDOSO DOS SANTOS	015339021-27	240539	5	R\$ 347,60
12	2º TEN PM	ANDRE PARRILHA GOES	346142668-78	232766	30	R\$ 2.085,60
13	2º TEN PM	BRUNO CESAR DA COSTA	028825921-16	237734	21	R\$ 1.459,92
14	2º TEN PM	JOSIMAR DOS SANTOS PEREIRA	015700541-00	232757	23	R\$ 1.598,96
15	2º TEN PM	JULIANO DA COSTA LIMA	007597461-41	238836	35	R\$ 2.433,20
16	2º TEN PM	KAREM MARIA ALVES DANTAS	015051001-27	237724	20	R\$ 1.390,40
17	2º TEN PM	LUIZ FERNANDO LIMA FAÇANHA	031446171-05	232802	6	R\$ 417,12
18	2º TEN PM	MAILA FERREIRA BARBOSA	021262171-83	232777	5	R\$ 347,60
19	2º TEN PM	MARCELO DE FREITAS ROSSANI	736483371-49	208412	31	R\$ 2.155,12
20	2º TEN PM	MARCIO ERINI CASTRO SOARES	031258771-64	232763	45	R\$ 3.128,40
21	2º TEN PM	THIAGO ANTONIO PASSARELI SEVERINO	028116601-35	237737	21	R\$ 1.459,92
22	2º TEN PM	THIAGO SATIRO ALBINO	031402631-20	237708	25	R\$ 1.738,00
23	SUB TEN PM	ELDAMIR CRUZ DE ALMEIDA SOUZA	581844491-00	72672	40	R\$ 1.702,40
24	SUB TEN PM	JOVAIL APARECIDO DIAS DA CRUZ	420125621-91	35159	35	R\$ 1.489,60
25	SUB TEN PM	PAULINO HEMENEGILDO DE ARRUDA	383768731-72	71974	30	R\$ 1.276,80
26	1º SGT PM	OLDINEI BENTO	536413961-15	55131	30	R\$ 1.276,80
27	2º SGT PM	EDINEI CARMO DE CAMPOS	460977911-00	38591	5	R\$ 212,80
28	2º SGT PM	JOSE GONÇALO DE ALMEIDA	393666181-20	44393	35	R\$ 1.489,60
29	3º SGT PM	ADRIANO ALVES CORREA	725777201-06	102885	45	R\$ 1.915,20

30	3º SGT PM	ALESSANDRO RAMOS DE MOURA	828545301-44	71922	42	R\$ 1.787,52
31	3º SGT PM	ALTAIR JOBIM BARBOSA	327461561-72	41185	5	R\$ 212,80
32	3º SGT PM	ANDRÉ LUIZ MARCONDES NUNES	892727901-82	98689	25	R\$ 1.064,00
33	3º SGT PM	ANTONIO MARCOS DO VALE AJALA	395820001-04	44435	5	R\$ 212,80
34	3º SGT PM	ARISTOTELES SOARES CHAGAS	617165371-34	68417	35	R\$ 1.489,60
35	3º SGT PM	CARLOS JOSÉ LEITE MOREIRA	852693951-34	72373	18	R\$ 766,08
36	3º SGT PM	CESAR FERREIRA DA SILVA	474847801-20	48352	37	R\$ 1.574,72
37	3º SGT PM	CREONILSON SANTIAGO DA SILVA	482610501-06	48365	15	R\$ 638,40
38	3º SGT PM	DAMIAO SANTANA	632291881-87	99095	40	R\$ 1.702,40
39	3º SGT PM	DENIVAL RODRIGUES GALIBERT	571569641-00	44426	46	R\$ 1.957,76
40	3º SGT PM	EDMILSON MENDES MARTINS	571397501-06	44223	35	R\$ 1.489,60
41	3º SGT PM	EDMILSON PEREIRA LEMES	901050521-91	72335	11	R\$ 468,16
42	3º SGT PM	EDNALDO AGUIAR DE OLIVEIRA	544262351-20	48378	30	R\$ 1.276,80
43	3º SGT PM	ELIEL NICHOLSON DOS SANTOS ARAUJO	814259021-20	72358	30	R\$ 1.276,80
44	3º SGT PM	ELVIO ASSUNÇÃO DE CAMPOS	631068251-20	72095	31	R\$ 1.319,36
45	3º SGT PM	EVANILSON RODRIGUES ALCANTARA	668028061-34	99010	50	R\$ 2.128,00
46	3º SGT PM	GESUINO DE MORAES DUARTE	551828011-49	71908	25	R\$ 1.064,00
47	3º SGT PM	IDOARDO DO CARMO PEREIRA	460585591-20	72395	40	R\$ 1.702,40
48	3º SGT PM	JACO RODRIGUES DA SILVA	789408501-49	99032	38	R\$ 1.617,28
49	3º SGT PM	JOADIR PEDROSO DA SILVA	572056551-53	44300	42	R\$ 1.787,52
50	3º SGT PM	JOILSON ANTONIO DE ALMEIDA	700357921-91	99013	25	R\$ 1.064,00
51	3º SGT PM	JOSE DONIZETE QUEIROZ RODRIGUES	534825491-68	48389	5	R\$ 212,80
52	3º SGT PM	JOVENIL GARCIA DA CONCEIÇÃO	453204621-15	41217	46	R\$ 1.957,76
53	3º SGT PM	JOZILMO SILVERIO DOS SANTOS	531532431-15	72029	6	R\$ 255,36
54	3º SGT PM	JULIO CEZAR DOS SANTOS JORGE	551438901-44	28304	5	R\$ 212,80
55	3º SGT PM	LAÉRCIO SALVATERRA FLORES	570315171-68	71938	6	R\$ 255,36
56	3º SGT PM	LAERTE SANTANA DE AMORIM	544909871-53	48396	11	R\$ 468,16
57	3º SGT PM	LINCOLN SINAGA VENTURA	531835921-34	41225	18	R\$ 766,08
58	3º SGT PM	LUIS ANTONIO GUIMARAES	781723651-87	90933	18	R\$ 766,08
59	3º SGT PM	LUIS CARLOS DE AMORIM	522546071-20	72028	40	R\$ 1.702,40
60	3º SGT PM	LUIZ ANTONIO DE MORAES	487552901-59	32550	36	R\$ 1.532,16
61	3º SGT PM	MARCONDES DE CAMPOS SILVA	964700381-15	88073	10	R\$ 425,60
62	3º SGT PM	MARCOS DIAS DA SILVA	429909711-49	72059	30	R\$ 1.276,80
63	3º SGT PM	MARCOS PATRIC BENEDITO DE ALMEIDA	804956801-68	90773	10	R\$ 425,60
64	3º SGT PM	RODRIGO CELSO DE CAMPOS	891407291-68	102989	12	R\$ 510,72
65	3º SGT PM	ROSANA DOMINGAS PRADO	981051241-49	90903	41	R\$ 1.744,96
66	3º SGT PM	VALDEVINO PLACIDO DE AMORIM	388158851-53	32554	20	R\$ 851,20
67	3º SGT PM	VALDO MARQUES DA SILVA	482718371-68	37150	50	R\$ 2.128,00
68	3º SGT PM	VALTENIR FRANCISCO DA COSTA	460263801-59	41171	15	R\$ 638,40
69	CB PM	ADALTO TUNES DE MATOS	581569251-49	90995	50	R\$ 1.558,00
70	CB PM	ADAO AGUSTO XAVIER	886793061-34	99063	30	R\$ 934,80
71	CB PM	ADELSON FRANCISCO DOS SANTOS	601499491-20	72064	5	R\$ 155,80
72	CB PM	ADEVAIR PEREIRA DA SILVA	009256741-09	110967	6	R\$ 186,96
73	CB PM	ADIRSON LIANDRO XAVIER	702518351-20	98365	50	R\$ 1.558,00
74	CB PM	ADRIANO CORREA DE LIMA SILVA	701537011-53	118413	41	R\$ 1.277,56
75	CB PM	ALEX ANDERSON BUENO	537845021-72	111962	47	R\$ 1.464,52
76	CB PM	ALEX DA SILVA DIAS	011272961-40	230692	35	R\$ 1.090,60
77	CB PM	ALEX LUCAS DE ARRUDA	721672461-53	112163	12	R\$ 373,92
78	CB PM	ALEXSANDRO DA SILVA COSTA	002927641-11	111081	40	R\$ 1.246,40
79	CB PM	ALISSON ALVES	690907501-34	118442	30	R\$ 934,80
80	CB PM	ANDRE LUIS FRANÇA DA CONCEIÇÃO	909434301-00	112175	21	R\$ 654,36
81	CB PM	ANGELA APARECIDA COIMBRA DOS SANTOS	567501291-53	98657	25	R\$ 779,00
82	CB PM	ANTONIO ANASTACIO DA SILVA NETO	626812221-68	98377	5	R\$ 155,80
83	CB PM	BENEDITO SILVA BANDEIRA	802225441-04	71977	18	R\$ 560,88
84	CB PM	CARLOS ALBERTO ARAUJO	981532341-53	110846	32	R\$ 997,12
85	CB PM	CARLOS JOSE TIERRE BARBOZA	700651441-04	98666	30	R\$ 934,80
86	CB PM	CELSON DAS NEVES RODRIGUES	503157731-20	72178	46	R\$ 1.433,36
87	CB PM	CHRISTIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	900035431-53	107410	5	R\$ 155,80
88	CB PM	CRISTIANO BENEDITO BATISTA	700007781-68	110899	30	R\$ 934,80
89	CB PM	DAVI LIRA DA SILVA	940395931-20	118877	37	R\$ 1.152,92
90	CB PM	ED REGER MARQUES DE OLIVEIRA	979889101-59	108849	10	R\$ 311,60
91	CB PM	EDELSON CUNHA DE OLIVEIRA	966607911-91	112166	45	R\$ 1.402,20
92	CB PM	EDILSON ROMEIRO DE SOUZA FERREIRA	951943981-15	98814	6	R\$ 186,96
93	CB PM	EDSON APARECIDO ALVES CORREIA	429887211-49	72053	30	R\$ 934,80
94	CB PM	EDSON AUGUSTO DOS SANTOS	702074701-97	108851	50	R\$ 1.558,00
95	CB PM	EDSON LOURENÇO	616995431-00	67542	46	R\$ 1.433,36

96	CB PM	EDUARDO DOS SANTOS MALHEIROS	594439791-87	72811	45	R\$ 1.402,20
97	CB PM	ELIANE FERREIRA SANTANA	931398291-91	118448	50	R\$ 1.558,00
98	CB PM	EMERSON BRITO FORTES	918128521-34	103002	36	R\$ 1.121,76
99	CB PM	ERISSON COSTA CAMPOS DE ARRUDA	708852811-87	118466	48	R\$ 1.495,68
100	CB PM	EVALDO MARQUES DE OLIVEIRA	495466351-20	98515	25	R\$ 779,00
101	CB PM	FABIANO LOPES PENA DA SILVA	957951621-91	108013	18	R\$ 560,88
102	CB PM	FABIO ALEX COSTA MONTEIRO	551838241-34	118953	11	R\$ 342,76
103	CB PM	FABIO GOMES DE OLIVEIRA	667219701-04	110996	11	R\$ 342,76
104	CB PM	FALKNER KLEID JESUS DE BARROS	603931301-34	72729	18	R\$ 560,88
105	CB PM	FERNANDO ROCHA ALVES	858211441-91	98634	24	R\$ 747,84
106	CB PM	FERNANDO SOUZA SOARES	693160311-68	107642	6	R\$ 186,96
107	CB PM	FRANCO WILSON DO ESPIRTO SANTO	561927541-87	44262	6	R\$ 186,96
108	CB PM	GILSON DE OLIVEIRA FERREIRA	532170801-06	72138	30	R\$ 934,80
109	CB PM	GLECIO MAURO RAMOS	893002381-91	99109	11	R\$ 342,76
110	CB PM	GONÇALO FRANCELINO DE LARA	559174961-53	111464	5	R\$ 155,80
111	CB PM	JAIRTON LUIZ DA SILVA	827307921-04	72683	45	R\$ 1.402,20
112	CB PM	JAMIL AUGUSTO DE ALMEIDA	719513181-53	120288	10	R\$ 311,60
113	CB PM	JEONIL DE AMORIM	943114631-20	112179	10	R\$ 311,60
114	CB PM	JOAO BATISTA PINHEIRO	831083191-91	72751	26	R\$ 810,16
115	CB PM	JOCIANO DE CARVALHO	828287921-53	109644	10	R\$ 311,60
116	CB PM	JOEL RODRIGUES FERREIRA FILHO	626814001-04	98949	18	R\$ 560,88
117	CB PM	JORGE BISPO DE MORAES	953894741-04	108054	6	R\$ 186,96
118	CB PM	JOSE DIAS SAMPAIO	884323781-00	108854	25	R\$ 779,00
119	CB PM	JOSIELY DE OLIVEIRA CORREA	854482731-49	118339	50	R\$ 1.558,00
120	CB PM	JULINHO OLIVEIRA DINIZ	688784781-72	111548	6	R\$ 186,96
121	CB PM	JULIO CESAR LARA DA ROSA	537911261-72	99021	25	R\$ 779,00
122	CB PM	JUNCO GARCIA DE CARVALHO	550049701-49	58494	50	R\$ 1.558,00
123	CB PM	JUNIO PEREIRA DO NASCIMENTO	920499821-00	98360	50	R\$ 1.558,00
124	CB PM	LUCIANO ALVES DE ABRIL	822063331-04	111567	5	R\$ 155,80
125	CB PM	LUCIANO COSTA BRASIL	688260361-87	99051	41	R\$ 1.277,56
126	CB PM	LUCIANO KARIM JABRA RAMOS	551902861-34	112100	18	R\$ 560,88
127	CB PM	MARCELO RODRIGO DE ALMEIDA MONTEIRO	696998951-87	120295	41	R\$ 1.277,56
128	CB PM	MARCIO QUEIROZ LEMOS DE OLIVEIRA	719841941-00	108838	15	R\$ 467,40
129	CB PM	MAURICIO ALVES DA GUIA	907232951-15	99046	30	R\$ 934,80
130	CB PM	MONIR BRAZ CURVO ARRUDA	889099991-87	99094	30	R\$ 934,80
131	CB PM	NILDA REGINA CAVALINI FERRER DA SILVA	630941421-68	99057	45	R\$ 1.402,20
132	CB PM	NILZA CARLA COELHO SILVA	948857531-04	105748	15	R\$ 467,40
133	CB PM	OZALINO BOMDESPACHO DE OLIVEIRA LARA	795067041-04	72144	15	R\$ 467,40
134	CB PM	REGINALDO OLIVEIRA BASILIO	698505771-34	98443	50	R\$ 1.558,00
135	CB PM	REINALDO MARQUES DE OLIVEIRA	840045841-91	90781	11	R\$ 342,76
136	CB PM	ROBERTA AMARAL LUCENA	994298701-06	120563	35	R\$ 1.090,60
137	CB PM	RODOLFO JOSE DE SOUZA SANTANA	803007311-91	120449	45	R\$ 1.402,20
138	CB PM	SIDNEI ANDRE DA SILVA	691140301-44	101667	25	R\$ 779,00
139	CB PM	THALES TANCREDO MACIEL COSTA	825161971-87	118356	24	R\$ 747,84
140	CB PM	VALCIDE JORGE DA SILVA JUNIOR	690539281-20	98697	5	R\$ 155,80
141	CB PM	VALDECIR CLESIO DOMANSKI NECKEL	762180669-91	91201	10	R\$ 311,60
142	CB PM	VICTOR HUGO MALHADO DE SIQUEIRA	877174091-00	108325	36	R\$ 1.121,76
143	CB PM	VILSON LEANDRO RUSSI	586909562-04	110935	10	R\$ 311,60
144	CB PM	WALNEY MARTINS DA SILVA	877183831-72	72617	42	R\$ 1.308,72
145	SD PM	ANDERSON RODRIGUES SILVA DE ANDRADE	016914861-08	229902	50	R\$ 1.558,00
146	SD PM	ANDRE TOLEDO DE JESUS	029479021-73	259019	32	R\$ 997,12
147	SD PM	ANIKARINE DA SILVA	002974221-89	231335	5	R\$ 155,80
148	SD PM	BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA	043162101-22	259112	5	R\$ 155,80
149	SD PM	BRUNO FERREIRA SANTOS	028142301-66	259172	38	R\$ 1.184,08
150	SD PM	DANIEL GOMES DE MORAES	029700911-78	208298	5	R\$ 155,80
151	SD PM	DANILO GOMES DE MORAES	029723261-48	208333	10	R\$ 311,60
152	SD PM	DANNYEL WILDY FELIX	025646051-50	231401	12	R\$ 373,92
153	SD PM	DAVID DA SILVA TAVARES	015891841-06	231411	15	R\$ 467,40
154	SD PM	DEVANIR ROCA DE ORTEGA	037028881-52	229859	12	R\$ 373,92
155	SD PM	DEYNER SIMOES DA SILVA	042350601-39	259166	5	R\$ 155,80
156	SD PM	DIANA APARECIDA NOVAIS	034065521-61	259164	32	R\$ 997,12
157	SD PM	DIEGO CURVO DE MORAES	036234691-73	259105	15	R\$ 467,40
158	SD PM	DIEGO RIBEIRO SOLETO	022312771-07	230300	15	R\$ 467,40
159	SD PM	DIORGE HIPIO NASCIMENTO OLIVEIRA	018625111-44	230319	30	R\$ 934,80
160	SD PM	EDMAX SOUZA QUELIM	036435701-04	259107	10	R\$ 311,60
161	SD PM	EDSON ROMOALDO APARECIDO SOUZA DA SILVA	708868811-53	105047	46	R\$ 1.433,36

162	SD PM	EDUARDO DA SILVA MORAES	005285721-21	229973	6	R\$ 186,96
163	SD PM	EDWIN ROY PEDROSO	036886531-22	259082	39	R\$ 1.215,24
164	SD PM	ELBER SOUZA DA SILVA	010884511-79	230332	6	R\$ 186,96
165	SD PM	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	001384571-31	231354	40	R\$ 1.246,40
166	SD PM	ELLEN SILVA VALLE	005031051-80	230845	15	R\$ 467,40
167	SD PM	EVERTON DOS SANTOS DUCA	019397461-40	230424	25	R\$ 779,00
168	SD PM	FABIANO BORGES RODRIGUES	058422259-99	229379	20	R\$ 623,20
169	SD PM	FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	695532111-00	119055	25	R\$ 779,00
170	SD PM	FRANCIELY REGINA DA SILVA	026749231-64	231331	21	R\$ 654,36
171	SD PM	GILVAN NUNES DE FARIA	023483211-81	231350	38	R\$ 1.184,08
172	SD PM	GRAISON CARLOS GONÇALVES DA SILVA	002016061-51	229699	30	R\$ 934,80
173	SD PM	HELTON CAMPOS DE PAULA	005703181-90	200049	24	R\$ 747,84
174	SD PM	HELTON RODRIGUES DA SILVA	030420631-86	229990	30	R\$ 934,80
175	SD PM	HENRIQUE ALVES BATAIELO	017466521-01	230586	30	R\$ 934,80
176	SD PM	JADER LUIS DE ALMEIDA	028549151-27	231563	23	R\$ 716,68
177	SD PM	JEAN CARLOS FERRAZ FRANTZ	777819371-04	120233	5	R\$ 155,80
178	SD PM	JEAN MARCELO DE CAMPOS	008650671-47	231270	30	R\$ 934,80
179	SD PM	JEFFERSON RONDON DE OLIVEIRA	704032521-72	230702	10	R\$ 311,60
180	SD PM	JILDENI DE SOUZA LIMA	867695101-20	97078	25	R\$ 779,00
181	SD PM	JOÃO HENRIQUE BORGES	022758091-55	208785	50	R\$ 1.558,00
182	SD PM	JOICYANE PINTO PEREIRA	009355431-12	231237	50	R\$ 1.558,00
183	SD PM	JONAS BENEVIDES CORREIA JUNIOR	050791941-62	259130	42	R\$ 1.308,72
184	SD PM	JONATHAN LINO SOARES	032457441-02	208307	10	R\$ 311,60
185	SD PM	JONNY ZIELASKO JUNIOR	017081401-74	229964	6	R\$ 186,96
186	SD PM	JORGE JOSE JADGISKY DE SOUZA	017133241-56	230081	41	R\$ 1.277,56
187	SD PM	JOSE MARCOS DA SILVA	012717231-90	132441	6	R\$ 186,96
188	SD PM	JOSEMAR CASSIANO SILVA	003216041-05	230085	6	R\$ 186,96
189	SD PM	KARLOS ALEXANDRE SERGIO FERREIRA	026538661-61	229597	12	R\$ 373,92
190	SD PM	LAURO CESAR ALVES RODRIGUES	840536821-34	112034	40	R\$ 1.246,40
191	SD PM	LEANDRO LUIZ GELAIN	012367971-08	231384	40	R\$ 1.246,40
192	SD PM	LEONARDO RODRIGUES DA LUZ	024285881-33	230746	40	R\$ 1.246,40
193	SD PM	LUCILENE ALVES DOS SANTOS SILVA	544586411-15	124938	25	R\$ 779,00
194	SD PM	LUIS FLAVIO DA SILVA COSTA	013201031-38	231429	17	R\$ 529,72
195	SD PM	LUIS HENRIQUE VENTURELLE DINON	893812202-63	208118	20	R\$ 623,20
196	SD PM	MACSUEL NASCIMENTO	014425291-05	230269	15	R\$ 467,40
197	SD PM	MARCELO DE SOUZA SEBALHO	006905071-60	208336	6	R\$ 186,96
198	SD PM	MARCO AURELIO ARAUJO CARVALHO	010156861-41	208495	32	R\$ 997,12
199	SD PM	MARCOS ADRIANO BARBOSA DE PAULA	700102851-72	120532	15	R\$ 467,40
200	SD PM	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA	025554701-31	259119	47	R\$ 1.464,52
201	SD PM	MAX DIVINO DE CAMPOS SILVA	039803501-69	229580	15	R\$ 467,40
202	SD PM	MAX WANDER NUNES DA SILVA	004431811-10	121192	5	R\$ 155,80
203	SD PM	MICHELE PEREIRA DA SILVA	735534331-91	231244	5	R\$ 155,80
204	SD PM	MIGUEL ARCANJO DE PAULA NASCIMENTO	020499341-57	208468	15	R\$ 467,40
205	SD PM	MOISES CAMPANHA	017858881-45	231185	30	R\$ 934,80
206	SD PM	MOISES CORREA CURVO DE OLIVEIRA	041738981-77	259069	27	R\$ 841,32
207	SD PM	PAULO CESAR SILVA CAMPOS	832902731-72	120202	15	R\$ 467,40
208	SD PM	PAULO CESAR TABORDA DE ARAUJO	012677851-52	231253	18	R\$ 560,88
209	SD PM	PAULO CÉZAR DE ARRUDA	544238561-15	72383	42	R\$ 1.308,72
210	SD PM	PAULO JUNIOR BRITO GODOI	023633151-54	229713	36	R\$ 1.121,76
211	SD PM	PAULO JUNIOR GOMES	014638091-66	230301	50	R\$ 1.558,00
212	SD PM	PEDRO ANTONIO NORATO VICTOR	052633581-56	259245	10	R\$ 311,60
213	SD PM	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	735353891-00	231778	15	R\$ 467,40
214	SD PM	PRISCILA LEONEL FREITAS DE SALES	026970201-60	231345	12	R\$ 373,92
215	SD PM	RAPHAEL GONÇALVES BOTELHO	041474971-52	231189	29	R\$ 903,64
216	SD PM	RICARDO DO NASCIMENTO DIAS	020584811-78	231322	35	R\$ 1.090,60
217	SD PM	RODGER VINICIUS BORDIN DA SILVA	030926181-30	231265	6	R\$ 186,96
218	SD PM	RODRIGO BRITO GODOI	023633101-95	200370	42	R\$ 1.308,72
219	SD PM	RODRIGO JESUS DA SILVA	034676561-70	259024	32	R\$ 997,12
220	SD PM	RUDINEI DELMONDES DA SILVA	004858351-00	222638	17	R\$ 529,72
221	SD PM	SHEILA GOMES CARDOSO TERUYA	030444021-31	259110	5	R\$ 155,80
222	SD PM	TALLES HENRIQUE NASCIMENTO MOURA	011232311-17	259031	5	R\$ 155,80
223	SD PM	TARCISIO GARCIA LOPES	006351691-85	208165	6	R\$ 186,96
224	SD PM	THIAGO ANTONIO DOMINGOS NOBRE	021587851-52	229449	40	R\$ 1.246,40
225	SD PM	THIAGO STEFANI LINO SOARES	032111611-98	231261	50	R\$ 1.558,00
226	SD PM	TIAGO ALVES DA SILVA	029640011-46	258945	47	R\$ 1.464,52
227	SD PM	UELITON LOPES RODRIGUES	009087821-36	230533	15	R\$ 467,40

228	SD PM	VALDIR MARIA DO NASCIMENTO	032655501-33	230589	41	R\$ 1.277,56
229	SD PM	VITOR MACIEL LEITE	002773731-40	231421	10	R\$ 311,60
230	SD PM	WEILLER PRADO SIQUEIRA	002266421-19	229952	35	R\$ 1.090,60
231	SD PM	WELISSON RODRIGUES COUTINHO	044893741-78	258768	43	R\$ 1.339,88
232	SD PM	WELYK LEITE CAMPOS	979669591-04	231420	42	R\$ 1.308,72
233	SD PM	WILLIAN RIBEIRO PADUA	042809551-82	259048	26	R\$ 810,16
234	SD PM	WILLIAS DOS SANTOS PEREIRA	798990802-68	230649	22	R\$ 685,52
				TOTAL	5947	R\$ 221.357,48

3º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/ GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	MAJ PM	MARIO WILLIAN RIBEIRO FUJINAKA	710.962.991-00	74811	6	R\$ 417,12
2	1º TEN PM	MARCELO MOESSA DE SOUZA	006.691.741-73	208449	6	R\$ 417,12
3	1º TEN PM	RODRIGO VARELA FERREIRA	008.602.451-52	205136	24	R\$ 1.668,48
4	2º TEN PM	CIRANO RIBAS DE PAULA RODRIGUES	003.798.741-05	237714	36	R\$ 2.502,72
5	2º TEN PM	FELIPI ANDRÉ LESSA PIRES	031.722.981-83	232751	36	R\$ 2.502,72
6	2º TEN PM	ISMAEL RODRIGUES DE ASSIS	005.272.781-57	208626	12	R\$ 834,24
7	2º TEN PM	LUIZ FELIPE BOLZAN NUNES	067.602.149-27	237713	24	R\$ 1.668,48
8	SUB TEN PM	ELI MESSIAS	667.432.811-15	72088	24	R\$ 1.021,44
9	SUB TEN PM	JOEL DUPIM CARVALHO	069.471.458-56	19554	6	R\$ 255,36
10	SUB TEN PM	FRANCISCO APARECIDO SOUZA ARAÚJO	571.013.371-04	72553	12	R\$ 510,72
11	1º SGT PM	AILTON CÂNDIDO PORTUGUÊS	593.531.471-15	57283	24	R\$ 1.021,44
12	2º SGT PM	CLAUDEMIR FRANÇA MACIEL	551.310.691-49	60097	24	R\$ 1.021,44
13	3º SGT PM	ABIMAEEL REIS MONTEZUMA	293.450.811-00	49280	24	R\$ 1.021,44
14	3º SGT PM	ANDRÉ CARLOS DE OLIVEIRA	362.723.021-34	17814	24	R\$ 1.021,44
15	3º SGT PM	AURELIANO AMARO DA COSTA ALENCAR	569.766.311-00	49894	18	R\$ 766,08
16	3º SGT PM	ED CARLO DOS SANTOS PINHEIRO	693.884.311-20	91197	36	R\$ 1.532,16
17	3º SGT PM	EDMIR FIRMINO DE SOUZA	405.302.301-78	28027	30	R\$ 1.276,80
18	3º SGT PM	JOACY DOMINGOS OJEDA	621.671.031-15	41218	18	R\$ 766,08
19	3º SGT PM	JOSÉ NORBERTO DA SILVA SOBRINHO	550.774.631-15	41226	12	R\$ 510,72
20	CB PM	ADRIANO RIBEIRO DE JESUS	840.135.831-00	112124	12	R\$ 373,92
21	CB PM	ALESSANDRO ELIAS ALVES	859.504.751-00	99096	12	R\$ 373,92
22	CB PM	ALEXANDRO CARDOSO DA FONSECA	866.223.741-04	118880	18	R\$ 560,88
23	CB PM	ANDERSON PEREIRA GONÇALVES	883.809.201-04	99108	24	R\$ 747,84
24	CB PM	SIDNEY GODINHO DA SILVEIRA	867.182.311-34	108221	6	R\$ 186,96
25	CB PM	ANDERSON RICARDO VIEIRA	923.874.621-49	107637	18	R\$ 560,88
26	CB PM	ARINEY DOS ANJOS DE CAMARGO	701.708.511-68	99113	6	R\$ 186,96
27	CB PM	BAÍLIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	536.584.001-10	111560	30	R\$ 934,80
28	CB PM	DANIEL SIDNEI CORDEIRO	929.922.691-15	112024	18	R\$ 560,88
29	CB PM	DIOMAR ROCHA DO AMARAL JUNIOR	874.313.001-15	111073	6	R\$ 186,96
30	CB PM	ECSON JUNIO FERREIRA	717.328.701-44	98401	36	R\$ 1.121,76
31	CB PM	EDEJAIME DAMACENO DE OLIVEIRA	854.890.341-49	113008	30	R\$ 934,80
32	CB PM	EDILSON MAURO FERREIRA	808.237.181-15	98399	36	R\$ 1.121,76
33	CB PM	EDIVALDO ARRUDA DE CARVALHO	914.353.821-53	110706	18	R\$ 560,88
34	CB PM	ELIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	698.962.831-68	107638	6	R\$ 186,96
35	CB PM	FABIANO MEDEIROS DA SILVA CASO	005.926.861-16	118815	24	R\$ 747,84
36	CB PM	FERNANDO PORTO CAMPOS	707.797.911-34	118619	6	R\$ 186,96
37	CB PM	FLÁVIO SILVA	810.963.131-20	111412	6	R\$ 186,96
38	CB PM	FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO	817.966.921-15	98406	30	R\$ 934,80
39	CB PM	JHONES CLEY SOARES DE ALMEIDA	011.793.921-83	111025	18	R\$ 560,88
40	CB PM	LEANDRO JORGE MORAES ALVES	002.546.701-80	118627	12	R\$ 373,92
41	CB PM	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR	004.737.131-52	110785	18	R\$ 560,88
42	CB PM	MOACIR DA FONSECA CANETT JUNIOR	705.239.321-20	101669	18	R\$ 560,88
43	CB PM	OSNI RIBAS ALVES	028.610.829-17	119506	18	R\$ 560,88
44	CB PM	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE OLIVEIRA	702.897.781-15	109306	18	R\$ 560,88
45	CB PM	REGINALDO GUIMARÃES	616.704.991-20	110731	18	R\$ 560,88
46	CB PM	SÉRGIO ANTELMO DE SOUZA	703.584.861-49	110714	12	R\$ 373,92
47	CB PM	VANDECI DE MORAES	690.391.351-34	72448	30	R\$ 934,80
48	CB PM	WENDER DE SOUZA MORAES	695.841.091-20	113006	6	R\$ 186,96
49	SD PM	ADEMAR BALDOINO DOS SANTOS	021.662.071-62	259271	36	R\$ 1.121,76
50	SD PM	ADEMILSON METZDORF ANDRADE	023.632.291-50	258988	18	R\$ 560,88
51	SD PM	ALISSON JOSÉ LERNER LOPES	043.550.071-62	258981	12	R\$ 373,92
52	SD PM	ANDRÉ ALMEIDA DE SOUZA	002.528.181-05	208016	18	R\$ 560,88
53	SD PM	ANÍSIA CICHASESKI	008.932.481-18	231110	6	R\$ 186,96
54	SD PM	CAINAN FELIPE DIAS DOS SANTOS	055.259.581-04	259216	24	R\$ 747,84

55	SD PM	CARLOS PAULO CICHASESKI	006.228.941-10	230920	12	R\$ 373,92	
56	SD PM	CIRO CARLOS SOARES DE CARVALHO	004.749.391-70	208427	12	R\$ 373,92	
57	SD PM	CLÁUDIO BATISTA LEAL	020.212.081-33	231011	12	R\$ 373,92	
58	SD PM	EDER NEWMAN PASSOS	015.660.926-63	258985	24	R\$ 747,84	
59	SD PM	EDVALDO RUZENE DA SILVA	519.534.712-34	208185	30	R\$ 934,80	
60	SD PM	FLÁVIO AUGUSTO DA COSTA	055.355.041-14	259283	30	R\$ 934,80	
61	SD PM	HÉLITO DE ALMEIDA	027.175.171-11	259052	18	R\$ 560,88	
62	SD PM	EVANILDO DA SILVA MOREIRA LOPES	836.679.201-30	110722	12	R\$ 373,92	
63	SD PM	HIGOR FERREIRA DUARTE	044.330.601-00	259046	24	R\$ 747,84	
64	SD PM	HIGOR LOURAN DE BARROS EVANGELISTA	038.628.701-54	259000	24	R\$ 747,84	
65	SD PM	IAGO ALEXANDROS FINGER	035.567.291-05	259023	24	R\$ 747,84	
66	SD PM	IVAN RAMOS DE OLIVEIRA	023.054.811-36	258984	12	R\$ 373,92	
67	SD PM	JACKSON SANTANA DE ARAÚJO	005.002.951-74	230627	18	R\$ 560,88	
68	SD PM	JOSÉ ERNESTO SILVESTRI KLEIN	016.276.611-40	258987	24	R\$ 747,84	
69	SD PM	JULIO CEZAR ADAMS	037.362.721-11	213329	24	R\$ 747,84	
70	SD PM	KARINA EMILY MARÇAL DA SILVEIRA	026.919.441-07	208466	18	R\$ 560,88	
71	SD PM	LEONARDO QUALIO	032.046.681-77	258696	36	R\$ 1.121,76	
72	SD PM	MARCELO ALVES PACHECO	739.270.821-04	258208	18	R\$ 560,88	
73	SD PM	MAXIMIXIANO PEREIRA DE JESUS	022.768.891-01	259165	24	R\$ 747,84	
74	SD PM	OTNIEL CORREA DE LIMA	024.229.241-07	231410	6	R\$ 186,96	
75	SD PM	MAYCON ZOCAL ALVES	035.127.561-40	259030	36	R\$ 1.121,76	
76	SD PM	PATRÍCIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS	037.895.381-83	259367	12	R\$ 373,92	
77	SD PM	RAFAEL CUNHA GARGIA	011.852.961-74	237766	24	R\$ 747,84	
78	SD PM	RAY AFONSO RODRIGUES DE SALES	048.140.141-55	258993	30	R\$ 934,80	
79	SD PM	RODRIGO MORAIS MARQUES	020.912.071-10	259230	18	R\$ 560,88	
80	SD PM	SÍLVIO AUGUSTO CARVALHO CARNEIRO	079.138.709-74	208451	24	R\$ 747,84	
81	SD PM	TAINARA OLIVEIRA ROCHA	055.164.221-16	259190	12	R\$ 373,92	
82	SD PM	VALDEIR FERREIRA DA SILVA	022.833.331-80	258975	24	R\$ 747,84	
83	SD PM	WELINGTON BARBIERI SANTOS	029.133.931-01	259115	24	R\$ 747,84	
84	SD PM	WELLITON CESAR BATISTA	034.562.531-50	259174	24	R\$ 747,84	
85	SD PM	WEVERSON MIQUEIAS LINO DOS SANTOS	027.367.441-28	259036	24	R\$ 747,84	
86	SD PM	WILLIAM DE ARAÚJO OLIVEIRA	883.037.211-00	98757	6	R\$ 186,96	
87	SD PM	WITHER EVERSON HOINASKY	055.785.361-31	259277	24	R\$ 747,84	
					TOTAL	1704	R\$ 61.493,28

4º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/ GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	MAJ PM	DANIEL VINICIUS SALUSTIANO DA SILVA	704.221.091-34	114645	24	R\$ 1.668,48
2	MAJ PM	LAURO MÁRCIO OSÓRIO DA SILVA	920.515.881-04	114622	6	R\$ 417,12
3	1º TEN PM	GABRIEL FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	998.929.011-34	98636	36	R\$ 2.502,72
4	1º TEN PM	GRAUCIANO BISPO GOMES	023.719.411-23	208661	24	R\$ 1.668,48
5	2º TEN PM	BRUNA KAREN RODRIGUES PORTO	046.350.791-63	238831	24	R\$ 1.668,48
6	2º TEN PM	DIEGO SILVEIRA DE ARAÚJO	006.987.351-88	118673	36	R\$ 2.502,72
7	2º TEN PM	JANEFERSON DA SILVA	017.282.581-46	237730	42	R\$ 2.919,84
8	2º TEN PM	WALTER MELECHCO CARVALHO JUNIOR	013.266.051-27	202027	18	R\$ 1.251,36
9	SUB TEN PM	CLEO DA SILVA CAMARGO	775.481.911-20	88707	6	R\$ 255,36
10	SUB TEN PM	VONILDO VIEIRA DA SILVA	899.372.601-91	98769	6	R\$ 255,36
11	3º SGT PM	ALESSANDRE ALMEIDA DE CAMPOS LEITE	621.724.921-91	90749	12	R\$ 510,72
12	3º SGT PM	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DIAS	568.180.331-72	72914	18	R\$ 766,08
13	3º SGT PM	ANTONIO CARLOS DOURADO BRASIL	803.294.541-53	56750	36	R\$ 1.532,16
14	3º SGT PM	CLEITON GONÇALVES PIAU	667.533.411-53	72260	12	R\$ 510,72
15	3º SGT PM	DEILDSON ALVES DA CRUZ	925.480.081-34	90783	6	R\$ 255,36
16	3º SGT PM	EDNALDO VALENTIM DOS SANTOS	604.254.661-91	98798	12	R\$ 510,72
17	3º SGT PM	ERLINDO SOARES BRUNO	537.340.331-87	44294	6	R\$ 255,36
18	3º SGT PM	GENIVAL SOUSA DE OLIVEIRA	631.675.651-87	72096	18	R\$ 766,08
19	3º SGT PM	GILBERTO BENTO DA PAZ	604.379.281-87	90894	36	R\$ 1.532,16
20	3º SGT PM	GISELE DE SOUZA CHIELLA	718.094.221-91	98811	24	R\$ 1.021,44
21	3º SGT PM	HÉLIO MOREIRA DE SOUSA	627.891.801-30	98604	6	R\$ 255,36
22	3º SGT PM	HERMES RIBEIRO DA SILVA	662.592.151-34	90897	6	R\$ 255,36
23	3º SGT PM	ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA	384.825.921-49	48580	6	R\$ 255,36
24	3º SGT PM	JÉFERSON ROBERTO LADISLAU MIRANDA	655.030.231-53	72764	30	R\$ 1.276,80
25	3º SGT PM	MARCELA SANTANA GONÇALVES	722.155.261-49	98795	12	R\$ 510,72
26	3º SGT PM	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	807.047.511-00	90819	36	R\$ 1.532,16

27	3º SGT PM	MARCO ANTONIO DE SOUZA	568.863.301-87	48548	6	R\$ 255,36
28	3º SGT PM	MARCOS GOMES DE SOUZA	531.886.751-00	48549	48	R\$ 2.042,88
29	3º SGT PM	MARISTELA SANTANA GONÇALVES	722.155.341-68	98928	6	R\$ 255,36
30	3º SGT PM	MAURO CARVALHO DE OLIVEIRA	502.344.041-91	44394	6	R\$ 255,36
31	3º SGT PM	RAMÃO GERALDO BARBOSA	503.281.151-34	48429	18	R\$ 766,08
32	3º SGT PM	RENATO CÁSSIO DO NASCIMENTO	522.949.431-04	38217	6	R\$ 255,36
33	3º SGT PM	RICARDO MANOEL BRITO MESSA	876.143.081-15	71963	6	R\$ 255,36
34	3º SGT PM	ROGÉRIO LACERDA DE SOUZA	893.410.071-00	98700	18	R\$ 766,08
35	3º SGT PM	RONEIVARMO ALVES CANDIDO	432.771.361-91	40728	12	R\$ 510,72
36	3º SGT PM	SATURNINO SOARES DE MORAES NETO	630.469.111-49	72011	6	R\$ 255,36
37	3º SGT PM	SIDNEY DA SILVA AZEVEDO	902.941.141-49	98973	6	R\$ 255,36
38	3º SGT PM	SILVANO LIPPAUS	839.169.111-04	90931	48	R\$ 2.042,88
39	3º SGT PM	TONY JACKSON CARDOSO DE ALCANTARA	627.834.751-20	98610	12	R\$ 510,72
40	3º SGT PM	VAGNO BRÁZ MARQUES	612.144.002-30	98832	30	R\$ 1.276,80
41	3º SGT PM	VALSONHO BARBOSA DE SOUZA	378.065.721-04	48485	6	R\$ 255,36
42	3º SGT PM	VANDERLEI MENDES DE SOUZA	850.585.801-87	71934	30	R\$ 1.276,80
43	3º SGT PM	VANILSON ROCHA DE SOUZA	559.302.201-15	72433	36	R\$ 1.532,16
44	3º SGT PM	WANDERLEY PODADEIRO	592.901.701-82	40781	6	R\$ 255,36
45	3º SGT PM	WELLINGTON ALVES DA SILVA	941.736.561-49	98528	36	R\$ 1.532,16
46	3º SGT PM	WENDER SOUZA CABRAL	621.197.021-87	71929	18	R\$ 766,08
47	3º SGT PM	WILSON JOSÉ DOS SANTOS	266.080.221-15	27000	6	R\$ 255,36
48	CB PM	ADALBERTO BISPO DE SOUZA	698.165.811-91	107916	6	R\$ 186,96
49	CB PM	ADEMIR LOPES LOUREDO	654.750.201-59	118401	12	R\$ 373,92
50	CB PM	ALEXANDRO LIMA DEOLINDO	704.999.341-72	107656	30	R\$ 934,80
51	CB PM	ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA	799.701.171-49	98849	24	R\$ 747,84
52	CB PM	ALMIR SANTANA DA SILVA	697.415.651-00	111449	6	R\$ 186,96
53	CB PM	ALUIZIO FEITOSA FERNANDES	627.898.561-68	108015	12	R\$ 373,92
54	CB PM	ANDERSON RENATO RIVELLO PRIMO	698.492.001-97	98847	6	R\$ 186,96
55	CB PM	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA	939.073.031-72	118663	12	R\$ 373,92
56	CB PM	CLEYTON MARCELO NOGUEIRA DE SOUZA	861.374.411-72	111536	6	R\$ 186,96
57	CB PM	CRISTIANE ARAÚJO COSTA	847.956.541-15	108007	12	R\$ 373,92
58	CB PM	CRISTIANO DE ARRUDA	690.877.091-53	73911	24	R\$ 747,84
59	CB PM	EDSON ROBERTO PEREIRA	655.051.901-20	98808	6	R\$ 186,96
60	CB PM	ELISEU TEIXEIRA CINTRA	205.197.488-83	107888	6	R\$ 186,96
61	CB PM	ERASMO CARLOS SOUSA DOS SANTOS	903.740.371-91	118970	6	R\$ 186,96
62	CB PM	FÁTIMA APARECIDA MARTINS	848.425.471-20	118617	18	R\$ 560,88
63	CB PM	FLÁVIO MARCOS TEIXEIRA DE ALMEIDA	537.411.371-20	72906	6	R\$ 186,96
64	CB PM	FRANCISCLEY SILVA SANTOS	842.775.641-00	90910	6	R\$ 186,96
65	CB PM	FRANCISCO DA SILVA CHAVIER	655.028.841-04	118694	6	R\$ 186,96
66	CB PM	GEDILSON BATISTA DE SOUZA	841.197.051-53	98868	48	R\$ 1.495,68
67	CB PM	GENILSON SOARES DE ARAÚJO	819.669.031-20	111497	6	R\$ 186,96
68	CB PM	GENIVALDO RUFINO YAMASSAKI	861.943.561-20	90889	30	R\$ 934,80
69	CB PM	GEOVAN PIMENTEL DE ARRUDA	946.074.511-34	111955	6	R\$ 186,96
70	CB PM	IDOMAR DE SOUZA ROCHA	977.894.611-68	119508	18	R\$ 560,88
71	CB PM	JERRY TAVARES DE FREITAS	819.162.051-00	98865	6	R\$ 186,96
72	CB PM	JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE	835.091.511-00	98857	12	R\$ 373,92
73	CB PM	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO	604.388.191-87	84485	6	R\$ 186,96
74	CB PM	LANDERLAN DIAS NEVES	654.755.001-00	118945	12	R\$ 373,92
75	CB PM	LAURA FLORIANA GONÇALVES PAYÃO	727.817.001-00	111444	6	R\$ 186,96
76	CB PM	LÁZARO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	899.042.901-30	111498	12	R\$ 373,92
77	CB PM	LEANDRO FÉLIX DOS ANJOS	630.523.501-53	95206	6	R\$ 186,96
78	CB PM	LEIDE MENDES CUNHA	631.628.141-20	55640	12	R\$ 373,92
79	CB PM	LUCIANO CARDOSO	982.438.880-04	118948	12	R\$ 373,92
80	CB PM	LUCIANO ROCHA DE SOUZA	994.680.771-87	111386	48	R\$ 1.495,68
81	CB PM	MARCELO DE SOUZA VALADARES	617.011.571-87	98930	18	R\$ 560,88
82	CB PM	MÁRCIO CARDOSO DA SILVA	955.927.761-87	111381	30	R\$ 934,80
83	CB PM	MARCOS JOSÉ PARCÍFICO	835.172.191-34	98981	6	R\$ 186,96
84	CB PM	MARTA DA SILVA NALINI	950.919.631-20	118956	6	R\$ 186,96
85	CB PM	MOISÉS DOS SANTOS MEDEIROS	654.755.931-91	90818	6	R\$ 186,96
86	CB PM	NILMAR NUNES DE FREITAS	711.112.551-72	98577	6	R\$ 186,96
87	CB PM	ODAIR JOSÉ LOPES DA SILVA	837.081.541-34	90827	36	R\$ 1.121,76
88	CB PM	OSMAIR PEREIRA GOMES	831.142.201-00	110721	12	R\$ 373,92
89	CB PM	PAULO RICARDO PIMENTEL DE LIMA	696.285.481-15	111525	6	R\$ 186,96
90	CB PM	RENATO FERREIRA NOBRE	898.514.711-00	111398	6	R\$ 186,96
91	CB PM	REYNER ROOSEVELT DE SOUZA E SILVA	951.060.811-49	103695	6	R\$ 186,96
92	CB PM	ROBERTO DE ARAÚJO MARQUES	943.258.201-91	111540	12	R\$ 373,92

93	CB PM	ROSINÉIA FERREIRA PINTO	823.030.961-20	118831	42	R\$ 1.308,72	
94	CB PM	RUDINEI SOUZA FERREIRA	862.012.201-00	98592	6	R\$ 186,96	
95	CB PM	SANDRA APARECIDA CIRINO DE ARAÚJO	707.098.581-91	118696	12	R\$ 373,92	
96	CB PM	SIDNEY RIBEIRO DA SILVA	828.473.551-20	98612	6	R\$ 186,96	
97	CB PM	VALDECI MENDES DE SOUZA	970.259.331-04	111535	6	R\$ 186,96	
98	CB PM	VALDERI DA CONCEIÇÃO SILVA	978.768.011-53	90754	12	R\$ 373,92	
99	CB PM	VILSON DE ARAUJO CASTRO	982.478.671-68	118821	12	R\$ 373,92	
100	SD PM	ALLYSSON XAVIER SILVA	727.542.141-00	208348	36	R\$ 1.121,76	
101	SD PM	AMAURI BATISTA DE FREITAS	015.047.101-77	229666	48	R\$ 1.495,68	
102	SD PM	ANA PAULA FREITAS PINHEIRO CAMPOS	007.846.501-01	208263	6	R\$ 186,96	
103	SD PM	DAYSON ALEX BENEDETTI	010.765.181-50	208356	30	R\$ 934,80	
104	SD PM	ELYELTON DE OLIVEIRA	727.544.001-68	208330	6	R\$ 186,96	
105	SD PM	ESDRAS MATOS CARDOSO	003.939.201-51	208450	6	R\$ 186,96	
106	SD PM	FELIPE WALDIR SANTOS E SILVA	011.417.741-43	137794	12	R\$ 373,92	
107	SD PM	FLÁVIO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO	021.912.001-33	208361	24	R\$ 747,84	
108	SD PM	FLORIVALDO DE OLIVEIRA JORGE	705.910.671-53	208286	6	R\$ 186,96	
109	SD PM	GEDEONE JUNIO SANTOS SARAIVA	046.244.311-62	258833	24	R\$ 747,84	
110	SD PM	GERNAIAN RODRIGUES DA SILVA	038.936.961-64	258809	24	R\$ 747,84	
111	SD PM	GRAUCIELE FERREIRA BISPO	041.698.061-90	258831	6	R\$ 186,96	
112	SD PM	GUSTAVO VICENTE SOARES DA SILVA	054.933.621-47	258838	18	R\$ 560,88	
113	SD PM	JANAÍNA RIBEIRO ANTUNES	024.030.691-08	230043	12	R\$ 373,92	
114	SD PM	JEBSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	019.637.541-07	231008	6	R\$ 186,96	
115	SD PM	JISLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	006.580.331-07	208288	18	R\$ 560,88	
116	SD PM	JOÃO ARLINDO DE SOUZA NASCIMENTO	014.293.991-98	230062	18	R\$ 560,88	
117	SD PM	JOSIMAR SOUZA DE JESUS	893.111.751-53	101136	12	R\$ 373,92	
118	SD PM	KELSON RICARDO TELLES PASSINATO	023.256.341-16	230736	12	R\$ 373,92	
119	SD PM	KLÉBERSON CHARLES FERREIRA GONÇALVES	531.320.332-00	230176	12	R\$ 373,92	
120	SD PM	LAURO CESAR FERREIRA DE BARROS	012.414.841-71	230763	6	R\$ 186,96	
121	SD PM	LUCAS FERNANDO DE JESUS PASSOS	035.485.351-19	258783	30	R\$ 934,80	
122	SD PM	LUCAS RIBEIRO MOREIRA	054.128.371-58	258815	24	R\$ 747,84	
123	SD PM	MACSUENDER COSTA DE LIMA	030.998.171-98	230208	12	R\$ 373,92	
124	SD PM	MÔNICA DE CARVALHO	013.207.731-09	208364	6	R\$ 186,96	
125	SD PM	PABLO PATRIK LIMA DE MESQUITA	033.696.741-14	258939	48	R\$ 1.495,68	
126	SD PM	PATRIK SANTOS	023.325.271-17	258928	12	R\$ 373,92	
127	SD PM	PAULA PORTO MALTA GONÇALVES	030.790.301-09	258932	12	R\$ 373,92	
128	SD PM	RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	041.874.501-30	258827	18	R\$ 560,88	
129	SD PM	RENATO MOREIRA DE CASTRO	036.003.551-55	230353	6	R\$ 186,96	
130	SD PM	RODRIGO DOURADO MAGALHÃES	043.528.181-00	247859	6	R\$ 186,96	
131	SD PM	ROGÉRIO CÉSAR EMÍDIO	073.451.079-90	258876	12	R\$ 373,92	
132	SD PM	RONAF ANDRADE MARINHO	733.355.331-00	258806	12	R\$ 373,92	
133	SD PM	TARLEY ALVES PEREIRA DOS SANTOS	039.809.501-90	258930	6	R\$ 186,96	
134	SD PM	THIAGO ALEXSANDER CARNEIRO ROCHA	055.583.391-79	258853	6	R\$ 186,96	
135	SD PM	UDERSON TIAGO DE ANDRADE REIS	023.515.761-95	229365	6	R\$ 186,96	
136	SD PM	UENDERSON DOMINGUES DIAS	019.497.231-35	230612	6	R\$ 186,96	
137	SD PM	VALDIVINO FERRAZ FILHO	025.627.261-11	230601	24	R\$ 747,84	
138	SD PM	WESLEY MOREIRA RUVER	000.129.661-26	231254	6	R\$ 186,96	
					TOTAL	2148	R\$ 82.442,88

5º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	1º TEN PM	ROY BENET RODRIGUES DE SOUZA	428121351-15	44616	30	R\$ 2.085,60
2	1º TEN PM	LUIZ MIGUEL OLIVENCIA SUAREZ JUNIOR	022675181-39	221993	6	R\$ 417,12
3	2º TEN PM	SILEIMAM DE SOUSA CAMPOS JÚNIOR	022098541-30	237717	18	R\$ 1.251,36
4	MAJ PM	FLÁVIO PEREIRA DINIZ	802450991-15	110851	6	R\$ 417,12
5	CAP PM	ITAMAR SANTOS DE JESUS	015817781-98	127563	6	R\$ 417,12
6	SUB TEN PM	WELISON FERREIRA LOPES	840440041-53	98762	6	R\$ 255,36
7	SUB TEN PM	ORLANDO JÚNIOR FERREIRA	834778021-87	73039	18	R\$ 766,08
8	SUB TEN PM	ELTON VIEIRA DE SOUSA	781586991-20	73031	12	R\$ 510,72
9	SUB TEN PM	ISRAEL CARNEIRO LEÃO	405221211-87	38587	12	R\$ 510,72
10	SUB TEN PM	RIVAGNO OLIVEIRA DE SOUSA	383812061-20	50239	18	R\$ 766,08
11	SGT PM	GILDO DOS SANTOS TELES	535005551-87	50375	6	R\$ 255,36
12	SGT PM	MARLOAN TAVARES ROLDÃO	813477901-87	73017	24	R\$ 1.021,44
13	SGT PM	WEIDES ALEIXO DA SILVA	862025961-04	73058	18	R\$ 766,08
14	3º SGT	WANDRESON FRANCISCO DE JESUS	876258811-72	98952	6	R\$ 255,36
15	3º SGT	LEONARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	531443331-15	72020	12	R\$ 510,72

16	3º SGT	CARLITO FIGUEIREDO	545715531-53	73024	18	R\$ 766,08
17	3º SGT	VALDINEI ALVES BORGES	897927421-15	112091	18	R\$ 766,08
18	3º SGT	FRANCISCO RUBERLANDE RODRIGUES FARIAS	617247501.00	72999	12	R\$ 510,72
19	3º SGT	VALTEIR CARLOS TAVARES	568102291-91	44631	12	R\$ 510,72
20	3º SGT	DIVINO DIAS DOS SANTOS	627499861-68	50356	6	R\$ 255,36
21	CB PM	VALDIVINO LOPES FIGUEIREDO	593064591-49	90852	12	R\$ 373,92
22	CB PM	CHRISTOFERSON FERREIRA DA COSTA	000229131-22	110793	6	R\$ 186,96
23	CB PM	JORGE DOMINGOS DA SILVA	841713831-53	108169	6	R\$ 186,96
24	CB PM	VALDEMIR ANTÔNIO FRIZON	919779401-53	107395	6	R\$ 186,96
25	CB PM	WARLEY PEREIRA BARBOSA	769502471-68	72485	6	R\$ 186,96
26	CB PM	LUCIANI SÁVIA NERES DE MORAES	858066921-91	71912	12	R\$ 373,92
27	CB PM	HALAN COELHO DA SILVA	617202401-91	98397	12	R\$ 373,92
28	CB PM	KÁSSIO DE JESUS ROCHA	000328311-96	111914	6	R\$ 186,96
29	CB PM	WELLITON DIONE MIGUEL	009370051-26	118733	6	R\$ 186,96
30	CB PM	ALEX GOMES BARBOSA	887992631-49	98469	6	R\$ 186,96
31	CB PM	PABLO JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA	728813641-87	110766	6	R\$ 186,96
32	CB PM	CLEITON RAIMUNDO DE SOUZA	828156901-87	88424	18	R\$ 560,88
33	CB PM	MERELES MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	699434351-00	110763	18	R\$ 560,88
34	CB PM	DANIEL PAULINO DE SANTANA	550288021-49	72638	12	R\$ 373,92
35	CB PM	WILLIAN DEIVID DA SILVA	693064601-63	110711	12	R\$ 373,92
36	CB PM	MICHELLY DE FATIMA SIQUEIRA NEGRÃO	697083801-30	107942	6	R\$ 186,96
37	CB PM	LEOMACIR MORAES	822896031-04	108184	18	R\$ 560,88
38	CB PM	SIDCLEY FERREIRA DA SILVA	838347611-68	110782	24	R\$ 747,84
39	CB PM	LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS	713818991-53	120177	18	R\$ 560,88
40	CB PM	ROSEMBERG DUQUES DOS SANTOS	722561171-20	110778	18	R\$ 560,88
41	CB PM	ROBSON SOARES DA SILVA	702921751-91	107393	6	R\$ 186,96
42	CB PM	VANDERLEI DE SOUZA OLIVEIRA	694472331-04	110818	12	R\$ 373,92
43	CB PM	JAIME ALVES BRITO	863771591-53	90736	18	R\$ 560,88
44	CB PM	ALAN DIOGNES DE JESUS SANTOS	966256351-20	98445	6	R\$ 186,96
45	CB PM	NESTOR JOSÉ PERES NETO	627472231-91	98455	12	R\$ 373,92
46	CB PM	JOSÉ UMBELINO FERNANDES	972467781-87	123142	12	R\$ 373,92
47	CB PM	UEDER FRANCISCO RODRIGUES	857939571-20	98987	6	R\$ 186,96
48	CB PM	WESLEY REGE BATISTA	868633471-72	110838	6	R\$ 186,96
49	CB PM	WESLEY PEREIRA DA SILVA	800887591-72	110832	6	R\$ 186,96
50	CB PM	LENIN DUARTE RODRIGUES	694758061-72	91002	12	R\$ 373,92
51	CB PM	JOSÉ CARVALHO DOS SANTOS NEGRÃO	604222111-68	90979	6	R\$ 186,96
52	CB PM	MARCELO RODRIGUES DIAS	522071291-87	98533	6	R\$ 186,96
53	CB PM	MARCO AIRES BENTO	689325101-72	107392	6	R\$ 186,96
54	CB PM	VIVIANE PEREIRA MILHOMEM	707897031-49	110936	12	R\$ 373,92
55	SD PM	VANILSON SILVA CARVALHO	036119011-56	230878	6	R\$ 186,96
56	SD PM	SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS	011524251-10	140644	6	R\$ 186,96
57	SD PM	UENDEL MARQUES DE ALENCAR	009933691-03	230536	6	R\$ 186,96
58	SD PM	HELOISA PÉROLA	916504291-34	99805	12	R\$ 373,92
59	SD PM	LAURA NASCIMENTO SOUSA	706257001-04	230882	12	R\$ 373,92
60	SD PM	MARCOS AURÉLIO SILVA SIQUEIRA	043483161-12	259154	6	R\$ 186,96
61	SD PM	NAYARA RODRIGUES BELO	028951851-23	258817	18	R\$ 560,88
62	SD PM	NAARA KÁSSIA MATOS BELÉM GONÇALVES	040501151-23	258893	12	R\$ 373,92
63	SD PM	JEDSON SOARES DA SILVA	034585431-47	258805	6	R\$ 186,96
64	SD PM	KEVIN KLINE MARIANO SOUSA MIRANDA	025475281-00	237344	18	R\$ 560,88
65	SD PM	BRENDON ALVES FONSECA	050311181-30	258810	12	R\$ 373,92
66	SD PM	RONAN SOUSA TOLEDO	025213611-00	258790	12	R\$ 373,92
67	SD PM	ICARO LOURO VASCONCELOS	048578681-80	258777	6	R\$ 186,96
68	SD PM	WERICSON CARDOSO NUNES	054769451-21	258857	6	R\$ 186,96
69	SD PM	TIAGO RODRIGUES ALVES	028133211-84	258727	6	R\$ 186,96
70	SD PM	PAULO HENRIQUE CANTARELI DE MORAES	036913361-75	259104	6	R\$ 186,96
71	SD PM	PABLO RANGEL GUEDES DE JESUS	030495981-23	258729	6	R\$ 186,96
				TOTAL	774	R\$ 28.906,80

6º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	2º TEN PM	DANIEL STEFANO	000.163.031-80	208182	12	R\$ 834,24
2	2º TEN PM	THALLITA KELEN FONSECA CASTRILLON	044.561.591-54	226068	18	R\$ 1.251,36
3	2º TEN PM	UERDESON RIBEIRO PINTO	855.784.282-15	208636	12	R\$ 834,24
4	SUB TEN PM	LUIZ DAMIÃO DA SILVA CAMPOS	531.724.851-53	50351	30	R\$ 1.276,80
5	SUB TEN PM	MÁRIO SIMÕES PEDROGA	572.227.891-20	50365	6	R\$ 255,36

6	3º SGT PM	ADILSON BATISTA BARBOSA DA SILVA	832.062.561-00	72527	18	R\$ 766,08
7	3º SGT PM	ADILSON SILVA DOS SANTOS	878.139.361-04	40368	12	R\$ 510,72
8	3º SGT PM	ADRIANO PINHEIRO GARCIA	981.527.181-49	98432	18	R\$ 766,08
9	3º SGT PM	AIRTON ROSÁRIO DE PAULA	396.567.801-91	50262	18	R\$ 766,08
10	3º SGT PM	ALEX SANDER ORTIZ DE SOUZA	877.282.731-91	98454	6	R\$ 255,36
11	3º SGT PM	ANDERSON DA SILVA	785.043.411-00	50683	12	R\$ 510,72
12	3º SGT PM	BENEDITO FERREIRA DA SILVA MIRANDA	474.620.601-59	35379	12	R\$ 510,72
13	3º SGT PM	CARLOS DA SILVA RODRIGUES	482.653.061-72	40724	6	R\$ 255,36
14	3º SGT PM	JOSÉ PEREIRA GOMES	474.584.371-20	128884	6	R\$ 255,36
15	3º SGT PM	MANOEL CAMBARA	377.970.421-87	35206	12	R\$ 510,72
16	3º SGT PM	RENE MARQUES DE ALMEIDA	570.564.801-44	98456	6	R\$ 255,36
17	3º SGT PM	RILDO ALESSANDRO DA COSTA GARCIA	474.692.001-00	35197	6	R\$ 255,36
18	3º SGT PM	RONALDO DOS SANTOS	396.459.161-00	36743	12	R\$ 510,72
19	3º SGT PM	WANCLEIA APARECIDA JUSTINIANO MATOS	938.274.311-15	98491	18	R\$ 766,08
20	3º SGT PM	WANDERLEI CAMPOS PEREIRA	896.631.441-49	84353	6	R\$ 255,36
21	3º SGT PM	WANDERSON DE CAMPOS PEREIRA	900.415.181-87	73187	30	R\$ 1.276,80
22	CB PM	AILSON JOSÉ CARDOZO	923.802.801-00	110952	6	R\$ 186,96
23	CB PM	ALEJEVANO FERREIRA DA SILVA	839.703.711-04	111568	12	R\$ 373,92
24	CB PM	ANDERSON DA SILVA NUNES	966.266.661-34	119083	12	R\$ 373,92
25	CB PM	ANTONIO CELSO FERREIRA	906.564.401-63	99116	12	R\$ 373,92
26	CB PM	ANTONIO JOÃO DE CAMPOS	396.442.601-63	50278	6	R\$ 186,96
27	CB PM	CÉSAR DE SOUZA	621.825.101-25	72207	18	R\$ 560,88
28	CB PM	CLAUDEMIR MIGUEL FARIA BRUNO	800.102.021-53	98539	24	R\$ 747,84
29	CB PM	DONATO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	901.041.371-34	99368	18	R\$ 560,88
30	CB PM	DOUGLAS SILVA HELENO DE JESUS	010.150.761-57	119077	12	R\$ 373,92
31	CB PM	ELISVALDO DUARTE	932.002.501-00	122161	6	R\$ 186,96
32	CB PM	FREDY DE BELEM MELGAR DOS SANTOS	773.686.493-49	118450	24	R\$ 747,84
33	CB PM	INILSON DE SOUZA ORTIZ	856.530.631-34	98537	12	R\$ 373,92
34	CB PM	JOÃO NATALINO OLIVEIRA DA SILVA	821.239.691-68	118838	6	R\$ 186,96
35	CB PM	JOÃO VELISVALDO GASPAS	872.404.671-04	111459	6	R\$ 186,96
36	CB PM	JOSÉ SAMUEL DE OLIVEIRA	653.822.001-06	95367	6	R\$ 186,96
37	CB PM	NIVALDO DE ARRUDA SILVA	847.828.381-15	98541	30	R\$ 934,80
38	CB PM	PAULINO MARQUES DE MORAIS	011.134.511-14	110915	6	R\$ 186,96
39	CB PM	PIERO DIAS DE ALMEIDA	998.127.381-34	111125	6	R\$ 186,96
40	CB PM	RODEVILSON CARDOSO MONTEIRO	997.860.521-53	111586	6	R\$ 186,96
41	CB PM	SEBASTIÃO VIEIRA DA CRUZ	837.568.761-87	98464	18	R\$ 560,88
42	CB PM	SIDMAURO RANGEL XAVIER	941.336.461-34	111017	6	R\$ 186,96
43	CB PM	TIAGO NEVES DOS SANTOS	909.111.721-49	98521	18	R\$ 560,88
44	CB PM	TULIVAN APARECIDO LUCIANO MENDES	006.547.731-65	110909	18	R\$ 560,88
45	CB PM	VALDECI DE JESUS LIRA	865.902.191-68	108326	6	R\$ 186,96
46	CB PM	VALDINEIA ARRUDA J. DE SOUZA	825.171.421-49	124950	24	R\$ 747,84
47	CB PM	WERICO TIMM TORQUATO	845.880.391-72	108328	6	R\$ 186,96
48	SD PM	ABEDIAS DA SILVA ALMEIDA	010.175.421-39	230069	12	R\$ 373,92
49	SD PM	ADAILSON LOPES DE SOUZA	012.354.561-70	230998	12	R\$ 373,92
50	SD PM	ADRIANO COELHO DA ROCHA	007.822.561-20	243954	24	R\$ 747,84
51	SD PM	AGNALDO GOVEIA	712.927.051-91	120635	24	R\$ 747,84
52	SD PM	ALEXSANDER ARTIAGO OLIVEIRA	023.347.231-26	230929	18	R\$ 560,88
53	SD PM	ALINE ALMEIDA ROSENO	004.650.322-65	258719	12	R\$ 373,92
54	SD PM	ANGELO CARVALHO DE FARIA	907.111.221-72	110907	6	R\$ 186,96
55	SD PM	ANTONIO GILDO FERNANDES DE S. CUIABANO	040.141.841-37	258740	6	R\$ 186,96
56	SD PM	CHARLES ROCHA RAMOS	030.588.421-20	209230	18	R\$ 560,88
57	SD PM	CLEIR CAETANO DA SILVA	002.545.211-85	208169	18	R\$ 560,88
58	SD PM	DANIEL ALVES DA SILVA	017.860.491-71	231033	6	R\$ 186,96
59	SD PM	DEVANIR DE SOUZA FRANÇA	015.778.411-82	221605	18	R\$ 560,88
60	SD PM	EDCLILSON MOREIRA VELOZO	023.400.341-32	258907	12	R\$ 373,92
61	SD PM	ELLYER REDEZ CAMPOS	049.893.111-08	258908	6	R\$ 186,96
62	SD PM	ELSO FANIS	978.447.991-53	230858	18	R\$ 560,88
63	SD PM	EUDES NOGUEIRA MARIANO FILHO	045.538.071-65	252468	6	R\$ 186,96
64	SD PM	GUSTAVO MIGUEL RODRIGUES DE ARRUDA	038.972.551-03	258819	6	R\$ 186,96
65	SD PM	HENRIQUE ARRUDA SALOMÉ	035.373.771-26	258736	12	R\$ 373,92
66	SD PM	IVAN OLIVEIRA DE ARRUDA	031.701.691-14	209127	6	R\$ 186,96
67	SD PM	JEFERSON TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA	018.365.111-16	209202	24	R\$ 747,84
68	SD PM	JHONNY EVANGELISTA DE ARRUDA CAMPOS	026.797.261-03	259229	6	R\$ 186,96
69	SD PM	JOÃO OLIVEIRA ABRAO	022.836.641-01	231053	12	R\$ 373,92
70	SD PM	JONATHAN PEREIRA RIBEIRO	031.140.091-40	230771	24	R\$ 747,84
71	SD PM	JONILTON SANTANA TEODORO	055.668.971-26	259121	6	R\$ 186,96

72	SD PM	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA	044.793.831-23	231141	12	R\$ 373,92	
73	SD PM	LUIS ALBERTO DA COSTA GUERRA	981.921.321-53	110948	6	R\$ 186,96	
74	SD PM	LUIS GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO	018.703.981-06	258699	6	R\$ 186,96	
75	SD PM	PABLO HUGDSON SILVA SANTOS	020.361.251-58	209196	12	R\$ 373,92	
76	SD PM	PAULO DO CARMO LIMA	019.250.181-05	231153	18	R\$ 560,88	
77	SD PM	RAFAEL HENRIQUE FARIA AZEVEDO	738.016.231-49	231155	24	R\$ 747,84	
78	SD PM	ROBERTO RIVELINO RODRIGUES DE SOUZA	013.411.761-18	231158	6	R\$ 186,96	
79	SD PM	SANDER DA SILVA GONÇALVES	017.601.461-61	230911	6	R\$ 186,96	
80	SD PM	SANDRO JOSE DA SILVA	010.906.431-36	232708	12	R\$ 373,92	
81	SD PM	SANDS VINICIUS TEIXEIRA MARQUES	050.546.951-09	258702	6	R\$ 186,96	
82	SD PM	SIDNEY CANAVARROS DA SILVA	015.590.141-99	230925	6	R\$ 186,96	
83	SD PM	SILVANO APARECIDO DE OLIVEIRA CRUZ	000.739.451-96	231168	6	R\$ 186,96	
84	SD PM	VALDINEI CLARO ALVES	019.641.791-39	231332	6	R\$ 186,96	
85	SD PM	WANDERSON MACEDO DA SILVA	013.034.471-00	231340	12	R\$ 373,92	
86	SD PM	WASTEIM JOSÉ LINO MUNIZ DE FARIAS	003.934.221-27	208294	6	R\$ 186,96	
87	SD PM	WILLER FERNANDO DE ALMEIDA SILVA	048.150.621-70	258887	6	R\$ 186,96	
					TOTAL	1062	R\$ 37.370,64

7º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	2º Ten PM	DIEGO ALVES FURQUIM	024.810.131-58	232725	6	R\$ 417,12
2	2º Ten PM	GABRIEL DIJAN SCHMEING	050.887.881-00	238832	12	R\$ 834,24
3	2º Ten PM	MARCIO PEREIRA DA SILVA	722.345.391-53	111504	6	R\$ 417,12
4	2º Ten PM	NATAN VIEIRA ALVES	077.209.894-81	237736	18	R\$ 1.251,36
5	2º Ten PM	WINDSNEY DE OLIVEIRA BANDEIRA	025.627.321-97	208429	6	R\$ 417,12
6	Sub Ten PM	MARIVALDO MARCOS DE MAGALHÃES	630.980.321-20	49195	6	R\$ 255,36
7	1º Sgt PM	JOSÉ VALDECI ESTEVES	406.290.401-25	37590	12	R\$ 510,72
8	2º Sgt PM	MARCOS ANTONIO DA SILVA	567.863.101-25	40408	6	R\$ 255,36
9	3º Sgt PM	ANDRÉ VIEIRA CAMARGO DA SILVA	621.650.621-87	48291	12	R\$ 510,72
10	3º Sgt PM	ANTONIO PEDRO DE ARRUDA	469.085.601-04	43988	6	R\$ 255,36
11	3º Sgt PM	EDEMIR ALVES MIRANDA	459.721.331-72	48311	6	R\$ 255,36
12	3º Sgt PM	GILMAR NEVES DA SILVA	892.992.801-34	72100	12	R\$ 510,72
13	3º Sgt PM	LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA	616.131.691-91	48360	6	R\$ 255,36
14	3º Sgt PM	OLINTO FERRAZ DE SOUZA JUNIOR	807.142.421-87	72043	12	R\$ 510,72
15	3º Sgt PM	RONILDO PEREIRA RODRIGUES	545.718.981-34	98927	6	R\$ 255,36
16	Cb PM	ADEILSON ALEXANDRE PORTO FERREIRA	801.750.231-15	120558	12	R\$ 373,92
17	Cb PM	ANDERSON SALES PRADO	694.187.991-20	110825	6	R\$ 186,96
18	Cb PM	ANGELO MÁRCIO PRADO BRUNO	852.688.871-49	72294	6	R\$ 186,96
19	Cb PM	ARLAN SOARES RONDON	712.273.261-49	112119	6	R\$ 186,96
20	Cb PM	ATHAULFO ALVES DA LUZ	667.932.541-20	98555	12	R\$ 373,92
21	Cb PM	COSME BOLONHA GONSALVES	839.767.871-91	73492	6	R\$ 186,96
22	Cb PM	ELINILSON LEITE DE MIRANDA	941.762.131-91	110762	6	R\$ 186,96
23	Cb PM	ERANILSON PEREIRA DE JESUS	570.519.681-49	72072	24	R\$ 747,84
24	Cb PM	FERNANDO SOUZA ANDRADE	770.257.681-20	98504	6	R\$ 186,96
25	Cb PM	GIL BRITO DE BARROS FIGUEIREDO	915.479.201-06	110865	6	R\$ 186,96
26	Cb PM	JEAN CARLOS QUEIROZ PEROVANO	571.635.961-20	118632	6	R\$ 186,96
27	Cb PM	JHON WEINE GOMES DOS SANTOS	920.458.801-25	99375	6	R\$ 186,96
28	Cb PM	JOSÉ WANDENBERG GOMES PEREIRA	593.153.931-04	108878	6	R\$ 186,96
29	Cb PM	MARCELO ALEXANDRE AMARAL DA SILVA	632.689.652-53	118394	18	R\$ 560,88
30	Cb PM	PETERSON BORSATO DE OLIVEIRA	957.273.021-53	118364	24	R\$ 747,84
31	Cb PM	ROGÉRIO MOREIRA DA SILVA	700.645.551-00	98531	6	R\$ 186,96
32	Cb PM	SIDNEY DO NASCIMENTO	896.914.901-53	107879	24	R\$ 747,84
33	Cb PM	WAGNER DE ALMEIDA LEITE	992.639.471-04	118392	6	R\$ 186,96
34	Cb PM	WELINGTON FABIANO DA SILVA	000.014.851-21	113312	6	R\$ 186,96
35	Sd PM	ALEXANDRE AMORIM DA SILVA	004.117.341-48	208076	6	R\$ 186,96
36	Sd PM	ALLAN DO PRADO FLORÊNCIO	027.236.401-08	230709	6	R\$ 186,96
37	Sd PM	ALEXANDER BARBOSA C. S. DE ANDRADE	018.807.901-73	208631	6	R\$ 186,96
38	Sd PM	ANDERSON MORAES DA SILVA	733.856.891-04	229698	12	R\$ 373,92
39	Sd PM	ANDREIA SOARES DA SILVA ANDRADE	012.001.811-07	229696	12	R\$ 373,92
40	Sd PM	ANTONIO HEROITO DERNER JUNIOR	006.793.031-03	231161	18	R\$ 560,88
41	Sd PM	EBER KENNEDY CASSIMIRO OLIVEIRA	732.127.411-04	231749	6	R\$ 186,96
42	Sd PM	EDE CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	992.251.661-68	230842	6	R\$ 186,96
43	Sd PM	FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA	871.671.822-49	208640	12	R\$ 373,92
44	Sd PM	FABRICIO PEREIRA COELHO	038.445.751-70	231143	24	R\$ 747,84
45	Sd PM	FERNANDO DA CRUZ COSTA	019.909.081-52	259200	12	R\$ 373,92

46	Sd PM	GEYSON DE JESUS ALVES BATISTA	037.592.171-09	258892	6	R\$ 186,96
47	Sd PM	HAGAU DOS SANTOS FRANCO	003229992-35	258886	6	R\$ 186,96
48	Sd PM	JADER RIBEIRO DOS SANTOS	459.356.961-34	40390	6	R\$ 186,96
49	Sd PM	JAMYS DA SILVA MOTA	022.429.161-06	215893	12	R\$ 373,92
50	Sd PM	JULIO CÉSAR ETIENE PEREIRA	050.080.631-46	258921	6	R\$ 186,96
51	Sd PM	KHATLE KAROLINE DA SILVA MARCONDES	024.771.971-42	138029	12	R\$ 373,92
52	Sd PM	LIDIANE MARIA DA SILVA MIRANDA	054.580.421-31	259167	6	R\$ 186,96
53	Sd PM	LINDOMAR RIBEIRO PEREIRA	011.061.021-00	208115	24	R\$ 747,84
54	Sd PM	LUIS CESAR SIQUEIRA ALVES	012.250.861-08	230947	6	R\$ 186,96
55	Sd PM	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	018.806.991-76	231124	12	R\$ 373,92
56	Sd PM	MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA	023.716.251-24	231020	6	R\$ 186,96
57	Sd PM	MARCOS DIONES NASCIMENTO LIMA	018.948.913-84	258883	6	R\$ 186,96
58	Sd PM	MICHEL RODRIGO DE MORAIS	035.491.151-13	231182	6	R\$ 186,96
59	Sd PM	PATRICIO DA SILVA SANTOS	014.890.941-80	231178	6	R\$ 186,96
60	Sd PM	PAULO EDUARDO DO ESPIRITO SANTO SANTOS	975.236.661-91	208342	6	R\$ 186,96
61	Sd PM	PHELIPE MOREIRA BRITTS	019.997.891-30	231172	6	R\$ 186,96
62	Sd PM	REIDEVAL PINTO DE MIRANDA	966.458.571-87	99371	18	R\$ 560,88
63	Sd PM	RICARDO MENDES	017.783.101-41	231201	6	R\$ 186,96
64	Sd PM	SIDNEI MARIO KRAUS	011.708.341-08	231051	6	R\$ 186,96
65	Sd PM	VALDEMAR JUNIOR DE ALMEIDA BORGES	032.229.661-76	230708	18	R\$ 560,88
66	Sd PM	VANDERLEY LUIS DA SILVA E. SANTO	003.074.551-90	208192	6	R\$ 186,96
67	Sd PM	WANDERLEY RAMOS DE OLIVEIRA A. E SILVA	004.443.981-47	230694	6	R\$ 186,96
68	Sd PM	WENDEL DONIZETE DERMONDES DE AGUIAR	011.404.571-28	231031	6	R\$ 186,96
69	Sd PM	WINSTON SALAZAR MIRANDA	000.979.521-92	231039	6	R\$ 186,96
70	Sd PM	PAULO CEZAR BISPO VIEIRA	048.400.361-52	258895	6	R\$ 186,96
71	Sd PM	VAGNER ANTUNES GONÇALVES RODRIGUES	965.760.061-87	208650	12	R\$ 373,92
				TOTAL	666	R\$ 23.551,44

8º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	MAJ PM	ALEX FONTES MEIRA E SILVA	001288401-45	114609	6	R\$ 417,12
2	1º TEN PM	EROS DE OLIVEIRA MACHADO PESSOA DOS SANTOS	017466101-07	212046	12	R\$ 834,24
3	2º TEN PM	GUILHERME CARVALHO LEONARDO DE OLIVEIRA	048374341-00	248926	6	R\$ 417,12
4	SUB TEN PM	ALEXSANDRO PRUDENCIO SIQUEIRA	604362801-59	71876	24	R\$ 1.021,44
5	3º SGT PM	ANTONIO POVOAS CAMPOS FILHO	415411971-00	280250	6	R\$ 255,36
6	3º SGT PM	EMERSON RODRIGUES	537813261-49	376150	12	R\$ 510,72
7	3º SGT PM	FRANCISCO DE CARVALHO PREZA	544663181-15	44253	12	R\$ 510,72
8	3º SGT PM	GILBERTO BATISTA LIMA	551229731-72	99105	18	R\$ 766,08
9	3º SGT PM	JOSÉ JUNIOR COELHO	976215606-49	77575	12	R\$ 510,72
10	3º SGT PM	MOACIR FRANCO DA SILVA GAMA	496275031-34	72587	6	R\$ 255,36
11	CB PM	ALTAMIRO FERREIRA LEMES	927768841-68	112968	6	R\$ 186,96
12	CB PM	EDER LUCAS DA SILVA	001098711-89	110791	6	R\$ 186,96
13	CB PM	ESDRA GIDEÃO DE ALMEIDA	888412781-53	909300	12	R\$ 373,92
14	CB PM	JOANICIO CATARINO DA SILVA	893065461-49	98457	6	R\$ 186,96
15	CB PM	LAURO ROBERTO DE FIGUEIREDO	972025331-20	110737	6	R\$ 186,96
16	CB PM	LAZARO FRANCISCO GOUVEIA	709564641-49	117320	12	R\$ 373,92
17	CB PM	LIEL GUILHERME DA SILVA	544237161-00	108877	24	R\$ 747,84
18	CB PM	PAULO FERNANDO NASCIMENTO	715263071-20	110720	6	R\$ 186,96
19	CB PM	PEDRO SOUZA	568083481-20	99168	6	R\$ 186,96
20	CB PM	RONILDO BRUNO DOS SANTOS	930502401-72	108846	6	R\$ 186,96
21	CB PM	VALDINEY BENTO RODRIGUES	856793301-30	72431	6	R\$ 186,96
22	SD PM	ADENIR FRANCISCO PONSONI	035587441-52	259186	6	R\$ 186,96
23	SD PM	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	002212661-94	207995	30	R\$ 934,80
24	SD PM	ALESSANDRO MARTINS ALMEIDA	523109142-15	230075	6	R\$ 186,96
25	SD PM	ALTAIDES CARDOSO GAMA	031231491-45	208004	12	R\$ 373,92
26	SD PM	ALVARO JOSÉ FERREIRA FRANCO	003797771-77	208008	12	R\$ 373,92
27	SD PM	ANDERSON CLAUDIANO DE FREITAS	017966641-03	230631	12	R\$ 373,92
28	SD PM	ANDERSON DE AMARAL RODRIGUES	031313071-02	258754	6	R\$ 186,96
29	SD PM	ANDRE LUIZ MONTEIRO	045026849-70	230079	24	R\$ 747,84
30	SD PM	BRUNO JOSÉ ZAMPAR	045729321-74	259140	6	R\$ 186,96
31	SD PM	CARLUCIO GOMES SOARES JUNIOR	000202371-70	208077	24	R\$ 747,84
32	SD PM	CLAÚDIA KAFFER	033891421-85	230215	6	R\$ 186,96
33	SD PM	CLEBSON LUIZ LORENZETTI	020382081-90	230272	6	R\$ 186,96
34	SD PM	CLEITON FEITOZA GODOY	025355541-86	230187	24	R\$ 747,84

35	SD PM	DENILDO GONÇALVES ALVARENGA	020153881-41	248422	6	R\$ 186,96
36	SD PM	EDINEI DE OLIVEIRA SILVA	976182761-53	208246	12	R\$ 373,92
37	SD PM	ELIANDRO PEREIRA NETO	011360431-95	208244	30	R\$ 934,80
38	SD PM	EVERTON PRADO DE MORAES RODRIGUES	024828711-74	208453	18	R\$ 560,88
39	SD PM	FABIO CÉSAR DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA	709673261-68	229881	6	R\$ 186,96
40	SD PM	JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA	033753521-31	230631	6	R\$ 186,96
41	SD PM	JOILTON LUIZ DOS SANTOS	021520311-99	230541	12	R\$ 373,92
42	SD PM	JOSÉ LUIZ TOMACHESKI	970050101-91	208168	12	R\$ 373,92
43	SD PM	JOSÉ PAULO DE FREITAS MÁXIMO ALENCAR SILVA	038839321-16	230696	6	R\$ 186,96
44	SD PM	JUNIA KEZIA DIAS DA SILVA	039336061-01	259134	6	R\$ 186,96
45	SD PM	KATIANE BORGES CHIARELLI	967377191-04	230748	6	R\$ 186,96
46	SD PM	KELTTON DE CRAVALHO TROUY	003614691-95	208233	6	R\$ 186,96
47	SD PM	LEANDRO LIMA CANDIDO	029315531-31	231439	6	R\$ 186,96
48	SD PM	LOURENÇO LADEIA PERUCHI	030166061-19	258764	6	R\$ 186,96
49	SD PM	LUIZ JUNIOR DE SOUZA	011303352-40	259139	6	R\$ 186,96
50	SD PM	MAICOLN CAROLINO TOLIN	016286981-95	205965	12	R\$ 373,92
51	SD PM	MARCIO CESAR DE SOUZA	015022561-00	231422	12	R\$ 373,92
52	SD PM	MARCOS ANTONIO DE PAULA PAIM	003749361-29	231435	6	R\$ 186,96
53	SD PM	MARCOS VINICIUS BELTRAMELO	017774561-42	231006	6	R\$ 186,96
54	SD PM	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA BARBOSA	034295571-35	231430	6	R\$ 186,96
55	SD PM	MARIA HELENA PORTELA	015645551-00	208772	6	R\$ 186,96
56	SD PM	MIRIAN FELIX DE DEUS	966439861-68	208254	6	R\$ 186,96
57	SD PM	MIZAZEL DE FARIA SILVA	746709641-00	258779	6	R\$ 186,96
58	SD PM	MOISÉS CORONADO	007214952-30	259373	6	R\$ 186,96
59	SD PM	NELSON CONCEIÇÃO SOUSA	000575151-90	231419	12	R\$ 373,92
60	SD PM	PAULO SÉRGIO SAROA	007551291-21	231356	6	R\$ 186,96
61	SD PM	RAFAEL JEAN NETO ALVES	035419151-96	258776	18	R\$ 560,88
62	SD PM	RAFAEL ORTIZ BATALHA	011588730-00	208366	12	R\$ 373,92
63	SD PM	RICARDO DA SILVA DUARTE	109789477-03	208500	6	R\$ 186,96
64	SD PM	RICARDO DELISE FONSECA	030441031-42	231442	18	R\$ 560,88
65	SD PM	ROBSON BORGES GONÇALVES	012362711-73	208222	18	R\$ 560,88
66	SD PM	RODOLFO CÉSAR ALVES GONÇALVES	038602631-96	259240	6	R\$ 186,96
67	SD PM	RODRIGO DENIZ DE ARAÚJO	036392761-16	231352	12	R\$ 373,92
68	SD PM	SEBASTIÃO RENATO NASCIMENTO	019976931-19	231408	6	R\$ 186,96
69	SD PM	SILVANO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	731902921-91	208231	18	R\$ 560,88
70	SD PM	THIAGO TAFFAREL MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	018413771-39	258743	6	R\$ 186,96
71	SD PM	TULIO AMÉRICO DA SILVA SOUZA	040495371-92	258767	6	R\$ 186,96
72	SD PM	UENIS CHEMAPI BRANDÃO	019684871-74	134010	6	R\$ 186,96
73	SD PM	VICTOR MATHEUS FRANCK	027607731-83	231763	6	R\$ 186,96
74	SD PM	WANDERLEIA PEREIRA DA SILVA	036250171-80	231450	6	R\$ 186,96
75	SD PM	WELLINGTON DO CARMO BARBOSA	011821011-43	231449	6	R\$ 186,96
				TOTAL	762	R\$ 25.690,56

9º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	2º TEN PM	ANTONIO PAULO CONCEIÇÃO DE MELO	734272091-72	208028	24	R\$ 1.668,48
2	2º TEN PM	MANOEL JUNIOR CAMPOS RODRIGUES	737881551-91	237726	30	R\$ 2.085,60
3	2º TEN PM	LUIS GUSTAVO AMARAL DE AMARANTE	004974771-14	237719	6	R\$ 417,12
4	2º TEN PM	HERISSON SANTINO DURAES	120280307-55	237755	18	R\$ 1.251,36
5	3º SGT PM	AMARILDO RUFINO DOS SANTOS	701708431-49	98797	6	R\$ 255,36
6	3º SGT PM	FRANCISCO LOURENÇO DE JESUS	314272861-91	35254	6	R\$ 255,36
7	3º SGT PM	JOÃO LUI Z DE OLIVEIRA	284232321-15	25079	12	R\$ 510,72
8	3º SGT PM	JESILDO AGUIAR BRANDÃO	546003081-15	40393	12	R\$ 510,72
9	3º SGT PM	ALEXANDRE LUCIO CARDOSO	581260071-68	57620	18	R\$ 766,08
10	3º SGT PM	SÉRGIO ZUFINO DA SILVA	840896102-25	98679	12	R\$ 510,72
11	3º SGT PM	SEBASTIÃO CATARINO BOTELHO	961760831-68	49015	6	R\$ 255,36
12	CB PM	APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	856936261-72	72258	12	R\$ 373,92
13	CB PM	ANDRE AWE PALHETA	286992972-20	98895	24	R\$ 747,84
14	CB PM	GERSON DOS SANTOS SANTANA	921214541-87	98943	6	R\$ 186,96
15	CB PM	JAIR FRANKE	927961091-00	108079	18	R\$ 560,88
16	CB PM	LAERCIO ALBINO DE SOUZA	616867601-59	108208	18	R\$ 560,88
17	CB PM	JOÃO DA SILVA CAMPOS JUNIOR	913923731-15	989940	12	R\$ 373,92
18	CB PM	HEMERSON LUIZ PEREIRA	544665041-72	989620	24	R\$ 747,84
19	CB PM	EVERTON BORGES DA SILVA LIMA	924234181-91	10821	18	R\$ 560,88
20	CB PM	CLEBER JOSE GOMES DA SILVA	690898251-34	111050	24	R\$ 747,84

21	CB PM	HEDIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	667456591-15	50058	6	R\$ 186,96	
22	CB PM	JEFERSON JOSÉ DE QUEIROZ	654144381-53	72491	6	R\$ 186,96	
23	CB PM	ALUIZIO PEREIRA DE MORAIS	581681171-15	99050	6	R\$ 186,96	
24	CB PM	SERGIO PEREIRA DE SOUZA	632335501-97	98597	18	R\$ 560,88	
25	CB PM	WALICE CEBALHO DA SILVA	702980501-10	989770	12	R\$ 373,92	
26	CB PM	JAILSON BARBOSA XAVIER	776989591-04	108149	12	R\$ 373,92	
27	CB PM	VALDIR NASCIMENTO	010080581-73	111060	18	R\$ 560,88	
28	SD PM	ALEXANDRO GRANZOTI MOREIRA	025085991-23	230918	6	R\$ 186,96	
29	SD PM	ADELITA GUARNIERI	009404129-69	207990	6	R\$ 186,96	
30	SD PM	DIEGO ROBSON BOTAN	005933831-84	20347	12	R\$ 373,92	
31	SD PM	ELEANDRO JOSEMAR KREMER	901980421-91	89637	12	R\$ 373,92	
32	SD PM	ELIELTON DE SOUZA BARBOSA	022820301-50	244798	24	R\$ 747,84	
33	SD PM	JADELI ZENI MELO	016973351-36	205182	12	R\$ 373,92	
34	SD PM	LOURIVAL MARCELINO DA SILVA	030871961-18	230893	12	R\$ 373,92	
35	SD PM	ANTONIO GLAILSON GABRIEL DE OLIVEIRA	001331311-81	208026	18	R\$ 560,88	
36	SD PM	CLEITON XAVIER COSTA	012767571-07	208432	12	R\$ 373,92	
37	SD PM	OBERDANN VINICIOS DE MORAES	047253471-83	259279	12	R\$ 373,92	
38	SD PM	ARIELLE LEITE SANABRIA	001452321-31	258793	18	R\$ 560,88	
39	SD PM	JEAN CARLOS CAMARGO PEIXOTO	019070911-14	258725	12	R\$ 373,92	
40	SD PM	JOÃO SABINO DOS SANTOS SILVA	387161668-09	259012	12	R\$ 373,92	
41	SD PM	JOÃO MANOEL ALVES DA SILVA	042590891-70	258708	12	R\$ 373,92	
42	SD PM	JHONY SEZE GONÇALVES DIAS	046618021-79	245361	12	R\$ 373,92	
43	SD PM	GEOVANI JULIAO DOS SANTOS	967471102-25	259160	12	R\$ 373,92	
44	SD PM	RAFAEL RIBAS AMARAL	017284090-20	258828	6	R\$ 186,96	
45	SD PM	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	010201061-74	231326	12	R\$ 373,92	
46	SD PM	RONALDO VENTURA DOS SANTOS	878579871-15	72434	12	R\$ 373,92	
47	SD PM	WELDER DOUGLAS CRUTKA DA PURIFICAÇÃO	033208161-36	258798	12	R\$ 373,92	
48	SD PM	VITOR HUGO KISCHEMER MENDES	041267391-65	230773	6	R\$ 186,96	
49	SD PM	ELIEL PEREIRA DA SILVA	011314771-62	230901	18	R\$ 560,88	
					TOTAL	654	R\$ 24.191,52

10º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER	
1	2º TEN PM	CAIO CESAR MAIA SILVA	025343491-20	229797	12	R\$ 834,24	
2	2º TEN PM	LUCAS DA CRUZ NEVES	028961621-27	237743	12	R\$ 834,24	
3	CB PM	RENE ROSENO DOS SANTOS	568466141-68	73043	6	R\$ 186,96	
4	SD PM	ADENILTON SOUSA FRANÇA	019453331-03	258952	12	R\$ 373,92	
5	SD PM	ALEX FERREIRA BRITO	034324811-52	259155	12	R\$ 373,92	
6	SD PM	ANDERSON DE ALMEIDA LEITE	012167151-81	208015	24	R\$ 747,84	
7	SD PM	DIEGO CIRQUEIRA OLIVEIRA	030108031-33	259188	18	R\$ 560,88	
8	SD PM	GILSON PIRES DOS SANTOS	039717761-59	258967	18	R\$ 560,88	
9	SD PM	HELISSON SILVA MOTA	015471472-02	258705	30	R\$ 934,80	
10	SD PM	HEVANDRO PADILHA ALVES	011939511-86	230591	18	R\$ 560,88	
11	SD PM	JESSICA RODRIGUES ANDRADE	029344781-06	258946	24	R\$ 747,84	
12	SD PM	LAECIO SILVA DE CASTRO	027981053-90	258961	12	R\$ 373,92	
13	SD PM	MAK KELLISSON PEREIRA SILVA GUIMARÃES	030846101-00	231989	12	R\$ 373,92	
14	SD PM	MAXWELL MOREIRA DA SILVA	008188811-27	208271	24	R\$ 747,84	
15	SD PM	RAIMUNDO HENRIQUE LEAL DOS SANTOS	047607751-61	258964	18	R\$ 560,88	
					TOTAL	252	R\$ 8.772,96

11º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	TEN CEL PM	EVERSON CEZAR GOMES METELO	688998151-00	48446	6	R\$ 417,12
2	TEN CEL PM	DENILSON FERNANDES DE MIRANDA	615508411-49	47867	6	R\$ 417,12
3	TEN CEL PM	CLAÍCE CONCEIÇÃO BATISTA	804362691-04	59669	12	R\$ 834,24
4	MAJ PM	LINDBERG CARVALHO DE MEDEIROS	782354991-34	74809	18	R\$ 1.251,36
5	CAP PM	EMMANUEL CARLOS VIEIRA	924207291-53	129196	24	R\$ 1.668,48
6	CAP PM	EDUARDO HENRIQUE SOUZA LANA	017131691-69	129209	12	R\$ 834,24
7	TEN PM	JOSÉ ALVES DA SILVA	318641551-91	25472	48	R\$ 3.336,96
8	TEN PM	JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR	703764681-49	110867	24	R\$ 1.668,48
9	TEN PM	REBERT SANTOS SILVA	702751571-72	98717	30	R\$ 2.085,60
10	TEN PM	THASSIO MATHEUS FERNANDES ALVES	017148011-28	208166	6	R\$ 417,12
11	TEN PM	RAFAEL FELIPE DA SILVA	059062654-06	232752	6	R\$ 417,12

12	TEN PM	GLAUCINEY CEZAR NASCIMENTO	963409671-91	208684	6	R\$ 417,12	
13	SUB TEN PM	ROGERIO SILVA DE MIRANDA	815763661-20	72776	6	R\$ 255,36	
14	SGT PM	ALIZALDO JOSÉ LOPES	593365281-49	44264	6	R\$ 255,36	
15	SGT PM	CLAUDIO DE OLIVEIRA NEVES	468961201-34	37149	6	R\$ 255,36	
16	SGT PM	RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	829824571-72	72514	18	R\$ 766,08	
17	SGT PM	ANJOS BATISTA LEITE	626893201-34	48298	6	R\$ 255,36	
18	SGT PM	JOACIL DE OLIVEIRA NEVES	875875721-04	72325	6	R\$ 255,36	
19	SGT PM	LIVALDO BRITO DE OLIVEIRA	495008051-20	38559	12	R\$ 510,72	
20	SGT PM	ENEMEULTO BARRETO LIMA	537326261-72	44276	6	R\$ 255,36	
21	SGT PM	GILSON CESAR SIROTENCO	550686421-34	72343	6	R\$ 255,36	
22	SGT PM	ANTONIO SERAPIÃO BARBOSA JUNIOR	580486931-00	72611	12	R\$ 510,72	
23	SGT PM	CÉLIO SILVEIRA DE MOURA	604374051-68	72679	18	R\$ 766,08	
24	SGT PM	CARLOS ROBERTO HIGINO RODRIGUES	805525281-53	71964	24	R\$ 1.021,44	
25	SGT PM	MARCELO BALDIN	797364081-91	111953	6	R\$ 255,36	
26	SGT PM	CLEOMAR DE OLIVEIRA RIBAS	867492851-04	111526	36	R\$ 1.532,16	
27	SGT PM	MOISES ENIR SOUZA DOS SANTOS	432728861-68	37803	12	R\$ 510,72	
28	SGT PM	ROMES ALVES CAMPOS	773902611-53	48444	12	R\$ 510,72	
29	SGT PM	EBSON BENEDITO BERNARDINO DA CRUZ	667199921-04	113923	6	R\$ 255,36	
30	CB PM	ALQUIMINO MODESTO DA SILVA FILHO	935848651-15	118967	12	R\$ 373,92	
31	CB PM	IZAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	569581531-20	111956	18	R\$ 560,88	
32	CB PM	EDMAR GOMES EVANGELISTA	001898371-52	110772	12	R\$ 373,92	
33	CB PM	VALERINDO MARTINS SAMAPAO	776300501-78	98834	18	R\$ 560,88	
34	CB PM	PAULO SERGIO DA SILVA JACQUES	697921001-72	99061	6	R\$ 186,96	
35	CB PM	GIVANILDO SIRINO DA SILVA	559394141-68	72790	6	R\$ 186,96	
36	CB PM	VICTOR RAMOS DE CASTRO	834829461-91	98559	6	R\$ 186,96	
37	CB PM	DEGUISMAR VIEIRA DE CARVALHO	693258041-15	88770	6	R\$ 186,96	
38	SD PM	JOAQUIM AIR DOS SANTOS LEITE	024449041-41	230054	18	R\$ 560,88	
39	SD PM	RONIERE ANDRADE MARINHO	733355411-20	231750	24	R\$ 747,84	
40	SD PM	SILAS COSTA DE OLIVEIRA	014884311-59	229790	12	R\$ 373,92	
41	SD PM	CRISTIANO REIS DE ASSIS DO ESPIRITO SANTO	039609481-31	229779	18	R\$ 560,88	
42	SD PM	LILIAN ROBERTA RODRIGUES ARRUDA MATOS	003135061-59	230797	18	R\$ 560,88	
43	SD PM	SANDIE SOUZA	033084671-00	230511	6	R\$ 186,96	
44	SD PM	GUSTAVO DODA GONÇALVES	025213041-31	229985	12	R\$ 373,92	
45	SD PM	LUCAS TELLES PASSOS	014347421-99	230758	18	R\$ 560,88	
46	SD PM	JONATAM SILVA CAVASSA	018911191-76	231785	6	R\$ 186,96	
47	SD PM	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	009867881-71	229770	18	R\$ 560,88	
48	SD PM	ALISSON BRUNO SOUZA SALES	025066051-26	229689	6	R\$ 186,96	
49	SD PM	LUCAS VINICIUS KRAPPER	030350981-31	258701	6	R\$ 186,96	
50	SD PM	COESTER LOPES	024946971-58	259086	6	R\$ 186,96	
51	SD PM	HERNANI ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	026619991-75	258941	6	R\$ 186,96	
52	SD PM	MORIEL BARBOSA CEZAR	019656291-05	259106	6	R\$ 186,96	
53	SD PM	LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	027013651-71	259081	6	R\$ 186,96	
54	SD PM	WYLLSON NEVES DE PAULA	015867142-28	259045	12	R\$ 373,92	
55	SD PM	WILLER GENESI OLIVEIRA	049306431-12	259067	12	R\$ 373,92	
56	SD PM	BRUNO AUGUSTO BISPO NUNES	029399451-01	259102	18	R\$ 560,88	
57	SD PM	JORGE DE FREITAS JUNIOR	023906521-23	258949	6	R\$ 186,96	
58	SD PM	HÉLIO FERREIRA BARBOSA JUNIOR	033868421-27	208426	18	R\$ 560,88	
59	SD PM	ROGHER TEIXEIRA BATISTA	033682271-57	229782	6	R\$ 186,96	
60	SD PM	FILIPE SAMPAIO	381990298-89	229884	18	R\$ 560,88	
61	SD PM	MAYCON DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA	041317251-18	258870	6	R\$ 186,96	
62	SD PM	LAYLA ALVES RODRIGUES	032725281-21	259049	6	R\$ 186,96	
63	SD PM	DIEGO FERNANDO PEREIRA	023078561-10	259182	12	R\$ 373,92	
64	SD PM	JACKSON PEREIRA BARBOSA	015757001-07	230068	6	R\$ 186,96	
65	SD PM	MAX LOPES DE MORAES	039394431-07	231851	6	R\$ 186,96	
66	SD PM	ALESSANDRO FERREIRA DA CRUZ	030458351-04	259124	6	R\$ 186,96	
67	SD PM	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	031197631-01	258947	6	R\$ 186,96	
68	SD PM	ANA CLAUDIA DA SILVA	028137601-88	258868	12	R\$ 373,92	
69	SD PM	VALDÉCIO OLIVEIRA ARAÚJO	018756271-70	232681	6	R\$ 186,96	
					TOTAL	822	R\$ 35.466,00

12º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	2º TEN PM	BRUNO CAMPOS CORRÊA COSTA	021297911-66	237716	6	R\$ 417,12
2	2º TEN PM	JULIANO SCHMITZ ESTEVÃO REBELO	071984179-81	232750	12	R\$ 834,24
3	2º TEN PM	PAULO ANTÔNIO LOPES CAPOBIANCO	046248721-00	237732	30	R\$ 2.085,60

4	2° TEN PM	SIDINEY JOSÉ DE OLIVEIRA	925092311-20	1190860012	12	R\$ 834,24	
5	3° SGT PM	ANTÔNIO MARCOS DE ALMEIDA	459626931-91	439870011	6	R\$ 255,36	
6	3° SGT PM	CLIFTON FERREIRA MALTA	604027501-44	439990017	24	R\$ 1.021,44	
7	3° SGT PM	ORLANDO AUGUSTO DE AZEVEDO CHAROPÁ	459404601-00	352030011	6	R\$ 255,36	
8	3° SGT PM	VANDERLEI MORAIS DE CASTRO	441919951-20	3607600015	12	R\$ 510,72	
9	CB PM	ANTÔNIO MARCOS PEREIRA DA SILVA	867442241-15	725330015	12	R\$ 373,92	
10	CB PM	ADILSON SABINO DOS SANTOS	603998301-97	725280018	6	R\$ 186,96	
11	CB PM	ASTROGILDO SALVATERRA FLORES	594207401-10	907130011	12	R\$ 373,92	
12	CB PM	CLEISON DE OLIVEIRA LIMA	699928861-53	1184100010	24	R\$ 747,84	
13	CB PM	GLÁUCIA APARECIDA FERREIRA	007823251-14	1184620013	12	R\$ 373,92	
14	CB PM	ODAIR JOSÉ SANTANA BACA	786143411-72	912000015	12	R\$ 373,92	
15	CB PM	RINALDO GOMES MARIN	630785461-87	1184770015	6	R\$ 186,96	
16	SD PM	AURÉLIO DA SILVA PAIXÃO	015680341-05	230743	30	R\$ 934,80	
17	SD PM	ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS	036371171-69	230747	12	R\$ 373,92	
18	SD PM	DANIEL LEITE DA SILVA	001655931-21	230945	6	R\$ 186,96	
19	SD PM	DHYAN ROBERSON FERREIRA DO CARMO	013809731-39	211251	48	R\$ 1.495,68	
20	SD PM	EDI CARLOS LIMEIRA DE FREITAS	022012821-96	258925	18	R\$ 560,88	
21	SD PM	GEYDYSON FERNANDES PAEZANO	021365161-08	231853	12	R\$ 373,92	
22	SD PM	HERIK MAYKON FLORES GONÇALVES	020562441-36	231557	6	R\$ 186,96	
23	SD PM	JEFERSON DA SILVA LEAL	028868251-31	230691	8	R\$ 249,28	
24	SD PM	JACQUELINE SANTOS BACA	027492861-23	209193	8	R\$ 249,28	
25	SD PM	JANILSON PROFETA SANTOS	979301051-72	1184650010	6	R\$ 186,96	
26	SD PM	JOELSON MÁXIMO LACERDA	003375221-46	1188450015	6	R\$ 186,96	
27	SD PM	JULIO HENRIQUE TEIXEIRA DA S. COELHO	049788771-13	258915	24	R\$ 747,84	
28	SD PM	JOILSON DUARTE	022113411-52	209186	8	R\$ 249,28	
29	SD PM	RONAIR WILLIAN GOMES DA SILVA RODRIGUES	008823891-14	230833	8	R\$ 249,28	
30	SD PM	LÍDIO LEONARDO GOMES DA SILVA	998168061-34	231554	12	R\$ 373,92	
31	SD PM	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	031171411-03	230764	30	R\$ 934,80	
32	SD PM	MARCELO ROSA DE MORAES	013106131-33	208460	8	R\$ 249,28	
33	SD PM	MARCOS VENICIO DOS SANTOS	012637151-25	230782	18	R\$ 560,88	
34	SD PM	NEIFF HENRIQUE ALVES DA SILVA	732338541-53	230824	8	R\$ 249,28	
35	SD PM	ROBSON VARGAS SOUZA	039113391-86	258934	36	R\$ 1.121,76	
36	SD PM	RODRIGO SILVA PINTO RAMIRES	023062491-05	259225	30	R\$ 934,80	
37	SD PM	RONISON ALVES DE SOUZA	005910151-29	209162	30	R\$ 934,80	
					TOTAL	564	R\$ 20.423,04

13º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	2° TEN PM	ALESSANDRO TAVARES ARAUJO	023563661-48	232756	12	R\$ 834,24
2	2° TEN PM	ANDRE MORAIS LEÃO	004033431-78	238837	24	R\$ 1.668,48
3	2° TEN PM	DIOGO DE OLIVEIRA PIMENTA	011724151-29	232758	18	R\$ 1.251,36
4	2° TEN PM	LIONAI RODRIGO GALVÃO DE SOUZA	002963601-98	208116	6	R\$ 417,12
5	2° TEN PM	JOSE WELLINGTON COUTO SILVA	012703211-88	208197	18	R\$ 1.251,36
6	3° SGT PM	EZIO ALVES DE OLIVEIRA	545740211-87	50368	18	R\$ 766,08
7	3° SGT PM	JAIR MARTINS DE OLIVEIRA	235447911-53	24614	12	R\$ 510,72
8	3° SGT PM	JOSE CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	491367711-04	44652	6	R\$ 255,36
9	3° SGT PM	HERNANE RODRIGUES BATISTA	622090781-72	73002	24	R\$ 1.021,44
10	3° SGT PM	NEUESLEY ALVES TEIXEIRA	568483231-87	73038	12	R\$ 510,72
11	3° SGT PM	ROBERTO ALVES DA SILVA	568454481-91	72386	18	R\$ 766,08
12	3° SGT PM	SILVIO CESAR NASSER DE FREITAS	692193461-68	98942	18	R\$ 766,08
13	3° SGT PM	VANDERLI DOS REIS BATISTA	364919261-68	44621	12	R\$ 510,72
14	3° SGT PM	WALTER ALVES DO CARMO JUNIOR	459395941-15	44638	12	R\$ 510,72
15	CB PM	ALFREDRO LIMA E SILVA	889568651-91	93344	18	R\$ 560,88
16	CB PM	FERNANDO LIRA DE OLIVEIRA	703439181-53	111536	24	R\$ 747,84
17	CB PM	JEREMIAS MARQUES MENDES	935114859-91	98420	24	R\$ 747,84
18	CB PM	JULIAN COSTA GUIMARÃES	829481431-87	118938	6	R\$ 186,96
19	CB PM	KLEBER DA SILVA MACHADO	830646641-15	118940	6	R\$ 186,96
20	CB PM	MANOEL MESSIAS VILELA BUENO	841751841-04	99984	24	R\$ 747,84
21	CB PM	MARCIVAN ALVES DOS SANTOS	522067001-82	73015	6	R\$ 186,96
22	CB PM	MARCOS ANTONIO SILVA SANTOS	797370641-00	120178	6	R\$ 186,96
23	CB PM	PABLO MAIA BARBOSA	001385511-54	111505	12	R\$ 373,92
24	CB PM	RENATO ALVES DE MATOS	713972991-34	118727	24	R\$ 747,84
25	CB PM	FRANCISCO GENIVAL MARTINS FONTENELE	803540091-68	111915	12	R\$ 373,92
26	SD PM	WILSON JESUÉ LEITE DOS SANTOS	014546061-42	208446	6	R\$ 186,96
27	SD PM	CLEVER RICHARD DE OLIVEIRA	036723561-74	259149	6	R\$ 186,96

28	SD PM	ADENISIO SILVA MEDEIROS	020327191-26	208689	18	R\$ 560,88
29	SD PM	ADRIELSON DE SOUZA VARJÃO	023253881-66	208243	6	R\$ 186,96
30	SD PM	ADVAILTON SOARES DA SILVA	003804731-43	229710	6	R\$ 186,96
31	SD PM	ALTIERES MOREIRA DA SILVA	998844371-49	208691	18	R\$ 560,88
32	SD PM	DIEGO AUGUSTO SOUSA BOHRER	085089566-90	229832	18	R\$ 560,88
33	SD PM	EULANIO ROSA DA SILVA	012899641-22	258899	12	R\$ 373,92
34	SD PM	GEOVANY PEREIRA DE OLIVEIRA	033806771-52	230569	6	R\$ 186,96
35	SD PM	HEITOR COSTA GONÇALVES	994495601-53	230049	12	R\$ 373,92
36	SD PM	JEFFERSON GOMES ROCHA LIMA	013707691-64	230677	24	R\$ 747,84
37	SD PM	JOSIEL JOSE DA VEIGA	024013641-10	230132	12	R\$ 373,92
38	SD PM	LULYAN KHAMON ANTONIO SOUSA	016110351-04	259138	12	R\$ 373,92
39	SD PM	LEANDRO DE JESUS SOUZA	729283601-15	230195	6	R\$ 186,96
40	SD PM	MILTON ARAUJO DA SILVA	887556301-20	90697	6	R\$ 186,96
41	SD PM	NIKOLAS EDUARDO MENDONÇA RIBEIRO	023836491-71	230282	18	R\$ 560,88
42	SD PM	RAFFAEL RESENDE FERREIRA	042401021-62	259071	12	R\$ 373,92
43	SD PM	RHANGEL NUNES RAMOS	024961921-00	259234	12	R\$ 373,92
44	SD PM	RHAYLANDER SOUZA VARJÃO	027210361-65	258902	6	R\$ 186,96
45	SD PM	TIAGO DOS SANTOS PASSILIO DO NASCIMENTO	014298551-18	208176	6	R\$ 186,96
46	SD PM	VANIA MESSIAS MARTINS	031420321-42	258980	6	R\$ 186,96
				TOTAL	600	R\$ 23.192,88

14º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	MAJ PM	CLEITON DE MOURA VIANA	818.230.611-68	86289	12	R\$ 834,24
2	MAJ PM	PAULO JAILSON SECCHI DE AVILA	940.181.810-49	90688	6	R\$ 417,12
3	MAJ PM	GELSON FELISBERTO MIRANDA	544.655.751-49	90787	18	R\$ 1.251,36
4	2º TEN PM	JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO	022.840.051-10	221938	6	R\$ 417,12
5	2º TEN PM	LUIZ PAULO PEREIRA PEÇANHA	057.078.997-40	237728	12	R\$ 834,24
6	2º TEN PM	IZANILTON APARECIDO GOMES	020.928.861-26	208160	12	R\$ 834,24
7	2º TEN PM	WILMA WELLEN CAMILO FERNADES	028.709.981-47	208475	12	R\$ 834,24
8	2º TEN PM	GABRIEL CARDIM PAZIM	043.184.281-76	232764	18	R\$ 1.251,36
9	2º TEN PM	HELCKIER RICARDO DA SILVA ARAÚJO	007.477.321-67	208142	6	R\$ 417,12
10	2º TEN PM	RAIMUNDO RAFAEL BARBOSA NETO	732.784.401-53	133324	12	R\$ 834,24
11	SUB TEN PM	BENTO PEDRO DE LIMA	345.373.761-04	16979	18	R\$ 766,08
12	SUB TEN PM	MIRIAN FERRAZ BERBEL	700.835.091-00	71980	18	R\$ 766,08
13	1º SGT PM	JUAREZ MASCIMO DE ROMA	252.884.401-82	35371	12	R\$ 510,72
14	2º SGT PM	JOÃO DA SILVA SOBRINHO	545.219.471-15	48344	12	R\$ 510,72
15	3º SGT PM	NATANAEL PEDRO DA SILVA	460.605.101-91	40409	12	R\$ 510,72
16	3º SGT PM	ORLANDO ROSA DA SILVA	424.632.541-49	44347	12	R\$ 510,72
17	3º SGT PM	RODRIGO PEREIRA ALVES	627.144.901-82	98905	18	R\$ 766,08
18	3º SGT PM	JOÃO MIRO DE FRANÇA	459.322.711-91	44302	6	R\$ 255,36
19	3º SGT PM	FABIO BENEDITO SANTIAGO DA SILVEIRA	616.984.581-34	72065	6	R\$ 255,36
20	3º SGT PM	JOÃO BATISTA DA COSTA	522.690.351-00	40394	6	R\$ 255,36
21	3º SGT PM	ADEMIL SEBASTIÃO BOMDESPACHO	496.872.981-20	40367	6	R\$ 255,36
22	3º SGT PM	JOÃO ADELAR GODOIS SANTANA	757.592.099-49	50064	6	R\$ 255,36
23	3º SGT PM	DJALMA CARMO DE MATOS	424.602.041-91	48308	12	R\$ 510,72
24	3º SGT PM	PAULINA DA PENHA SANTOS VASCONCELOS	522.292.891-87	29415	12	R\$ 510,72
25	3º SGT PM	LOUZENIL NICACIO DE ARRUDA	522.252.161-34	40405	6	R\$ 255,36
26	3º SGT PM	ORLANDINHO MACEDO DE OLIVEIRA	468.487.971-20	44517	12	R\$ 510,72
27	CB PM	WAGNER COSTA E SILVA	873.372.581-00	70380	12	R\$ 373,92
28	CB PM	ILDEMAR DA SILVA PEREIRA	705.326.051-87	72470	12	R\$ 373,92
29	CB PM	VALDENIR RAMOS DA SILVA	837.129.841-20	112961	12	R\$ 373,92
30	CB PM	MARCOS RODRIGO SANTANA	622.631.021-91	72376	12	R\$ 373,92
31	CB PM	ADELIANO PEREIRA MARQUES	873.398.381-04	112008	6	R\$ 186,96
32	CB PM	CAMILO PEREIRA DA SILVA	534.900.881-15	98688	12	R\$ 373,92
33	CB PM	UELITON FLAVIO DALBEM COSTA	703.413.621-15	108205	12	R\$ 373,92
34	CB PM	EDSON DA SILVA CRUZ	667.839.681-20	111979	12	R\$ 373,92
35	CB PM	GILSON APARECIDO DE ARAUJO	893.801.501-72	112040	18	R\$ 560,88
36	CB PM	JOEMIL ALMEIDA SANTANA	877.979.331-20	90873	6	R\$ 186,96
37	CB PM	MARCOS FABIANO PEREIRA GARCIA	708.279.231-04	111992	6	R\$ 186,96
38	CB PM	GILSON SOUZA E SILVA	651.712.331-87	118622	18	R\$ 560,88
39	CB PM	KLAYTON FERREIRA DE JESUS	759.578.331-34	119507	6	R\$ 186,96
40	CB PM	KLEBER DOS SANTOS ALMEIDA	804.829.451-68	72135	6	R\$ 186,96
41	CB PM	WALTER TRINDADE BOABAID	813.591.101-78	72193	6	R\$ 186,96
42	CB PM	MAURO SERGIO DE JESUS	970.489.761-87	107928	6	R\$ 186,96

43	CB PM	FABRICIO DE OLIVEIRA FREITAS	902.016.981-53	111531	12	R\$ 373,92	
44	CB PM	JOEDIR FERREIRA DE ARRUDA	998.963.461-00	119499	6	R\$ 186,96	
45	SD PM	AIRTON HAOWSKI	008.949.500-45	231060	18	R\$ 560,88	
46	SD PM	ADÍLIO ALEXANDRE DE MORAES	017.936.461-80	231022	12	R\$ 373,92	
47	SD PM	MARCOS FERRERIRA BATISTA GOMES	016.580.541-21	231015	12	R\$ 373,92	
48	SD PM	ROMULLO FERNADO SILVA LENZ	014.171.311-95	231114	12	R\$ 373,92	
49	SD PM	REGINALDO BESSERA DE SOUZA	011.574.561-03	230966	12	R\$ 373,92	
50	SD PM	GABRIEL SANTOS DO AMARAL	056.839.171-31	258832	6	R\$ 186,96	
51	SD PM	DIKSON SOARES CASARIN	030.483.621-42	231136	12	R\$ 373,92	
52	SD PM	FÁBIO JOSÉ DE ALMEIDA SILVA	006.041.121-06	231105	6	R\$ 186,96	
53	SD PM	MORLAN ALEX MACHADO	038.492.491-31	258834	12	R\$ 373,92	
54	SD PM	DAISON DIEGLIS RIBBOLI	024.852.921-83	259223	6	R\$ 186,96	
55	SD PM	EDMILSON BULKA LUIZ	024.414.051-01	258674	6	R\$ 186,96	
56	SD PM	EVERTON SANTOS DE OLIVEIRA	019.070.661-95	258678	12	R\$ 373,92	
57	SD PM	WANDERSON SILVA REIS	000.309.202-05	259109	6	R\$ 186,96	
58	SD PM	JAIRO GOVEA	024.919.721-90	258854	6	R\$ 186,96	
59	SD PM	LUCIMAR TEODORO DE ALMEIDA	009.936.981-82	119504	6	R\$ 186,96	
60	SD PM	OSVANIDES MANOEL DE SOUZA	947.469.741-87	230984	6	R\$ 186,96	
61	SD PM	ERIVELTON TEIXEIRA	009.353.461-20	231098	6	R\$ 186,96	
62	SD PM	MARCELO DE ANDRADE MIRANDA	033.381.321-90	231019	6	R\$ 186,96	
63	SD PM	RUISDELAINÉ LOPES PEREIRA	734.421.431-87	231744	12	R\$ 373,92	
64	SD PM	WARLENSON DIVINO MARTINS DA SILVA	026.469.581-02	230944	6	R\$ 186,96	
					TOTAL	648	R\$ 26.548,32

15º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER	
1	CAP PM	GALDINO VIEIRA DE SOUSA	303842731-49	12837	6	R\$ 417,12	
2	TEN PM	WAGNER COLETTI DUARTE	099.347.637-61	237769	12	R\$ 834,24	
3	2 TEN PM	EMERSON AQUINO DE SANTANA	884.600.451-53	208081	18	R\$ 1.251,36	
4	2 TEN PM	PEDRO HENRIQUE SILVA GARCIA	003.780.121-00	208081	6	R\$ 417,12	
5	CB PM	RONALDO DOS SANTOS CIRQUEIRA	593.034.331-49	412410010	6	R\$ 186,96	
6	CB PM	JOSIEL ALVES DE ANDRADE	984.664.291-15	111410	18	R\$ 560,88	
7	CB PM	MACIEL ALVES DA CONCEIÇÃO	858.071.841-49	98558	12	R\$ 373,92	
8	CB PM	SERGEI CARNEIRO CALINOSKI	962.504.451-53	1188350010	12	R\$ 373,92	
9	CB PM	CLAUDIO ANTONIO MORAIS	860809621-88	98787	6	R\$ 186,96	
10	SD PM	FÁBIO RAUL MÂNICA	031.329.541-79	208455	12	R\$ 373,92	
11	SD PM	RICARDO GONCALVES DA SILVA	029.298.471-58	208218	6	R\$ 186,96	
12	SD PM	JHONATA CARLOS ALVARENGA DOS REIS	032.879.381-77	259227	12	R\$ 373,92	
13	SD PM	MARCOS LORRAN PEREIRA DA COSTA MIRANDA	052.908.121-05	259372	6	R\$ 186,96	
14	SD PM	RENATO ALVEZ PEREZ	023.835.231-51	258789	12	R\$ 373,92	
15	SD PM	JACKSON DE BARROS SOUZA	040.149.691-00	259215	6	R\$ 186,96	
16	SD PM	VALTER BRUNE MARTINS FERNADES	950.269.322-15	258707	6	R\$ 186,96	
17	SD PM	WILLIAN DE MORAES HOLTMAN	077.906.579-41	258862	6	R\$ 186,96	
18	SD PM	RUDIVAN ALMEIDA DE SOUSA	010.804.971-02	208227	6	R\$ 186,96	
19	SD PM	DANIEL ORTEGA ZARK ZANATTA	381.612.458-51	229862	12	R\$ 373,92	
20	SD PM	RONAN DE OLIVEIRA FERRO	887.659.972-04	258695	6	R\$ 186,96	
21	SD PM	RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA	041.081.031-22	258843	6	R\$ 186,96	
22	SD PM	ITEONE HENRIQUE FERREIRA CUNHA	013.197.542-01	259196	6	R\$ 186,96	
23	SD PM	SEBASTIAO DE OLIVEIRA JUNIOR	041.115.281-55	258826	6	R\$ 186,96	
24	SD PM	CASSIANO SOUSA LIMA	041424831-70	258710	6	R\$ 186,96	
25	SD PM	RAILAN DE SOUZA SANTOS	048.502.861-19	258800	6	R\$ 186,96	
26	SD PM	JONIVALDO ATANASIO DA SILVA MIRANDA	030.566.541-30	214764	6	R\$ 186,96	
27	SD PM	VALTER FRANCK DIAS DE SOUZA	041680735-64	259113	6	R\$ 186,96	
28	SD PM	RAFAEL DE SOUZA CARDOSO	039.289.671-00	25878-5	12	R\$ 373,92	
29	SD PM	FABIO FERNANDES RIBAS	738361251-53	217335	6	R\$ 186,96	
30	SD PM	LUIZ HENRIQUE ACKERMANN	043.798.041-35	258791	12	R\$ 373,92	
31	SD PM	JOAO JUNIOR BARROS DA CRUZ	036.161.861-10	258711	6	R\$ 186,96	
					TOTAL	264	R\$ 9.837,36

COMANDO ESPECIALIZADO

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	MAJOR PM	BRUNO WENDEL DE OLIVEIRA DEL BARCO	005184051-09	111009	6	R\$ 417,12
2	MAJOR PM	OSMÁRIO CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR	308314758-97	110800	6	R\$ 417,12

3	MAJOR PM	ROBSON FERNANDES DA SILVA	004461401-20	114594	30	R\$ 2.085,60
4	CAP PM	AIRTON ARAUJO FEITOSA	968052001-30	123690	42	R\$ 2.919,84
5	1º TEN PM	ABNER JAMES LOPES CAMPOS	013716231-63	208480	24	R\$ 1.668,48
6	1º TEN PM	LAYO LOMANTTO DE QUEIROZ	015460501-83	205144	18	R\$ 1.251,36
7	1º TEN PM	LUCAS ANDREO	022104471-00	222320	42	R\$ 2.919,84
8	1º TEN PM	RAÍSSA HELENA AMORIM FARINHA	026173021-56	212043	24	R\$ 1.668,48
9	1º TEN PM	WILSON PEREIRA PADILHA NETO	012033291-48	212032	30	R\$ 2.085,60
10	2º TEN PM	BRUNO BARTOLOMEI SILVA	047772991-63	232775	18	R\$ 1.251,36
11	2º TEN PM	CARLOS MANOEL MARINHO SANCHES	023968781-74	208638	12	R\$ 834,24
12	2º TEN PM	DANIEL ROSA MASIERO	022836451-58	221960	6	R\$ 417,12
13	2º TEN PM	JANAINA DA FONSECA BARRETO FERNANDES	071432866-99	232718	36	R\$ 2.502,72
14	2º TEN PM	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA DORILEO JUNIOR	033618131-07	208648	24	R\$ 1.668,48
15	2º TEN PM	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	984399791-34	110871	30	R\$ 2.085,60
16	2º TEN PM	PATRICIA MENDES AMORIM	010097891-63	110916	12	R\$ 834,24
17	2º TEN PM	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MARQUES	046587881-44	232721	18	R\$ 1.251,36
18	SUB TEN PM	MARCIA CRISTINA MOTTA	522336001-00	720130	30	R\$ 1.276,80
19	SUB TEN PM	CAIRO ANTONIO ROSA DO SANTOS	569363201-63	90765	12	R\$ 510,72
20	SUB TEN PM	CILVER ANTAO DE ARAUJO	534842901-53	89056	12	R\$ 510,72
21	SUB TEN PM	JOENILDES LEITE MOREIRA	652046541-00	72476	30	R\$ 1.276,80
22	SUB TEN PM	MANOEL WALMOR CORREA	545988931-68	71994	12	R\$ 510,72
23	SUB TEN PM	MARCIO ROBERTO LEITE MAGALHÃES	545271121-04	40547	24	R\$ 1.021,44
24	SUB TEN PM	OLENIL NATOS CORREA	486752611-87	40552	18	R\$ 766,08
25	SUB TEN PM	BIRAMAR DIAS BARBOSA	566271062-72	90735	24	R\$ 1.021,44
26	SUB TEN PM	DEOMERCIO NERIS DE ARAUJO	690415201-04	72306	24	R\$ 1.021,44
27	SUB TEN PM	MANOEL FABIANO LEITE FILHO	603845061-00	41228	24	R\$ 1.021,44
28	SUB TEN PM	JOSE ROBERTO MUNIS	509465441-15	10902	18	R\$ 766,08
29	SUB TEN PM	ODENIL MACÁRIO DA SILVA	868519931-04	71967	18	R\$ 766,08
30	SUB TEN PM	PAULO ROBERTO NUNES JUNIOR	656512862-68	90771	12	R\$ 510,72
31	SUB TEN PM	JOSÉ ANTONIO DE CARLI MARTINS	545492481-49	72010	36	R\$ 1.532,16
32	SUB TEN PM	RONALDO DE SOUZA FERREIRA	825101721-15	72415	6	R\$ 255,36
33	1º SGT PM	ELOI WANDERLEY DA SILVA	328010681-87	325580	12	R\$ 510,72
34	2º SGT PM	MÁRIO MARCELO RONDON DE ARRUDA	559550291-68	44371	18	R\$ 766,08
35	2º SGT PM	JENMES OBOLARES DA SILVA	551684771-00	44299	18	R\$ 766,08
36	3º SGT PM	ALTAMIRO LOPES DA SILVA	845305881-49	72180	18	R\$ 766,08
37	3º SGT PM	ACCACIO DEONIZIO CONFESSOR	522988251-49	72204	12	R\$ 510,72
38	3º SGT PM	ADEMILSON SILVA DE SOUZA	817626311-72	72070	6	R\$ 255,36
39	3º SGT PM	ADILSON DE OLIVEIRA	838450461-04	72835	12	R\$ 510,72
40	3º SGT PM	AFONSO MARIA DA CUNHA	514208801-87	385950	12	R\$ 510,72
41	3º SGT PM	ANDRÉ LEITE DE MORAIS	328354261-91	388640	30	R\$ 1.276,80
42	3º SGT PM	ARIELZINHO FRANCO DIONIZIO	404629781-68	26985	12	R\$ 510,72
43	3º SGT PM	ARLINDO SANTOS SAMPAIO	468534801-04	71996	24	R\$ 1.021,44
44	3º SGT PM	BENEDITO MANOEL DA SILVA	346003101-87	28796	6	R\$ 255,36
45	3º SGT PM	EDILSON BRITO DA CUNHA	522498753-91	71902	18	R\$ 766,08
46	3º SGT PM	EDINEIA DE OLIVEIRA	474083671-87	44374	30	R\$ 1.276,80
47	3º SGT PM	EDUARDO ALVES DE CASTRO	861931711-34	72282	24	R\$ 1.021,44
48	3º SGT PM	ELIAS DE MAGALHÃES	567810831-04	71893	18	R\$ 766,08
49	3º SGT PM	ELIEL BONFIM DE SOUSA	869978581-04	90978	6	R\$ 255,36
50	3º SGT PM	ELSON CARLOS TORRES RIBEIRO	005451900-41	48515	6	R\$ 255,36
51	3º SGT PM	ERLON RODRIGUES PEREIRA	567941261-68	48517	30	R\$ 1.276,80
52	3º SGT PM	ESTELA DA CRUZ	697272951-34	72139	18	R\$ 766,08
53	3º SGT PM	EZEQUIEL JOSÉ DIAS	270196401-68	44213	24	R\$ 1.021,44
54	3º SGT PM	FABIO HENRIQUE SANTOS	836280961-20	98998	6	R\$ 255,36
55	3º SGT PM	FLORISMAR DA SILVA	458598681-20	36141	18	R\$ 766,08
56	3º SGT PM	GILSON JONE DE FIGUEIREDO	459712501-91	37545	24	R\$ 1.021,44
57	3º SGT PM	GREY ANDERSON MESSIAS DA HORA	870052391-72	99014	30	R\$ 1.276,80
58	3º SGT PM	HUELTON DE SOUZA SILVA	704764201-30	983520	48	R\$ 2.042,88
59	3º SGT PM	ITAMAR ALUÍZIO DA SILVA JÚNIOR	900157541-20	988360	48	R\$ 2.042,88
60	3º SGT PM	JAIR SANDRO FERREIRA DA SILVA	828273381-49	988270	36	R\$ 1.532,16
61	3º SGT PM	JEFFERSON ANDRE BRAGA	828277611-49	72354	6	R\$ 255,36
62	3º SGT PM	JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA	545048641-34	726600	36	R\$ 1.532,16
63	3º SGT PM	JOSE GONCALVES ALVES BARBOSA	535721301-15	71944	30	R\$ 1.276,80
64	3º SGT PM	LILIAN BISPO BUENO	700334041-00	98944	12	R\$ 510,72
65	3º SGT PM	LUCIANO BALDOINO DOS SANTOS	788380531-20	90711	30	R\$ 1.276,80
66	3º SGT PM	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	797355681-87	71905	30	R\$ 1.276,80
67	3º SGT PM	MARÇAL MACIEL DO NASCIMENTO	784642691-53	90701	24	R\$ 1.021,44
68	3º SGT PM	MARCOS CÉSAR LANDIVAR FRANCO	469147901-59	36173	12	R\$ 510,72

69	3º SGT PM	MAURO ROCHA BARROS	415155441-68	34983	18	R\$ 766,08
70	3º SGT PM	NEI DOMINGOS DA COSTA	441943661-15	44242	18	R\$ 766,08
71	3º SGT PM	NILTON CEZAR DA SILVA	571335221-87	361660	30	R\$ 1.276,80
72	3º SGT PM	PEDRO PAULO DA CONCEIÇÃO	418898801-44	48511	6	R\$ 255,36
73	3º SGT PM	ROBERTO CARLOS DE JESUS	460943001-06	44445	18	R\$ 766,08
74	3º SGT PM	RONALDO FRANÇA RAMOS	654622701-00	72073	24	R\$ 1.021,44
75	3º SGT PM	RUBENS HUGO RONDON DA SILVA	419999751-20	38777	18	R\$ 766,08
76	3º SGT PM	RUYTER NEVES DE MELO	811539291-04	72125	42	R\$ 1.787,52
77	3º SGT PM	SEBASTIÃO INOCENTE DAS CHAGAS	622599971-04	438346	30	R\$ 1.276,80
78	3º SGT PM	SILVONEY ASSIS JESUS	458798771-91	482070	18	R\$ 766,08
79	3º SGT PM	SUZANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA AMORIM	594717941-53	72616	18	R\$ 766,08
80	CB PM	ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO	691021551-68	907140	48	R\$ 1.495,68
81	CB PM	ADEMIR SEBASTIAO JOSE RODRIGUES JUNIOR	969103561-87	111109	12	R\$ 373,92
82	CB PM	ADERALDO PEREIRA DE SOUZA	711283791-04	989180	48	R\$ 1.495,68
83	CB PM	ALESSANDER ORTIZ DE SOUZA	927761401-34	118427	48	R\$ 1.495,68
84	CB PM	ALESSANDRA LUCAS BOA SORTE	926377871-04	112169	24	R\$ 747,84
85	CB PM	ALLAN CRISTIANO DUARTE SIQUEIRA	912970441-34	111383	12	R\$ 373,92
86	CB PM	ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES	693040331-87	112121	6	R\$ 186,96
87	CB PM	ANDERSON WELCHEN	689324211-53	107927	24	R\$ 747,84
88	CB PM	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SOUZA	832289261-68	90962	30	R\$ 934,80
89	CB PM	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	868154311-34	96639	36	R\$ 1.121,76
90	CB PM	ANTONIO PINHEIRO GONCALVES	790920631-34	90964	18	R\$ 560,88
91	CB PM	ARISTÓTELES ALCÂNTARA FERREIRA	723955831-20	99099	30	R\$ 934,80
92	CB PM	CLEVERSON CARLOS EL HAGE	486739941-87	98711	30	R\$ 934,80
93	CB PM	CLEYTTON LUIZ BEZERRA DE PAULA	936611181-53	112172	12	R\$ 373,92
94	CB PM	DENIS DA SILVA CASTRO	828172001-87	108021	12	R\$ 373,92
95	CB PM	DIOGO FERNANDES DA CONCEICAO	989622801-91	118368	30	R\$ 934,80
96	CB PM	EDMILSON DOMINGOS MENDES	815414141-87	111407	24	R\$ 747,84
97	CB PM	EDSON JOSÉ DE AMORIM	702688941-91	98492	24	R\$ 747,84
98	CB PM	ELAINE CRISTINA FERNANDES	847114501-49	118612	24	R\$ 747,84
99	CB PM	ELIAS JOSE LOPES SCHUINA	544776111-53	98448	36	R\$ 1.121,76
100	CB PM	ELIGEONE PEREIRA DE OLIVEIRA	901061301-10	72538	12	R\$ 373,92
101	CB PM	EROS ROGERIO BARROS ARAUJO	882084271-87	118703	24	R\$ 747,84
102	CB PM	EVILYN ARRUDA DE CAMARGO	707760241-91	123827	30	R\$ 934,80
103	CB PM	FABIANO SOUZA SILVA	709495141-87	110773	24	R\$ 747,84
104	CB PM	FABIO LUIZ NEVES DE FIGUEIREDO	666715071-04	108108	24	R\$ 747,84
105	CB PM	GERALDO NERES DO PRADO NETO	927926181-91	120214	18	R\$ 560,88
106	CB PM	GONÇALO RENATO DA SILVA	002302011-30	120537	36	R\$ 1.121,76
107	CB PM	ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA	846108671-68	107613	18	R\$ 560,88
108	CB PM	JEFFERSON DOS SANTOS DUCA	014285421-24	110803	6	R\$ 186,96
109	CB PM	JOAB MARIO GOMES DO ROSSARIO	550820921-20	90788	24	R\$ 747,84
110	CB PM	JOILTON SANTOS DO NASCIMENTO	860672491-20	71897	12	R\$ 373,92
111	CB PM	JONATAS VIEIRA DA SILVA	704223381-68	111024	6	R\$ 186,96
112	CB PM	JONY MARQUES DE MORAES	953893771-68	111961	24	R\$ 747,84
113	CB PM	JOSE MARCIO ASSIS DOS SANTOS	813378171-04	67013	12	R\$ 373,92
114	CB PM	JULIANO DE FIGUEIREDO CAMPOS	830184761-15	120609	12	R\$ 373,92
115	CB PM	JÚLIO CÉSAR DE AMORIM	796824801-91	72505	18	R\$ 560,88
116	CB PM	JUNIEL PADILHA QUEIROZ	961086901-78	108315	18	R\$ 560,88
117	CB PM	LEONARDO DE FREITAS	887089771-00	71867	6	R\$ 186,96
118	CB PM	LUCIANO MELO DE MORAES	866377971-20	726560	18	R\$ 560,88
119	CB PM	MARCELO BELARMINO FERREIRA	771223211-34	71892	36	R\$ 1.121,76
120	CB PM	MARCELO BUSCARIOL	785876971-53	109777	18	R\$ 560,88
121	CB PM	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	655698491-49	72009	12	R\$ 373,92
122	CB PM	MÁRIO MÁRCIO DE CAMPOS	361731341-87	719710	6	R\$ 186,96
123	CB PM	MÁRIO SOARES DE MORAES JÚNIOR	503443401-63	107938	6	R\$ 186,96
124	CB PM	MILTON LIMA SANTOS	570647921-68	72197	12	R\$ 373,92
125	CB PM	ORCIENE DOS SANTOS	627892951-15	110802	24	R\$ 747,84
126	CB PM	OTÁVIO LEMES DA FONSECA	712155061-04	108024	24	R\$ 747,84
127	CB PM	PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO SIQUEIRA	690095891-53	987350	18	R\$ 560,88
128	CB PM	PAULO UMBERTO MEDEIROS JUNIOR	973693141-20	99062	24	R\$ 747,84
129	CB PM	RENE LUCENA DE LIMA JUNIOR	648755802-82	11071	30	R\$ 934,80
130	CB PM	RILDSONMAR RODRIGUES FERREIRA	819921301-91	72377	24	R\$ 747,84
131	CB PM	ROBERTO DUARTE VITÓRIO	551468301-00	72131	12	R\$ 373,92
132	CB PM	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	495614561-68	98595	6	R\$ 186,96
133	CB PM	ROSIEL BARBOSA DE SOUZA	689140911-04	98594	24	R\$ 747,84
134	CB PM	ROZANJE ROSA DA SILVA	689724151-20	111352	42	R\$ 1.308,72

135	CB PM	SIDNEI APARECIDO PEREIRA	807217451-72	98793	6	R\$ 186,96
136	CB PM	SIDNEY PAULO DOS SANTOS	001721011-90	120569	6	R\$ 186,96
137	CB PM	VALDECLENIO MATIAS DE SOUZA	688.330.911-04	72409	18	R\$ 560,88
138	CB PM	VALDEMAR FERREIRA DE AMORIM	631863571-87	103003	6	R\$ 186,96
139	CB PM	VALERIA NERY DA COSTA	978764451-87	98731	12	R\$ 373,92
140	CB PM	VANDERLEY RIBEIRO DE MORAIS	973563441-49	110839	18	R\$ 560,88
141	CB PM	WALTEIR DE LIMA TERÇO	775455321-04	90804	12	R\$ 373,92
142	CB PM	WANDERLEY JÚLIO CÉSAR COUTO	794414671-20	72451	6	R\$ 186,96
143	CB PM	WELLINGTON ALVES DE SOUZA	878817721-15	98829	12	R\$ 373,92
144	CB PM	WELLINGTON BISPO NUNES	885422031-00	106990	18	R\$ 560,88
145	CB PM	WELLITON PINHEIRO DA SILVA	930790951-20	99039	18	R\$ 560,88
146	SD PM	ADEILDO ANTONIO ARRUDA	726600232-04	230056	24	R\$ 747,84
147	SD PM	ADELSON JOSE MARQUES FILHO	019320661-79	259003	12	R\$ 373,92
148	SD PM	ADEMIR FIDELIS VIEIRA	032921869-78	229693	30	R\$ 934,80
149	SD PM	ADRIANO DA SILVA BORGES	007933691-42	118414	12	R\$ 373,92
150	SD PM	ALEX DE MORAES COSTA	030886621-55	259009	6	R\$ 186,96
151	SD PM	ALEX MAURICIO	021070541-85	231232	48	R\$ 1.495,68
152	SD PM	ALEXANDRE DE SOUZA FERREIRA	009707261-39	229694	24	R\$ 747,84
153	SD PM	ALEXANDRE GREGORIO WOHLERS	020297871-08	259305	18	R\$ 560,88
154	SD PM	ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO	011493091-05	231552	24	R\$ 747,84
155	SD PM	ALTEMAR FERREIRA DA SILVA	004686101-70	208006	18	R\$ 560,88
156	SD PM	ANDRÉ LUIS DO NASCIMENTO ALMEIDA	026171781-29	229707	36	R\$ 1.121,76
157	SD PM	ANDRESON GOMES DE SOUZA	003095641-23	231100	18	R\$ 560,88
158	SD PM	ANGELA MARTA DE JESUS	029478071-89	231005	24	R\$ 747,84
159	SD PM	ARLEI LUIZ COVATTI	732981231-53	208031	30	R\$ 934,80
160	SD PM	BRINNER GARAY PINHO PEDROSO	011801941-44	229726	48	R\$ 1.495,68
161	SD PM	CELIO DE SOUZA	970999291-00	229765	24	R\$ 747,84
162	SD PM	CESAR TRAVASSO CASARIN	019406741-66	206903	30	R\$ 934,80
163	SD PM	CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS	733576851-91	229771	18	R\$ 560,88
164	SD PM	CLAUDEMIR GONÇALVES TEIXEIRA	026362071-98	230828	18	R\$ 560,88
165	SD PM	CLAUDINEI DA SILVA CAMPOS	730252321-53	229695	18	R\$ 560,88
166	SD PM	CLERISMAR SANTOS PEREIRA	720866961-91	208173	30	R\$ 934,80
167	SD PM	CLEWERTON CESAR MACHADO BUENO	900500531-91	118882	24	R\$ 747,84
168	SD PM	CLEZIO LUIZ DE OLIVEIRA	003831341-37	99500	18	R\$ 560,88
169	SD PM	CLODOALDO BORGE DA SILVA	044051571-89	229769	30	R\$ 934,80
170	SD PM	CRISTIANO APARECIDO G. DE MAGALHÃES	022603701-01	230197	30	R\$ 934,80
171	SD PM	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	034433121-01	229812	12	R\$ 373,92
172	SD PM	DIEGO HENRIQUE DENIZ DE LIGÓRIO	024148171-60	231399	30	R\$ 934,80
173	SD PM	DIEGO NELSON DO PRADO	020601921-10	259137	6	R\$ 186,96
174	SD PM	DILCELE COSTA DO NASCIMENTO	972081911-15	125256	30	R\$ 934,80
175	SD PM	DONIZETE BARBOSA RICARTE	017959781-71	231310	36	R\$ 1.121,76
176	SD PM	DOUGLAS DA COSTA FREITAS	732140431-53	200693	12	R\$ 373,92
177	SD PM	EDERSON DUTRA DA SILVA	730684701-53	230426	36	R\$ 1.121,76
178	SD PM	EDILSON DE CAMPOS ALMEIDA	021814861-58	229931	30	R\$ 934,80
179	SD PM	EDIVALDO GONÇALVES DUARTE	002725141-10	229887	12	R\$ 373,92
180	SD PM	EDORIEL TALES TAQUES ALBUQUERQUE	003967261-19	231056	18	R\$ 560,88
181	SD PM	EDSON WILLIAN DE ARRUDA	705163321-04	229869	30	R\$ 934,80
182	SD PM	ELTON ELIMAR DA SILVA	023062321-21	208024	6	R\$ 186,96
183	SD PM	ESMAIL DA SILVA GORGONHA	918133951-87	208084	36	R\$ 1.121,76
184	SD PM	EVERTON CAMPOS SIQUEIRA VAZ OLIVEIRA	010183201-05	229882	12	R\$ 373,92
185	SD PM	FAGNER ALENCASTRO DE ALMEIDA	011450921-28	229900	12	R\$ 373,92
186	SD PM	FLAVIO MARTINS LEITE	026713061-99	229585	24	R\$ 747,84
187	SD PM	GEOVANY DA SILVA ALBUQUERQUE	032412421-02	230019	18	R\$ 560,88
188	SD PM	GILBERTO RESENDE DE ALMEIDA FRANÇA	021344131-40	213370	6	R\$ 186,96
189	SD PM	GILBERTY ALBUES SOARES MACEDO	059982461-10	258863	6	R\$ 186,96
190	SD PM	GILDNEY VALERIO DE SOUZA	002369661-38	229991	42	R\$ 1.308,72
191	SD PM	GILMAR ANTONIO DE ARAUJO	003224651-09	230539	48	R\$ 1.495,68
192	SD PM	GREGÓRIO RAMOS LOBO	033135681-30	231777	42	R\$ 1.308,72
193	SD PM	GUSTAVO DE OLIVEIRA BERBEL	035748001-50	259007	12	R\$ 373,92
194	SD PM	HERON TEIXEIRA PENA VIEIRA	008051341-74	208441	18	R\$ 560,88
195	SD PM	HUDSON LEITE CAMPOS	907944351-49	230607	48	R\$ 1.495,68
196	SD PM	JAIR GONÇALVES JUNIOR	694203861-04	259310	18	R\$ 560,88
197	SD PM	JAMERSON ANTUNES DO ESPIRITO SANTO	002831921-43	207994	48	R\$ 1.495,68
198	SD PM	JANDERSSON SANTOS FERNANDES	028109591-45	230684	6	R\$ 186,96
199	SD PM	JEFERSON FERNANDES	007673331-95	230705	18	R\$ 560,88
200	SD PM	JOÃO BATISTA DA SILVA	006884321-66	230102	36	R\$ 1.121,76

201	SD PM	JOAO CANDIDO PEREIRA LEITE	021017941-44	208465	6	R\$ 186,96	
202	SD PM	JOÃO CARLOS DE ROMA DA SILVA	033553921-11	259074	6	R\$ 186,96	
203	SD PM	JOCEIR RODRIGUES DE JESUS	034351441-90	230147	18	R\$ 560,88	
204	SD PM	JOCILEY RODRIGUES DA SILVA	009988901-38	231225	12	R\$ 373,92	
205	SD PM	JOSE MARIO FERREIRA DE ALMEIDA	002525321-20	136432	24	R\$ 747,84	
206	SD PM	JOSÉ SERPA MAGALHÃES JUNIOR	021882911-66	259247	12	R\$ 373,92	
207	SD PM	JULIANO DA SILVA MACHADO	025428091-94	259187	12	R\$ 373,92	
208	SD PM	LEANDRO CARDOSO	025566401-03	230189	18	R\$ 560,88	
209	SD PM	LEANDRO MATEUS DE MENEZES	962298962-49	208113	48	R\$ 1.495,68	
210	SD PM	LECSSANDRO GOVEIA SOARES	729404412-00	231553	24	R\$ 747,84	
211	SD PM	LEONARDO FRANCIS QUEIROZ DE SANTANA	011017051-24	231854	18	R\$ 560,88	
212	SD PM	LEONEL LOPES NETO	966079471-15	208232	48	R\$ 1.495,68	
213	SD PM	LORIENI TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA	018401761-05	231034	18	R\$ 560,88	
214	SD PM	LUIZ FERNANDES DA SILVA	019942741-07	207203	24	R\$ 747,84	
215	SD PM	LURCIEL DE SIQUEIRA	930693911-68	230188	36	R\$ 1.121,76	
216	SD PM	MAIKON CÉSAR FIGUEIREDO DA SILVA	052591831-00	259297	12	R\$ 373,92	
217	SD PM	MARCELO ROSA OLIVEIRA RIBEIRO	046595911-31	259159	6	R\$ 186,96	
218	SD PM	MARCOS ROBERTO DOMINGOS DIESEL	030382021-77	259290	12	R\$ 373,92	
219	SD PM	MARIA ALVES ROCHA FILHA	005514031-95	208349	18	R\$ 560,88	
220	SD PM	MAXUELL TORRES	035502021-13	258885	6	R\$ 186,96	
221	SD PM	MAYCOM JOSÉ SILVA	008907331-20	230277	48	R\$ 1.495,68	
222	SD PM	MICHEL CASTRO LIMA	015467001-45	230281	12	R\$ 373,92	
223	SD PM	MICHELL TRALLTIMAN SANTOS LEITE	022464861-65	231269	30	R\$ 934,80	
224	SD PM	MOISES DOS SANTOS GOMES DA SILVA	020396861-18	218035	48	R\$ 1.495,68	
225	SD PM	ORLANDO FRANCISCO GATTA GALVÃO	011801761-62	208293	6	R\$ 186,96	
226	SD PM	RAFFAEL GARCIA MARVULLE	732981231-53	208258	30	R\$ 934,80	
227	SD PM	RAYANA APARECIDA DE OLIVEIRA	017250931-97	232762	24	R\$ 747,84	
228	SD PM	REIMAR RIVELINO MACHADO JÚNIOR	075299359-33	231224	6	R\$ 186,96	
229	SD PM	REINALDO ALVES DA CRUZ	059343516-80	231186	6	R\$ 186,96	
230	SD PM	RENAN PORTINARI SANTANA VITURI	024825851-63	230430	30	R\$ 934,80	
231	SD PM	RENATO CORDEIRO	023899961-08	230687	30	R\$ 934,80	
232	SD PM	ROBSON ROCHA DOS SANTOS	730955591-00	231782	42	R\$ 1.308,72	
233	SD PM	ROMÁRIO SILVA DUARTE	018422401-29	231259	48	R\$ 1.495,68	
234	SD PM	RONEY LEITE COUTO	014735541-95	231195	42	R\$ 1.308,72	
235	SD PM	RONI DALL'AGNOL SANTANA	021000781-86	231323	42	R\$ 1.308,72	
236	SD PM	SANDRO RENATO DE SOUZA P. GONZAGA	004060601-50	230951	18	R\$ 560,88	
237	SD PM	SHIRLEY BARBOSA DA SILVA	980454901-87	208422	6	R\$ 186,96	
238	SD PM	TATIELE LEITE DO ESPIRITO SANTO	034320981-03	259091	6	R\$ 186,96	
239	SD PM	THIAGO JOSE FERREIRA PINTO	023668221-03	230671	18	R\$ 560,88	
240	SD PM	THIAGO RODRIGUES DE ASSIS	743839301-15	232760	12	R\$ 373,92	
241	SD PM	TONI ALVES DE SOUZA	700836301-04	208491	18	R\$ 560,88	
242	SD PM	UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES	022083101-79	229895	24	R\$ 747,84	
243	SD PM	VALDIONEI FERNANDES DA CUNHA	010304701-89	231268	30	R\$ 934,80	
244	SD PM	VICTOR ADRIANI ANANIAS	015389101-79	258869	6	R\$ 186,96	
245	SD PM	VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	023752861-46	230593	18	R\$ 560,88	
246	SD PM	WAGNER CHARLES BORGES DA SILVA	029669461-48	231255	24	R\$ 747,84	
247	SD PM	WAGNER FERREIRA DA SILVA	012045261-84	128389	6	R\$ 186,96	
248	SD PM	WAILSON ALESANDRO MEDEIROS RAMOS	717207401-78	231206	18	R\$ 560,88	
249	SD PM	WARLEY VIEIRA GOES	018310121-97	259004	6	R\$ 186,96	
250	SD PM	WEBER TENÓRIO DOS SANTOS	015857211-40	208331	24	R\$ 747,84	
					TOTAL	5358	R\$ 196.092,96

QUARTEL DO COMANDO GERAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
1	MAJOR	ALESSANDRO SOUZA SOARES	794434601-06	86287	6	R\$ 417,12
2	MAJOR	AMISTOM MOREIRA DA SILVA	834867801-82	72646	6	R\$ 417,12
3	MAJOR	EMIRELLA PERPÉTUA DE SOUZA MARTINS	892920061-34	74803	6	R\$ 417,12
4	MAJOR	FABIO MARCIO DE SOUZA	568919541-34	59198	6	R\$ 417,12
5	MAJOR	FERNANDO GIROTO SANTIAGO	722226031-53	86303	12	R\$ 834,24
6	MAJOR	GERALDO DE ALMEIDA CORREA	454790464-20	23223	6	R\$ 417,12
7	MAJOR	JONY CEZAR RAMOS BARROS	652257751-87	48421	12	R\$ 834,24
8	MAJOR	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	545519941-20	59676	12	R\$ 834,24
9	MAJOR	OSWALDO MARINS RABELO	808041101-82	67280	6	R\$ 417,12
10	MAJOR	PAULO CÉSAR DE CAMPOS	442594921-87	38049	6	R\$ 417,12
11	MAJOR	SÍZANO ATTIR OLIVEIRA BARBOSA	622124271-15	64068	6	R\$ 417,12

12	MAJOR	WALDIR FÉLIX DE OLIVEIRA PAIXÃO JÚNIOR	695032651-34	100852	6	R\$ 417,12
13	SUB TEN PM	FELICIANO MOREIRA DA COSTA FILHO	412019901-06	31215	6	R\$ 255,36
14	SUB TEN PM	IRQUE FIGUEIRA DA SILVA	074554627-78	72134	6	R\$ 255,36
15	SUB TEN PM	NILDO PAULO DE AMORIM	314505631-04	38230	6	R\$ 255,36
16	SUB TEN PM	PAULO ROBERTO ANTUNES DE LIMA	432532021-00	35796	6	R\$ 255,36
17	3º SGT PM	CLEITON JURANDIR DA COSTA	792310801-30	71874	6	R\$ 255,36
18	3º SGT PM	EDMILSON LIMA MACEDO	545442621-00	90871	6	R\$ 255,36
19	3º SGT PM	EDSON ALVES ARAUJO	545058601-91	72112	6	R\$ 255,36
20	3º SGT PM	FABIO DOS SANTOS LEITE	798565351-15	98617	12	R\$ 510,72
21	2º SGT PM	GEAN CASSIO CORREA DA COSTA	650470601-87	48525	6	R\$ 255,36
22	3º SGT PM	HELDER GALDINO PEREIRA DA SILVA	841218311-87	90806	6	R\$ 255,36
23	3º SGT PM	HUMBERTO LÁZARI	850479881-04	91195	6	R\$ 255,36
24	3º SGT PM	JÚLIO CESAR DA SILVA AMARAL	697549691-91	98428	6	R\$ 255,36
25	3º SGT PM	KLEBSON GOMES HAAGSMA	688784191-68	71860	6	R\$ 255,36
26	3º SGT PM	MARCELO DOS ANJOS SOARES	666905601-04	72004	12	R\$ 510,72
27	3º SGT PM	MARCOS CEZAR CASTELO	837051121-04	72452	6	R\$ 255,36
28	3º SGT PM	ROSELI DE MIRANDA MORAES	695575351-72	90801	6	R\$ 255,36
29	3º SGT PM	SILMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA BASTOS	697594131-91	90816	6	R\$ 255,36
30	3º SGT PM	VALCENI VENTURA DOS SANTOS	419641791-49	25223	6	R\$ 255,36
31	3º SGT PM	VITÓRIA MARQUES DE ARAUJO	808999941-72	72238	6	R\$ 255,36
32	CB PM	ADMAR NOGUEIRA DA SILVA	630223381-04	78315	6	R\$ 186,96
33	CB PM	ANA PAULA SOUZA DUARTE	912634921-34	124887	6	R\$ 186,96
34	CB PM	ARIAN CARLOS ASSIS	696874471-68	118846	6	R\$ 186,96
35	CB PM	AUGUSTO CESAR SOUZA SILVA	719656101-53	112022	6	R\$ 186,96
36	CB PM	DARLAN SOARES DE OLIVEIRA	896733601-20	97569	6	R\$ 186,96
37	CB PM	DÉBORA F. C. DE M. TELES DE PAULA	892078581-34	98389	12	R\$ 373,92
38	CB PM	ELI CARLOS OLIVEIRA ARAUJO	651414661-91	99153	6	R\$ 186,96
39	CB PM	ELIANA GAMA DA SILVA	839399541-87	98605	6	R\$ 186,96
40	CB PM	ELIZÂNGELA MESSYAS DA SILVA	868266891-20	124899	12	R\$ 373,92
41	CB PM	FERNANDA APARECIDA DE C. BARBOSA	888458501-53	90926	6	R\$ 186,96
42	CB PM	FRANCISCO PINTO DE MATOS NETO	809070321-68	118701	6	R\$ 186,96
43	CB PM	HENRIQUE FIGUEIREDO DE LIMA JÚNIOR	700288181-72	108074	6	R\$ 186,96
44	CB PM	JOAIL JOSE DA LARA CRUZ	008704131-63	110804	6	R\$ 186,96
45	CB PM	JOSÉ ANTERO CORREA DE ALMEIDA	706397361-49	110953	12	R\$ 373,92
46	CB PM	JOSÉ SEBASTIÃO OLIVEIRA	405842241-68	72569	6	R\$ 186,96
47	CB PM	JOSEANE DA SILVA SOUZA	692220101-91	99025	12	R\$ 373,92
48	CB PM	LAURA CYNTHIA FIGUEIREDO DIAS	870144831-53	124936	6	R\$ 186,96
49	CB PM	LUCILVETE XAVIER DE OLIVEIRA	896837901-78	118444	6	R\$ 186,96
50	CB PM	LUCINETE DA SILVA	799123031-72	110759	12	R\$ 373,92
51	CB PM	LÚCIO BRANDÃO FERREIRA	655656901-10	107936	6	R\$ 186,96
52	CB PM	MARCELO DE ABREU E SILVA	857157861-34	118607	6	R\$ 186,96
53	CB PM	MARCOS HORALDO DE FREITAS MELO	695251021-49	118472	6	R\$ 186,96
54	CB PM	MAURICIL MACARIO ALVES DE FREIRE	522353001-20	727390	18	R\$ 560,88
55	CB PM	NATAHALIA MOURA DE ABREU	004022361-22	124893	12	R\$ 373,92
56	CB PM	NILTON CARLOS GOMES TEIXEIRA	872465201-63	98703	6	R\$ 186,96
57	CB PM	PEDRO PAULO DA SILVA	842581281-04	111561	6	R\$ 186,96
58	CB PM	RICARDO DA SILVA SANTOS	827085501-44	72614	12	R\$ 373,92
59	CB PM	RODRIGO FERREIA DA COSTA	580861961-00	101664	6	R\$ 186,96
60	CB PM	VANDERLEI MOREIRA DA SILVA	959684661-20	86901	6	R\$ 186,96
61	CB PM	VANDO BASTISTA DO NASCIMENTO	696968451-20	907280	6	R\$ 186,96
62	CB PM	WHANDERSON VALADARES DE MORAES	690563581-20	90989	6	R\$ 186,96
63	SD PM	BRUNO GUILHERME ÂNGELO DA SILVA	014316001-05	231746	6	R\$ 186,96
64	SD PM	CLAUDIO DE OLIVEIRA MAINARDI	325171198-99	208695	6	R\$ 186,96
65	SD PM	DANIEL COSTA FREIRE	732154731-00	208688	6	R\$ 186,96
66	SD PM	DIMITRIUS LEMES FELISBERTO	016763811-47	229838	6	R\$ 186,96
67	SD PM	DIOGO RODRIGUES BENEVIDES	012535771-02	229529	12	R\$ 373,92
68	SD PM	EDIELSON DA SILVA NAZÁRIO	023503111-98	229972	12	R\$ 373,92
69	SD PM	ELBERSON GAMES DA CONCEICAO	021930971-00	229598	6	R\$ 186,96
70	SD PM	EVERTON DE ALMEIDA	025255681-09	229932	6	R\$ 186,96
71	SD PM	FERNANDES DE MIRANDA PINHEIRO	004034501-79	208287	6	R\$ 186,96
72	SD PM	FERNANDO HENRIQUE ARAUJO IZIDORO	013814606-31	230518	6	R\$ 186,96
73	SD PM	FERNANDO SILVA ZEQUINI	026049121-71	229888	6	R\$ 186,96
74	SD PM	FLÁVIA SOUZA DO NASCIMENTO	001654631-80	208486	6	R\$ 186,96
75	SD PM	IVAN GUIMARAES DA SILVA	666911251-34	118408	6	R\$ 186,96
76	SD PM	JOHNNY TAYLOR SOUSA E SILVA DA CRUZ	016985971-18	230041	6	R\$ 186,96
77	SD PM	JULIANA BEATRIZ PINHEIRO DA SILVA	032403681-70	230994	6	R\$ 186,96

78	SD PM	KASSIA LARISSA DA MOTA MORAIS	027724701-21	231040	6	R\$ 186,96
79	SD PM	KENNEDY ASSIS DE JESUS	024229401-45	230739	12	R\$ 373,92
80	SD PM	MAICK CAMPOS COSTA	020531431-77	230983	12	R\$ 373,92
81	SD PM	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	019798571-80	231249	6	R\$ 186,96
82	SD PM	MAXWELL MÂNICA EVANGELISTA	025019131-83	230973	6	R\$ 186,96
83	SD PM	NATACHA DE ARRUDA GOES M. MACHADO	520511102-04	102918	6	R\$ 186,96
84	SD PM	OTONIEL RODRIGUES DE PAULA	003026221-60	233093	18	R\$ 560,88
85	SD PM	PAULO ADALBERTO PAILO JÚNIOR	011758841-54	231142	6	R\$ 186,96
86	SD PM	REGINALDO ANTUNES FERREIRA	720619521-00	230502	6	R\$ 186,96
87	SD PM	VALMIR RODRIGO DE OLIVEIRA	700006461-72	102884	12	R\$ 373,92
88	SD PM	WILLIAN WAGNER DE SOUZA SILVA	013757961-60	208674	6	R\$ 186,96
					TOTAL	R\$ 25.267,44

	HORAS TRABALHADAS	TOTAL GERAL
36928		R\$ 1.361.625,32

Art. 2º A SPOF - Superintendência e Planejamento, Orçamento e Finanças deverá providenciar a conformidade documental dos processos encaminhados pelas Unidades Policiais e montagem do banco de horas;

Art. 3º A DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas deverá tomar as providências quanto à implantação na folha de pagamento junto à SEGES - Secretaria de Estado de Gestão;

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº. 454/2015

Extrato da Portaria Conjunta nº. 454/2015/CGE-COR/POLITEC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Manoel Francisco de Campos Neto**, matrícula nº. 44586, com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar nº. 207/2004, designando-se os servidores Luciana Dias Corrêa, Valéria da Corte Rossi Farias e Elesbão Vítor da Silva Neto, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos nº. 201811/2014, que, se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, IX e XI; artigo 144, inciso IX e artigo 159, incisos IV e V, todos da Lei Complementar nº. 04/1990. Cuiabá, 15 de junho de 2015. **RUBENS SADAOKADA** (Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado).

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2015, sob nº de protocolo 483517/2015, designado conforme consta no Extrato de Portaria Conjunta nº 232/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/06/2015, subscrita pelo Exmo. Senhor Secretário Estado de Justiça e Direitos Humanos e Exmo. Senhor Secretário Controlador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, **CITA E INTIMA**, pelo presente edital, o servidor **EVANILSON MAGALHÃES DA SILVA**, agente penitenciário, matrícula nº 95315, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para no prazo legal de 15 (quinze) dias, entre 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, a contar da data da última publicação do edital, **COMPARECER** na sede da Unidade Setorial de Correição (UNISCOR), localizada na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.400, Bairro Paiaguás, na Sede da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas (COESD), após o Detran/MT, em Cuiabá/MT - CEP: 78.048-250 - Tel: (65) 3901-1362, para tomar ciência e ser interrogado sobre os fatos que lhe são atribuídos, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 78, e artigo 81, ambos da Lei Complementar nº 207/2004.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2015.

HÉLIO RODRIGUES RIBAS
Presidente do PAD Nº 035/2015
(Original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.009/2015/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 413/2010 e art. 3º, da Lei Complementar 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob nº 164718/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 644/2014/AGE-COR/SEJUDH;

Considerando que durante o procedimento foi observado o princípio da legalidade, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa;

Considerando a análise da Comissão Processante e do julgamento proferido;

RESOLVEM:

Art. 1º ABSOLVER os servidores João Paulo Ferreira da Costa, matrícula nº 233201 e Flávio Sandro de Oliveira, matrícula nº 212070, das acusações a eles imputadas, tipificadas nos artigos 143, incisos I, II e IX e art. 159, inciso VII, previstas na Lei Complementar nº 04/1990, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.

Original Assinado

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 114/2015/GAB/SEJUDH.

Revoga a Portaria nº 093/2015/GAB/SEJUDH - Comissão RDC - Regime Diferenciado de Contratação para construção de Centros de Atendimento Socioeducativos provenientes da parceria entre o Governo do Estado e o Tribunal de Justiça.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual e

Considerando que encontra-se em fase de finalização a minuta do Termo de Compromisso a ser firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, visando a construção de 15 (quinze) Centros de Atendimento Socioeducativos no Estado;

Considerando que para o início dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 093/2015/GAB/SEJUDH, é imprescindível a formalização do termo de compromisso para a definição precisa das obrigações de cada partícipe.

Considerando que a Administração Pública pode rever por conveniência e a oportunidade seus atos e novamente editá-los.

RESOLVE:

Art. 1º - REVORGAR a Portaria nº 093/2015/GAB/SEJUDH, de 21 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de novembro de 2015.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Luiz Fabrício Vieira Neto
Secretário Adjunto de Justiça
(Documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 443/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL ARÃO GOMES BEZERRA, localizada na Rua Rondonópolis, S/N, Bairro Jardim Itapuã, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1641/2013/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 383/2015**, aprovado em 03 de novembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** dos discentes realizados no período letivo de 2014. Recomendamos de imediato a mantenedora que realize as melhorias físicas, pedagógicas e estruturais.

ATO: 444/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, localizada na Rua Ramão Lara Franco, nº 46, Parque das Américas, Município de Porto Esperidião-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2529/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 388/2015**, aprovado em 03 de novembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016.

ATO: 445/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PINGO D'ÁGUA, localizada na Agrovila do Projeto de Assentamento Pingo D'Água, Zona Rural, Município de Querência-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Querência, com CNPJ 37.465.002/0001-66. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1919/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 392/2015**, aprovado em 03 de novembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. Recomenda à mantenedora e mantida acompanhada da assessoria pedagógica local a realização da construção da quadra de esportes, bem como a revisão do regimento escolar com relação ao artigos 33 e 69, durante o período de vigência deste.

ATO: 446/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL SILVESTRE GOMES JARDIM, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 1365, Vila Mariana, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2380/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 393/2015**, aprovado em 03 de novembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas

Ensino Fundamental e Médio e, Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** dos discentes, etapa - Ensino Médio "regular" realizado no período letivo de 2014.

ATO: 447/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA, localizada no PA Santa Clara, S/N, Zona Rural, Município de Santa Cruz do Xingu-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, com CNPJ 04.178.518/0001-70. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1031/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 394/2015**, aprovado em 03 de novembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. E recomenda à mantenedora e mantida para garantir condições ao projeto de reforma, adequação e ampliação do prédio.

ATO: 448/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL SÃO DOMINGOS SAVIO, localizada na Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, S/N, Bairro Centro, Município de Ponte Branca-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2330/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 398/2015**, aprovado em 03 de novembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Médio e, Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. Recomenda à mantenedora e mantida acompanhada da assessoria pedagógica local, ao urgente atendimento dos reparos na estrutura física da escola, da climatização no ambiente escolar, da atualização das resoluções normativas, bem como a revisão do PPP.

ATO: 449/2015- CEE/MT

INTERESSADO: COLEGIO DELTA, localizada na Rua Francisca Sombra Feitosa, nº 526, Bairro Cidade Alta, Município de Aripuanã-MT, mantido pelo Colégio Zembrani Ltda - ME, com CNPJ 06.120.336/0001-74. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2016/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 399/2015**, aprovado em 03 de novembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 451/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA, localizada na Rua Açai, nº 292, Bairro Centro, Município de Serra Nova Dourada-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, com CNPJ 04.204.945/0001-86. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **575/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 401/2015**, aprovado em 03 de novembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 452/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI, localizada na Avenida Newton Rabelo de Castro, nº 425, Bairro Pedra 90, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2626/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 402/2015**, aprovado em 03 de novembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Médio e, Ensino Fundamental e Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. Recomenda que a escola e sua mantenedora tomem as providências necessárias para garantir o acesso da pessoa com deficiência no ambiente escolar (estrutura física).

ATO: 453/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL LEDY ANITA BRESCANCIM, localizada na Avenida Vereador Cesar Lima, nº 950, Bairro São Miguel, Município de Campo Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1176/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 403/2015**, aprovado em 03 de novembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** dos discentes da etapa ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, realizado no ano letivo de 2014. Recomenda à mantenedora e mantida acompanhada da assessoria pedagógica local a realização da revisão em sua estrutura física, garantir condições de acessibilidade, bem como atualização do projeto pedagógico observando a Resolução 002/2015-CEE/MT.

ATO: 454/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL MINISTRO PETRONIO PORTELLA NUNES, localizada na Rua Santa Catarina S/N, Bairro Distrito São Jorge, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **400/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 404/2015**, aprovado em 03 de novembro de 2015, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos Estudos que foram realizados na Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio no período de 2014.

ATO: 455/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL VEREADOR RAMON SANCHES MARQUES, localizada na Rua Alziro Zarur, nº 378, Bairro Vila Rica, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **233/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 405/2015**, aprovado em 03 de novembro de 2015, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, etapa Ensino Médio, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2018.

ATO: 456/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MOQUÉM, localizada na Rua Moquém, Zona Rural, Município de Santo Antônio do Leverger-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, com CNPJ 03.507.555/0001-12. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **48/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 407/2015**, aprovado em 03 de novembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta de Educação Básica, nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação do Campo, para o período de 01/01/2015 a 31/12/2016. E **convalidar os estudos** dos discentes, realizados nos anos de 2008 a 2014.

ATO: 457/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL OSVALDO PAULA, localizada na Rua das Avencas, Nº 800, Bairro Centro, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **484/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 408/2015**, aprovado em 03 de novembro de 2015, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos Estudos dos discentes realizados no ano de 2002, na Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA.

ATO: 458/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BARRA DO ARICÁ, localizada na Barra do Aricá S/N, Município de Santo Antônio do Leverger-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, com CNPJ 03.507.555/0001-12. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2412/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 409/2015**, aprovado em 03 de novembro de 2015, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos Estudos dos discentes, realizados nos períodos letivos de 2009 a 2013, na Educação Básica, etapa Ensino Fundamental.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 05 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2015**, cujo objeto trata-se de Reforma geral da unidade escolar, ampliação de 01 sala de aula, ampliação da cozinha e refeitório, reforma de conjunto sanitários para alunos masculinos e femininos, reforma de vestiários masculino e feminino, acessibilidade, instalações hidrossanitárias e de drenagem, instalações elétricas: escola, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - spda, projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico na EE Adolfo Augusto Moraes - localizada no município de Rondonópolis-MT, teve como proposta vencedora a da empresa **ÁPICE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 36.892.271/0001-46, com o valor global de **R\$ 2.295.336,28 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)**.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2015.


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE ERRATA DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 087/2013 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**Origem:** Concorrência nº 021/2013.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.**Contratada:** Geotop Construções e Terraplanagem Ltda.**ONDE SE LÊ:** Prorrogação do Prazo de Execução: 01/12/2015 a 28/01/2016.**LEIA-SE:** Prorrogação do Prazo de Execução: 01/12/2015 a 28/02/2016.

O extrato do 5º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência foi publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de novembro de 2015, pag. 49.

Cuiabá, 05 de novembro de 2015


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO 061/2015**Origem:** Concorrência nº 017/2014.**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.**Contratada:** Jer Engenharia Elétrica e Civil Ltda.**Objeto:** Alterar as **Cláusulas Décima e Décima Segunda - Da Dotação Orçamentária e do Valor**.

Da Dotação Orçamentária	Projeto	Elem. Despesa	Fonte	Valor	Situação
Unidade Orçamentária					
14101	4371	449051	120 361	R\$ 3.790.208,61	Empenhado
14101	4371	449051	120	R\$ 1.016.572,22	A empenhar

Do Valor - O valor total para execução do objeto do presente Contrato é de R\$ 4.806.780,83 (quatro milhões oitocentos e seis mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), de acordo com os valores especificados na nova Proposta, Planilhas de Preços que foram corrigidos conforme preceitos do "inciso XI do artigo 24 da Lei 8.666/93" e na dotação orçamentária prevista para a referida contratação.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **Parecer Jurídico nº. 1051/2015/UAS/SEDUC/MT/AD117 e Despacho nº SEDUC/SAEE/SUEE acostada as folhas 118 e 119.**

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2015.


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 169/2014 - DE VALOR**Origem:** Tomada de Preço nº 022/2014.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.**Contratada:** Aroeira Construções e Incorporação e Vendas Ltda.**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

Do Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 94.884,36** (noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 27,94% (vinte e sete vírgula noventa e quatro por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e **Parecer Jurídico nº. 1177/2015/UAS/SEDUC/MT/AD115.**

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2015.


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2014 - DE VALOR**Origem:** Concorrência nº 066/2013.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.**Contratada:** Strada Incorporadora e Construtora Ltda.**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

Do Valor: Fica aditada a quantia **R\$ 29.743,55** (vinte e nove mil, setecentos

e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 1,37% (um vírgula trinta e sete por cento) do valor original, **Fundamento Legal:** Art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº. 1128/2015/UAS/SEDUC/MT/AD105. Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2015.

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2015/SETAS/MT**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS e ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS.

DO FUNDAMENTO: Processo nº. 522943/2015, Ata de Registro de Preços nº029/2015/SEGES.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará no período de 26/10/2015 a 25/10/2016.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fiscal: Izabel Rosa Neves Latorraca- Suplente: Elayne Karoline Almeida Souza.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Valor anual do Contrato será de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta mil Reais).

Projeto Atividade	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
2006.9900	33903300	172

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

SELMO RODRIGUES DE MORAES

Representante Legal

CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME.

DO OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 001/2015, firmado em 25/02/2015, mediante a autorização de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens, de forma a atender a demanda da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 028/2014, PREGÃO: Nº. 052/2014/SAD processo nº. 650047/2014.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se a com base no art. 79, II, § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica rescindido o contrato 001/2015 a partir de 27/10/2015.

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

SELMO RODRIGUES DE MORAES

Representante Legal da Contratada

CONTRATADA

SECITECI**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº018/2015/ SECITECI/PRONATEC**

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: ALINE DOS ANJOS.

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, conforme Proc. Nº.525628/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA:29/10/2015 a 28/10/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 600 horas.

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Aline dos Anjos.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº020/2015/ SECITECI/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: VANESSA DE ABREU NACHBAR.

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, conforme Proc. Nº.570246/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA:03/11/2015 a 02/11/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 horas.

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Vanessa de Abreu Nachbar.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº021/2015/ SECITECI/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: SIMONE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA.

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, conforme Proc. Nº.570179/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA:03/11/2015 a 02/11/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas.

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Simone da Silva Machado de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº022/2015/ SECITECI/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: MARIA APARECIDA SOTOLANI DA SILVA

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, conforme Proc. Nº.560499/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA:03/11/2015 a 02/11/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL:130 horas.

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Maria Aparecida Sotolani da Silva.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº016/2015/ SECITECI/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA:ITYARA DOS SANTOS

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº566940/2015.

DO VALOR: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA:03/11/2015 a 02/11/2016

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Ityara dos Santos.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº017/2015/ SECITECI/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA:KATIUSCIA NUNES PEREIRA

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº566948/2015.

DO VALOR: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA:03/11/2015 a 02/11/2016

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Katiuscia Nunes Pereira

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº023/2015/ SECITECI/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA:FRANÇOISE GEISE DE SOUZA

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio

as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº566934/2015.

DO VALOR: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 03/11/2015 a 02/11/2016

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Françoise Geise de Souza

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº024/2015/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: ELEN CAROLINA MARTINS

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do PRONATEC, na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº566917/2015.

DO VALOR: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 03/11/2015 a 02/11/2016

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Elen Carolina Martins

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº019/2015/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: ALEX GRAZZIOLI BONAMI.

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no âmbito do PRONATEC, na Unidade Remota no Município de Peixoto de Azevedo, da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, conforme Proc. Nº.525626/2015.

DO VALOR: R\$36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 28/10/2015 a 27/10/2016.

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Alex Grazioli Bonami.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº025/2015/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: SIMONE SILVA DE OLIVEIRA.

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Supervisor no âmbito do PRONATEC, na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº. 566854/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 03/11/2015 a 02/11/2016.

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Simone Silva de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº026/2015/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: DARIL DOMINGOS MOTTA.

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Supervisor no âmbito do PRONATEC, na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá, conforme Proc. Nº. 566905/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 03/11/2015 a 02/11/2016.

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza e Daril Domingos Motta.

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2014/SECITEC E Edital nº 003/2014/SECITEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2014/SECITEC de 28 de maio de 2014 e Edital nº 003/2014/SECITEC/MT de 27 de Novembro de 2014, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Edital 002/2014 e 003/2014/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ALTA FLORESTA- MT - Edital 003/2014/SECITEC

Perfil Profissional: Enfermagem

Total de Vagas: CR

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Aline Marrafão Seleguim	Classificado	20h

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RONDONÓPOLIS- MT - Edital 003/2014/SECITEC

PARANATINGA

Perfil Profissional: Medicina Veterinária

Total de Vagas: CR

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Fabio Nogueira Silva	Classificado	20h

Perfil Profissional: Bacharel em Agronomia

Total de Vagas: CR

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Raimundo Eudes M. Lima	Classificado	20h

ALTO ARAGUAIA

Perfil Profissional: Medicina Veterinária

Total de Vagas: CR

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Breno Augusto de Oliveira	Classificado	20h

Perfil Profissional: Agronomia

Total de Vagas: CR

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Marcelo Pereira Rezende	Classificado	20h

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARRA DO GARÇAS- MT - Edital 003/2014/SECITEC

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia Civil

Total de Vagas: CR

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Dhessika Nafez Bazi	Classificado	20h

Perfil Profissional: Biomédico

Total de Vagas: CR

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Gabriel Triches Nunes	Classificado	20h

Perfil Profissional: Médico Veterinário

Total de Vagas: CR

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Gilnei Furtado de Queiroz	Classificado	20h

Perfil Profissional: Graduado em Agronegócio

Total de Vagas: CR

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Sebastião Rodrigues da Silva Neto	Classificado	30h

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TANGARÁ DA SERRA- MT - Edital 002/2014/SECITEC

Perfil Profissional: Graduado em Ciências Biológicas

Total de Vagas: CR

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Simone Santos de Oliveira	Classificado	20h

Perfil Profissional: Biomédico

Total de Vagas: CR

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Lúcio Justi	Classificado	20h

Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI-MT

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 444393/2015**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 008/2015/SAC/SEDEC e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa HSM DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 01.619.385/0001-32, para participação no evento HSM Expomangement, que será realizado nos dias 09, 10 e 11 de novembro em São Paulo-SP, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), tudo com espeque no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2015.

SENERI KERNBEIS PALUDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 074/2015/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas pelo art.69, e §1º, do art. 75, ambos da Lei Complementar nº. 207/2004, e em consonância com a Lei Complementar nº. 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422447/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

Resolve:

Art.1º - Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria Conjunta nº nº 697/2015/CGE-COR/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18/08/2015, n. 26600, página 05, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Prorrogar o prazo de instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de 08/11/2015, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 422447/2015, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2015.


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Exma. Srª. Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - Ordenadora de Despesa no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** aos Srs. abaixo relacionados a regularizarem suas Prestações de Contas de Adiantamento, na Coordenadoria Financeira desta Secretária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação, sob pena de aplicação de penalidades nos termos do Art. 8º e Parágrafo Único do Decreto nº 20 de 05/02/1999.

- HELDER BARBOSA SILVA - PROCESSO: 57881/2014

- MARCELO ADRIANO MENDES DOS SANTOS - PROCESSO: 320225/2014

- MANOELITO DA SILVA RODRIGUES - PROCESSOS: 321637/2014 E 321666/2014

(original assinado)

JOSIANE FÁTIMA DE ANDRADE

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
- Ordenadora de Despesa -
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 205/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade do envolvimento dos técnicos que compõem o Grupo Técnico de Trabalho no desenvolvimento de outras atividades nos setores em que estão lotados, visando atender as prioridades atualmente definidas pela gestão, o que torna incompatível a exclusividade de alguns membros;

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 200/2012/GBSES de 22 de novembro de 2012 que instituiu o Grupo de Trabalho de Vigilância em Saúde (GTVS) para elaboração das diretrizes de reorganização das atividades e dos processos de trabalho dos serviços de Vigilância em Saúde na Atenção Primária a Saúde no Estado de Mato Grosso e a Portaria nº 242/2014/GBSES de 23 de dezembro de 2014, que recompôs o Grupo de Trabalho de Vigilância em Saúde (GTVS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2015 (Proc. Nº 532225/2015 - SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 028/2015, tendo por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel- SMP abrangendo acesso a internet sem fio e serviços comutados de longa distância nacional-LDN e longa distância internacional-LDI, com fornecimento de equipamentos em comodato para atender as demandas da SEAF-MT, conforme condições constantes no edital e seus anexos que o integram e complementam, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 054/2015/PGJ/MP-MT e Ata de Registro de Preços nº 060/2015/PGJ/MP-MT.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS- SEAF-MT, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - CLARO S/A. CNPJ: 40.432.544/0001-47.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 63.434,64 (Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro e sessenta e quatro centavos).

PRAZO: 12 ((doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 22/10/2015).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007/Fonte: 100/ Elemento de Despesa: 39

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** e pela empresa **CLARO S/A** e sua representante **REJANEY FERNANDA MARQUES**.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2015.

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 028/2015/00/00 - SECID;

Processo Nº 448163/2015;

Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2015/MPMT;

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada Na Prestação De Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Internacionais por Meio de Ferramenta On-Line de Auto Agendamento (Self-Booking), para Atender a Demanda da Secretaria de Estado das Cidades;

Dotação Orçamentária: 28101.0001.16.122.036.2007.9900.339000000.1 31.1.1 e nota de empenho nº 28101.0001.15.000832-9;

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Partes: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

*Reproduz-se por ter saído incorreto a publicação do DOE de 04/11/2015.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2015/SECID, ref. ao processo nº 397190/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Querência/MT - CNPJ: 37.465.002/0001-66.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO".

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 100.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.15.000865-5.

VALOR TOTAL: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

PRAZO: 03/11/2015 a 03/03/2016.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal de Querência/MT.

Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo nº 250/2009/01/13-SECID Processo nº 532640/2015-SECID

Objeto do Contrato: Construção de 165 Unidades Habitacionais com 32,00m² e Infraestrutura (Rede de Abastecimento de Água e Rede Elétrica) e Projeto de trabalho Social, Programa Habitação de Interesse Social - FNHIS, no Residencial Antônio Bonfilho Cocco II, no Município de Diamantino-MT;

Objeto do Termo: O presente Termo adita ao CONTRATO N.º 250/2009/00/00 - SECID, em Seu Item 3.5 - Vigência, um período de mais 60 (sessenta) dias, cujo termino será em 30/12/2015. Partes: TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Contratual nº 024/2014/01/03-SECID; Processo Nº 567720/2015;

Objeto do Contrato: Ampliação da Sede da Associação de Espinha Bífida de Mato Grosso - AEB-MT;

Objeto do Termo: O presente Termo adita ao Contrato n.º 024/2014/00/00, - Em seu prazo de Vigência, um período de mais 90 (noventa) dias, cujo prazo se encerra em 25/01/2016.

Partes: L.F. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº 022/2014/01/03-SECID Processo nº 647591/2014

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO INSTITUTO DOS CEGOS DE MATO GROSSO.

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar valor ao Contrato nº 022/2014/00/00/SECID; 2.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 22.770,69 (vinte e dois mil setecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) 2.2. Dessa forma o item 5.1. da cláusula quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: "5.1. O valor total deste contrato é de R\$ 441.941,25 (quatrocentos e quarenta e mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) [...]" Partes: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo Nº 013/2013/01/07/SECOPA/SECID; Processo nº 547565/2015;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia especializada na área civil para execução dos serviços necessários à construção do Centro Oficial de Treinamento da UFMT, localizado no campus da UFMT, no município de Cuiabá;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 013/2013/00/00/SECOPA/SECID. 2.1. O presente Termo adita ao Contrato n.º 013/2013/00/00/SECOPA/SECID, em sua CLÁUSULA QUINTA, Item 5.4.1 - Execução, um período de mais 90 (noventa) dias. 2.1.1. O prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias previsto no 05º Termo Aditivo, de 13/03/2015, não foi contado por não haver ocorrido a retomada da obra, por esse motivo será somado ao prazo do item "2.1.", portanto o próximo período de execução será de 270 (duzentos e setenta)

dias, que começará a ser contado a partir da assinatura da Ordem de Reinício. 2.2. E em sua CLÁUSULA SEXTA - Item 6.1 - Vigência um período de mais 60 (sessenta) dias. 2.2.1. O Prazo de Vigência de 300 (trezentos) dias previsto no 6º Termo Aditivo, de 14/09/2015, será somado ao prazo do item "2.2.", portanto o próximo período de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias, passando o término da vigência para 08/09/2016.

Partes: CONSÓRCIO CAMPUS UNIVERSITÁRIO e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

ORDEM DE REÍNCIO DE SERVIÇO CAMPUS UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO CIDADES	CNPJ Nº 03.507.415/0016-20	Insc. Est.: Isento	PROCESSO nº 547565/2015
FORNECEDOR	CONSÓRCIO CAMPUS UNIVERSITÁRIO - CNPJ 17.664.768/0001-62- CONTRATO nº 013/2013		

Informamos a V. Sª. que o Consórcio Campus Universitário está autorizado a reiniciar a execução dos serviços referentes ao contrato nº 013/2013 de acordo com o cronograma físico-financeiro repactuado em 270 (duzentos e setenta) dias, para conclusão da obra a contar da data de assinatura desta ordem. Abaixo seguem os dados do referido contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	Execução dos serviços necessários à construção do Centro Oficial de Treinamento da UFMT, localizado no campus da UFMT, no município de Cuiabá com área total construída de 5.438,06 m2, contemplando fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos previsto em projeto, conforme descrição do Edital de Concorrência nº 015/2012/SECOPA e seus anexos.

Realizado em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2015.

CONTRATANTE:
Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado de Cidades
(Original Assinado)

CONTRATADA:

Representante Legal do Consórcio
Consórcio Campus Universitário

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 227369/2015

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

CONCESSIONÁRIO: Paula Cristina de Souza Souto

OBJETO: "Desenvolvimento e caracterização de membranas de látex de *Hevea Brasiliensis* e *própolis Scaptotrigona Polysticta* para tratamento de queimaduras".

Duração: 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015

Dotação Orçamentaria: 4094.9900; 33902000 e 44902000 **Fonte 145**
Valor do Auxílio: R\$: 49.912,57 (quarenta e nove mil e novecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-reitor UFMT, Paula Cristina de Souza Souto - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 219575/2015

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

CONCESSIONÁRIO: Paulo Henrique Lana Martins

OBJETO: "Transições de fases em polímeros".**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015
Dotação Orçamentaria: 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145
Valor do Auxílio: R\$: 24.466,32 (vinte quatro mil e quatrocentos e sessenta seis reais e trinta dois centavos)**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-reitor UFMT, Paulo Henrique Lana Martins - CONCESSIONÁRIO.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 219228/2015****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**CONCESSIONÁRIO:** Peter Zeilhofer**OBJETO:** "Simulação baseada em processos da qualidade de água no sistema Planalto Pantanal, subsidiada por rede de monitoramento multifuncional de alta resolução temporal".**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015
Dotação Orçamentaria: 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145
Valor do Auxílio: R\$: 40.672,40 (quarenta mil e seiscentos e setenta dois reais e quarenta centavos)**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-reitor UFMT, Peter Zeilhofer - CONCESSIONÁRIO.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 224618/2015****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**CONCESSIONÁRIO:** Rafael Ferreira Alfenas**OBJETO:** "Levantamento das principais doenças bióticas e abióticas que incidem nas plantações florestais no Estado do Mato Grosso".**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015
Dotação Orçamentaria: 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145
Valor do Auxílio: R\$: 46.682,90 (quarenta seis mil e seiscentos e oitenta dois reais e noventa centavos)**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-reitor UFMT, Peter Zeilhofer - CONCESSIONÁRIO.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 225905/2015****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**CONCESSIONÁRIO:** Raquel Gonçalves Salgado**OBJETO:** "Mídias e discursos do corpo: Infância e juventude no contemporâneo".**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015
Dotação Orçamentaria: 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145
Valor do Auxílio: R\$: 23.899,57 (vinte três mil e oitocentos e noventa nove reais e cinquenta sete centavos)**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-reitor UFMT, Raquel Gonçalves Salgado - CONCESSIONÁRIO.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 214599/2015****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**CONCESSIONÁRIO:** Renato Garcia de Freitas Sobrinho**OBJETO:** "Preparação e caracterização de eletrodos nanoestruturados para conversão de glicerol em energia".**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015
Dotação Orçamentaria: 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145
Valor do Auxílio: R\$: 33.845,35 (trinta três mil e oitocentos e quarenta cinco reais e trinta cinco centavos)**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-reitor UFMT, Renato Garcia de Freitas Sobrinho - CONCESSIONÁRIO.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo:****227149/2015****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**CONCESSIONÁRIO:** Ricardo de Oliveira**OBJETO:** "Envolvimento de receptores opioides do tip u1 e kappa da substância cinzenta periquedutal ventral na analgesia induzida pela ingestão de óleo de copaíba".**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015
Dotação Orçamentaria: 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145
Valor do Auxílio: R\$: 38.240,00 (trinta oito mil e duzentos e quarenta reais)**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-reitor UFMT, Ricardo de Oliveira - CONCESSIONÁRIO.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 214297/2015****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**CONCESSIONÁRIO:** Rivanildo Dallacort**OBJETO:** "Variabilidade da temperatura e evaporação da água sob diferentes coberturas de solo e sua influência no Kc dual da cultura do milho"**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015
Dotação Orçamentaria: 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145
Valor do Auxílio: R\$: 46.884,29 (quarenta seis mil e oitocentos e oitenta quatro reais e vinte nove centavos)**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora UNEMAT e Rivanildo Dallacort - CONCESSIONÁRIO**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 227259/2015****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**CONCESSIONÁRIO:** Roberta Martins Nogueira**OBJETO:** "Carvão ativado da casca da castanha-do-brasil: Sustentabilidade e agregação de valor à produção".**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015
Dotação Orçamentaria: 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145
Valor do Auxílio: R\$: 49.830,30 (quarenta nove mil e oitocentos e trinta reais e trinta centavos)**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-reitor UFMT, Roberta Martins Nogueira - CONCESSIONÁRIO.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 224287/2015****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**CONCESSIONÁRIO:** Santino Seabra Júnior**OBJETO:** "Desenvolvimento de tecnologias aplicadas ao manejo sustentável de hortaliças, visando a segurança alimentar dos consumidores"**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015
Dotação Orçamentaria: 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145
Valor do Auxílio: R\$: 40.212,88 (quarenta mil e duzentos e doze reais e oitenta oito centavos)**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora UNEMAT e Santino Seabra Júnior - CONCESSIONÁRIO**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 227737/2015****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**CONCESSIONÁRIO:** Sérgio Alessandro Machado Souza**OBJETO:** "Rede de pesquisa em passiflora: Conservação da biodiversidade, potencial agrônomico e biotecnológico de espécies coletadas na Amazônia Meridional matogrossense, um centro de diversidade do gênero"**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015
Dotação Orçamentaria: 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145
Valor do Auxílio: R\$: 39.000,00 (trinta nove mil reais)**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora UNEMAT e Sérgio Alessandro Machado Souza - CONCESSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 224710/2015**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**CONCESSIONÁRIO:** Sérgio Marcelino de Oliveira**OBJETO:** "Caracterização estrutural e ultra-estrutural da histologia do testículo de *Astyanax Xavante*".**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015**Dotação Orçamentaria:** 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145**Valor do Auxílio:** R\$: 28.624,50 (vinte oito mil e seiscentos e vinte quatro reais e cinquenta centavos)**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-reitor UFMT, Sérgio Marcelino de Oliveira - CONCESSIONÁRIO.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 226406/2015****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**CONCESSIONÁRIO:** Sergio Renato da Silva Soares**OBJETO:** "Fabricação de briquetes a partir da impregnação de carbono em diferentes biomassas particuladas de madeira para fins energéticos".**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015**Dotação Orçamentaria:** 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145**Valor do Auxílio:** R\$: 29.350,21 (vinte nove mil e trezentos e cinquenta reais e vinte um centavos)**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-reitor UFMT, Sergio Renato da Silva Soares - CONCESSIONÁRIO.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 226332/2015****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**CONCESSIONÁRIO:** Silmara Bispo dos Santos**OBJETO:** "Avaliação do uso de extratos vegetais como aditivos multifuncionais para biodiesel: Efeitos sobre o desenvolvimento de micro-organismos e qualidade do combustível durante o armazenamento".**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015**Dotação Orçamentaria:** 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145**Valor do Auxílio:** R\$: 44.222,18 (quarenta quatro mil e duzentos e vinte dois reais e dezoito centavos)**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-reitor UFMT, Silmara Bispo dos Santos - CONCESSIONÁRIO.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 227979/2015****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**CONCESSIONÁRIO:** Sílvia Regina Nunes**OBJETO:** "Mulheres de/em Mato Grosso: processos de identificação, mídia e sexualidade"**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015**Dotação Orçamentaria:** 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145**Valor do Auxílio:** R\$: 35.000,00 (trinta cinco mil)**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora UNEMAT e Sílvia Regina Nunes - CONCESSIONÁRIO**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 227206/2015****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**CONCESSIONÁRIO:** Silvio Cesar Garcia Granja**OBJETO:** "Parâmetros elásticos de compósito têxtil bidimensional de trama simples e formação de imagens ultrassônicas"**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015**Dotação Orçamentaria:** 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145**Valor do Auxílio:** R\$: 42.070,05 (quarenta dois mil e setenta reais e cinco centavos)**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora UNEMAT e Sílvia Regina Nunes - CONCESSIONÁRIO**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 219465/2015****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**CONCESSIONÁRIO:** Solange Maria Bonaldo**OBJETO:** "Atividade antifúngica e indução de fitoalexinas por extratos de venenos de sapos".**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015**Dotação Orçamentaria:** 4094.9900; 33902000 Fonte 145**Valor do Auxílio:** R\$: 35.519,72 (trinta cinco mil e quinhentos e dezenove reais e setenta dois centavos)**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-reitor UFMT, Solange Maria Bonaldo - CONCESSIONÁRIO.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 224743/2015****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**CONCESSIONÁRIO:** Susanne maria Lima Castrillon**OBJETO:** "O Brasil na escrita: a representação de cidade na concepção da literatura de Auguste de Saint-Hilarie, Lima Barreto e José de Mesquita"**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015**Dotação Orçamentaria:** 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145**Valor do Auxílio:** R\$: 28.141,77 (vinte oito mil e cento e quarenta um reais e setenta sete centavos)**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora UNEMAT e Susanne maria Lima Castrillon - CONCESSIONÁRIO**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 221509/2015****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**CONCESSIONÁRIO:** Tadeu Miranda de Queiroz**OBJETO:** "Qualidade da água superficial fluvial na bacia hidrográfica do Rio Jauquara na região de transição pantanal/Cerrado/Amazônia em Barra do Bugres/MT"**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 20/10/2015**Dotação Orçamentaria:** 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145**Valor do Auxílio:** R\$: 37.724,46 (trinta sete mil e setecentos e vinte quatro reais e quarenta seis centavos)**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora UNEMAT e Tadeu Miranda de Queiroz - CONCESSIONÁRIO**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 214901/2015****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**CONCESSIONÁRIO:** Tatiane Lebre Dias**OBJETO:** "Análise de variáveis psicológicas associadas à doença crônica na hospitalização infantil".**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015**Dotação Orçamentaria:** 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145**Valor do Auxílio:** R\$: 12.818,50 (doze mil e oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-reitor UFMT, Tatiane Lebre Dias - CONCESSIONÁRIO.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 223633/2015****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**CONCESSIONÁRIO:** Thiago Meirelles Ventura**OBJETO:** "Ambiente computacional para armazenamento e tratamento de dados ambientais".

Duração: 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015
Dotação Orçamentaria: 4094.9900; 33902000 Fonte 145
Valor do Auxílio: R\$ 25.940,00 (vinte cinco mil e novecentos e quarenta reais)
ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-reitor UFMT, Thiago Meirelles Ventura - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 227839/2015

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

CONCESSIONÁRIO: Vanessa Veltrini Abril

OBJETO: "Caracterização citogenética das espécies simpátricas de Corydoras (Siluriformes: Callichthyidae) nos córregos do médio Araguaia".

Duração: 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015

Dotação Orçamentaria: 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145

Valor do Auxílio: R\$ 35.960,00 (trinta cinco mil e novecentos e sessenta reais)

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-reitor UFMT, Vanessa Veltrini Abril - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 211917/2015

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

CONCESSIONÁRIO: Victor Vitorino Lima

OBJETO: "Papel da O-Glicosilação na função vascular via modulação de espécies reativas de oxigênio".

Duração: 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015

Dotação Orçamentaria: 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145

Valor do Auxílio: R\$ 39.345,60 (trinta nove mil e trezentos e quarenta cinco reais e sessenta centavos)

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-reitor UFMT, Victor Vitorino Lima - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 227937/2015

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

CONCESSIONÁRIO: Wagner Batista dos Santos

OBJETO: "Avaliação da atividade antitumoral de compostos de rutênio: Síntese e caracterização".

Duração: 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015

Dotação Orçamentaria: 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145

Valor do Auxílio: R\$ 45.816,51 (quarenta cinco mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta um centavos)

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-reitor UFMT, Wagner Batista dos Santos - CONCESSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 204048/2015

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

CONCESSIONÁRIO: Waldo pinheiro Troy

OBJETO: "Citogenética comparativa de populações de Hoplias aimará do rio Tapajós"

Duração: 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015

Dotação Orçamentaria: 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145

Valor do Auxílio: R\$: 17.404,82 (dezessete mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta dois centavos)

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora UNEMAT e Waldo pinheiro Troy - CONCESSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 222359/2015

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

CONCESSIONÁRIO: William Bertoloni

OBJETO: "Atordoamento por eletronarcose de tambaqui (colossoma macropomum) e elaboração de CMS com diferentes antioxidantes".

Duração: 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015

Dotação Orçamentaria: 4094.9900; 33902000 Fonte 145

Valor do Auxílio: R\$ 17.406,00 (dezessete mil e quatrocentos e seis reais)

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-reitor UFMT, William Bertoloni - CONCESSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 222343/2015

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

CONCESSIONÁRIO: Ziliani da Silva Buss

OBJETO: "Análise do efeito neuroprotetor e mecanismo de ação das glitazonas no modelo de comportamento doentio induzido por lipopolissacarídeo em camundongos".

Duração: 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015

Dotação Orçamentaria: 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145

Valor do Auxílio: R\$ 39.600,00 (trinta nove mil e seiscentos reais)

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-reitor UFMT, Ziliani da Silva Buss - CONCESSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 219362/2015

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

CONCESSIONÁRIO: Zulema Netto Figueiredo

OBJETO: "Avaliação de sementeiras em sistema de semeadura direta em Mato Grosso"

Duração: 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015

Dotação Orçamentaria: 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145

Valor do Auxílio: R\$: 38.647,94 (trinta oito mil e seiscentos e quarenta sete reais noventa quatro centavos)

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora UNEMAT e Zulema Netto Figueiredo - CONCESSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 221872/2015

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

CONCESSIONÁRIO: Luciano Nakazato

OBJETO: "Genoma funcional e imunoproteoma de Trypanosoma caninum".

Duração: 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 28/10/2015

Dotação Orçamentaria: 4094.9900; 33902000 Fonte 145

Valor do Auxílio: R\$ 49.300,00 (quarenta nove mil e trezentos reais)

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-reitor UFMT, Luciano Nakazato - CONCESSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 227695/2015

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

CONCESSIONÁRIO: Isane Vera Karsburg

OBJETO: "Prospecção, conservação de recursos genéticos de espécies de Marantaceae ocorrentes no Mato Grosso - Brasil para programas de melhoramento genético"

Duração: 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015

Dotação Orçamentaria: 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145

Valor do Auxílio: R\$: 35.915,00 (trinta cinco mil e novecentos e quinze reais)

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora UNEMAT e Isane Vera Karsburg - CONCESSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 225828/2015

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato

Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**CONCESSIONÁRIO:** Ronicely Pereira da Rocha**OBJETO:** "Efeito da temperatura do ar secagem sobre o teor e qualidade do óleo essencial de plantas medicinais cultivadas no Estado Mato Grosso"**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 20/10/2015**Dotação Orçamentaria:** 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145**Valor do Auxílio:** R\$: 49.992,78 (quarenta nove mil e novecentos e noventa dois reais e setenta oito centavos)**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora UNEMAT e Ronicely Pereira da Rocha - CONCESSIONÁRIO**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 188277/2015****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**CONCESSIONÁRIO:** Willian krause**OBJETO:** "Desempenho agrônômico, análise morfológica e Histológica do maracujazeiro azedo enxertado"**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 28/10/2015**Dotação Orçamentaria:** 4094.9900; 33902000 Fonte 145**Valor do Auxílio:** R\$: 48.941,10 (quarenta oito mil e novecentos quarenta um reais e dez centavos)**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora UNEMAT e Willian krause - CONCESSIONÁRIO**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 222251/2015****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**CONCESSIONÁRIO:** Luiz Fabrizio Stoppiglia**OBJETO:** "Caracterização dos usuários do serviço de psicologia da Universidade Federal de Mato Grosso".**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015**Dotação Orçamentaria:** 4094.9900; 33902000 e 44902000 Fonte 145**Valor do Auxílio:** R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-reitor UFMT, Luiz Fabrizio Stoppiglia - CONCESSIONÁRIO**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - Edital 003/2014 - Universal - Processo: 556228/2015****Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jonas Sousa Lima.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).**Duração:** 12 (doze) meses ; **Data da Assinatura:** 03/11/2015. **Vigência:** 03/11/2015 à 02/11/2016.**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Jonas Sousa Lima - Concessionário e Rodrigo Bruno Zanin - Orientador**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2015-FAPEMAT/UFMT Processo: 500466/2015****Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Tiago Cardoso de Oliveira.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).**Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/10/2015. **Vigência:** 01/10/2015 à 30/09/2016.**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Jhonatan Matos de Souza - Concessionário e Tiago Cardoso de Oliveira - Orientador**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº08/2013- SUBVENÇÃO ECONÔMICA À PESQUISA DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- TECNOVA/MT****PROCESSO:** 170153/2014**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ranking Adubo Foliar Ltda**Objeto:** Auxílio Financeiro para execução do Projeto de Pesquisa: "Desenvolvimento de inseticida orgânico inovador obtido a base de extratos vegeais típicos do bioma cerrado com eficácia no controle da mosca branca na produção em grande escala de algodão".**Valor:** R\$ 400.734,00 (quatrocentos mil setecentos e trinta e quatro reais).**Dotação Orçamentária:** 4098.9900.3390.2000; 4490.2000 - Fonte: 145 e 4098.9900-3390.2000- Fonte 662**Data da Assinatura:** 25/10/2015. **Duração:** 24 (vinte e quatro) meses**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Airton Froeder- Representante Legal da Contratada**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 223344/2015****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.**INTERVENIENTE:** Instituição Educacional Matogrossense - IEMAT**CONCESSIONÁRIO:** Eduardo Rodrigues Alves Junior.**OBJETO:** "Avaliação da confiabilidade das metodologias de estimação da parasitemia do Plasmodium sp por microscopia ótica".**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015.**Dotação Orçamentaria:** 4094.9900; 3390.2000 e 4490.2000 Fonte 145.**Valor do Auxílio:** R\$: 24.007,00 (vinte e quatro mil e sete reais).**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Drauzio Antonio Medeiros - Dirigente da IEMAT, Eduardo Rodrigues Alves Junior - CONCESSIONÁRIO.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 005/2015 - Processo: 220261/2015****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.**INTERVENIENTE:** Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT.**CONCESSIONÁRIO:** Wander Miguel de Barros.**OBJETO:** "Microencapsulação de Extrato Seco de Café Verde (Coffea canephora) obtido por spray drying: Desenvolvimento, Padronização e Avaliação da Segurança e Estabilidade".**Duração:** 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 09/10/2015.**Dotação Orçamentaria:** 4094.9900; 3390.2000 e 4490.2000 Fonte 145.**Valor do Auxílio:** R\$: 49.972,40 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, José Bispo Barbosa - Reitor da IFMT, Wander Miguel de Barros - CONCESSIONÁRIO.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 003/2015 - Processo: 569212/2015****Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Felipe da Silva Ricardo.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).**Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 03/11/2015. **Vigência:** 03/11/2015 à 02/11/2016.**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Gabriel Felipe da Silva Ricardo - Concessionário e Diego Augusto Fiorese - Orientador.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 488556/2015****Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thays Aguiar Soares.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).**Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/10/2015. **Vigência:** 01/10/2015 à 30/09/2016.**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Thays Aguiar Soares - Concessionário e Marli Barboza da Silva - Orientador.**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PÁTIOS PARA REMOÇÃO E/OU GUARDA DE VEÍCULOS - AGER/MT Nº 001/2015****Processo nº 429898/2015**

A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT com competência de Fiscalizar e Regular os Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Passageiros do Estado de Mato Grosso, conforme estabelece a Lei Complementar 432 de 08 de agosto de 2011, em seu art. 9, § 2º, bem como a Lei Complementar 66 de 22 dezembro de 1999, em seu art. 3º, inciso V, e nos termos fixados

pela Lei 8.666/1993, **TORNA PÚBLICO** a realização de Credenciamento de Pessoas Jurídicas **para prestação de serviço de remoção, guarda em pátios próprios de veículos** que vierem a ser apreendidos nas fiscalizações realizadas por esta Agência. O Prazo de validade deste Edital é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da última publicação. Os interessados em prestarem os serviços deverão acessar o sítio da AGER-MT (www.ager.mt.gov.br) para maiores informações do pleito ou através da Coordenadoria Reguladora de Transporte Rodoviário pelo telefone (65) 3618-6151 ou 6158.

Cuiabá, 06 de novembro de 2015.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente Regulador da AGER/MT

PORTARIA Nº 030/2015

Prorroga o prazo, concedido pela Portaria nº 016/2014, para a Comissão de Estudos para viabilização da sede própria da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS- AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, da Lei Complementar nº 429/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o prazo concedido pela Portaria nº 016/2014 - Art. 4º, para mais 360 (trezentos e sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2015.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente Regulador da AGER/MT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N. 004/2015/, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE E A GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE.

CONTRATADA: GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de cópia, impressão e digitalização com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, com fornecimento, instalação e configuração de impressora multifuncional com tecnologia de impressão digital, por fusão de toner a seco, nova, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, inclusive papel e mão de obra constante/diária para operação do equipamento multifuncional, e tudo mais necessário ao funcionamento do equipamento, o qual será instalado.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência por 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura(26/10/2015).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CARLOS BRITO DE LIMA
Presidente do Mato Grosso Saúde
CONTRATANTE

JOELCIO COLOMBO JUNIOR
Representante legal
CONTRATADA
(original assinado)

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA INDEA - MT N.º 0010/ 2.015

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de Setembro de 1992 e,

Considerando, previsão exposta no Art. 9º da Lei de Defesa Sanitária Animal do Estado de Mato Grosso - Lei 7.138/1999 e suas alterações posteriores e a vigência da Portaria Conjunta SEDEC/INDEA nº 03 de 27 de maio de 2010 esta que trata do credenciamento de Médicos Veterinários para atendimento exclusivo a leilões rurais agropecuários realizados no Estado de Mato Grosso.

Resolve:

I - Descredenciar o Médico Veterinário, abaixo relacionado, visando desabilitá-lo da atividade de atendimento a leilões rurais agropecuários realizados no Estado de Mato Grosso.

• **FERNANDA QUINTINO DIGIGOV**, CRMV/MT 3527 Cadastro no INDEA pela Portaria 026-2014.

Cuiabá, 06 de novembro de 2015.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE LEILÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 28/2015 DA CIDADE DE CUIABÁ-MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATOGROSSO, Autarquia estadual, inscrita no CGC/MF sob o n 03.829.702/0001-70, sediada a Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000, CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **DETRAN/MT** Sede, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ROGERS ELIZANDRO JARBAS** epelopresidenteda Comissão Especial de Leilão - **Leonildo Rodrigues dos Santos**, com delegação de poderes estabelecidos na Portaria nº. **Portaria nº 063/2015/GP/DETRAN/MT, do dia 09/05/2014** em conjunto com a portarianº **039/2015/GP/DETRAN/MT** do dia 19/03/2015, e o Leiloeiro **Flares Aguiar da Silva**, credenciado segundo o edital de credenciamento **025/2013 do dia 29/07/2013**, através deste ato torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar no local, data, e hora, indicados neste edital, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de automóveis com direito a documentação descritos no anexo I, referentes aos veículos retidos e abandonados, não procurados, reclamados por seus respectivos proprietários, retidos no Pátio do DETRAN/MT - Sede, **Cuiabá- MT**, em conformidade com o art. 328, da **Lei nº. 9.503**, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997: **Lei nº. 8.666**, de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração publica, **Lei nº. 6.575/78** dispõe sobre depósito de venda de veículos apreendidos pelas autoridades de trânsito,e a Resolução nº. **331/2009** do **CONTRAN**, de 14 de Agosto de 2009, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta publica dos veículos retidos, removidos e apreendidos, e pelas disposições deste Edital, decide nas condições abaixo:

1.0- LOCAL HORÁRIO E VISITAÇÃO

1.1 - Tanto o leilão online como presencial será realizado no dia 01 de dezembro de 2015 iniciará as 09h00min, (Nove) horário local e 10:00hs,(Dez) horário de Brasília, com tolerância máxima de 30(Trinta) minutos, no auditório do Detran/MT - Sede, sediada a Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000, CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.O leiloeiro deveráencerrar o leilão no momento da venda do último lote.

1.2- poderão ainda ser ofertados lances através do site<http://www.dadivaleiloes.com.br/>, a partir da data da publicação do edital.

1.3- Horário: 09h00min (nove) horas, horário local e 10h00 (Dez) horas, horário de Brasília/DF, início do recebimento dos lances presenciais.

1.4- Os lotes poderão ser examinados na Sede do Detran/MT, em Cuiabá-MT, nos dias 26, 27 e 30 de novembro de 2015 das 08:00 hs às 15:00 hs.

1.5 - Sem prejuízo da visitação *in loco*, as fotos e descrições dos bens a serem leiloados estão disponíveis nosite<http://www.dadivaleiloes.com.br/>, a partir da publicação deste edital até a data do encerramento do leilão.

- 1.6 - Não será admitida visitação após o encerramento do leilão.
 1.7 - As fotos divulgadas no site dádiva leilões, serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.
 1.8 - Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e semelhantes por medida de segurança.
 1.9 - Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visitação, a retirada de qualquer item a título de "AMOSTRA" nem mesmo a retirada de fotos.
 1.10 - O leilão poderá ser interrompido para o almoço, caso haja necessidade.

2.0- DO LEILOEIRO

2.1 - A Hasta Publica (Leilão Público) será conduzida pelo leiloeiro oficial, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT**, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias horário e local, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 21.981, de 19/10/1932 e Instrução Normativa nº. 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comercio - DNRC.

2.2- O Leiloeiro que conduzirá o evento é o Sr. **Flares Aguiar da Silva**, inscrito no CPF sob nº 783.449.809-68, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 019, estabelecido comercialmente na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº1836, sala 607, ed. Work Center, Bairro Bosque da Saúde, Cep: 78050-000, Fone: 65-8115-3125 e 65-3025-7500, email: flares_aguiar@hotmail.com

2.3- Fica o leiloeiro responsável para realizar a conferência dos valores de sua comissão de 5% de (cinco por centos) no prazo estabelecido no item 12.3.

2.4 - O Leiloeiro prestará conta de todo o valor arrecadado no leilão, onde deverá constar o valor total da arrecadação, valor total da taxa de comunicação de venda, e apresentá-lo num prazo improrrogável de 05 (Cinco) dias corridos conforme item 12.3

2.5- Independente da confirmação dos pagamentos: do **DAR**, comissão do leiloeiro, taxa comunicação de venda, o relatório final juntamente com a ata do leilão e as cartas de arrematações dos arrematantes que efetuaram o pagamento do **DAR** deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido no item 12.3.

2.6- Responsável pelo Leilão: Comissão Especial de Leilão do Departamento Estadual De Transito Do Estado de Mato Grosso.

3.0- DOS BENS A SEREM LEILOADOS.

3.1- O produto em licitação constitui-se em bens móveis que se encontram apreendidos e não reclamados pelos seus proprietários no pátio do DETRAN-MT há mais de 90 (noventa) dias.

3.2 O valor inicial da arrematação no Anexo Único do presente edital estará disponível na internet no endereço eletrônico <http://www.dadivaleiloes.com.br>.

3.3- Serão vendidos no leilão **veículos**, que possuem condições de circulação, ou seja, que terão direito a documentação CRV e CRLV e recuperáveis em seu estado físico.

3.4- Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos bens leiloados.

3.5- O oferecimento de lances pressupõe o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

3.6 - O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e pagamento do leilão, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Leiloeiro e a vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido, e declara ainda, ter perfeita ciência de que a comitente vendedora e o Leiloeiro Oficial não garantem a regularidade mecânica (motor não testado), elétrica, eletrônica ou hidráulica dos veículos apreçados no leilão, bem como de suas peças e componentes.

3.7 - O Presidente da Comissão Especial de Leilão poderá, por motivos justificados, excluir do Leilão qualquer dos lotes no momento do leilão, fazendo constar essa ocorrência na ata de encerramento do evento.

3.8 Os veículos poderão ser retirados pelo proprietário (1) um dia antes do leilão, desde que comprovados os pagamentos de todos os débitos do cadastro do veículo.

4.0- DAS CONDIÇÕES DOS VEICULOS.

4.1 - Os bens serão leiloados nas condições que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente nos dias da visitação de acordo com o item 1.4.

4.2- Fica sob a responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo (com direito a documentação) antes de colocá-lo em circulação.

4.3 - O estado e as condições dos lotes objeto do presente Edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do

Leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.4 - O DETRAN/MT não se responsabiliza em nenhuma hipótese pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, que somente deverão ser recolocados em circulação depois de efetuada revisão técnica pelo interessado, com a substituição das peças deterioradas, pelo uso e desgaste do tempo.

4.5 - O veículo será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito DETRAN-MT, conforme resolução 331/09.

5.0 - DOS ARREMATANTES - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Para participar do leilão presencial os interessados deverão se cadastrar com antecedência com a equipe do leiloeiro no dia da visitação ou pelo site <http://www.dadivaleiloes.com.br>, que ocorrerá nos dias 26, 27 e 30 de Novembro de 2015 de acordo com item 1.4, levando consigo todos os documentos exigidos no item 6.1 deste edital e entregá-los para o leiloeiro oficial.

5.2 Já os interessados em participar pelo leilão online deverão também encaminhar as cópias dos documentos digitalizados elencados no item 6.1 para o leiloeiro no endereço eletrônico: flares_aguiar@hotmail.com

5.3- O leiloeiro ficará obrigado a recolher toda a documentação de todos os participantes relacionados no item 6.1 e entregá-los juntamente com relatório final do leilão para a comissão de leilão.

5.4 - Os interessados que não se cadastrarem no prazo acima estabelecido item 5.1 não poderão ofertar lances no dia do leilão, entrarão no recinto apenas as pessoas cadastradas e com suas devidas identificações.

5.5- Os interessados em participar pelo meio eletrônico deverão se cadastrar no site <http://www.dadivaleiloes.com.br>, até o dia 30 de novembro de 2015 e aceitar as condições de vendas previstas para o certame, não será aceito nenhum cadastro após esse prazo.

5.6- Os interessados em participar do leilão na modalidade presencial, deverão comparecer na data de 01 de dezembro de 2015, no Auditório do Detran/MT, sede, Cuiabá-MT, Na Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000, CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. Horário: 09h00minh (nove) horas horário local e 10h00 (dez) horas horário de Brasília/DF.

6.0 - DOS PROCEDIMENTOS.

6.1 Poderão participar do leilão, pessoas físicas em gozo da capacidade civil e pessoas jurídicas inscritas, respectivamente no CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF e CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ, possuidores de documento de identificação, devendo apresentar obrigatoriamente os originais dos seguintes documentos com suas respectivas cópias:

A) Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência com data máxima de 30 dias anteriores ao Leilão.

B) Pessoas Jurídicas: Contrato Social devidamente registrado, Cartão de CNPJ e documento de identidade RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou representante legal.

6.2 - Os documentos citados deverão ser apresentados no original acompanhados de cópias simples ou através de cópia autenticada em cartório.

6.3 - Fica expressamente proibido de participar do processo de arrematação dos veículos vendidos em Leilão, inclusive por interpostas pessoas, dentre elas o cônjuge/companheiro (a) ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o segundo grau: Servidores do DETRAN-MT, dentre: efetivos, comissionados, exclusivamente comissionados, terceirizados, contratados, cedidos, à disposição, licenciados, aposentados e estagiários.

6.4- Membros da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Polícia Judiciária Civil e Polícia Rodoviária Federal. Proprietário, Representante e/ou funcionários da Empresa Prestadora de Serviços ao DETRAN-MT.

6.5- Não poderão participar do processo licitatório as pessoas físicas e jurídicas proprietárias dos veículos que se encontram relacionados no anexo único deste edital.

7.0 - DOS LANCES

7.1- O leiloeiro deverá efetuar a venda a vista, para quem oferecer lance igual ou acima da avaliação.

7.2- Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação constante no Anexo Único deste Edital, que estará disponível no site <http://www.dadivaleiloes.com.br>, além do apregoamento no dia do encerramento do leilão.

7.3- No caso de haver lances já ofertados pela internet no momento do início do encerramento serão respeitados os lances já registrados, seguir-se-á o leilão pelo último lance registrado.

7.4- Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.5- Uma vez aceito o lance, não se admitirá em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/93 e perdimento de qualquer valor já pago em relação ao lote.

7.6- O site <http://www.dadivaleiloes.com.br>, permite o recebimento de

lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

7.7-Lances via internet e viva voz tem igualdade de condições.

7.8- Os lotes aparecerão na "tela de lance" de forma individual, tanto para as pessoas que estão participando do leilão presencial, quanto para os que estão participando do leilão online, na sequência numérica conforme anexo único deste edital podendo o leiloeiro alterar a ordem de acordo com item 8.2, e somente seguirá para o próximo quando o lote em questão estiver fechado.

7.9-Os lotes terão horário de fechamento de **30s (trinta segundos)**,relógio disponível na seção "tela de lance" do site.

7.10-O leiloeiro oficial poderá, a seu exclusivo critério, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes.

7.11- As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial

8.0 - DO PROCEDIMENTO E DA ARRECADACÃO

8.1 - No local, horário e dia indicado, o Leiloeiro Oficial dará início aos trabalhos, obedecendo à ordem dos lotes especificados no Anexo deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor estipulado como lance mínimo.

8.2 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o Leiloeiro Oficial poderá alterar a ordem dos lotes especificados no Anexo deste Edital.

8.3 - O arrematante ao adquirir um lote, devera dirigir-se a mesa, de imediato, para receber as orientações do pagamento, referente ao arremate.

8.4- O prazo legal para a abertura do processo de transferência pelo arrematante é de: 30 (trinta) dias contado a partir do dia **11/01/2016**, dos veículos com direito a documentação.

8.5- Transcorrido os (30) trinta dias legais conforme item 8.4 sem que os arrematantes procedam a abertura do processo de transferência, os mesmos arcarão com a multa de recibo de acordo com o CTB e inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

8.6- A SEDE e as CIRETRANS e setores responsáveis não abrem em heptose alguma nenhum processo antes do prazo estipulado no item 8.4

8.7 - Durante a realização do leilão é proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados nas dependências do DETRAN/MT.

8.8-O DETRAN/MT se reserva ainda o direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar algum bem antes da realização do leilão, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa.

8.9 - O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão obedecendo à ordem conforme a resolução 331/09.

8.10 - No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, estes serão, encaminhado para cobrança judicial e serão inscritos em DÍVIDA ATIVA, em nome do proprietário que se encontra no registro do veículo.

9.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1- Os pagamentos dos veículos arrematados serão recolhidos pelo documento de arrecadação (**DAR**) que serão gerados pela Comissão Especial de Leilão, e entregue aos arrematantes durante ou após o término do certame, a critério da Comissão, e poderão ser pagos até o dia 03/12/2015, onde estará identificado, com o CPF do arrematante e o número do lote arrematado, o valor do arremate acrescido da TSE, hoje no valor de R\$ 12,65(Doze reais e sessenta e cinco centavos).

9.2- A data do vencimento do **DAR** não será alterada em hipótese alguma.

9.3-Os arrematantes presentes no leilão deverão entregar ao leiloeiro, no ato da arrematação, a título de sinal, (1) um cheque ou uma nota promissória no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote arrematado referente à penalidade do item 14.2 em caso de inadimplência, os referidos cheques ou as notas promissórias serão devolvidos aos arrematantes pelo leiloeiro oficial quando confirmado o pagamento do lance ofertado e as demais taxas elencadas no item 9.4.

9.4 - Os arrematantes presentes pagarão no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro no valor de 5% em cima do arremate, comunicação de venda de R\$ 22,69 (Vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

9.5- Além do valor da arrematação deverá o arrematante efetuar o pagamento das taxas de transferência, vistoria, liberação de gravame quando o veículo possuir alienação fiduciária, dentre outras taxas que se fazem necessária para a conclusão da transferência.

9.6- Para os arrematantes que estão participando do leilão online os valores estipulados no item 9.4 deverão ser efetuados por meio de depósito identificado em nome de: **FLARES AGUIAR DA SILVA**, Banco 104-Caixa Econômica Federal, ag. 2095, Operação 001, Conta Corrente: 20594-9.

9.7- Os participantes do leilão online terão até o dia **03/12/2015**, para realizar os depósitos identificados, elencados no item 9.4.

9.8- Não serão aceitos em hipótese alguma nenhum depósito após o vencimento do prazo do item 9.7, devendo o leiloeiro verificar as datas dos depósitos.

9.9- Não serão aceitos pagamentos via TED - Transferência Eletrônica Disponível ou DOC - Documento de Ordem de Crédito.

9.10 - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remarcação de chassi,motor,à desmontagem, remoção, transporte, despesas de transferência dos veículos para seu nome.

9.11- O arrematante é responsável pelo pagamento proporcional do valor do débito de IPVA do ano de 2015,juntamente com os juros,em caso de vencimento. O débito a ser pago pelo arrematante corresponderá a tantos doze avos do valor anual do imposto, quantos forem os meses-calendário faltantes para o término do ano civil, desprezada a fração do mês da ocorrência do leilão.Obs. Quando o leilão for realizado nos meses de Novembro ou Dezembro, não haverá custo para o arrematante com IPVA do corrente ano.

9.12- Os débitos de seguro e licenciamento e demais débitos anterior a data da realização do Leilão serão isentos de pagamentos pelo arrematante.

9.13- Em caso de **inadimplemento** total ou parcial, o arrematante perderá o direito sobre o bem arrematado, bem como ficará impedido de participar de leilões públicos, por 05(cinco) anos, e o cheque com o valor de 500,00 (quinhentos reais) relativo a cada lote inadimplido será depositado para fins de quitação da penalidade conforme item 14.2, sem prejuízo de eventual execução e bloqueio para participação em futuros leilões se devolvidos pelo banco com qualquer alínea que seja.

9.14- Caso haja inadimplência, o leiloeiro devolverá os valores da multa recolhida referente ao item 14.2 na conta do DETRAN/MT especificada,o pagamento será em espécie e ficara disponível na agência 3834-2 / conta 1042505-5 / 001 banco do Brasil S.A., DETRAN/MT leilões fornecida pelo DETRAN/MT.

9.15- Não será devolvida apenas a comissão devida ao leiloeiro.

10.0 - RATEIO DOS VALORES.

10.1-Os valores arrecadados serão utilizados para a quitação dos valores devidos de cada veículo, atendida a seguinte ordem (Art.14 Resolução CONTRAN 331/09):

1. Débitos Tributários, na forma da lei.

2. Multas devidas ao DETRAN-MT

3. Despesas de Remoção e Estada.

4. Despesas efetuadas com Leilão.

5. Multas devidas aos órgãos integrantes do SNT em ordem cronológica de aplicação da penalidade. Seguida esta ordem, os demais órgãos que tiverem direito de crédito sobre o veículo, como Polícia Rodoviária, DETRAN e Prefeituras de outros Estados, terão 30 (trinta) dias para manifestar interesse em receber suas pendências.

11- DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE.

11.1- Os lotes somente serão liberados após a entrega do relatório final emitido pelo leiloeiro, com a ata e de todas as documentações referentes ao item 6.1 e 6.2

11.2- A retirada dos bens leiloados dar-se-á a partir do 5º (quinto) dia corrido contado a partir do dia **03/12/2015, ou seja a partir do dia 08/12/2015**, com horários a ser estabelecido pela comissão com propósito de evitar tumulto na retirada dos lotes.

11.3- O prazo Maximo de retirada dos lotes arrematados expirará no dia **21/12/2015**, este prazo não será prorrogado em hipótese alguma.

11.4 - O arrematante que não retirar o bem arrematado do pátio dentro do prazo estabelecido no item 11.3, perderá o direito total sobre o bem, assim como os valores pagos estabelecidos no item 9.4, e conseqüentemente o lote arrematado voltará ao pátio do DETRAN/MT e será novamente leiloadado.

11.5- Os lotes serão retirados na SEDE do Detran/MT, em Cuiabá-MT, das 08h00min até as 14h00min.

11.6 - Todos os veículos deverão sair do pátio guinchado em carro apropriado para tal finalidade, não será liberado nenhum veículo sem esta condição.

11.7- Nenhum veículo vendido no leilão do DETRAN/ MT, poderá circular sem o documento obrigatório de licenciamento, ficando o arrematante responsável por qualquer infração que venha a cometer.

11.8 - Fica na responsabilidade do arrematante transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito (**DETRAN/MT**), o arrematante deverá proceder à vistoria do veículo e realizar o pagamento de taxas correspondentes, incluindo taxa de exclusão de gravame, quando houver, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo CTB.

11.9- O veículo arrematado no leilão promovido pelo DETRAN-MT poderá ser transferido preferencialmente, dentro do ESTADO DE MATO GROSSO, caso o arrematante deseje, será de sua responsabilidade a obtenção de todos os documentos necessários para a efetivação da transferência em outra UF.

11.10- O DETRAN-MT em hipótese alguma enviará documentação via correio ou via email, ficando o arrematante responsável para adquiri-los junto a essa Comissão de Leilão pessoalmente ou por seu representante legal.

11.11 - Ao arrematante compete além das despesas de transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da

confeção de chaves (quando necessário), regularização de número de motor e/ou se for divergente do cadastro de veículos, bem como taxa de remarcação de chassi.

11.12 - Também fica a cargo do arrematante o ônus com transporte e a retirada do mesmo, o DETRAN/MT não se responsabiliza pelos danos causados durante a retirada e transporte dos lotes.

11.13 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

12.0 - DA ATA

12.1-Após o recebimento dos valores dos bens arrematados, o leiloeiro lavrará ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos e não vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;

12.2-A ata será assinada pelo Leiloeiro, pelo presidente da comissão de leilão pelo secretário da comissão, pelos seus membros e interessados que o desejarem.

12.3- O leiloeiro oficial entregará a Ata Final do Leilão com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 05 (cinco) dias corridos contados a partir do prazo Máximo para pagamento do DAR e demais taxas, incluindo toda a documentação dos arrematantes; copia do CPF e RG e um comprovante de endereço, cada um destes, identificado com seus respectivos lotes.

13 - DA ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1-A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no parágrafo 4º, do inciso VI, do artigo 43 Lei nº. 8.666/93. Publicado no Diário Oficial do Estado - IOMAT, e jornal de grande circulação local.

14 - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

14.1 - Estarão sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93

e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participem deste Leilão.

14.2 - O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos Reais) por lote arrematado, e poderá ficar sem participar de outros leilões promovidos pela autarquia por um período de 05(cinco) anos.

15 - DAS IMPUGNAÇÕES

15.1-Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

16 - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

16.1-Antes da retirada dos lotes arrematados, o Presidente da Comissão Especial de Leilão do DETRAN/MT, poderá preservando o interesse público quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-los parcial ou totalmente, devendo, no caso ilegalidade, anulá-los no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o direito e a ampla defesa dos interessados.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

17.1 - A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do Leilão, para a cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

17.2 - Caberá a Diretoria de Veículo do DETRAN-MT, a responsabilidade pelos procedimentos finais e regularização de toda a documentação dos veículos leiloados fornecendo aos arrematantes o número do CRV (Certificado de Registro do Veículo) para a efetivação da transferência.

17.3 - Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Especial de Leilão.

17.4 - Fica eleita a Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos do presente evento.

Anexo I	Placa	Chassi	RENAVAM	Proprietário	Marca	Cor	Fab/Mod	Classificação	Avaliação
Lote									
5738	JYO1514	9BWCA05W08P139481	00959221905	ANDERSON SILVA ARAUJO	VW/GOL 1.0	PRATA	2008/2008	Veículo	3.000,00
5737	JYN1456	9BD178026V0302883	00677196091	KATIUSCIA AZEVEDO MARQUES	FIAT/PALIO EDX	CINZA	1997/1997	Veículo	1.000,00
5724	JYE3223	9BWZZZ377ST009187	00631841377	ADAVILSON CLEMENTE DA SILVA	VW/GOL ROLLING STONES	AZUL	1995/1995	Veículo	700,00
5795	OAY4823	9BD195152C0339434	00471570583	SILVIA FLAVIA PIQUEIRA MORENO	FIAT/UNO VIVACE 1.0	AMARELA	2012/2012	Veículo	9.000,00
5794	NPP4938	93YLSR7GHAJ354943	00177290595	LUIZ CARLOS ROCHA MEDEIROS	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	PRATA	2009/2010	Veículo	7.000,00
5793	NPO9144	93YBSR7UHB800893	00340386673	HERLAN NILO DOS SANTOS	RENAULT/SANDERO EXP 16	CINZA	2011/2011	Veículo	8.000,00
5791	NPG4679	9BD27803A97120215	00115022139	W. B. R. LOC. DE VEIC. LTDA EPP	FIAT/STRADA FIRE FLEX	BRANCA	2008/2009	Veículo	3.800,00
5790	NJV7132	9BGSU19F0BC234714	00324245858	ELHIAN BERTHOLD DE SOUSA	CHEVROLET/CLASSIC LS	PRETA	2011/2011	Veículo	4.000,00
5788	NJK6113	9BGRX48F0AG297834	00199375640	STENIO CHAVES DE OLIVEIRA ME	GM/CELTA 4P SPIRIT	BRANCA	2010/2010	Veículo	2.900,00
5787	NIZ9578	9BD17206G83343800	00932287786	MARIA AUXILIADORA MUTRAN	FIAT/SIENA FIRE FLEX	AZUL	2007/2008	Veículo	3.600,00
5786	NGU6796	9BD15802786017578	00931346401	JOAREZ ZAZOMAZORE FILHO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2007/2008	Veículo	1.000,00
5785	NBT6090	9BWZZZ377RT007879	00137967551	PAULO SERGIO M DE OLIVEIRA	VW/GOL CLI	BEGE	1994/1995	Veículo	600,00
5784	NBK8380	9BD146097S5646658	00137357184	WAGNER DA SILVA BARROS	FIAT/UNO MILLE EP	AZUL	1995/1996	Veículo	700,00
5783	NBK1230	9BGJK19BWVB506189	00137697716	CARLOS ROBERTO DE SENA	GM/VECTRA GLS	PRATA	1997/1998	Veículo	1.400,00
5782	NBI1866	9BD178016V0308534	00137648154	BANCO ITAULEASING S.A.	FIAT/PALIO ED	CINZA	1997/1997	Veículo	1.400,00
5780	MZY9600	9BD15802544535993	00818217529	MARIA IEDA MACEDO DA SILVA	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2003/2004	Veículo	1.700,00

5778	KZK1660	9BD15802AA6319503	00153819413	HELIO OLIVEIRA GOMES	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	PRATA	2009/2010	Veículo	2.100,00
5777	KEU9557	9BD17302424063542	00785355367	JOSE CARLOS DOS SANTOS	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	VERMELHA	2002/2002	Veículo	1.000,00
5776	KEG9094	9BWCA05X41T135200	00756055318	VIVIANE GONCALVES CARDOSO	VW/GOL 16V PLUS	CINZA	2001/2001	Veículo	1.000,00
5775	KDF9127	9BFZZZ554VB967975	00677868634	JOSE DE LIMA	FORD/PAMPA 1.8I L	BRANCA	1997/1997	Veículo	900,00
5774	KCM2435	9BWZZZ377ST146694	00645014320	JOAQUIM BORBA SOBRINHO	VW/GOL 1000I	PRETA	1995/1995	Veículo	400,00
5773	KAU5993	9BD15802786103840	00958932999	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	CINZA	2008/2008	Veículo	2.600,00
5772	KAR7826	9BGRZ08908G112137	00923419721	EDSON VITALI	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2007/2008	Veículo	1.800,00
5771	KAP1706	9BGRZ48X05G161250	00844540862	DELClNDO MENDES DA FONSECA	GM/CELTA 4P LIFE	BRANCA	2004/2005	Veículo	2.000,00
5770	KAM6520	9BGJG19BVTB530532	00662336119	EDEMIR ALBERTO DE OLIVEIRA	GM/VECTRA GL	BRANCA	1996/1997	Veículo	3.800,00
5769	KAL6300	9BD146097T5677605	00648631370	MARGARIDA MARIA CAVUTTO	FIAT/UNO MILLE EP	PRETA	1996/1996	Veículo	600,00
5768	KAJ8118	9BD146047T5849408	00663969956	NELIS DE MORAIS ALVES	FIAT/UNO MILLE SX	VERDE	1996/1997	Veículo	900,00
5767	KAI5567	9BD17808122330917	00772398232	PAULA CRISTINA PINTO DE MELO	FIAT/PALIO YOUNG	PRETA	2001/2002	Veículo	600,00
5765	KAC7810	9BD17808122313671	00768606683	FABIO FIGUEIREDO MONTEIRO	FIAT/PALIO YOUNG	AZUL	2001/2002	Veículo	1.100,00
5764	KAB6757	9BWCA05X24T064986	00818592117	JEFFERSON EDUARDO DOS SANTOS	VW/GOL 1.0	BRANCA	2003/2004	Veículo	1.000,00
5763	KAA9146	9BWJB09NX5P022623	00857048511	BANCO ITAULEASING S.A.	VW/POLO SEDAN 1.6	PRATA	2005/2005	Veículo	2.600,00
5761	JZU1226	9BGRD48X04G206522	00830422951	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	GM/CELTA 5 PORTAS	BRANCA	2004/2004	Veículo	1.400,00
5760	JZS4804	9BD15802544564927	00825176298	BRUNO LEONARDO COUTO OLIVEIRA	FIAT/UNO MILLE FIRE	AZUL	2004/2004	Veículo	1.300,00
5759	JZQ2500	9BGKZ08RTSB410214	00648101118	ROSANI DOS SANTOS ARAUJO	GM/KADETT GL	CINZA	1995/1996	Veículo	600,00
5758	JZO1628	9BGSC19Z0YC178799	00732215250	AGUSTINHO GONCALVES PADILHA	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000/2000	Veículo	1.800,00
5757	JZN3779	9362AN6A92W040432	00788625888	CESAR AUGUSTO LOPES MARTINS	PEUGEOT/206 PASSION 16	CINZA	2002/2002	Veículo	1.200,00
5756	JZL7008	9BD178837W0631781	00709116900	BANCO ITAULEASING S.A.	FIAT/PALIO WEEKEND	VERMELHA	1998/1998	Veículo	800,00
5755	JZJ2363	9BG138AC02C413191	00777085445	DIBENS LEASING S/A ARR. MERCANTIL	GM/S10 2.8 D	PRETA	2002/2002	Veículo	8.000,00
5754	JZH0417	9BFBSZFDA1B377304	00761729380	VICTOR ERIK B DE FIGUEIREDO	FORD/FIESTA GL	PRATA	2001/2001	Veículo	1.200,00
5753	JZG8841	9BGTT69C01B155045	00751250236	JULIERME SANTOS DE MENEZES	GM/ASTRA MILENIUM	PRATA	2001/2001	Veículo	1.900,00
5752	JZF4850	ZFA185000W0234140	00706903676	NATALICE BATISTA DE OLIVEIRA	IMP/FIAT MAREA WEEK HLX	CINZA	1998/1999	Veículo	850,00
5751	JZD9535	9BWCA15X4YT201180	00736785906	BANCO ITAULEASING S.A.	VW/GOL 16V	PRATA	2000/2000	Veículo	1.200,00
5750	JZD7718	9BD158068Y4078257	00722846070	DENIS OTA DA SILVA	FIAT/UNO MILLE EX	CINZA	1999/2000	Veículo	1.300,00
5749	JZC1702	9BWZZZ377TT062675	00653572778	ERISVALDO ALVES DOS SANTOS	VW/GOL CLI	VERMELHA	1996/1996	Veículo	900,00
5747	JYY6006	WF0FDXGBBVGR45439	00687694426	GILMARA CRISTINA DA SILVA LEITE	IMP/FORD MONDEO CLX FD	AZUL	1997/1997	Veículo	1.300,00

5746	JYY4402	9BWZZZ30ZDT434712	00268516669	JOSE HENRIQUE REPRES. LTDA	VW/GOL S	PRETA	1983/1983	Veículo	400,00
5745	JYU3447	9BFZZZGDAWB582264	00701612657	PEDROSA SOUZA DE OLIVEIRA	FORD/KA	BRANCA	1998/1998	Veículo	800,00
5744	JYS7411	9BFZZZFHAWB199644	00691569193	MAURINO BISPO SANTIAGO	FORD/FIESTA	VERMELHA	1998/1998	Veículo	700,00
5743	JYR9228	9BWZZZ30ZLT092838	00126427208	SERGIO PINHEIRO CORDOVIL	VW/GOL CL	BRANCA	1990/1990	Veículo	500,00
5742	JYQ9806	9BD178096W0636473	00699448042	ALTAIR PINHEIRO DE ALMEIDA	FIAT/PALIO EX	CINZA	1998/1998	Veículo	1.500,00
5740	JYQ0511	9BWZZZ30ZNT171038	00126021325	JUNIOR ALVES DA SILVA	VW/GOL CL 1.8	AZUL	1992/1993	Veículo	600,00
5739	JYP5395	9BWZZZ373WT035814	00697092070	ALESSANDRA CRISTINA P.SIQUEIRA	VW/GOL MI	BRANCA	1998/1998	Veículo	1.100,00
5736	JYN0399	9BGKT08GNNC341607	00126120870	LAMARA EMANOELLY J.ALVES	GM/KADETT SL EFI	VERMELHA	1992/1992	Veículo	700,00
5735	JYN0373	BO374238	00125715307	WUNDERSON WUASLEY RIBEIRO RODRIGUES	VW/FUSCA 1300	BRANCA	1982/1982	Veículo	300,00
5734	JYM0145	9BFZZZFDABV097134	00674647262	MARCELO FELICIANO SOARES	FORD/FIESTA	PRETA	1997/1997	Veículo	500,00
5733	JYK5742	9BFZZZFDATB077941	00665207549	ADELAIDE CARDOSO PEREIRA	FORD/FIESTA	VERMELHA	1996/1997	Veículo	600,00
5732	JYK3904	9BWZZZ377VT006425	00671874381	MONICA MARQUES MIRANDA	VW/GOL MI	VERMELHA	1997/1997	Veículo	100,00
5731	JYJ9839	9BWZZZ377TP546317	00659758385	CIRO LEITE MOREIRA	VW/GOL I	BRANCA	1996/1996	Veículo	1.000,00
5730	JYJ6652	9BD146000P3955311	00127198245	ODACILDO LISBOA DE ALMEIDA	FIAT/UNO MILLE	AZUL	1993/1993	Veículo	400,00
5729	JYJ3511	9BFZZZ55ZSB939380	00647079178	FERNANDO TADEU CASEIRO	FORD/PAMPA L	AZUL	1995/1996	Veículo	900,00
5728	JYI0386	9BWZZZ30ZTP025024	00654416222	ISAC RANDO	VW/GOL 1000	BRANCA	1996/1996	Veículo	500,00
5727	JYG6025	9BWZZZ30ZMT033147	00127187944	REGINALDO SOUZA GOMES	VW/GOL CL	BRANCA	1991/1991	Veículo	300,00
5726	JYF2230	9BD146000R5315535	00625570863	JOSENICE ALVES DE OLIVEIRA	FIAT/UNO ELECTRONIC	CINZA	1994/1994	Veículo	1.000,00
5723	JYD4780	9BD146000H3248609	00126309930	CREDEMILSON SANTANA DE CAMPOS	FIAT/UNO CS	BEGE	1987/1987	Veículo	350,00
5722	JYD1871	9BWZZZ30ZFT077897	00127251332	GERSON RIBEIRO DA GAMA	VW/GOL S	PRETA	1985/1985	Veículo	300,00
5721	JYB6118	9BWZZZ55ZRB553174	00622618911	NEIDE CLARA DA SILVA	VW/LOGUS CLI 1.8	VERDE	1994/1994	Veículo	400,00
5720	JYB0587	9BWZZZ30ZRP224588	00621262196	ANGELO FERREIRA GOMES FILHO	VW/PARATI GL 1.8	AZUL	1994/1994	Veículo	1.800,00
5719	JXZ0666	9BFFXXLB2FDS78163	00263826686	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	FORD/DEL REY	CINZA	1983/1984	Veículo	300,00
5715	HRR3325	9BD178296Y2140127	00735634076	ORLANDO LINS DE SIQUEIRA	FIAT/PALIO EX	VERDE	2000/2000	Veículo	1.400,00
5712	HRI9752	9BWCA05X21P057945	00751622842	VALDERSON DO CARMO ROSA	VW/GOL 16V PLUS	AZUL	2001/2001	Veículo	1.200,00
5711	HRG8192	9BD27808322806446	00778779467	PAULO LUIS DE ARAUJO	FIAT/STRADA ADVENTURE	AMARELA	2002/2002	Veículo	2.000,00
5710	HQF5316	9BWZZZ30ZNT004877	00602340039	REGINALDO DA CONCEICAO NETO	VW/GOL GL 1.8	AZUL	1992/1992	Veículo	400,00
5709	HFG3121	9BD17106G72859020	00899842852	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	2006/2007	Veículo	2.500,00
5708	GUN3563	9BGSE35NVVC750471	00677855320	MADALENA MATHEUS ARCANJO	GM/CORSA GL W	VERDE	1997/1997	Veículo	1.100,00
5707	GSA1689	9BD178016V0509209	00691833397	CLAUDIANE BRUNO DE SOUZA	FIAT/PALIO ED	BRANCA	1997/1998	Veículo	1.200,00

5706	DLS8881	9BWEC05X01P515758	00753526719	BFB LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL	VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	PRETA	2001/2001	Veículo	2.500,00
5704	DEH8400	9BGTT75B01C278439	00766280250	MARIA APARECIDA BARBOSA	GM/ZAFIRA 2.0	PRATA	2001/2001	Veículo	5.000,00
5702	CNV1791	9BWZZZ377VT209706	00686980166	FABIANO LUIZ ARAUJO	VW/GOL MI	BRANCA	1997/1998	Veículo	1.200,00
5701	CLB9632	9BD178016V0429784	00684980665	LUCELIA FIGUEIREDO R GADELHA	FIAT/PALIO ED	BRANCA	1997/1997	Veículo	1.800,00
5700	CJY8847	9BD146047T5880965	00666367990	ADRIANO BRAZ DE OLIVEIRA	FIAT/UNO MILLE SX	VERMELHA	1996/1997	Veículo	1.800,00
5699	BTU8420	9BD146000M8213989	00603861563	FRANSCISCO ELISEU DE MIRANDA	FIAT/UNO P.UP HEAVY DUTY	BEGE	1991/1991	Veículo	600,00
5698	BLA4636	9BGKT08GNNC323092	00603637450	JOANA MARIA G.COLVARA	GM/KADETT SL EFI	PRETA	1992/1992	Veículo	400,00
5694	AEP1295	8AWZZZ30ZRJ021992	00620384719	VALDINEI BENEDITO S. RONDON	IMP/VW GOL GL 1.8	VERDE	1994/1994	Veículo	800,00
5696	AJU7732	9BG124AX01C400688	00755937627	MAIQUE DA CONCEICAO DOS SANTOS	GM/S10 2.4 S	BRANCA	2000/2001	Veículo	6.000,00

Rogers Elizandro Jarbas*

Presidente do DETRAN-MT

Leonildo Rodrigues dos Santos*

Presidente da Comissão de Leilão

*ORIGINAL ASSINADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Suspeita de Irregularidade na Obtenção da CNH

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi proferida DECISÃO ADMINISTRATIVA protocolada nos autos que determina a invalidação do ato administrativo que resultou na outorga da habilitação. Fica afixado o prazo de 15 (quinze dias) contados a partir da publicação deste edital, para interpor **RECURSO** por escrito ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN/MT, conforme artigo 56 da Lei 9.784/99, ou **ENTREGAR SUA CNH** na Sede do DETRAN/MT, qualquer **CIRETRAN** do Estado do Mato Grosso, ou ainda em **DETRAN** de outras Unidades Federativas. Ressalta-se que caso seja flagrado conduzindo veículo sem a devida habilitação, poderá ser responsabilizado pelo delito tipificado no Art. 309 do CTB.

RELAÇÃO DE CONDUTORES

PROCESSO	CONDUTOR	REGISTRO	CATEGORIA	CPF
233/2004	LUIZ ELIAS SOARES	0290940612	AB	09264884904
525/2005	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	1997618275	AD	02937542689
744/2005	EDELMO JOSE DE SOUZA	03573328076	AC	17310130197
967/2005	GILSON ARRUDA SANTOS	01346915112	AC	62124730134
247/2007	CLODOALDO PIMENTEL	00762401364	AC	88491633120
004/2008	SEBASTIAO DOMINGOS DA COSTA	01941044325	AC	32771860163
008/2008	JOSE SOARES DE ALMEIDA	00334526108	C	34520589134
011/2008	ROSALINO DAS NEVES	00413092473	AC	66193214100
036/2008	JALMACI ALVES DE MELO	01632475709	C	66900425453
069/2008	WILSON JOSE DE ARAÚJO	00358792290	AD	88065170153
096/2009	CLAUDEMIR CAMILO DE ALBUQUERQUE	00479903580	AE	53155092149
488/2009	OSVINO RODER	00053904670	C	39612805172
069/2014	SEBASTIAO LUCIO BARRETO	00096779103	D	20702582115
047/2015	NATANAEL ALVES FERREIRA	02436829820	AC	07170114100
072/2015	ALEY ARAJI GOULART	00176194202	AE	30300680805

Cuiabá, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Presidente do DETRAN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Suspeita de Irregularidade na Obtenção da CNH**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo Administrativo visando anulação dos atos que culminaram com a emissão das Carteiras Nacionais de Habilitação nas categorias indicadas abaixo, em decorrência de vício de procedimento.

O condutor deverá **apresentar a defesa** por escrito contendo qualificação pessoal, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação e cópias de documento de identidade que contenha assinatura, para verificação, na sede do DETRAN/MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste edital, endereçando ao DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o será julgado nos termos da lei.

RELAÇÃO DE CONDUTORES

PROCESSO	CONDUTOR	REGISTRO	CATEGORIA	CPF
059/2006	JUSCILINO FRANCISCO DE ARAÚJO	2337883975	AC	57419620172
324/2006	EDVAL DA SILVA BARBOSA	01847473678	AD	00242280102
339/2006	ANTONIO MOREIRA RODRIGUES	01888263080	AC	52332462104
473/2009	DOLY WILSON SECO	13829182119	AB	45218471020
473/2009	VALDIR GOMES ARAUJO	01375099108	AB	57096414134
216/2010	MARCELO SANTOS SILVA	01788438439	AD	86165569153
223/2010	LUIZ CARLOS DE MORAES	01801295927	C	47482451900
225/2010	LOURIVAR APARECIDO BATISTA	01897864797	AC	59354585191
243/2010	JOSE GOMES DE SOUZA	01887235208	AC	20731248104
245/2010	MARCELO AUGUSTO MOURA BARBOSA	04813597501	AB	04764533138
249/2010	GILVAN GONÇALVES DE SOUZA	01924988257	AB	34858873315
257/2010	MAGNO PEREIRA PEIXOTO	01926938755	AC	63243644100
268/2010	ELI ALMEIDA RAMALHO	01956869128	AE	86902970734
270/2010	MIGUEL AGEMIRO MOTA	01949839453	AC	02296888100
289/2010	AFRANIO RAIMUNDO XISTO	01983802823	AB	73162299691
298/2010	TAUILE CECCHIN DE LIMA	01969968241	AC	33371016900
318/2010	JOSE RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA	01998937261	C	18501540234
319/2010	FRANCISCO PAIVA DE ARAUJO	01994620987	AB	60454660120
330/2010	NATALINO JOSE MENDANLA	02070213530	AD	20252293134
331/2010	ANTONIO LEONILDO DE OLIVEIRA	02117074977	AC	49665413104
339/2010	JOSE VALDEMAR KLUGE	02016187838	AC	52398145972
340/2010	JOAO DOS SANTOS	02048243849	AC	06936778801
344/2010	BENEDITO JAMIL DO NASCIMENTO	00000000000	B	00000000000
348/2010	MARIONILDO LUIZ ALBINO	00000000000	B	32912234115
349/2010	CARLOS ANTONIO LEITE DA SILVA	02050704050	AB	26689451860
350/2010	IVALDET FRANCISCO S ARRUDA	02074477418	AB	93146744104
369/2010	MONOEL SÁ DA SILVA	00000000000	A2B	27467295120
385/2010	CARLOS MARIANO ALBUQUERQUE	00000000000	B	07869835153
387/2010	WALQUIRIA PINTO SANTOS	00000000000	B	10831487100
393/2010	WILTON ALMEIDA MACEDO	02056745825	AB	41936795272
397/2010	RICARDO ALBUQUERQUE GOMES	00000000000	A2B	05012848004
403/2010	ISAIAS JERONIMO DA SILVA	02056745492	AC	64348261415
409/2010	TOMAZ VICENTE DE AQUINO	04426422299	B	16995414691
412/2010	IZAIAS ROBERTO SILVA	00000000000	B	61418820130
415/2010	DANIEL VELASQUES	00000000000	A2C	00000000000
416/2010	JOAQUINIDO RIBIRO S SANTOS	00000000000	AC	00000000000
452/2010	GUILHERME MARIO DE ALBINOS	00000000000	C	00000000000
453/2010	RIBEIRITO MOUREIRA VIIGAS	00000000000	B	92649912472
467/2010	IVALDINO HAHN	02353829831	AC	53586859104
471/2010	JOSE FRANCISCO SAMPAIO	02450260898	AD	63065738104
004/2011	JOAO VALDIR COSTA	00000000000	C	43648908120
056/2011	ADONIAS NASCIMENTO PEREIRA	02361315599	AC	92967213187
080/2015	WILLIAN SANTOS MENEZES	05955146432	AB	02617283186

Cuiabá, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 016/2015/CEPROMAT/SECID****CEDENTE:** CEPROMAT**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**OBJETO:** Cessão de empregados públicos pertencentes do quadro de pessoal da CEDENTE com ônus para a CESSIONÁRIA**VALOR GLOBAL:** Somatória da remuneração (salário + verbas e benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente, aproximadamente **R\$ 598.723,45** (Quinhentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).**VIGÊNCIA:** De 10/09/2015 a 10/09/2016, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

Assinam

Pela **CEDENTE:** **EVARISTO GEORGIO FAVA**, Diretor-Presidente do CEPROMATPela **CESSIONÁRIA:** **EDUARDO CAIRO CHILETTO**, Secretário das Cidades

Obs.: O documento original encontra-se devidamente assinado.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 013/2015/CEPROMAT/SINFRA**CEDENTE:** CEPROMAT**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**OBJETO:** Cessão de empregados públicos pertencentes do quadro de pessoal da CEDENTE com ônus para a CESSIONÁRIA**VALOR GLOBAL:** Somatória da remuneração (salário + verbas e benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente, aproximadamente **R\$ 330.041,92** (trezentos e trinta mil quarenta e um reais e noventa e dois centavos).**VIGÊNCIA:** De 20/02/2015 a 20/02/2016, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

Cuiabá - MT, 20 de fevereiro de 2015

Evaristo Georgio Fava

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 009/2015/CEPROMAT/CASA CIVIL**PARTÍCIPES:** CEPROMAT e CASA CIVIL**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 009/2015/CEPROMAT/CASA CIVIL**, tem por objeto a cessão de empregado público pertencente ao quadro de pessoal da **CEDENTE**, para atendimento de funções e/ou atribuições institucional na área de Tecnologia e Informação e Comunicação - TIC, junto ao **CESSIONÁRIO**.**VALOR:** O valor deste instrumento resultará da somatória de remuneração (salário + verbas + benefícios) de empregados públicos disponibilizados e encargos respectivos e possui valor global estimado, a ser depositado no Banco do Brasil, Agência 3834-2, conta corrente 1041101-1**VIGÊNCIA:** A vigência do **TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 009/2015/CEPROMAT/CASA CIVIL** será de 01/01/2015 a 31/12/2015.**SIGNATÁRIOS:** CEPROMAT: Evaristo Georgio Fava e CASA CIVIL: Paulo Zamar Taques

Cuiabá, MT, 02 de janeiro de 2015

Evaristo Georgio Fava

Diretor-Presidente do CEPROMAT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº012/2015/CEPROMAT/TCE**CEDENTE:** CEPROMAT**CESSIONÁRIA:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**OBJETO:** Cessão de empregados públicos pertencentes do quadro de pessoal da CEDENTE com ônus para a CESSIONÁRIA**VALOR GLOBAL:** Somatória da remuneração (salário + verbas e benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente, aproximadamente **R\$ 140.153,52** (cento e quarenta mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).**VIGÊNCIA:** De 08/04//2015 a 08/04/2016, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

Cuiabá - MT, 10 de abril de 2015

Evaristo Georgio Fava

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 018/2015/CEPROMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**CEDENTE:** CEPROMAT**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**OBJETO:** Cessão de empregados públicos pertencentes do quadro de pessoal da CEDENTE com ônus para a CESSIONÁRIA**VALOR GLOBAL:** Somatória da remuneração (salário + verbas e benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente, aproximadamente **R\$ 151.458,19** (Cento e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).**VIGÊNCIA:** De 03/06/2015 a 03/06/2016, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

Assinam

Pela **CEDENTE:** **EVARISTO GEORGIO FAVA**, Diretor-Presidente do CEPROMATPela **CESSIONÁRIA:** **LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita Municipal de Várzea Grande

Obs.: O documento original encontra-se devidamente assinado.

PORTARIA Nº 142/2015

O Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Art. 1º** Instaurar comissão para conduzir os trabalhos relativos ao processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA desta Empresa Pública.**Art. 2º** Ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados como responsáveis pela condução dos trabalhos descritos no artigo anterior:

- Elisabete Fernandes Silva - Presidente da Comissão;
- Maria Amélia Rodrigues de Almeida - Secretária;
- Marilei Martins Ferreira da Silva - Membro.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente portaria no Diário Oficial, para conclusão do processo eleitoral.**CUMPRA-SE**

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2015.

André Kompatscher

Diretor Presidente

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sedec, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
LOTACIONOGRAMA DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO/METAMAT						
3º TRIMESTRE/2015						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais de Recursos Minerais Resolução 001/2011	Técnico em Recursos Minerais - TRM	14	14	-	0	
Profissionais de Serviços Administrativos Resolução 001/2011	Técnico de Nivel Superior TNS	34	26	8	0	
	Agente de Serviços Administrativos Nível Médio	22	19	3	0	
	Agente de Serviços Diversos Nível Fundamental	20	16	4	0	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Companhia Matogrossense de Mineração/Metamat		
Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
-	-	-

Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sedec

Nelson Correa Viana
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSOCompanhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sedec, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
LOTACIONOGRAMA DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO/METAMAT						
4º TRIMESTRE/2015						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais de Recursos Minerais Resolução 001/2011	Técnico em Recursos Minerais - TRM	14	14	-	0	
Profissionais de Serviços Administrativos Resolução 001/2011	Técnico de Nivel Superior TNS	34	26	8	0	
	Agente de Serviços Administrativos Nível Médio	22	19	3	0	
	Agente de Serviços Diversos Nível Fundamental	20	15	5	0	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Companhia Matogrossense de Mineração/Metamat		
Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
-	-	-

Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sedec

Nelson Correa Viana
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Elias Pereira dos Santos Filho
Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração

Obs.: Os documentos originais encontram-se devidamente assinados.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00022/2015 DE: 06/11/2015

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (72285/1) MORIS FIDELIS PEREIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (174157) GERE. DE PROTEÇÃO A DIGNITARIOS
A Partir de: 30/10/2015 Até03/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Airton Benedito de Siqueira Junior
Secretário-Chefe da Casa Militar

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00067/2015 DE: 06/11/2015

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (225718/1) ALINE FREITAS QUEIROZ DANTAS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (185078) SUPERINT. DE AUDITORIA EM AQUIS.E APOIO LOGISTICO
A Partir de: 22/10/2015 Até30/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Controlador Geral do Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

PORTARIA/SEGES/00124/2015 DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 542187/2015
Nome: (243424/1) ANA PAULA LEITE BILEGO NOR
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 04/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 21/10/2015.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00535/2015 DE: 06/11/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 531838/2015
Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 31/10/2015

Processo N.: 531838/2015
Nome: (8481/1) ALAOR SOARES FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 31/10/2015

Processo N.: 531838/2015
Nome: (8037/1) ALCIDES PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/10/2015

Processo N.: 531838/2015
Nome: (208696/1) ANIELO FERNANDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/10/2015

Processo N.: 531838/2015
Nome: (24872/1) ANTONIO RIBEIRO DE MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/10/2015

Processo N.: 531838/2015
Nome: (24876/1) APARECIDO VALDIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/10/2015

Processo N.: 571465/2015
Nome: (8156/1) ARY MARTINS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (191680) GER. DE CONT. E TRAM. DE PROC. ADM. TRIBUTARIO
A Partir de: 01/11/2015

Processo N.: 531838/2015
Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/10/2015

Processo N.: 571465/2015
Nome: (18231/1) CELSO BENEDITO BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (191680) GER. DE CONT. E TRAM. DE PROC. ADM. TRIBUTARIO
A Partir de: 01/11/2015

Processo N.: 520888/2015
Nome: (218777/1) DANILO SOUSA MOREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 03/11/2015

Processo N.: 571465/2015
Nome: (206593/1) DEBORAH DA ROCHA CHAVES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (191680) GER. DE CONT. E TRAM. DE PROC. ADM. TRIBUTARIO
A Partir de: 01/11/2015

Processo N.: 531838/2015
Nome: (15876/1) DEDEUS ALVES SOARES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00223/2015 DE: 06/11/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (257388/1) HELLEN CHRISTINA CELESTINA DOS SANTOS MORAES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147044) SUPERINT. INFRAESTRUT, MINER, INDÚSTR. E SERVIÇOS
A Partir de: 27/10/2015 Até10/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00227/2015

DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (243069/2) ALEXANDRE ZIGOSKI AMERICO VIEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (190276) UNID. DE MEDIÇÕES E GERENCIAMENTO
A Partir de: 22/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00144/2015

DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33200/1) OSVALDO DIAS MORAES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180599) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA
A Partir de: 03/11/2015 Até16/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00513/2015

DE: 06/11/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds

Nome: (232161/2) ADAILTON FERNANDO DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (100881/3) ADAO FERREIRA DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (98851/2) ADELSON FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLICIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 19/09/2015 Até19/09/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (98851/2) ADELSON FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLICIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (97433/1) ADEMILSON EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (207993/3) ADILSON CORTEZ DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (211039/4) ADRIANA LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (99998/1) ADRIANO BERNARDI CAVALHERI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (242439/1) ADRIANO MARCOS ALENCAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (98675/2) ADRIANO SAMPAIO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (101284/13) AGDA PEIXOTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (96072/1) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./
CÁCERES
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (242452/1) ALBERTINO FELIX DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÃ
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (259620/1) ALDO BRUNNO SILVA LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 15/10/2015 Até15/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (71772/2) ALESANDRO GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (97503/1) ALESSANDRA NOVAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (203369/1) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./
CÁCERES
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (97366/1) ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (71607/1) ALEX DE SOUZA CUYABANO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./
CÁCERES
A Partir de: 07/10/2015 Até07/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (234380/1) ALEX MARCANTE ALENCAR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (64136/5) ALEXANDRA CONSUELO DE OLIVEIRA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (136275/1) ALEXANDRE REIS BREGUNCI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (259603/1) ALEXANDRO SILVA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (259607/1) ALLAN CARLOS DA GUIA PAIVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (133673/3) ALTAIR GOMES DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (85995/5) ALZIRA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO

MARCOS

A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (85455/2) AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (203376/1) ANA PAULA FERREIRA JESUS DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (234384/1) ANA CARDOSO MARQUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (136271/1) ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (97506/1) ANA DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (97506/1) ANA DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: DS

Nome: (251996/1) ANDRE EDUARDO RIBEIRO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (232104/2) ANDRE LAZARO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (259674/1) ANDRE MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (259608/1) ANDRESSA DE ALMEIDA AZEVEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (203378/1) ANGELA SATSUKI MATSUBARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (234328/1) ANILSON RODRIGUES GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA
SS. TRINDADE
A Partir de: 14/10/2015 Até14/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (203372/1) ANTONIA ELESSANDRA GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (96066/1) ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (92131/1) ANTONIO COELHO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA
SS. TRINDADE
A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (97303/1) ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (141760/2) ANTONIO FEITOSA ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (23462/1) ANTONIO LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (95726/1) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (259629/1) ANTONIO SERGIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (97511/1) ARIIVALDO MARQUES DE AGUILAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (97478/1) ARLEY XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (95582/1) ARMANDO MARCOS SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: DS

Nome: (259619/1) ARTENIZA STRAPAZZON DE FRANÇA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133906) DELEGACIA DE POLICIA DE RONDOLÂNDIA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (259615/1) ARTUR BERNARDINO BESSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177121) DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (32692/1) ARTUR RODRIGUES PEREIRA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (208289/2) AZAEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (259623/1) BARBARA DA ROSA CAMPOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (34934/1) BELCINA FIGUEIREDO WANDERLEY
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNC. DE VILA RICA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (75818/31) BENEDITO ANTONIO RONDON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177121) DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (91879/2) BENEDITO LAURINDO MACHADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177121) DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (117345/2) BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (137191/1) BRENDO CARLOS FERREIRA LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (259624/1) BRUNA CAROLINE FERNANDES DE LAET
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO

MARCOS
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (242496/1) CAIO FERNANDO ALVARES DE ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLICIA DE NOBRES
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (23899/1) CARLOS DE JESUS PINTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 21/10/2015 Até21/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (203585/1) CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (259710/1) CARLOS HENRIQUE PINHEIRO ANTUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (234179/1) CARLOS JULIANO KUNZE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (118756/3) CARMEN CECILIA OSORIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (108558/1) CELMA RABELO XAVIER
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (211575/22) CESAR AUGUSTO STONA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177628) DELEGACIA DE POLICIA DE TABAPORA
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (234383/1) CHARLLES FULVIO ROCHA SETUBAL
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (136602/1) CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (242438/1) CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: DS
 Nome: (252097/1) CLAYTON QUEIROZ MOURA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (96823/4) CLEBER FEGUEIREDO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (233137/2) CLEBER SANTOS PANGARO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (259631/1) CLEIDE ALVES COELHO RIBEIRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (95706/1) CLELSON BUENO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (108131/1) CLEY CELESTINO BATISTA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
 A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (92182/1) CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (259656/1) CRISTIANA PAULA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177628) DELEGACIA DE POLICIA DE TABAPORA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (259647/1) CRISTIANE BASTOS FONSECA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (259694/1) CRISTIANE CATIA RICALDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (109127/6) CYNTHIA DE SOUZA AGUIAR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (222353/12) DAIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177601) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (23433/1) DAISE BECKMANN MOREL LUCK
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (252018/1) DANIEL SANTOS NERY
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (129126/4) DARIMAR CARNEIRO AGUIAR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: DS
 Nome: (203273/16) DARIO CARNEIRO AGUIAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177067) DELEGACIA DE POLICIA DO J. GLORIA/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (108176/2) DARLING CRISTINA DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133396) DELEGACIA DE POLICIA DE CARLINDA
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (117529/2) DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (234382/1) DEIVID LINCOLN MENDES ALVES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (234382/1) DEIVID LINCOLN MENDES ALVES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: ds
 Nome: (218154/3) DEIVY LEAO REZENDE DE MELLO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (98984/2) DEJAI SALES GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
 LESTE
 A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (98984/2) DEJAI SALES GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
 LESTE
 A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: ds
 Nome: (259658/1) DERZI TAQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (136123/1) DIOGO SANTANA SOUZA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (114268/5) DIONE PERES AGUIAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
 A Partir de: 13/10/2015 Até13/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (234176/1) DIONIZIO BAREIRO NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (93609/5) DIVINO JOSE DE ARRUDA TSUKAMOTO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (234462/1) DJALMA MONGE DIAS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177121) DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (234404/1) DOMINGOS SAVIO SILVEIRA DOURADO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (259693/1) DOUGLAS LIMA ABREU
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
 LESTE
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (259693/1) DOUGLAS LIMA ABREU
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
 LESTE
 A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: aj
 Nome: (97488/1) EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
 A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (107886/1) EDER LUCAS DE REZENDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (108294/1) EDILBERTO DAMACENA MEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: DS
 Nome: (23454/1) EDSON LUIZ DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 11/10/2015 Até11/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (109113/3) EDSON SOCRATES DE ARRUDA E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 08/10/2015 Até08/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (136128/1) EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (120116/2) ELAINE SIQUEIRA ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (132934/6) ELERSON MENDES DA CUNHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133396) DELEGACIA DE POLICIA DE CARLINDA
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (259680/1) ELIZEU ADRIANO MACHADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177601) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (44068/1) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (34920/1) ENEIAS ABRANTES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (97447/1) ERNESTO RAMIRES FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (97447/1) ERNESTO RAMIRES FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
 A Partir de: 16/08/2015 Até16/08/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (127616/2) EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (85107/2) EVERALDO DUARTE RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (126186/2) FABIO ARRUDA GOES FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (97371/1) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (108083/1) FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (92168/1) FLAVIO HENRIQUE STRINGUETA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (33778/1) FRANCISCO ASSIS FERREIRA DE MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (234337/1) GABRIEL NOGUEIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177261) DELEGACIA DE POL. DE MATUPA
 A Partir de: 06/10/2015 Até06/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (97448/1) GERALDO MAGELA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (25373/1) GEZABEL AGUIAR LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (25373/1) GEZABEL AGUIAR LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: ds
 Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: DS
 Nome: (242415/1) GILSON SILVEIRA DO CARMO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (21603/1) GILSON SANTANA GARCEZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (259756/1) GUSTAVO CHAGAS DE CASTRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133396) DELEGACIA DE POLICIA DE CARLINDA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (115305/2) HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (97323/1) HELIO APARECIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO MARCOS
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (234395/1) HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 08/10/2015 Até08/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (93776/3) IVAN DE ASSIS MACEDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (107988/1) IVANETE TAVARES DE MATOS ARRUDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (82637/13) IVONE DA COSTA GALINDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (259783/1) JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (136300/1) JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 08/10/2015 Até08/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (95878/1) JANUARIO PINTO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/08/2015 Até03/08/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (76398/2) JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (234368/1) JEFFERSON MICHUARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: DS
 Nome: (259769/1) JEVERSON AZEVEDO LEAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133906) DELEGACIA DE POLICIA DE RONDOLÂNDIA
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (107892/1) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (129875/2) JOAO CAVOUR CHRISPIN NETO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (90862/2) JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (115492/2) JOELMA APARECIDA FERREIRA DO AMARAL MARQUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 28/10/2015 Até28/10/2015

Processo N.: DS
 Nome: (24910/1) JOIRCE SANTANA MERLINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (121792/3) JORGE ALVES CASSIANO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO MARCOS
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (136209/1) JOSE EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (107887/1) JOSE NILSON RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (64765/5) JOSE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (259797/1) JOSE RICARDO DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 07/10/2015 Até07/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (45071/13) JOSENIL BRAZ DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (74918/2) JOTONE CASSIANO PINHEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: DS

Nome: (108237/1) JUCIMAURO BENEDITO DE FREITAS ANTUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177067) DELEGACIA DE POLICIA DO J. GLORIA/ VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (122827/5) JUNIOR CESAR PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (28755/1) JUSSARA GOMES PEDROSO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (97513/1) KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (203470/1) KALMAX WANTOIL SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (208209/2) KASSIA KISS DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (208209/2) KASSIA KISS DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (57629/9) KEMPP BORGES SUBRINHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177628) DELEGACIA DE POLICIA DE TABAPORA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (57629/9) KEMPP BORGES SUBRINHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177628) DELEGACIA DE POLICIA DE TABAPORA
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (109025/3) LAURA DANIELLY BRAGA MOREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133256) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BRASILÂNDIA
 A Partir de: 19/10/2015 Até19/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (259821/1) LEILA GIANE MENSCH
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO

MARCOS

A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (234330/1) LEONARDO BRUNO ARAUJO DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (86388/51) LEONICE GOSSLER
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 06/10/2015 Até06/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (259820/1) LIDIANA DE AMORIM VIANA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (234430/1) LILIAN GUIMARAES ROCHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 23/09/2015 Até23/09/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (110852/2) LINCON MEIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
 A Partir de: 12/10/2015 Até12/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (50580/54) LINDIOMAR SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133396) DELEGACIA DE POLICIA DE CARLINDA
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (234443/1) LINDOMAR CESAR DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (89400/4) LUCIANO CRISTOVAO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO

MARCOS

A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (259838/1) LUCIEL DE ARAUJO SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134570) DELEGACIA DE POLICIA DE FELIZ NATAL
 A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (95723/1) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
 A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (252021/1) LUIZ FELIPE NASCIMENTO LEONI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (259837/1) LUIZ FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (234488/1) LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (242437/1) LUIZ HENRIQUE DAMASCENO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj

Nome: (234436/1) LURDIANE BARROS MOREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (234363/1) LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177261) DELEGACIA DE POL. DE MATUPA
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (234363/1) LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177261) DELEGACIA DE POL. DE MATUPA
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (136631/1) LYRA KAMYLA TAQUES SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
 A Partir de: 18/10/2015 Até18/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (203124/1) MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (60523/3) MARCELO MACHADO BUTAKKA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/

CUIABA

A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (97348/1) MARCIO LUIS TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (208256/2) MARCIO SAMPAIO DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (208256/2) MARCIO SAMPAIO DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (122762/3) MARCO ANTONIO MARQUES
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (164208) GER. DE SUPORTE TECNICO
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (203985/1) MARCONI SIQUEIRA MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn
 Nome: (32351/1) MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
 LESTE
 A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (32351/1) MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
 LESTE
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (234344/1) MARCOS PAULO FELIX ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
 A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (32691/1) MARIA INES DALPIAZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (24904/1) MARIA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (108130/1) MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (234345/1) MARIO JOSE LEITE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (44111/1) MARISTELA DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (25259/1) MARLENE DO CARMO SANTIAGO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (44089/1) MARLENE MENDES CORREA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (33789/1) MARLI DIAS FERNANDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 17/10/2015 Até17/10/2015

Processo N.: j
 Nome: (103822/2) MAURILIO DIAS DE AMORIM
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (203953/1) MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (173746) COORD. DE ESTATISTICA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (85994/13) NEILI AUXILIADORA SONAQUE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (90281/1) OACY BORGES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
 A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (259975/1) ODAIR HENRIQUE ARIOSI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177601) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (92120/1) ODINEY OSVALDO CARVALHO DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (85394/2) ODIR DA SILVA AVALOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (96389/2) OZEIAS LOPES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
 LESTE
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (96389/2) OZEIAS LOPES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
 LESTE
 A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (138537/2) PATRICIA ORTIZ FELTRIN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (107947/1) PAULO ALVES DE ALENCAR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (32338/1) PAULO JORGE FERRARI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (259824/1) PAULO MAGNO MOREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133396) DELEGACIA DE POLICIA DE CARLINDA
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (44008/1) PAULO ROGERIO CELINDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
 A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (40555/2) PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
 A Partir de: 09/10/2015 Até09/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (33806/1) PEDRO ARGEIRO BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (136545/1) PEDRO HERMINIO DE OLIVEIRA CARDOSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (97442/1) PEDRO PAES DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
 A Partir de: 09/10/2015 Até09/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (218431/26) PRECILA MARIA ZILLMER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (259983/1) RAFAEL ANTONIO RAMPAZZO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (259983/1) RAFAEL ANTONIO RAMPAZZO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (234307/1) RAFAEL BENETTY POFFO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (136175/1) RAFAEL SIPPEL FOSSARI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
 LESTE
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (259846/1) RAMISON ESTEVAO VILELA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (242448/1) RAPHAEL DINIZ GARCIA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (259863/1) RAY HANAUER AVILA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (205205/8) REGINA TRINDADE CAMPOS ZANATTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (234358/1) REGINALDO APARECIDO FERREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (97377/1) REGINALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (137167/1) REJANE HARUMI IMADA MAEDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (233821/2) RENAN VENTURA DE OLIVEIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (238476/1) RENATO DE MELO CASTRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (234173/1) RICARDO HENRIQUE CASTELO BRANCO ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (136593/1) RICARDO TENORIO DOS ANJOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (125405/6) RINALDO AUGUSTO SIQUEIRA SALES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (125698/2) ROBERTO ANDERSON SAGAZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (208509/1) ROBSON DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
 A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (136618/1) RODRIGO ALESSANDRO ANDRADE NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (259854/1) RODRIGO JOSE DOS SANTOS ROCHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (93151/1) ROGERIO PORFIRIO DA ROCHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (259857/1) ROGGER CABRINI RODRIGUES BRANDAO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177601) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (137169/1) ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (259899/1) RONALDO RODRIGUES LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (203813/1) ROSANGELA KATIA OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (107958/1) ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (136173/1) RUBENS DA CRUZ PEREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (95731/1) RUBENS GOMES ALDAVE
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (92188/1) RUI BARBOSA PERES DA ROCHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (97411/1) SANTIAGO MARCONDES SANTOS SOARES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (259936/1) SAULO SUBTIL DE OLIVEIRA MELO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (203574/1) SCHEILA ROCKENBACH BLEICH
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 18/10/2015 Até18/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (23897/1) SEBASTIANA GOMES DA CUNHA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (231318/2) SEBASTIAO APARECIDO FARIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (97583/1) SERGIO RAMOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (110813/2) SIDNEY RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177601) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (208501/2) SINEZIO APARECIDO DE CAMPOS LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO
 MARCOS
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (114787/2) STELLA MARIS FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE VILANI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (259981/1) TAIS MAIA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO
 MARCOS
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (86221/5) TELMA TOMOKO ABURAYA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO
 MARCOS
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177741) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177741) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANATINGA
 A Partir de: 14/10/2015 Até14/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (208170/2) THIAGO FABIANO DUTRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 04/09/2015 Até04/09/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (136188/1) VALTER FURTADO FILHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (164399) GER. DE OPERAÇÕES AEREAS
 A Partir de: 20/10/2015 Até20/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (102463/1) VANDERLÍCIO LIZI DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (225018/8) VANICE ERNESTO DUARTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (97425/1) VANILDO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: ds
 Nome: (236770/1) VERIDIANA LETICIA DONEDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (234299/1) VINICIUS SOUZA DA COSTA MARQUES PACHECO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (259986/1) VIVIANA GONCALVES DA SILVA BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
 LESTE
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (259986/1) VIVIANA GONCALVES DA SILVA BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
 LESTE
 A Partir de: 04/09/2015 Até04/09/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (127581/2) WDSO ANDERSON DA SILVA MEDEIRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 15/10/2015 Até15/10/2015

Processo N.: DS
 Nome: (259973/1) WELTON PECINATO SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133906) DELEGACIA DE POLICIA DE RONDOLÂNDIA
 A Partir de: 07/10/2015 Até07/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (133103/4) WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (108329/2) WUSGUESLEY CAVALCANTE PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: aj
 Nome: (133025/2) YARA PRISCILA CORREA ZANCO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.
 Nome: (36978/4) ZERAIAS CIRIACO DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
 Adriano Peralta Moraes
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00514/2015 DE: 06/11/2015
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
 Nome: (204216/5) KATIA SANTOS BRANDAO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
 A Partir de: 30/10/2015 Até26/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
 Adriano Peralta Moraes
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00515/2015

DE: 06/11/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 517749/2015

Nome: (25362/1) BARTOLOMEU PEDRO DOS SANTOS
Quinquênio: 21/11/2009 Ate 20/11/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 506225/2015

Nome: (32573/1) CARLOS ALBERTO DE SANTANA
Quinquênio: 02/11/1997 Ate 01/11/2002
Qtde Dias: 90

Processo N.: 536062/2015

Nome: (23928/1) DOROTI APARECIDA BETTI
Quinquênio: 02/09/2006 Ate 01/09/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 510916/2015

Nome: (38628/1) HELENINHA FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 02/08/2010 Ate 01/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 552060/2015

Nome: (225525/1) KEITE OLIVEIRA DA SILVA
Quinquênio: 02/09/2010 Ate 01/09/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 493739/2015

Nome: (72022/2) LUIS CARLOS SEIXAS DA SILVA
Quinquênio: 03/07/2008 Ate 02/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 508057/2015

Nome: (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA
Quinquênio: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 491686/2015

Nome: (32342/1) ROGERIO STUART ALBERNAZ GARCIA
Quinquênio: 31/10/2010 Ate 30/10/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 551603/2015

Nome: (70192/4) VAUVENARGUES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 520214/2015

Nome: (19971/1) VITOR HUGO PEDROSO
Quinquênio: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 506356/2015

Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO
Quinquênio: 01/11/2010 Ate 31/10/2015
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00273/2015

DE: 06/11/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (90882/1) ARIANE NATALY ALMEIDA DE MORAES
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 19/10/2015 Até17/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00274/2015

DE: 06/11/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111517/1) BENEDITO ARAUJO MAGALHAES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 27/09/2015 Até25/11/2015

Processo N.:

Nome: (98661/1) BRUNO DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166502) DIR. DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA
A Partir de: 06/10/2015 Até04/12/2015

Processo N.:

Nome: (237715/1) BRUNO DA COSTA SOARES
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 28/10/2015 Até26/11/2015

Processo N.:

Nome: (111536/1) CLEYTON MARCELO NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/10/2015 Até26/10/2015

Processo N.:

Nome: (111536/1) CLEYTON MARCELO NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/10/2015 Até04/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00133/2015

DE: 06/11/2015

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258690/1) ISADORA MAREGA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 28/10/2015 Até01/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00836/2015

DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 559367/2015

Nome: (233742/1) ADALTO ROSA GONÇALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (234151/1) ADMILSON SANABRIA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (250993/1) ANDERSON MATTOS FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (73800/7) CARLOS ROGERIO DE FREITAS LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (251303/1) CASSIANO GERMANO MENDES MENEZES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (236842/1) CECILIO MONTIEL RIBAS CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (125621/2) CLEBER DE SOUZA MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (233958/1) CLEOFILO CARNEIRO GERALDES FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (249046/1) DIEGO GOMES SOARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (98317/4) DOMINGOS SAVIO GROSSO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162817) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (250929/1) FABIO MENDES DE BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (117516/1) FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA TAVARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (117971/1) FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (113041/2) FLAVIO ZANATTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (251247/1) GIDEAO SIMEAO NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (236911/1) GILBERTO SANTOS LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (251036/1) HERLAN APARECIDO SANTOS DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (111760/2) HOZANO JOSE DELGADO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (190055) DIR. DE SAUDE
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (236855/1) IVALDETE INACIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (127650/4) JOANA DARC DE MORAES
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (251362/1) JUCELY DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (112463/5) JULIO CESAR DELUQUE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (236887/1) LEANDRO COSTA BRAGA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (250904/1) LEONARDO DA SILVA VARELLA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: Ato nº 7.017/2015 de 05/10/2015
 Nome: (115995/1) LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 10/09/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (250903/1) LORIVALDO JANUARIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (251238/1) MAIRA REGINA DA CRUZ SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (236868/1) MATUZALEM JOSE GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (251054/2) MAXMILIANO COELHO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (248095/1) MESSIAS ALVES MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (100550/4) ODAIR RAMOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (250996/1) PAULO CESAR DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (251394/1) ROSICLEITON RODRIGUES ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (218419/3) ROSINEI CRISTINA DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015
 Nome: (251374/1) WILLIAN BARBOSA BENITEZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (236864/1) WILLIANSMAR DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 04/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00837/2015

DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.: 526467/2015

Nome: (80309/2) DORISVAL ALVES TENORIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190055) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 15/10/2015

Processo N.: 526467/2015

Nome: (117142/5) JOSE CARLOS PECANHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190055) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 15/10/2015

Processo N.: 526467/2015

Nome: (108999/2) MARCILEA DA CUNHA CAVALCANTE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190055) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 15/10/2015

Processo N.: 526467/2015

Nome: (93433/1) RODNEI GALDINO VIEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190055) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 15/10/2015

Processo N.: DUPLICIDADE

Nome: (125071/1) VICTO TIAGO FERRERIA DE LANES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 01/11/2015

Processo N.: 526467/2015

Nome: (123815/4) WILSON LUIZ GONCALVES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190055) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 15/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00838/2015

DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2015 Até15/11/2015

Processo N.:

Nome: (233169/1) CLAUDINEY MARQUES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 18/10/2015 Até16/12/2015

Processo N.:

Nome: (233169/1) CLAUDINEY MARQUES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 19/08/2015 Até17/10/2015

Processo N.:

Nome: (249046/1) DIEGO GOMES SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/10/2015 Até09/10/2015

Processo N.:

Nome: (80714/1) ELZANIRA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE
A Partir de: 23/10/2015 Até21/11/2015

Processo N.:

Nome: (107336/3) GENERIS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 31/10/2015 Até29/12/2015

Processo N.:

Nome: (232309/1) GEOVAN VENANCIO ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 15/10/2015 Até13/12/2015

Processo N.:

Nome: (85410/1) JOCILEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/11/2015 Até30/12/2015

Processo N.:

Nome: (233818/1) MICHELLE BENEDITA CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 03/11/2015 Até01/01/2016

Processo N.:

Nome: (118174/3) TANIA MARCIA DAMBROSIO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/10/2015 Até10/10/2015

Processo N.:

Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 22/10/2015 Até20/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00839/2015

DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (86009/4) SONIA FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 29/10/2015 Até02/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00840/2015

DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (233906/1) FRANCISCO ANTUNES CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 28/09/2015 Até04/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00841/2015

DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: protocolo 565248/2015

Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/04/2005 Ate 03/04/2010
A Partir de: 21/10/2015 Ate 19/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66568/2015 DE: 06/11/2015
 Processo N.º: 1000002001138
 Contratado: (74845/12) ELENICE VALDA DA SILVA;CPF:109.496.448-46;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO;Em:
 30/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01833/2015 DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.º: 1000002028189
 Nome: (201147/8) KEVIN DO ESPIRITO SANTO BERNARDO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (179817) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
 A Partir de: 01/11/2015

Processo N.º: 1000002028350
 Nome: (46167/1) MENDES SOLANGE LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 14/02/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01834/2015 DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.º: 1000002028441
 Nome: (142561/7) ABEL GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002028569
 Nome: (67596/1) ADAUBERAM MANOEL DE FREITAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002028232
 Nome: (131010/11) ADELINA IKUIETAGA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002028351
 Nome: (100883/1) ADEMILTO QUEIROZ PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002026699
 Nome: (85922/1) ADERSON DA SILVA TAQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002028426
 Nome: (209010/12) ADILSON BORGES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002028202
 Nome: (209037/12) ADILSON CAVALCANTE SOUZA JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2015 Até29/10/2015

Processo N.º: 1000002028439
 Nome: (260200/2) ADILSON DE CAMPOS CURADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 01/10/2015 Até24/10/2015

Processo N.º: 1000002029321
 Nome: (100085/1) ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009890) CEJA PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002029329
 Nome: (224241/14) ADILSON RODRIGUES MARINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002028727
 Nome: (46185/19) ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002028807
 Nome: (142089/15) ADMILSON ALVES BENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002029245
 Nome: (239787/6) ADMIRO JOAO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002028453
 Nome: (241704/1) ADRIANE FAEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049867) E.E. PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002028644
 Nome: (54194/25) ADYR DA TRINDADE SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002029158
 Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002028407
 Nome: (93667/1) AGUINALDO BATISTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.º: 1000002028410
 Nome: (93667/1) AGUINALDO BATISTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002028204
 Nome: (252386/7) AGUINALDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2015 Até16/10/2015

Processo N.º: 1000002028532
 Nome: (67311/1) AILTON DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002028352
 Nome: (134360/13) ALCIDES JUVENCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002028659
 Nome: (115044/21) ALCIONE MARIA DA SILVA SANT ANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002028431
 Nome: (242372/1) ALDAIR RODRIGUES FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002029331
 Nome: (235496/10) ALEX LACERDA MELLO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002029139
 Nome: (227429/1) ALEXANDER DE OLIVEIRA FREMIOT
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002029237
 Nome: (233801/13) ALEXANDRO AGAPTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002028346
 Nome: (228525/9) ALEXANDRO QUEIROZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.º: 1000002028832
 Nome: (142449/14) ALMINDO RODRIGUES DE NOVAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076180) E.E. PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002026750
 Nome: (241856/1) ALMIR BATISTA DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028234
 Nome: (87355/1) ALMIR SANDRE RONDON
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028801
 Nome: (108485/4) AMARILDO VENANCIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002029173
 Nome: (87315/1) ANA DELMA SOUSA MORAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028816
 Nome: (251819/5) ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA GUEDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028746
 Nome: (260192/2) ANDERSON SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028206
 Nome: (87952/1) ANDRE RODRIGUES DE PAULA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002029284
 Nome: (240775/6) ANTONIO CARLOS DE AGUIAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002029324
 Nome: (253635/3) ANTONIO CARLOS VIRGILIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002029164
 Nome: (85316/1) ANTONIO DALBERTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028651
 Nome: (111754/22) ANTONIO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028874
 Nome: (224462/9) APARECIDO DE SOUSA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028878
 Nome: (46867/5) ARGENIO JERONIMO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028789
 Nome: (38448/1) ARNOU MARTINS BRAGA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028392
 Nome: (209493/8) BALTAZAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028400
 Nome: (261815/1) BELCHIOR JOSE CUNHA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028373
 Nome: (12040/1) BENEDITO BOM DESPACHO DO REI
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINÇÃO)
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028669
 Nome: (227222/1) BENEDITO CALDAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028226
 Nome: (38633/1) BENEDITO LIBANIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028562
 Nome: (15680/1) BENTO MACIEL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028251
 Nome: (133981/12) BILL ZACARIA SEREWATAHIWE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (107808) E.E. INDIGENA RAIWI A XAVANTE
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028806
 Nome: (142425/3) BRESLENS CARVALHO REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028730
 Nome: (249598/5) BRUNO MARCOS PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028775
 Nome: (208944/9) CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028833
 Nome: (242959/5) CARLOS ALEXANDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028397
 Nome: (260119/2) CARLOS APARECIDO MARIN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028381
 Nome: (72814/8) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028485
 Nome: (142420/22) CARLOS CESAR SERRILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 05/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028680
 Nome: (207281/15) CARLOS CEZAR PIRES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028353
 Nome: (250280/5) CARLOS EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028449
 Nome: (85307/1) CARLOS FLAVIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028448
 Nome: (133690/15) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028452
 Nome: (117604/11) CARMEM MONTEIRO LIMA DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028235
 Nome: (88020/1) CATARINO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028617
 Nome: (100977/15) CELSO VITORINO MARIANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028888
 Nome: (89023/1) CESAR MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028368
 Nome: (27575/1) CEZARIO DA MATA SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028450
 Nome: (235790/2) CHARLES FREITAS VIEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028629
 Nome: (260063/2) CICERO APARECIDO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028236
 Nome: (237574/8) CIDNEI BENEDITO DE CAMPOS CURADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028796
 Nome: (208835/9) CLAUDINEI DE MIRANDA PINTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 A Partir de: 03/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002029136
 Nome: (84360/1) CLAUDIO RAMOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002029234
 Nome: (63481/9) CLEODENITO DA CRUZ NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002029334
 Nome: (219975/16) CLEONICE SELMA SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028729
 Nome: (255675/1) CREDEONOR DIAS PADILHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028225
 Nome: (242364/1) DAGMAR CARLOS BELLATTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028907
 Nome: (261134/1) DAMAZIO DA ROCHA GUIMARAES NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (184403) E. E. PONTAL DO GLORIA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028748
 Nome: (205556/6) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028836
 Nome: (244235/6) DAVID GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028948
 Nome: (227603/1) DENILSON DA SILVA DENIZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028245
 Nome: (248643/1) DENIS NAZARINO MARQUES DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028718
 Nome: (201830/15) DENIZE FIDELIS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028425
 Nome: (85966/1) DEONISIO DELFINO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028402
 Nome: (85050/1) DOMINGOS CESAR CASTRO SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028691
 Nome: (228577/8) EDEZIO DOS SANTOS SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028857
 Nome: (241643/4) EDILBERTO DA ROCHA CLARO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028437
 Nome: (228459/9) EDILSON PINTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028919
 Nome: (133011/13) EDINALDO JOAO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028231
 Nome: (225322/2) EDIVALDO RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028468
 Nome: (251478/1) EDMAR MARTINS DE MOURA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028201
 Nome: (88737/1) EDMILSON PEREIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028433
 Nome: (85039/1) EDUARDO ARISTEU SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028800
 Nome: (84900/1) EDUARDO PEREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028850
 Nome: (69851/3) EDVALDO CAETANO DA ROCHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028237
 Nome: (127871/14) EFREM TSERE URA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002011097
 Nome: (141483/14) ELIAS BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.: 1000002028987
 Nome: (253321/2) ELIAS DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
 A Partir de: 02/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028486
 Nome: (99200/1) ELIENAI PERTELI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARRIOS
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028466
 Nome: (231937/5) ELIO FRANCISCO BONFIN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028436
 Nome: (252844/5) ELIVALDO RAMALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028911
 Nome: (222168/7) ELIZETE MARIA POLITA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028198
 Nome: (62863/5) ELIZEU SILVA RIOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028429
 Nome: (227943/8) ELSON PAULO LAURETTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (065498) E.E. OLAVO BILAC
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028918
 Nome: (100975/1) ELTON JHONNY DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028379
 Nome: (217899/8) EMANUEL PEREIRA DE MELLO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028931
 Nome: (85030/1) EMILSON SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028475
 Nome: (218214/10) ENIVALDO FERREIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028899
 Nome: (261790/1) ERNANDES ZOCAL DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 01/10/2015 Até21/10/2015

Processo N.: 1000002028956
 Nome: (5745/1) ETEVALDO DE SOUZA LOPES
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm.: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028802
 Nome: (226454/1) EUGENIO MARCOS DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028648
 Nome: (119549/22) EUNICE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (014818) CEJA MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028860
 Nome: (256183/3) EVA MOREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (176800) E. E. PARECIS
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028409
 Nome: (85058/1) EVA TAVARES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.: 1000002028412
 Nome: (85058/1) EVA TAVARES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028517
 Nome: (227010/11) EVANIR CANALI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (021717) E.E. 19 DE MAIO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028187
 Nome: (245228/5) EVERTON MACHADO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028567
 Nome: (133659/15) FABIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
 A Partir de: 01/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: 1000002028981
 Nome: (225050/10) FABIO RODRIGUES BERNARDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028921
 Nome: (226923/1) FERNANDO RIBEIRO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028538
 Nome: (77878/13) FLAVIO JOSE DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028668
 Nome: (210046/12) FLAVIO ORCALINO VASCONCELOS ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028447
 Nome: (252801/2) FRANCISCO CATARINO DO SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028849
 Nome: (38389/1) FRANCISCO TANAZA FELICIANO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028253
 Nome: (260816/1) FREI DOMINGO TSEREWAROTOWE TSERENHIBRU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028626
 Nome: (252070/3) GEAN CARLOS MENDONCA BATISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (040720) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITIQUIRA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028814
 Nome: (53619/2) GENILDO CRUZ RAMIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028986
 Nome: (225051/10) GERALDO TEIXEIRA MENDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028207
 Nome: (30655/1) GEREMIAS CORREA SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028519
 Nome: (255944/2) GILBERTO ALIPIO CARDENAS TORBISCO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (021717) E.E. 19 DE MAIO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028518
 Nome: (237241/9) GILBERTO CLAUDINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (021717) E.E. 19 DE MAIO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028377
 Nome: (85963/1) GILMAR DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028435
 Nome: (209057/15) GIVANILDO DE OLIVEIRA CONTARDI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002026478
 Nome: (94183/14) GIVANILDO SEVERINO FRANCO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028224
 Nome: (38516/1) GONCALO CAETANO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028210
 Nome: (241882/1) GONCALO TEODORO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028378
 Nome: (226202/6) HUGO BENEDITO DE ASSIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028527
 Nome: (226996/1) ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm.: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028403
 Nome: (3510/1) IVAN FERREIRA LOPES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm.: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028835
Nome: (211139/12) IVAN OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028199
Nome: (216818/8) IZALTIMO JORGE DE LARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028274
Nome: (252442/4) IZEQUIEL SOARES PECANHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 27/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028566
Nome: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028673
Nome: (252439/5) JACKSON ALEXANDER SANTOS PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028476
Nome: (227857/1) JACKSON GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028794
Nome: (144890/7) JACO AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028865
Nome: (133944/4) JACQUES MARQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002011210
Nome: (26783/4) JAILTON MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000002028795
Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028427
Nome: (245251/5) JAIRO MANOEL RONDON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002025732
Nome: (204949/15) JALMIR DEMICHELLI FAXINA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028749
Nome: (239040/7) JAMIL FERNANDO DE SOUZA BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028233
Nome: (257506/3) JANAINA DOS SANTOS IWARARE EKUREUDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028480
Nome: (219772/12) JEFFERSON BRAZ SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLILO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028803
Nome: (260049/2) JHONNES FERNANDES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028508
Nome: (94308/27) JOAO BATISTA RUFINO PORTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.: 1000002028509
Nome: (94308/27) JOAO BATISTA RUFINO PORTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028193
Nome: (88396/4) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028848
Nome: (116603/15) JOAO CAETANO DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028531
Nome: (228433/8) JOAO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157236) E.E. PROF.FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028799
Nome: (26140/1) JOAO FERRAZ DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028371
Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028821
Nome: (134262/9) JOAO ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028243
Nome: (245218/6) JOAQUIM FERREIRA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028248
Nome: (245218/6) JOAQUIM FERREIRA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 28/01/2015 Até31/01/2015

Processo N.: 1000002028830
Nome: (94934/15) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028584
Nome: (99198/1) JOEL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028734
Nome: (78722/32) JOENIL EUCARIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154008) CEJA JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002026905
Nome: (85874/1) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028504
Nome: (113549/22) JORGE LUIZ RIBEIRO DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028826
Nome: (254516/3) JOSE ALENTINO CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028943
Nome: (142427/7) JOSE ANTONIO APARECIDO BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002026844
Nome: (204291/16) JOSE ANTONIO LUIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028808
Nome: (87342/1) JOSE APARECIDO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028990
Nome: (137245/18) JOSE AUGUSTO DE FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028774
Nome: (85183/1) JOSE BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028897
Nome: (103811/18) JOSE CARLOS FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028798
Nome: (84463/1) JOSE DE FREITAS MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028930
Nome: (38990/1) JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028661
Nome: (31320/1) JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028671
Nome: (48193/3) JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028675
Nome: (48193/3) JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 17/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000002028628
Nome: (99203/1) JOSE LAMEU DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028693
Nome: (258582/1) JOSE LUCIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028571
Nome: (99225/1) JOSE MESSIAS FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028398
Nome: (237636/9) JOSE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028667
Nome: (107044/24) JOSE PEIXOTO DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028982
Nome: (57509/25) JOSE RICARDO MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028932
Nome: (38992/1) JOSE ROMAO DE MORAIS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028239
Nome: (135160/13) JOSE TSORERO TSERERO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028454
Nome: (242555/1) JOSE VICENTE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028855
Nome: (113484/3) JOSMAR ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028428
Nome: (219938/11) JUCELIO DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028502
Nome: (204204/6) JULIO CESAR ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028658
Nome: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028712
Nome: (208884/8) KAIO SILVA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 25/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.: 1000002028713
Nome: (208884/8) KAIO SILVA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028870
Nome: (252448/4) KATIUSCIA TEIXEIRA FRAGA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
A Partir de: 01/10/2015 Até12/10/2015

Processo N.: 1000002028599
Nome: (260731/1) KIABIETI METUKTIRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROTI
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028788
Nome: (136137/13) LAERCIO ROSA BASTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028809
Nome: (88754/1) LAURENCE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028238
Nome: (265479/1) LEANDRO HUMBERTO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 01/10/2015 Até08/10/2015

Processo N.: 1000002028408
Nome: (85086/1) LELIS OLIVEIRA MENDONCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.: 1000002028411
Nome: (85086/1) LELIS OLIVEIRA MENDONCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028455
Nome: (143016/17) LENILDO DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028838
Nome: (128795/14) LEONICIO FEITOSA ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028692
Nome: (244154/6) LEONYR LEITE BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028817
Nome: (222721/2) LEURIS APARECIDO ZUCCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028840
Nome: (226901/1) LEUZAM DE PAULA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028211
Nome: (265532/2) LOURENCO JORGE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028212
Nome: (265532/2) LOURENCO JORGE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 30/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.: 1000002028672
 Nome: (84487/1) LOURIVAL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028467
 Nome: (227027/1) LUCAS WANDERSON GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028677
 Nome: (78041/20) LUCIA MARIA DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028263
 Nome: (219672/11) LUCIANO DE JESUS CEBALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028834
 Nome: (248934/5) LUCIANO RAMOS DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076180) E.E. PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028200
 Nome: (243389/1) LUCIANO RODRIGUES MENDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028872
 Nome: (241984/6) LUCIO FLAVIO DAVID MOCCHI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028209
 Nome: (241843/1) LUIS PAULO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028230
 Nome: (68686/4) LUIZ CARLOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028837
 Nome: (255771/3) LUIZ EDUARDO MONTEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002026746
 Nome: (208928/14) LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028710
 Nome: (87185/1) MANOEL CARLOS DA LUZ MARQUES ANTONIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028621
 Nome: (136578/3) MANOEL DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028191
 Nome: (85013/1) MANOEL LUCAS ALVES MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028786
 Nome: (84924/1) MANOEL PEDRO DO CARMO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028573
 Nome: (226395/2) MARCELO DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028401
 Nome: (77625/20) MARCIA APARECIDA SILVA OLMEDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028582
 Nome: (99197/1) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028619
 Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028620
 Nome: (85053/1) MARCOS CESAR MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028823
 Nome: (242017/1) MARCOS HENRIQUE DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028583
 Nome: (99195/1) MARCOS ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028988
 Nome: (126034/20) MARCOS VENICIOUS MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002026047
 Nome: (142190/13) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028372
 Nome: (237315/9) MARIA DAS GRACAS BATISTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028446
 Nome: (69097/21) MARIA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028529
 Nome: (244342/5) MARIA DO CARMO OLIVEIRA AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
 A Partir de: 28/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.: 1000002028533
 Nome: (244342/5) MARIA DO CARMO OLIVEIRA AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028624
 Nome: (138170/10) MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040720) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITIQUIRA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028223
 Nome: (122614/21) MARIA MINELVINA HENRIQUE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028983
 Nome: (92719/2) MARIA SOLANGE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028547
 Nome: (243211/7) MARILEUZA ALENCAR DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028650
 Nome: (133296/16) MARINA AIRES DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028456
 Nome: (209923/9) MARIUZA GUIA DE SOUZA LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028745
 Nome: (206582/9) MECIAS PEREIRA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028618
 Nome: (120173/14) MILTON PEREIRA DE CAMARGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028735
 Nome: (244509/7) MIRTES MARILZE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154008) CEJA JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028879
 Nome: (38385/1) NELSON CESARIO NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028393
 Nome: (251354/6) NICACIO JEREMIAS GUERRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028960
 Nome: (133530/15) NILDETE LEMES NOVAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028528
 Nome: (241829/1) NOE LEANDRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028892
 Nome: (252556/5) ODAIR MATIAS PIRES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028530
 Nome: (87317/1) ODAIR PEREIRA DE CAMARGO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028868
 Nome: (87219/1) ODENILTON DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002018329
 Nome: (219278/12) ODENIR NETO COELHO LEANDRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.: 1000002028443
 Nome: (227594/1) ODIMAR DE CAMPOS NUNES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028252
 Nome: (253235/3) ODONI AI RERO TSEREBUWA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002026233
 Nome: (55274/5) OLIMPIO RODRIGUES PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028459
 Nome: (201261/10) ONEIDE ARAUJO DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028565
 Nome: (38847/1) OSCARILINO GIL DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028445
 Nome: (208045/25) OSEIAS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028728
 Nome: (126331/17) OSVALDO BOSSOLANI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028374
 Nome: (227208/1) OSVALDO GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028720
 Nome: (237261/10) OSVALDO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028696
 Nome: (88555/3) OTACILIO MANOEL DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028984
 Nome: (256707/3) OTACILIO SOARES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028205
 Nome: (38637/1) OTAVIO ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028503
 Nome: (36532/19) OTAVIO PONCIANO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028229
 Nome: (27941/28) OTILIA CARVALHO MARIANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028194
 Nome: (265318/1) PAULO AFONSO DE SALES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028369
 Nome: (251416/1) PAULO CESAR DE MORAES E SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028961
 Nome: (260156/3) PAULO DIAS TERRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028726
 Nome: (27437/4) PAULO DONIZETE PEREIRA CLUBE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028876
 Nome: (88755/1) PAULO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028663
 Nome: (235845/1) PAULO LOURENCO ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028805
 Nome: (121109/20) PAULO RENATO AGUIAR FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028736
 Nome: (248437/5) PEDRO ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154008) CEJA JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028514
 Nome: (237527/8) PEDRO CANDIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.: 1000002028515
 Nome: (237527/8) PEDRO CANDIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002027004
 Nome: (237650/10) PEDRO DIAS TERRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 02/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028790
 Nome: (32679/1) PEDRO FERREIRA ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028657
 Nome: (145171/14) PEDRO PAULO ARRABAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028479
 Nome: (92675/22) PEDRO PAULO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028383
 Nome: (242551/1) QUANDT DO CARMO MARCIANO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028905
 Nome: (261138/1) RAFAEL DUTRA SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (184403) E .E. PONTAL DO GLORIA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028461
 Nome: (209364/13) RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028487
 Nome: (133307/2) REGIMAR MARQUES PADILHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028510
 Nome: (213932/13) REGINA MARIA DA SILVA PORTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.: 1000002028511
 Nome: (213932/13) REGINA MARIA DA SILVA PORTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028347
 Nome: (265590/1) REGINALDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028989
 Nome: (137006/18) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028787
 Nome: (28095/1) RENATO AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002026234
 Nome: (88412/11) RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028382
 Nome: (227037/1) RIVONEI PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028791
 Nome: (242119/7) ROBERTO AQUINO SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 01/10/2015 Até30/10/2015

Processo N.: 1000002028906
 Nome: (261212/1) ROBERTO DE SOUZA VAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (184403) E .E. PONTAL DO GLORIA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002026236
 Nome: (252086/4) ROBERTO SERGIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028869
 Nome: (87218/1) ROBSON RODRIGUES BORGES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012955) E.E. Dr. IFRYO CORREA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028457
 Nome: (242791/7) RODNYLSON MARCIO LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028541
 Nome: (238259/7) RODRIGO HENRIQUE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (163651) E.E. DECIO LUIZ FURIGO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028602
 Nome: (241826/1) ROMARIO DE SOUZA BRITO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028442
 Nome: (227306/1) RONEI DE ALMEIDA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028898
 Nome: (252799/4) RONI MILTO DE ALMEIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028438
 Nome: (241796/1) RONY PERTESON DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028240
 Nome: (216151/12) ROSA ELIANE GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028481
 Nome: (237466/8) ROSANA BERNARDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028625
 Nome: (224613/9) ROSELI FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040720) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITIQUIRA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028871
 Nome: (70722/11) ROSEMIR EVANGELISTA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028601
 Nome: (111148/1) ROSIMAR DE OLIVEIRA PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028815
 Nome: (142393/16) RUBENS RUMAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028945
 Nome: (78069/31) RUBENS VIEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028390
 Nome: (212964/9) SALETE CASELANI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028462
 Nome: (228961/9) SANDRA CRISTINA FERREIRA DE BRITO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028325
 Nome: (87110/1) SEBASTIAO OSVALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 09/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028891
 Nome: (89010/1) SERGIO MACEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002026133
 Nome: (142236/14) SERGIO MENEGAT
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028864
 Nome: (201366/16) SIDNEI ROBERTO MORAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 01/10/2015 Até30/10/2015

Processo N.: 1000002028822
 Nome: (85099/1) SIDNEI VILLACIEN LOPES SILVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVL FARIA
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028839

Nome: (244390/5) SILVIO FERNANDES SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028414

Nome: (227085/1) SILVIO MATEUS SARAIVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028678

Nome: (143874/15) SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028222

Nome: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028664

Nome: (84380/1) TAIRONE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028540

Nome: (250390/5) TANIA TEIXEIRA LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028415

Nome: (237625/9) TELMO SOARES PESSOA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028249

Nome: (200921/8) TEOFILO TSERE UNHI RE TOP TIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (082260) E.E. INDIGENA ADAO TOPTIVO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028543

Nome: (243812/7) THOMAZ JOAQUIM JARDIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163651) E.E. DECIO LUIZ FURIGO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028725

Nome: (38356/1) VALCEIR FAUSTINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028863

Nome: (225882/1) VALCI RODRIGUES CHAVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028474

Nome: (215364/13) VALDECY MEDEIROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028827

Nome: (225919/1) VALDEIR CARLOS SIRIGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028831

Nome: (262471/2) VALDELICE DE OLIVEIRA GOMES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002011211

Nome: (100093/1) VALTEVALTER SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 11/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000002028698

Nome: (219729/17) VALTONEY SENA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028550

Nome: (252382/4) VANUZA LEITE SALAROLLI COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163651) E.E. DECIO LUIZ FURIGO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002011098

Nome: (241868/1) WALAS GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.: 1000002028910

Nome: (222069/5) WALQUE DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028697

Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028747

Nome: (244711/6) WASHINGTON ALMEIDA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028804

Nome: (120697/15) WDSOON CLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028416

Nome: (251457/1) WESLEY MEDRADO PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028649

Nome: (84476/1) WILLIAM CAMPOS PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028711

Nome: (87184/1) WILLIAMS DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028375

Nome: (227284/1) WILSON SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028825

Nome: (252561/4) WOSHINGTON CAVALCANTE ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028867

Nome: (87272/1) ZACARIAS ANTONIO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028913

Nome: (242573/1) ZENIULMAR RIBEIRO SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 1000002028719

Nome: (221745/2) ZILDO SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01835/2015 DE: 06/11/2015
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001995798

Nome: (85174/1) DANIEL BATISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 01/09/2015 Até24/09/2015

Processo N.: 1000002021398

Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 01/09/2015 Até25/09/2015

Processo N.: 1000001994127

Nome: (88828/1) JOSE SEVERINO CABRAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
A Partir de: 01/09/2015 Até26/09/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01836/2015

DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002028196

Nome: (256392/2) DAISY ELAINE MOULAZ MOITINHO BOSCHESI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 03/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002027374

Nome: (239433/6) MARCIA GERALDA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 24/10/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002028732

Nome: (247287/10) MYSLLENE RAYANE PARECIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 04/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002027513

Nome: (229022/9) REGINA MARIA PRESTES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002028404

Nome: (228996/5) ROZILENE KATIA DA CRUZ RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/11/2015 Até18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01837/2015

DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002027397

Nome: (201730/13) ANA RODRIGUES DO NASCIMENTO AGUIAR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.: 1000002027481

Nome: (135049/14) ANDREIA PAULA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 03/11/2015 Até17/11/2015

Processo N.: 1000002029297

Nome: (216738/7) CREUZA ANDRADE DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 04/11/2015 Até18/11/2015

Processo N.: 1000002028097

Nome: (235577/14) DANIELE CRISTINA CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 03/11/2015 Até16/11/2015

Processo N.: 1000002028866

Nome: (138739/27) MARA RUSCHEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 03/11/2015 Até08/11/2015

Processo N.: 1000002028811

Nome: (63710/16) MARIA CLEUNICE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 03/11/2015 Até17/11/2015

Processo N.: 1000002028709

Nome: (228358/9) NEIDE APARECIDA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 27/10/2015 Até10/11/2015

Processo N.: 1000002028473

Nome: (238534/15) RAQUEL PINHEIRO BRUN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 03/11/2015 Até12/11/2015

Processo N.: 1000002028783

Nome: (106035/18) RENATA MARIA SALGADO STOPA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 18/10/2015 Até29/10/2015

Processo N.: 1000002028974

Nome: (39257/31) ROSENILDA EPIFANIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO
A Partir de: 03/11/2015 Até17/11/2015

Processo N.: 1000002028952

Nome: (116337/2) ROSIMEIRE BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 31/10/2015 Até14/11/2015

Processo N.: 1000002027553

Nome: (88156/18) SALETE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 03/11/2015 Até18/11/2015

Processo N.: 1000002028690

Nome: (137914/16) SANDRA VIEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 03/11/2015 Até12/11/2015

Processo N.: 1000002028731

Nome: (137914/17) SANDRA VIEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 03/11/2015 Até12/11/2015

Processo N.: 1000002029014

Nome: (126187/14) SARAH DE BARROS SALUM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 04/11/2015 Até18/11/2015

Processo N.: 1000002027383

Nome: (238459/7) ZIRLEA CARDOSO LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 29/10/2015 Até05/11/2015

Processo N.: 1000002027389

Nome: (238459/9) ZIRLEA CARDOSO LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 29/10/2015 Até05/11/2015

Processo N.: 1000002027390

Nome: (238459/10) ZIRLEA CARDOSO LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 29/10/2015 Até05/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01838/2015

DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001836662

Nome: (255098/3) EDI BRITZIUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 06/04/2015 Até06/11/2015

Processo N.: 1000001921143

Nome: (237414/7) GENIVAN SOUZA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 29/07/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001904188

Nome: (202735/6) GESILA MARQUES VILELA BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 22/06/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001970872

Nome: (259536/8) MARLI CUSTODIO MATSUSHITA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 21/09/2015 Até03/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01839/2015

DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228708/3) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 21/10/2015 Até19/12/2015

Processo N.:

Nome: (87579/23) ALDIERIS DE ARAUJO BRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 26/08/2015 Até04/10/2015

Processo N.:

Nome: (222403/5) ALESSANDRA MATIAS CASERES DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OEESTE
A Partir de: 31/10/2015 Até14/12/2015

Processo N.:

Nome: (84256/1) ANA LUCIA PENA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 03/11/2015 Até17/11/2015

Processo N.:

Nome: (122457/6) ANDREIA AUGUSTO LACERDA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 22/09/2015 Até20/11/2015

Processo N.:

Nome: (122914/7) ANGELA CLAUDIA SCHMIDT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 26/09/2015 Até22/02/2016

Processo N.:

Nome: (115651/42) AROLDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 26/10/2015 Até23/01/2016

Processo N.:

Nome: (85737/1) AUDINEIA ALVES PIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 26/10/2015 Até23/01/2016

Processo N.:

Nome: (22421/1) BIBIANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144568) COORD. FINANCEIRA
A Partir de: 02/11/2015 Até30/01/2016

Processo N.:

Nome: (105138/4) CASSIA LEAL ROCHA HEIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 15/10/2015 Até03/11/2015

Processo N.:

Nome: (133048/2) CASSIANE RAMOS CORONEL DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 03/11/2015 Até02/12/2015

Processo N.:

Nome: (128419/4) CYNEIRE GLAUCIA MONTEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 01/11/2015 Até29/01/2016

Processo N.:

Nome: (135515/13) DENILSSA CARDOSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 02/11/2015 Até30/01/2016

Processo N.:

Nome: (60522/3) DEUSENIR ALVES NUNES SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 16/10/2015 Até14/12/2015

Processo N.:

Nome: (49930/10) ELMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 18/10/2015 Até16/12/2015

Processo N.:

Nome: (120911/4) EVANDRA PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 31/10/2015 Até28/01/2016

Processo N.:

Nome: (49996/2) FATIMA APARECIDA CEZAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 16/10/2015 Até25/10/2015

Processo N.:

Nome: (69683/10) FERNANDA AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 21/10/2015 Até18/01/2016

Processo N.:

Nome: (85227/1) GILBERTO APARECIDO NARDELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 27/10/2015 Até24/01/2016

Processo N.:

Nome: (84058/4) GILCINEIA GONCALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 26/10/2015 Até09/12/2015

Processo N.:

Nome: (134292/7) IVANETE FATIMA PILATTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 10/09/2015 Até08/11/2015

Processo N.:

Nome: (28325/5) LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 31/10/2015 Até28/01/2016

Processo N.:

Nome: (257964/1) MAIAME RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 19/10/2015 Até17/11/2015

Processo N.:

Nome: (88914/20) MARCIA CLAUDIA TEIXEIRA PEZZIN SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 29/10/2015 Até27/12/2015

Processo N.:

Nome: (30809/1) MARIA BENTO VIEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 30/10/2015 Até11/11/2015

Processo N.:

Nome: (89542/1) MARIA DOMINGAS DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
A Partir de: 01/11/2015 Até29/01/2016

Processo N.:

Nome: (70004/2) MARIA HONORIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 08/09/2015 Até11/09/2015

Processo N.:

Nome: (64599/13) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 13/10/2015 Até11/12/2015

Processo N.:

Nome: (64599/19) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 13/10/2015 Até11/12/2015

Processo N.:

Nome: (41574/8) MARIA MARTINS DA ROCHA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ
A Partir de: 28/10/2015 Até11/11/2015

Processo N.:

Nome: (202907/4) NEIRIVAN FERNANDES MOURA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 16/09/2015 Até22/09/2015

Processo N.:

Nome: (33200/2) OSVALDO DIAS MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 03/11/2015 Até16/11/2015

Processo N.:

Nome: (54105/6) ROSANGELA MARIA VIGANO BRAMBILLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 12/10/2015 Até20/12/2015

Processo N.:

Nome: (212894/7) SILVIA CASSIA DA COSTA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 28/10/2015 Até18/12/2015

Processo N.:

Nome: (62154/6) VALERIA FERNANDES NEGRAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 01/11/2015 Até20/12/2015

Processo N.:

Nome: (37339/2) VALTER DE CARVALHO COUTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 03/11/2015 Até02/12/2015

Processo N.:

Nome: (105520/15) VANDERLEI VALDECIR NUGLISCH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 26/10/2015 Até07/11/2015

Processo N.:

Nome: (128962/9) VERA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 21/10/2015 Até19/12/2015

Processo N.:

Nome: (63899/24) VILMA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 28/10/2015 Até11/11/2015

Processo N.:

Nome: (240419/1) VILSON ATAIDES ALVES JUNIOR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 29/10/2015 Até26/01/2016

Processo N.:

Nome: (33506/1) WAGNER ROSSI GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 08/10/2015 Até06/12/2015

Processo N.:

Nome: (16576/1) ZILDA CONCEICAO DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 03/11/2015 Até10/11/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01840/2015

DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (39302/9) CANDIDA APARECIDA BATISTA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 10/10/2015 Até24/10/2015

Processo N.:

Nome: (39876/22) CELIA MAXIMO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 08/10/2015 Até06/11/2015

Processo N.:

Nome: (54623/7) CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 01/11/2015 Até10/12/2015

Processo N.:

Nome: (26136/1) DAUTO DIVINO GOMES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 05/10/2015 Até09/10/2015

Processo N.:

Nome: (226608/1) DAYANE DA COSTA CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 21/10/2015 Até03/11/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01841/2015

DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000002022934

Nome: (85556/25) ADILSON RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 05/10/2015 Até09/10/2015

Processo N.: 1000002022708

Nome: (262314/6) WALINGSON DA SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 15/10/2015 Até19/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01842/2015

DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (118484/9) CINTYA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 13/10/2015 Até09/04/2016

Processo N.:

Nome: (242334/1) MARILENE DO NASCIMENTO MOURA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 15/10/2015 Até11/04/2016

Processo N.:

Nome: (227576/1) SANDRA LIMA ESCOBAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 03/11/2015 Até30/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01843/2015

DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 120339

Nome: (33127/1) ADILSON DOMINGOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/09/1997 Ate 21/09/2002
A Partir de: 20/09/2003 Ate 18/12/2003

Processo N.: 1000002029336

Nome: (69537/13) ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/04/2009 Ate 28/04/2014
A Partir de: 09/11/2015 Ate 08/12/2015

Processo N.: 27198702007

Nome: (14266/1) AMARILDO PAES LANDIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
A Partir de: 25/06/2007 Ate 22/09/2007

Processo N.: 124326

Nome: (84611/1) ANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 24/09/2007 Ate 22/12/2007

Processo N.: 592832005

Nome: (28952/3) CONCEICAO FRANCO FEDERIVA DE MOURA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/03/1998 Ate 01/03/2003
A Partir de: 01/09/2005 Ate 29/11/2005

Processo N.: 128256

Nome: (32226/1) ERCINA QUADROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
A Partir de: 02/04/2008 Ate 30/06/2008

Processo N.: 1000002027498

Nome: (33401/1) IRENE GIRALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
A Partir de: 26/10/2015 Ate 24/12/2015

Processo N.: 1000002027507

Nome: (84548/1) JOVILINA MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 03/11/2015 Ate 31/01/2016

Processo N.: 12949760

Nome: (58622/1) LOURDES ARVANI MACEDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000
A Partir de: 23/09/2005 Ate 21/12/2005

Processo N.: 120342

Nome: (33131/1) MAURINDO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/1991 Ate 02/03/1996
A Partir de: 01/03/2003 Ate 29/05/2003

Processo N.: 12563340

Nome: (33131/1) MAURINDO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Ate 02/03/2001
A Partir de: 18/10/2004 Ate 15/01/2005

Processo N.: 1000002028701

Nome: (38010/1) SUELY BENEDITA SOARES DE LARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 31/10/2015 Ate 28/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01844/2015 DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001858642

Nome: (34854/1) ANA MARCIA VICENTIM BATISTA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014
A Partir de: 11/05/2015 Ate 09/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01845/2015 DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 573311/2015

Nome: (87201/1) CIRLEI MENDES LUCAS
Quinquênio: 21/06/2010 Ate 20/06/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00255/2015 DE: 06/11/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79973/1) GUARACI PRATES GARCIA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (176486) SUPERINT. DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO
A Partir de: 25/10/2015 Até28/10/2015

Processo N.:

Nome: (111671/1) JOAO SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (118699) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 30/10/2015 Até27/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00256/2015 DE: 06/11/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (235213/1) DANIELLE ARAUJO FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (176486) SUPERINT. DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO
A Partir de: 03/11/2015 Até09/11/2015

Processo N.:

Nome: (253975/1) THAIANE CRISTINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 27/10/2015 Até05/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00181/2 DE: 06/11/2015

Processo N°: 567467/2015
Contratado: (210738/3) ROGERIO DOS SANTOS
CPF: 732.500.071-53
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
A Partir de: 03/11/2015 Até01/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00130/2015 DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 515956/2015

Nome: (118077/1) BOAIR RAIMUNDO LEITE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015
Qtde Plantoes: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Eduardo Luiz Conceicao Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00762/2015 DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 544820/2015

Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 524688/2015

Nome: (114619/1) ADEMIR JUVENCIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 08/08/2015 Até08/08/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 524688/2015

Nome: (106286/1) ALDAIDES TIAGO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 29/08/2015 Até29/08/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 524688/2015

Nome: (94449/1) BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: 524688/2015

Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 04/08/2015 Até04/08/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 516999/2015

Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"

A Partir de: 09/07/2015 Até09/07/2015

Processo N.: 516999/2015

Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"

A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.: 516999/2015

Nome: (118898/1) CLELUZETE NOGUEIRA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"

A Partir de: 03/07/2015 Até03/07/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 06/09/2015 Até06/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (97106/2) DAISE AMARAL TORRES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (97534/1) DELCI ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (94089/1) EDINA AUGUSTA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 17/09/2015 Até17/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 23/09/2015 Até23/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (68153/4) ELAINE ARRUDA PIRES CINTRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 524688/2015

Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (94437/1) ELIZABETE MARIA DA SILVA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 04/09/2015 Até04/09/2015

Processo N.: 524150/2015

Nome: (95172/1) ELMISIA MARIA SABINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/08/2015 Até02/08/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (25642/2) ELSA MEDINA MARCAL
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 524132/2015

Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.: 524688/2015

Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/08/2015 Até03/08/2015

Processo N.: 524688/2015

Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUZA BRAGA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 16/08/2015 Até16/08/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 19/09/2015 Até19/09/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (43705/2) HERALDO SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 551819/2015
 Nome: (43705/2) HERALDO SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 524688/2015
 Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/08/2015 Até02/08/2015

Processo N.: 524688/2015
 Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 08/08/2015 Até08/08/2015

Processo N.: 524132/2015
 Nome: (94851/1) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 03/07/2015 Até03/07/2015

Processo N.: 524732/2015
 Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI DE FRANÇA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 07/06/2015 Até07/06/2015

Processo N.: 524688/2015
 Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 524150/2015
 Nome: (96074/2) JOAO BOSCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 04/09/2015 Até04/09/2015

Processo N.: 524688/2015
 Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: 524132/2015
 Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. **FONTES**
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 25/09/2015 Até25/09/2015

Processo N.: 524150/2015
 Nome: (94074/1) JOSEFA DORALICE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 03/08/2015 Até03/08/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 05/09/2015 Até05/09/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 524688/2015
 Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS BATISTA RAIMUNDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/08/2015 Até02/08/2015

Processo N.: 524688/2015
 Nome: (44683/3) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: 524132/2015
 Nome: (91188/2) LIDIA KAZUE NISHIYAMA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (87472/4) LIDIANE GERLACH
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 524688/2015
 Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: 524132/2015
 Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.: 524150/2015
 Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: 524132/2015
 Nome: (48543/3) LUIZ MARIANO PLA LEVY
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 07/07/2015 Até07/07/2015

Processo N.: 524688/2015
 Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIEGER
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/08/2015 Até02/08/2015

Processo N.: 551819/2015
 Nome: (44586/4) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 03/08/2015 Até03/08/2015

Processo N.: 524688/2015
 Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: 524150/2015
 Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (94035/1) MARCIO BARRÓS DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 524132/2015
 Nome: (111466/1) MARIA APARECIDA BATISTA GOMES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 03/07/2015 Até03/07/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (101106/1) MARIA APARECIDA DO CARMO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 08/09/2015 Até08/09/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 539955/20105
 Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (89271/3) MARIA EMILIA JANELLA ALVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 524150/2015
 Nome: (95111/1) MARILCE DIVINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (95111/1) MARILCE DIVINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. **FONTES**
 A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 524732/2015
 Nome: (116154/1) MARLI DE ARAUJO CLAUDINO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. **FONTES**
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 524688/2015
 Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (73805/4) NEIDES APARECIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. **FONTES**
 A Partir de: 20/09/2015 Até20/09/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. **FONTES**
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (94416/1) ODIRTHE LUCATELLI CURVO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 524688/2015
 Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 10/08/2015 Até10/08/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (117994/1) PEDRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 11/09/2015 Até11/09/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (94067/1) RONALDO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 524688/2015
 Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 07/08/2015 Até07/08/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (95103/1) ROSELI SOUZA MELO FERNANDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 18/09/2015 Até18/09/2015

Processo N.: 524688/2015
 Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/08/2015 Até02/08/2015

Processo N.: 539955/2015
 Nome: (95601/1) SAMMY APARECIDA DE SOUZA AMORIM
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 10/09/2015 Até10/09/2015

Processo N.: 524688/2015
 Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 03/08/2015 Até03/08/2015

Processo N.: 524688/2015
 Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: 524150/2015
 Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
 A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: 544820/2015

Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 524688/2015

Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 22/09/2015 Até22/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (94062/1) VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 08/09/2015 Até08/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 539955/2015

Nome: (93993/1) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
 Eduardo Luiz Conceição Bermudez
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00763/2015

DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120298/1) ANGELA CLAUDIA CATELANI CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 28/10/2015 Até25/03/2016

Processo N.:

Nome: (86182/3) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
 A Partir de: 26/10/2015 Até09/11/2015

Processo N.:

Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM AGRAVOS NÃO TRANSMIS. E OBITOS
 A Partir de: 26/10/2015 Até09/11/2015

Processo N.:

Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 26/10/2015 Até24/11/2015

Processo N.:

Nome: (94422/1) MARILCE MARQUES VILASBOAS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 03/11/2015 Até06/11/2015

Processo N.:

Nome: (83349/1) NOELITA DO NASCIMENTO AGUILERA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 22/09/2015 Até20/11/2015

Processo N.:

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 11/10/2015 Até09/11/2015

Processo N.:

Nome: (114642/1) SONIA PAIVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA

COMPLEX.

A Partir de: 26/10/2015 Até30/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00764/2015

DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (84007/2) BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (179655) GER. DE ARQUIVO
 A Partir de: 11/10/2015 Até08/01/2016

Processo N.:

Nome: (87020/2) DANIEL FERREIRA DE PAULA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151114) GER.DE IMPLEMENT. DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA

SAÚDE

A Partir de: 21/10/2015 Até31/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00765/2015

DE: 06/11/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 13/10/2015 Até09/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00283/2015 DE: 06/11/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 2705/2015

Nome: (113908/14) ADILEUZA GONCALVES DAS NEVES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 26/10/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00284/2015 DE: 06/11/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248478/1) LANA PAULA MELO ZINHANI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 29/10/2015 Até27/11/2015

Processo N.:

Nome: (80782/2) RONALDO JOSE NEVES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
A Partir de: 08/10/2015 Até06/11/2015

Processo N.:

Nome: (86189/2) WALDERSON PEDROSO LINO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058173) DIVISAO FINANCEIRA
A Partir de: 30/10/2015 Até28/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00285/2015 DE: 06/11/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (54623/19) CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2015 Até10/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00047/2015 DE: 06/11/2015

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (225307/1) CAROLINE ARAUJO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (143723) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 19/10/2015 Até15/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00274/2015 DE: 06/11/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (126683/1) GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA CASTILHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 28/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00275/2015 DE: 06/11/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 452622/2015

Nome: (44095/2) ANTONIBER DA SILVA ASSUNCAO
Quinquênio: 12/08/2010 Ate 11/08/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

CEASA**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT**

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO S.A
- CEASA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLÉIA GERAL

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO S.A - CEASA/MT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. BALTAZAR ULRICH, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, INCISO II DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2015 A PARTIR DAS 09h00m, NA SALA DE REUNIÕES DA CEASA/MT, SITO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, NÚMERO 997, BAIRRO CENTRO NORTE, CUIABÁ-MT - CEP 78.005-370, PARA DELIBERAR SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, BEM COMO PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A ADMINISTRAÇÃO POR PARTE DO REPRESENTANTE DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS. Baltazar Ulrich - Diretor Presidente CEASA/MT

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 034/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PROCESSO: N° 055.309/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: N° 021/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor

Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 7123768454 SSP-RS e do CPF sob n.º 600.810.661-04, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa abaixo relacionada, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055.309/2015, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ	00.081.160/0001-02
ENDEREÇO	RUA EUCLIDES DA CUNHA, NÚMERO 179, BAIRRO SANTA CRUZ, CUIABÁ - MT. CEP: 78.068-240
REPRESENTANTES:	NOME: FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES CPF: 571.949.631-91 RG: 675.705 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3664-2200 / (65) 9226-2129
E-MAIL	licitacao@luppa.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação, movimentador de mercadoria, jardinagem, porteiro e demandas eventuais, compreendendo o total de área interna e externa, do bem móvel e imóvel com fornecimento de toda a mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços nos Órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual e suas unidades administrativas sediadas no Estado de Mato Grosso, bem como no fornecimento de material de higiene, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.**

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS DIURNAS DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 01 (CUIABÁ). MENSAL.	MN	384	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.724,82
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS DIURNO DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 01 (CUIABÁ). MENSAL.	MN	324	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 5.349,46
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS NOTURNO DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 01 (CUIABÁ). MENSAL.	MN	324	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 6.041,04
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS DIURNO DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 01 (CUIABÁ). MENSAL.	MN	132	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 5.159,41
05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS NOTURNO DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 01 (CUIABÁ). MENSAL.	MN	132	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 6.035,87
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 6.214.629,84 (SEIS MILHÕES E DUZENTOS E QUATORZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)					

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS DIURNAS DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 02 (CÁCERES, TANGARÁ DA SERRA E DIAMANTINO). MENSAL.	MN	108	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.521,01

02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS DIURNO DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 02 (CÁCERES, TANGARÁ DA SERRA E DIAMANTINO). MENSAL.	MN	60	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 5.358,83
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS NOTURNO DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 02 (CÁCERES, TANGARÁ DA SERRA E DIAMANTINO). MENSAL.	MN	60	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 6.122,14
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS DIURNO DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 02 (CÁCERES, TANGARÁ DA SERRA E DIAMANTINO) MENSAL.	MN	60	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 5.173,28
05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS NOTURNO DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 02 (CÁCERES, TANGARÁ DA SERRA E DIAMANTINO) MENSAL.	MN	60	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 6.049,74

VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 1.634.508,48 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS DIURNAS DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 03 (BARRA DO GARÇAS E VILA RICA). MENSAL.	MN	12	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.537,33
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS DIURNO DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 02 (CÁCERES, TANGARÁ DA SERRA E DIAMANTINO). MENSAL.	MN	12	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 5.358,83
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS NOTURNO DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 02 (CÁCERES, TANGARÁ DA SERRA E DIAMANTINO). MENSAL.	MN	12	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 6.122,14
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS DIURNO DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 02 (CÁCERES, TANGARÁ DA SERRA E DIAMANTINO) MENSAL.	MN	12	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 5.173,28
05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS NOTURNO DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 02 (CÁCERES, TANGARÁ DA SERRA E DIAMANTINO) MENSAL.	MN	12	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 6.049,74

VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ 302.895,84 (TREZENTOS E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS DIURNAS DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 04 (JUÍNA, JUARA E ALTA FLORESTA). MENSAL.	MN	72	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.536,32
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS DIURNO DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 04 (JUÍNA, JUARA E ALTA FLORESTA). MENSAL.	MN	36	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 5.358,83
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS NOTURNO DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 04 (JUÍNA, JUARA E ALTA FLORESTA). MENSAL.	MN	36	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 6.122,14
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS DIURNO DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 04 (JUÍNA, JUARA E ALTA FLORESTA). MENSAL.	MN	36	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 5.173,28

05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS NOTURNO DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 04 (JUÍNA, JUARA E ALTA FLORESTA). MENSAL.	MN	36	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 6.049,74
VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$ 999.958,68 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)					

LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS DIURNAS DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 05 (RONDONÓPOLIS). MENSAL.	MN	36	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.717,65
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS DIURNO DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 05 (RONDONÓPOLIS). MENSAL.	MN	24	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 5.349,46
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS NOTURNO DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 05 (RONDONÓPOLIS). MENSAL.	MN	24	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 6.039,63
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS DIURNO DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 05 (RONDONÓPOLIS). MENSAL.	MN	12	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 5.159,41
05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS NOTURNO DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 05 (RONDONÓPOLIS). MENSAL.	MN	12	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 6.035,87
VALOR TOTAL DO LOTE 05 R\$ 505.516,92 (QUINHENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)					

LOTE 06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS DIURNAS DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 06 (SINOP E SORRISO). MENSAL.	MN	36	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.536,32
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS DIURNO DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 06 (SINOP E SORRISO). MENSAL.	MN	12	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 5.358,83
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS NOTURNO DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 06 (SINOP E SORRISO). MENSAL.	MN	12	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 6.122,14
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS DIURNO DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 06 (SINOP E SORRISO). MENSAL.	MN	12	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 5.173,28
05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PORTEIRO, POSTO DE 12 (DOZE) HORAS NOTURNO DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 06 (SINOP E SORRISO). MENSAL.	MN	12	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 6.049,74
VALOR TOTAL DO LOTE 06 R\$ 363.755,40 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					

LOTE 07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 01 (CUIABÁ). MENSAL.	MN	4.476	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.477,39

02	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA COM PEQUENOS ARBUSTOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 01 (CUIABÁ). METRO QUADRADO.	M²	282.258	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 1,58
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 01 (CUIABÁ). SERVIÇO.	SV	1.213	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 32,96
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIA (CHAPA), COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 01 (CUIABÁ). MENSAL.	MN	444	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.584,65

VALOR TOTAL DO LOTE 07 R\$ 12.722.330,36 (DOZE MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

LOTE 08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 02 (CÁCERES, TANGARÁ DA SERRA, DIAMANTINO). MENSAL.	MN	2.028	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.703,13
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA COM PEQUENOS ARBUSTOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 02 (CÁCERES, TANGARÁ DA SERRA, DIAMANTINO). METRO QUADRADO	M²	231.300	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 1,58
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 02 (CÁCERES, TANGARÁ DA SERRA, DIAMANTINO). SERVIÇO.	SV	284	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 50,00
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIA (CHAPA), COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 02 (CÁCERES, TANGARÁ DA SERRA, DIAMANTINO). MENSAL.	MN	60	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.632,85

VALOR TOTAL DO LOTE 08 R\$ 6.019.572,64 (SEIS MILHÕES E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

LOTE 09					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 03 (BARRA DO GARÇAS, VILA RICA). MENSAL.	MN	936	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.760,20
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA COM PEQUENOS ARBUSTOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 03 (BARRA DO GARÇAS, VILA RICA). METRO QUADRADO.	M²	21.600	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 1,58
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 03 (BARRA DO GARÇAS, VILA RICA). SERVIÇO.	SV	120	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 50,00
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIA (CHAPA), COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 03 (BARRA DO GARÇAS, VILA RICA). MENSAL.	MN	156	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.775,72

VALOR TOTAL DO LOTE 09 R\$ 3.056.687,52 (TRÊS MILHÕES E CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

LOTE 10					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 04 (JUINA, JUARA, ALTA FLORESTA). MENSAL.	MN	1.116	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.516,95
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA COM PEQUENOS ARBUSTOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 04 (JUINA, JUARA, ALTA FLORESTA). METRO QUADRADO	M²	21.200	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 1,58
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 04 (JUINA, JUARA, ALTA FLORESTA). SERVIÇO.	SV	114	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 21,63
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIA (CHAPA), COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 04 (JUINA, JUARA, ALTA FLORESTA). MENSAL.	MN	48	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.657,42
VALOR TOTAL DO LOTE 10 R\$ 2.972.434,18 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)					

LOTE 11					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 05 (RONDONÓPOLIS). MENSAL.	MN	900	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.688,77
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA COM PEQUENOS ARBUSTOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 05 (RONDONÓPOLIS). METRO QUADRADO.	M²	192.050	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 1,58
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 05 (RONDONÓPOLIS). SERVIÇO.	SV	90	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 43,69
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIA (CHAPEIRO), COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 05 (RONDONÓPOLIS). MENSAL.	MN	36	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.653,53
VALOR TOTAL DO LOTE 11 R\$ 2.822.791,18 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)					

LOTE 12					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 06 (SINOP, SORRISO). MENSAL.	MN	1.008	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.516,95
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA COM PEQUENOS ARBUSTOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 06 (SINOP, SORRISO). METRO QUADRADO.	M²	231.570	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 1,58
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM REMOÇÃO DE ENTULHO COM TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8M³. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 06 (SINOP, SORRISO). SERVIÇO.	SV	112	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 21,63
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MOVIMENTADOR DE MERCADORIA (CHAPEIRO), COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 06 (SINOP, SORRISO). MENSAL.	MN	60	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.657,48
VALOR TOTAL DO LOTE 12 R\$ 3.064.833,96 (TRÊS MILHÕES E SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)					

LOTE 13					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 01 (CUIABÁ). MENSAL.	MN	840	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.581,48
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS, INCLUINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 01 (CUIABÁ). METRO QUADRADO.	M²	55.512	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 5,24
VALOR TOTAL DO LOTE 13 R\$ 2.459.326,08 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)					

LOTE 14					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 02 (CÁCERES, TANGARÁ DA SERRA, DIAMANTINO). MENSAL.	MN	204	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.605,71
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS, INCLUINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 02 (CÁCERES, TANGARÁ DA SERRA, DIAMANTINO). METRO QUADRADO.	M3	11.100	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 6,29
VALOR TOTAL DO LOTE 14 R\$ 601.383,84 (SEISCENTOS E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)					

LOTE 15					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 03 (BARRA DO GRAÇAS, VILA RICA). MENSAL.	MN	120	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.840,80
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS, INCLUINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 03 (BARRA DO GARÇAS, VILA RICA). METRO QUADRADO.	M²	500	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 30,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15 R\$ 355.896,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)					

LOTE 16					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 04 (JUINA, JUARA, ALTA FLORESTA). MENSAL.	MN	156	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.766,06
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS, INCLUINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 04 (JUINA, JUARA, ALTA FLORESTA). METRO QUADRADO.	M²	530	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 23,94
VALOR TOTAL DO LOTE 16 R\$ 444.193,56 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)					

LOTE 17					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 05 (RONDONÓPOLIS). MENSAL.	MN	204	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.583,72
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS, INCLUINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 05 (RONDONÓPOLIS). METRO QUADRADO.	M²	6.000	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 6,28
VALOR TOTAL DO LOTE 17 R\$ 564.758,88 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)					

LOTE 18					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 06 (SINOP, SORRISO). MENSAL.	MN	168	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.590,45
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO (EVENTUAL E SOB DEMANDA) EM PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS, INCLUINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. POLO 06 (SINOP, SORRISO). METRO QUADRADO.	M²	520	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 6,55
VALOR TOTAL DO LOTE 18 R\$ 438.601,60 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E UM REAL E SESENTA CENTAVOS)					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS R\$ 45.544.074,96 (QUARENTA E CINCO MILHÕES E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda, na fase interna da licitação, quais sejam:

I - AGER - CASA CIVIL - DETRAN - FUNAC - IPEM - JUCEMAT - MTPAR - SEGES - SECEL - SECID - SECITECI - SEDEC - SEJUDH - SEMA - SES - SESP - SETAS - SINFRA - UNEMAT - INTERMAT.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2015.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015/SAAF/
SEFAZ
E
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, neste ato representado por sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 013/2015/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 27 de março de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, referente ao pregão em epígrafe, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS (COBERTURA PARA RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS), PARA ASSEGURAR VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA DA SEFAZ, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS E COLISÕES CONTRA TERCEIROS, DANOS CAUSADOS CONTRA TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL", que:

O certame será de ampla competitividade, sendo revogadas as disposições que restrinjam a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Assim, estão revogados os itens: 3.2; 3.10 alínea 'a'; e 5.7 e seus subitens.

Altera-se o item 3.10, alínea 'k', que passa a ter a seguinte redação: "Cooperativas, considerando a vedação contida no Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União, de 05 de junho de 2003, a proibição do artigo 4º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e a disposição do art. 24, parágrafo único do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966."

Altera-se o item 8.4.3.2, que passa a ter a seguinte redação:
"8.4.3.2. *Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):*
 Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado

na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou;

Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante."

Acrescenta-se o item 8.4.3.5, que passa a ter a seguinte redação:
"8.4.3.5. *Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):*
 Publicados em Diário Oficial; ou
 Publicados em jornal de grande circulação; ou
 Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

Acrescenta-se o item 13.1.17., que passa a ter a seguinte redação:
"Atender aos chamados da SEFAZ/MT no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas (assistência 24 horas);"

Acrescenta-se o item 7.17., que passa a ter a seguinte redação:
"7.17. *Na fase de Abertura das propostas de preços, será realizado o cadastramento das propostas, independente de válidas ou não, classificando a proposta de menor preço e devidamente adequada ao edital e ainda, todas aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, desde que atendam ao edital (Decreto Estadual 7.217/06, artigo 31, IV);"*

Acrescenta-se ao ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO, o item 3.16., que passa a ter a seguinte redação:
"3.16. *Atender aos chamados da SEFAZ/MT no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas (assistência 24 horas)."*

Na oportunidade, informamos ainda, que fora redesignada a data de abertura que estava prevista para 23/09/2015 às 14:30 h, sendo que a NOVA DATA DE ABERTURA será no dia 19 de NOVEMBRO de 2015, às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, Sala de reuniões do Complexo III-A, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415, Bloco "III-A", Térreo - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, CEP 78.055-500. O edital e suas alterações estão disponíveis, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT e na internet nos seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 06 de novembro de 2015.

RENATA FERNANDES LIMA
Pregoeira

Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

COMUNICADO AOS LICITANTES
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, designado pela Portaria nº 013/2015/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 27 de março de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, referente ao Pregão em epígrafe, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS (COBERTURA PARA RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS), PARA ASSEGURAR VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA DA SEFAZ, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS E COLISÕES CONTRA TERCEIROS, DANOS CAUSADOS CONTRA TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL", que encontram-se disponíveis nos sites da SEFAZ/MT e SEGES/MT, os seguintes documentos:

- O ESCLARECIMENTO Nº 01 referente aos pedidos de esclarecimentos interposto pelas empresas MINERVINI CORRETORA DE SEGUROS e JALAPÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA;

- A DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO referente às Impugnações ao Edital interpostas pelas empresas PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A;

- 1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015/SAAF/SEFAZ E AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA.

Estão disponíveis nos seguintes sites: www.sefaz.mt.gov.br menu Licitação Pública e www.gestao.mt.gov.br no menu Portal de Aquisições. Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 06 de novembro de 2015.

RENATA FERNANDES LIMA
Pregoeira

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE SUSPENSÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015/SEMA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio de sua Secretária Adjunta de Gestão Sistêmica, e a Pregoeira nomeada pelo Ato nº. 18.870/2014, de 26/02/2014, publicada no D.O.E. em 26/02/2014, bem como designada pela Portaria nº 332/2015/SEMA, publicada no D.O.E do dia 16 de julho de 2015, vem a público informar que a sessão do Pregão Presencial nº 005/2015/SEMA, Processo nº. 199058/2015, marcada para ser realizada no dia 09/11/2015 às 14h00, Auditório Pantanal localizado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, COM IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, E DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COM PINTURA EM SOLO DE SÍMBOLOS DE ORIENTAÇÃO CONFORME NORMAS DO DETRAN, NA ÁREA DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DA SEDE DA SEMA-MT, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO,

foi suspensa, tendo em vista que a equipe técnica necessitará de mais tempo para analisar a impugnação impetrada, sendo assim a nova data, local e horários serão publicados em momento oportuno.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2015.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

Alairce Pereira de Magalhães
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SEMA/MT

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2015/SEDEC
EDITAL Nº 001/SEDEC/2015

Fica retificado o ITEM 1.3 do Edital Nº 001/2015/SEDEC, que passa a ter a seguinte redação:

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC abrirá prazo para o cadastramento eletrônico das PROPOSTAS DE PREÇOS, pelo Sistema de Informações para Aquisições Governamentais - SIAG, compreendido entre 29/10/2015 a 13/11/2015, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15(quinze) minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 15h45min (Horário de Brasília). A abertura das propostas será no dia 13/11/2015 às 16h00min (Horário de Brasília).

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2015.

MAURÍCIO RODRIGUEZ MANEIRO*
Coordenador de Aquisições em Substituição

De Acordo:

CÂNDIDO ROSA JÚNIOR*
Superintendente de Aquisições e Contratos

NELSON CORRÊA VIANA*
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
*Original assinado.

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2015/SEDEC
EDITAL Nº 001/SEDEC/2015

Fica retificado o ITEM 4 do Anexo I do Edital Nº 001/2015/SEDEC, que passa a ter a seguinte redação:

4. Os serviços serão prestados em Cuiabá, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1.077, Goiabeiras, Cuiabá-MT, e ainda no prédio da sua Secretaria Adjunta de Turismo, situada na Rua Voluntários da Pátria, nº 118, esquina com a Rua Ricardo Franco, Centro Norte, Cuiabá-MT.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.
Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2015.

MAURÍCIO MANEIRO RODRIGUEZ*
Coordenador de Aquisições em Substituição

De Acordo:

CÂNDIDO ROSA JÚNIOR*
Superintendente de Aquisições e Contratos

NELSON CORRÊA VIANA*
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
*Original assinado.

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2015/SEDEC
EDITAL Nº 001/SEDEC/2015

Fica retificado o Item 13, Subitem 13.2.5, Inciso IV, do Edital Nº 001/2015/SEDEC, que passa a ter a seguinte redação:

IV) Será aceito atestados que comprovem que o licitante

gerencia ou gerenciou serviços de terceirização compatíveis com o lote ao qual participa.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2015.

MAURÍCIO RODRIGUEZ MANEIRO*

Coordenador de Aquisições em Substituição

De Acordo:

CÂNDIDO ROSA JÚNIOR*

Superintendente de Aquisições e Contratos

NELSON CORRÊA VIANA*

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

*Original assinado.

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2015/SECEL
PROCESSO N.º 507973/2015

RECEPÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia 09 de novembro de 2015 até o dia 19 de novembro de 2015 às 08h45min, como referência o horário de Cuiabá-MT, via Internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, denominado(a) Pregoeiro(a) mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo licitações da SEGES, constante na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais da SEGES - <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>. Em caso de dúvidas ligar para o "Help Desk" - Fone: (65) 3613-3606.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A abertura das propostas será realizada às 09h00min do dia 19 de novembro de 2015, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos, envolvendo serviços de Transporte, Atividades de lazer e Esportes Radicais na modalidade Rapel, para a realização do Evento Cultural "Vem pra Arena", em Cuiabá - MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: por meio do sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Gestão - Portal de Aquisições - Edital (<https://aquisicoes.sad.mt.gov.br>), bem como na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - sito na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-300, em Cuiabá/MT.

- Atendimento a partir das 08h00min - Telefones (065) 3613-0226.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Será no Sistema SIAG, para se ter acesso ao sistema eletrônico SIAG, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao site <http://www.gestao.mt.gov.br/>, após clicar no link "Superintendência de Aquisições Governamentais", clicar "Fornecedores Acesse ao Sistema", clicar na aba "Fornecedor" após clicar no link "cadastro".

Cuiabá - MT, 06 de novembro de 2015.

Priscila Alves Shiroma

Pregoeira Oficial

SECEL/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 593/2015 - UNEMAT de 25.02.2015 publicada no DOE em 12.03.2015, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, no procedimento licitatório na Modalidade Pregão

Presencial nº 006/2015 - UNEMAT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de lava jato dos veículos pertencentes às unidades administrativas da Universidade do Estado de Mato Grosso, para atender a demanda da Supervisão de Transportes da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 246545/2015. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:.

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	FRACASSADO	
02	FRACASSADO	
03	FRACASSADO	
04	FRACASSADO	
05	FRACASSADO	
06	FRACASSADO	
07	FRACASSADO	
08	FRACASSADO	

Cáceres/MT, 05 de novembro de 2015.

Samuel Longo

Pregoeiro Oficial - Unemat

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tomada de Preços nº. 004/2015 - UNEMAT

Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Samuel Longo

Portaria: Nº. 594/2015 - UNEMAT

Processo: Nº. 352779/2014

ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 004/2015 - UNEMAT, Comissão Permanente de Licitação da UNEMAT, HOMOLOGO o resultado final da referida Tomada de Preços e ADJUDICO em favor da empresa CONSTRUTORA EMA LTDA EPP, CNPJ 09.321.093/0001-20, com o valor global da proposta de R\$ 578.094,18 (quinhentos e setenta e oito mil e noventa e quatro reais e dezoito centavos), cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia - Área Civil, para a construção do Centro de Pesquisa no Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Ponte e Lacerda/MT, referente ao Termo de Cooperação nº 002/2012/FAPEMAT. Processo: 352779/2014.

Cáceres/MT; 05 de novembro de 2015.

Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo

Magnífica Reitora - Unemat

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 019/2015/SEGES

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos, RATIFICA os atos do processo nº 476974/2015, que tem por objetivo à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2015/SEGES decorrente do Pregão Nº 008/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, na condição de "carona", nos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93, c/c art. 33, III, do Decreto 7.217/06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária a níveis estadual e nacional para atender a demanda da Coordenadoria de Aquisições e Contratos.

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS LTDA EPP.

VALOR: R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais).

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 605/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **CRISTIANE CASTRILLON DA FONSECA TIRLONI**, Bacharel em Direito, portadora do RG nº 9945129-3-SESP/MT e do CPF nº 794.465.661-34, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Gestão** do Departamento de Planejamento e Gestão da Procuradoria Geral de Justiça, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, com efeitos a partir de **09.11.2015**.

Cuiabá, 06 de novembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 606/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 007626-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **GÉSSICA DE ARRUDA OLIVEIRA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 001.578.967-SEJUSP/MS e do CPF nº 033.162.001-42, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **18ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 06 de novembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 854/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **MÁRCIA REGINA CARDOSO CARVALHO**, matrícula nº 000298, auxiliar de agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **01.11.2010 a 31.10.2015**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo gedoc nº 007551-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 06 de novembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO nº 045/2015 - CSMP

Altera os §§8º e 9º do art. 8º da Resolução nº 010/2007-CSMP, que dispõe sobre a atuação dos Órgãos de Execução do Ministério Público do Estado de Mato Grosso nos inquéritos civis e procedimentos preparatórios.

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GOSSO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 68 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010;

Considerando o teor atualizado da Resolução nº 23 de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a atribuição de competência contida no inciso XII do art. 12 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

Considerando a deliberação registrada na pauta da reunião ordinária de 5 de outubro de 2015, nos autos do Requerimento proposto em protocolo -GEDOC nº 006588-001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o disposto nos §§8º e 9º do art. 8º da Resolução nº 010/2007-CSMP, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Capítulo IV

Da instrução

Art. 8º. ...*omissis*

§ ...*omissis*

§ 8º O Procurador-Geral de Justiça deve encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias, as notificações, requisições, intimações ou outras correspondências expedidas pelos membros do Ministério Público ao Presidente da República, Vice-Presidente da República, Governadores de Estado, Senadores, Deputados Federais, Estaduais e Distritais, Ministros de Tribunais Superiores, Ministros de Estado, Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, Ministros e Conselheiros

dos Tribunais de Contas, Desembargadores ou chefes de missão diplomática de caráter permanente, não cabendo à chefia institucional a valoração do conteúdo no expediente, podendo deixar de encaminhar aqueles que não contenham os requisitos legais ou que não empreguem o tratamento protocolar devido ao destinatário.

§ 9º Todos os ofícios requisitórios de informações ao inquérito civil e ao procedimento preparatório deverão ser fundamentados e acompanhados de cópia da portaria que instaurou o procedimento ou da indicação precisa do endereço eletrônico oficial em que a tal peça esteja disponibilizada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP

JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA

Procurador de Justiça

Secretário do CSMP

PORTARIA Nº 422/2015-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ GILSON RIBEIRO**, matrícula nº 006095, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato, abaixo especificado:

Contrato nº: 072/2015

Fornecedora: Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda ME. CNPJ: 09.283.075/0001-00.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 423/2015-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 007347-001/2015, RESOLVE: **Retificar, em parte**, a Portaria nº 365/2015-DG, para conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **CLEDSON MOTA BARROS**, técnico administrativo, matrícula nº 000465, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **BARRA DO GARÇAS/MT**, em razão de estar cursando o **4º semestre** do curso de Direito ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia - **FACISA**, na cidade de **BARRA DO GARÇAS/MT**, conforme atestado de matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte maneira:

nas **segundas-feiras**: das **08h às 10h** e das **12h30min às 18h30min**; nas **terças-feiras**: das **08h às 11h** e das **12h30min às 18h30min**; nas **quartas-feiras**: das **12h30min às 18h30min**, e, nas **quintas-feiras e sextas-feiras**: das **09h30min às 11h30min** e das **12h30min às 19h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, a partir de **19.10.2015**, até o final do semestre do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de novembro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 095/2015-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da Sessão: 19 de Novembro de 2015, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30min. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRETAMENTO DE AERONAVES PARA ATENDER A DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mgmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mgmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações,

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de novembro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 095/2015-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da Sessão: 19 de Novembro de 2015, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30min. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRETAMENTO DE AERONAVES PARA ATENDER A DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mgmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mgmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações,

endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2015.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. Nº 420/2015-PGJ, DOE/MT de 15.06.15.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 077/2015. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data do Julgamento da Habilitação:** 08 DE OUTUBRO DE 2015. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CLÁUDIA/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 799/2015-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**, após o julgamento do recurso interposto, conforme constante no quadro seguinte:

Empresa	Habilitada
CIVILBRAS - COMERCIO INDUSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA. CNPJ 02.487.130/0001-26	NÃO
CONSTRUTORA ROCHA LTDA. CNPJ 06.105.049/0001-95	NÃO
HABIL CONSTRUTORA LTDA ME. CNPJ 26.541631/0001-01	NÃO

Cuiabá, 06 de novembro de 2015.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0799/2015-PGJ de 06.10.2015, DOE/MT de 06.10.2015.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 088/2015. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data do Julgamento da Habilitação:** 06 DE NOVEMBRO DE 2015. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POCONÉ/MT,

conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 799/2015-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**, conforme constante no quadro seguinte:

Empresa	Habilitada
RS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME. CNPJ 12.426.772/0001-79	NÃO
HYDROPANTANAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI-EPP. CNPJ 03.984.647/0001-93	SIM
CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 09.488.002/0001-46	NÃO
CIVILBRAS - COMERCIO INDUSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA. CNPJ 02.487.130/0001-26	SIM
BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 09.302.764/0001-06	NÃO
ECONST CONSTRUÇÕES E EMREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 11.206.966/0001-04,	NÃO

Ficam as licitantes cientes da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, nos termos do inciso I, a, do Art. 109, da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 06 de novembro de 2015.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0799/2015-PGJ de 06.10.2015, DOE/MT de 06.10.2015.

Identificação da MATÉRIA

Número 794874

Título **Resolução nº 45 2015 CSMP e outros publicar em 06/11/2015**

Categoria de publicação PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Coluna(s) 1

Data(s) de publicação 06/11/2015

Situação APROVADA

Informações da MATÉRIA

Centimetragem (cm) Valor Unitário (cm) Valor Total

69.27 R\$ 9,00 **R\$ 623.43**

DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 489/2015/DPG

Objeto: RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria nº 489/2015/DPG.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Estabelecer, Escala de Plantão de Recesso de Final de Ano da microrregião de Sorriso, Lucas do Rio Verde e Tapurah/MT, nos períodos de 19 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016.

ESCALA DE PLANTÃO DE RECESSO DE FINAL DE ANO DA COMARCA DA MICRORREGIÃ DE SORRISO, LUCAS DO RIO VERDE E TAPURAH/MT

LEIA-SE:

Art. 1º. Estabelecer, Escala de Plantão Integrado da microrregião de Sorriso, Lucas do Rio Verde e Tapurah/MT, no período de 19 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016.

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO DA MICRORREGIÃ DE SORRISO, LUCAS DO RIO VERDE E TAPURAH/MT

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2015.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumiotti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 541/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da Lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Coordenador da Defensoria Pública da Comarca de Rondonópolis/MT, Dr. Valdenir Luiz Pereira, com escala de Plantão do Núcleo de Rondonópolis/MT.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 575637/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, na Escala de Plantão da Defensoria Pública de Rondonópolis/MT, nos períodos de 18 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016.

ESCALA DE PLANTÃO DE RONDONÓPOLIS/MT

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 18/12 a 22/12/2015	Dra. Monica Balbino Cajango	Edivânia Inácio de Deus
De 22/12 a 28/12/2015	Dra. Adriana da Silva Rodrigues	Luciana Venâncio da Silva
De 28/12 a 04/01/2016	Dr. Valdenir Luiz Pereira	Leonardo Santos Queiroz

De 04/01 a
08/01/2016

Dr. Fábio Barbosa

Jaqueline Campanholo
Basili Pestana

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2015.

(Original Assinado)**SILVIO JÉFERSON DE SANTANA**
Primeiro Subdefensor Público-Geral**EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 024/2014.****Origem:** Processo Nº 482501/2014.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelo Defensor Público Geral de MT Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR.**Contratada:** LUGER MULTISSERVIÇOS - EIRELI.**Objeto:** Prestação de serviços de Recepção, sendo 01 (uma) colaboradora, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, para atender o Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais em Cuiabá/MT.**Fiscal do Contrato:** Dra. Danielle Cristina Preza Daltró Dorilêo.**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Estadual Nº 7.217 e suas alterações.**Assina:** Silvio Jeferson de Santana - Primeiro Subdefensor Público-Geral.**ATO Nº. 209/2015**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WESLEY KELVE FERREIRA BOTELHO**, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a partir de 29/10/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 04/11/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)**Djalma Sabo Mendes Júnior**
Defensor Público-Geral**ATO Nº. 210/2015**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JULIANE BREDA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 06/11/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 06/11/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)**Djalma Sabo Mendes Júnior**
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006, de 22 de setembro de 2015**

Dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em período de estágio probatório, para aquisição de Estabilidade no serviço público.

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 24 da Constituição Estadual e artigo 32, II, alíneas a e m do Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

- I. o disposto na Constituição Federal, artigo 41, modificado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998;
- II. o disposto no artigo 23 da Lei Complementar nº 04/1990;
- III. o disposto no artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 80/2000;
- IV. a necessidade de instituir a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em período de estágio probatório da Assembleia Legislativa;

RESOLVE:**DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**

Art. 1º Regulamentar a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Assembleia Legislativa, em período de estágio probatório.

Art. 2º O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público ficará submetido a estágio probatório, a partir da data em que entrar em exercício, por um período de 36 (trinta e seis) meses, até a aquisição de sua estabilidade.

§ 1º Estágio probatório é o período pelo qual o servidor é avaliado em suas aptidões e capacidades para o desempenho do conjunto das atribuições e responsabilidades do cargo.

§ 2º A avaliação de desempenho durante o estágio probatório é especial, obrigatória, realizada por comissão instituída para essa finalidade e requisito essencial para a aquisição de estabilidade no serviço público.

DAS UNIDADES DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
Art. 3º A Avaliação Especial de Desempenho será realizada pelas seguintes Unidades:

- I - Comitê de Avaliação Especial de Desempenho;
- II - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- III - Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho.

§ 1º Os Comitês de Avaliação Especial de Desempenho, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho serão oficializadas por meio de Portaria da Mesa Diretora.

§ 2º Fica vedada a participação de servidores em período de estágio probatório nas Unidades de que tratam os incisos I, II e III deste artigo.

DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Art. 4º O Comitê de Avaliação Especial de Desempenho será indicado pelo Gestor da Unidade Administrativa onde está lotado o servidor avaliado.

§ 1º O Gestor da Unidade Administrativa encaminhará o documento para a Secretaria de Gestão de Pessoas, contendo a indicação do Comitê de Avaliação Especial de Desempenho.

§ 2º Caso o gestor da Unidade Administrativa seja servidor em período de estágio probatório, os Comitês de Avaliação Especial de Desempenho daquela Unidade serão indicados pela Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho.

§ 3º O servidor em estágio probatório que ocupa cargo de provimento em comissão deverá ser avaliado pelo gestor da Unidade hierarquicamente superior a sua.

Art. 5º O Comitê de Avaliação Especial de Desempenho será composto por 03 (três) membros sendo:

I - o chefe imediato; e

II - 02 (dois) servidores que atuem conjuntamente com o servidor avaliado.

§ 1º Entende-se por chefia imediata o servidor ocupante de cargo de direção, coordenação e gerência ou designado para o exercício da função, responsável pela supervisão das tarefas atribuídas ao servidor a ser avaliado.

§ 2º O servidor em estágio probatório que ocupa cargo de provimento em comissão com natureza de chefia não poderá ser indicado para compor o Comitê de Avaliação Especial de Desempenho. Nesse caso, o gestor deverá indicar outro servidor na função de chefia para compor o Comitê de Avaliação.

§ 3º Os membros do Comitê de Avaliação Especial de Desempenho, exceto a chefia imediata do servidor avaliado, deverão possuir nível de escolaridade igual ou superior àquela exigida para o nível de ingresso na carreira do servidor avaliado.

Art. 6º Os servidores em período de estágio probatório lotados nos Gabinetes Parlamentares serão avaliados por Comitê de Avaliação Especial de Desempenho constituído pelo Chefe de Gabinete e 02 (dois) servidores que atuem em conjunto com o servidor avaliado.

Art. 7º Caso o servidor tenha sua lotação modificada durante as etapas da Avaliação Especial de Desempenho, será considerada o local onde o servidor ficou lotado por mais tempo.

Art. 8º Compete ao Comitê de Avaliação Especial de Desempenho:

I. acompanhar o servidor avaliado no desempenho de suas funções;

II. preencher os formulários de avaliação;

III. encaminhar os formulários preenchidos à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 9º Ao realizar o procedimento de Avaliação Especial de Desempenho, os membros do Comitê o farão com o dever e a prerrogativa de:

I. estar ciente do significado e da responsabilidade da Avaliação Especial de Desempenho no estágio probatório e de suas consequências para o servidor;

II. evitar comparações entre os servidores, respeitando a individualidade;

III. ser justo e imparcial;

IV. não se deixar influenciar, em seu julgamento, por condições externas, simpatias, antipatias e opiniões;

V. julgar cada fator de forma objetiva, isonômica e consistente, sem considerar a impressão e a relação pessoal que tem com o servidor;

VI. guardar sigilo do conteúdo de sua avaliação sob pena de responder administrativamente pelo não cumprimento do que dispõe esta Resolução.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Art. 10 A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será constituída por 03 (três) servidores, sendo o Gerente de Planejamento e Avaliação de Pessoal, quem presidirá a Comissão, e mais 2 (dois) servidores indicados pelo Secretário de Gestão de Pessoas.

Art. 11 O processo de Avaliação Especial de Desempenho será coordenado pela Secretaria Gestão de Pessoas, e executado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 12 Compete à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho:

I. identificar o servidor que o mesmo se encontra em procedimento de avaliação especial de desempenho;

II. dar início ao processo de avaliação especial de desempenho;

III. definir formulários;

IV. informar e orientar avaliador e avaliado referente aos procedimentos de Avaliação Especial de Desempenho;

V. solicitar aos gestores das Unidades Administrativas a indicação dos membros para composição dos Comitês de Avaliação Especial de Desempenho;

VI. providenciar a formalização dos Comitês de Avaliação Especial de Desempenho;

VII. encaminhar e receber formulários dos Comitês de Avaliação Especial de Desempenho;

VIII. fiscalizar o cumprimento dos prazos instituídos nesta Resolução;

IX. efetuar o somatório dos pontos de cada etapa;

X. elaborar relatório de cada uma das etapas da Avaliação Especial de Desempenho;

XI. elaborar o Relatório Conclusivo;

XII. elaborar o Parecer Conclusivo da Avaliação Especial de Desempenho;

XIII. notificar o servidor, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento dos formulários preenchidos pelos Comitês:

a) do resultado de cada etapa da avaliação;

b) do conceito que lhe foi atribuído no Relatório Conclusivo;

c) da decisão referente ao pedido de reconsideração e de recurso.

XIV. receber e encaminhar Pedido de Reconsideração ao Comitê de Avaliação Especial de Desempenho, para análise;

XV. receber e encaminhar recursos à Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, para análise;

XVI. tomar todas as providências necessárias ao bom andamento do procedimento de avaliação especial de desempenho;

XVII. comunicar à Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho sobre eventuais problemas na realização dos procedimentos da Avaliação Especial de Desempenho.

XVIII. permitir ao servidor avaliado, a qualquer tempo, a consulta aos documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho;

XIX. arquivar os documentos relativos à Avaliação Especial de Desempenho, ao término do processo.

DA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Art. 13 A Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho será constituída por 05 (cinco) servidores:

I. Secretário de Gestão de Pessoas - Presidente;

II. Secretário-Geral - Membro

III. Procurador Legislativo - Membro;

IV. Superintendente de Planejamento Estratégico - Membro;

V. Coordenador da Escola do Legislativo - Membro;

Art. 14 Compete à Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho:

I. supervisionar e fiscalizar a execução dos procedimentos de Avaliação Especial de Desempenho pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

II. indicar os membros do Comitê de Avaliação Especial de Desempenho, no caso previsto no art. 4º, § 2º;

III. analisar e julgar com objetividade e imparcialidade os recursos interpostos referentes a cada etapa de avaliação e ao Parecer Conclusivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento;

IV. encaminhar para homologação da Mesa Diretora o Parecer Conclusivo da Avaliação Especial de Desempenho.

DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

FATORES DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Art. 15 A Avaliação Especial de Desempenho é pautada nos princípios constitucionais da: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 16 A Avaliação Especial de Desempenho compreende 05 (cinco) fatores:

I. assiduidade;

II. disciplina;

III. iniciativa;

IV. produtividade, e

V. responsabilidade.

§ 1º Os fatores representam áreas de atuação relevantes para a execução do trabalho e são desdobrados em subfatores. Os subfatores por sua vez expressam os comportamentos esperados na atuação do servidor.

Art. 17 O formulário de Avaliação Especial de Desempenho, apresentado no Anexo I desta Resolução, descreve os 05 (cinco) fatores avaliativos e os respectivos subfatores:

I. Fator Assiduidade, desdobrado nos subfatores:

a) frequência;

b) pontualidade;

c) otimização do horário de trabalho.

II. Fator Disciplina, desdobrado nos subfatores:

a) observância a normas, procedimentos e à hierarquia;

b) trabalho em equipe;

c) relacionamento com público interno e externo;

d) resiliência;

e) receptividade a informações sobre o seu desempenho.

- III. Fator Iniciativa, desdobrado nos subfatores:
- proatividade;
 - interesse;
 - aprendizagem e conhecimento do trabalho;
 - visão sistêmica, tomada de decisão e solução de problemas;
 - gerenciamento nas relações de trabalho.
- IV. Fator Produtividade, desdobrado nos subfatores:
- comunicação;
 - ordenamento do trabalho;
 - produtividade;
 - qualidade do trabalho.
- V. Fator Responsabilidade, desdobrado nos subfatores:
- ética profissional;
 - comprometimento;
 - sigilo;
 - cumprimento de tarefas e prazos;
 - zelo pelo material de trabalho e patrimônio público.

Art. 18 Cada fator a que se refere o artigo anterior receberá na avaliação, os seguintes conceitos e respectiva pontuação:

- Excelente - 90 a 100
- Bom - 70 a 89
- Regular - 40 a 69
- Insatisfatório - 0 a 39

Art. 19 A Avaliação Especial de Desempenho ocorrerá em 03 (três) etapas distintas a partir da data de entrada em exercício do servidor, conforme especificado a seguir:

I. Primeira etapa - Avaliação Parcial de Desempenho, realizada no 12º mês após a data em que o servidor entrou em exercício;

II. Segunda etapa - Avaliação Parcial de Desempenho, realizada no 24º mês após a data em que o servidor entrou em exercício;

III. Terceira etapa - Avaliação Parcial de Desempenho, realizada no 31º mês após a data em que o servidor entrou em exercício.

§ 1º Os servidores em período de estágio probatório, que na data da publicação desta Resolução já houverem completado 12 (doze) meses de exercício no cargo, deverão ser submetidos à primeira etapa da Avaliação Especial de Desempenho, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação da Resolução, sem prejuízo das etapas posteriores.

§ 2º Após a tabulação do resultado de cada etapa de avaliação, caso o servidor apresente desempenho regular ou insatisfatório, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho irá buscar, em parceria com o gestor da Unidade e a chefia imediata, alternativas de treinamento junto à Coordenadoria da Escola do Legislativo, para melhoria do desempenho.

DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Art. 20 A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho encaminhará à Unidade de lotação do servidor em estágio probatório, no mês anterior a cada uma das etapas da avaliação, a relação de servidores para avaliação e a solicitação de indicação para constituição do Comitê de Avaliação Especial.

§ 1º O gestor da Unidade encaminhará à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da solicitação, a indicação dos servidores para constituírem o Comitê de Avaliação Especial de Desempenho.

§ 2º É permitido a cada Comitê de Avaliação Especial de Desempenho avaliar mais de um servidor, desde que cumprido o disposto no artigo 5º e seus parágrafos.

Art. 21 A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho encaminhará à Unidade de lotação do servidor avaliado, no primeiro dia útil do mês da avaliação, três vias do formulário de Avaliação Especial de Desempenho, sendo uma via para cada avaliador que compõe o Comitê.

Art. 22 Os formulários deverão ser devolvidos à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho até o 5º dia do mês subsequente ao mês da avaliação.

§ 1º Ao preencher os formulários citados no caput deste artigo, os avaliadores deverão fazê-lo:

- de forma completa;
- sem rasuras;
- rubricando e assinando as três vias do formulário.

Art. 23 Será atribuída a pontuação na escala de valor de 0 a 100 para cada comportamento elencado no formulário de avaliação, sendo que os intervalos da pontuação expressam o seguinte:

- 0 a 39 - servidor apresenta comportamento insatisfatório no desempenho do cargo;
- 40 a 69 - servidor apresenta comportamento regular no desempenho do cargo;
- 70 a 89 - servidor apresenta comportamento bom no desempenho do cargo;
- 90 a 100 - servidor apresenta comportamento excelente no desempenho do cargo;

Art. 24 O resultado de cada fator (RFa) será o somatório das notas atribuídas aos comportamentos que o compõem, dividido pelo número de subfatores:

$$RFa = \frac{\sum \text{das notas dos subfatores}}{\text{nº de subfatores}}$$

Art. 25 O resultado da avaliação de cada um dos avaliadores (RAV) que compõem o Comitê de Avaliação Especial de Desempenho será calculado pela média aritmética do resultado dos 05 (cinco) fatores:

$$RAV1 = \frac{(RFa1) + (RFa2) + (RFa3) + (RFa4) + (RFa5)}{\text{Nº de fatores}}$$

$$RAV2 = \frac{(RFa1) + (RFa2) + (RFa3) + (RFa4) + (RFa5)}{\text{Nº de fatores}}$$

$$RAV3 = \frac{(RFa1) + (RFa2) + (RFa3) + (RFa4) + (RFa5)}{\text{Nº de fatores}}$$

Art. 26 O resultado de cada etapa da avaliação (REt), Anexo III, será a média aritmética do resultado dos 03 (três) avaliadores:

$$REt1 = \frac{(RAV1) + (RAV2) + (RAV3)}{\text{Nº de Avaliadores}}$$

$$REt2 = \frac{(RAV1) + (RAV2) + (RAV3)}{\text{Nº de Avaliadores}}$$

$$REt3 = \frac{(RAV1) + (RAV2) + (RAV3)}{\text{Nº de Avaliadores}}$$

Parágrafo único. Para efeito desta Resolução, o resultado final (RFi) do Parecer Conclusivo será calculado de forma que os valores com casa decimal inferior a 0,5 (meio) ponto sejam arredondados para o número inteiro abaixo e os valores com casa decimal igual ou superior a 0,5 (meio) ponto sejam arredondados para o número inteiro acima.

Art. 27 O servidor avaliado será notificado do resultado final de cada uma das etapas da Avaliação Especial de Desempenho e do Parecer Conclusivo.

Art. 28 O resultado final (RFi) do estágio probatório será expresso no Parecer Conclusivo (Anexo IV) e será obtido por meio do cálculo da média aritmética dos resultados das três etapas da avaliação.

$$RFi = \frac{(REt1) + (REt2) + (REt3)}{\text{Nº de Etapas}}$$

§ 1º. No Parecer Conclusivo, deverá constar se o servidor avaliado foi considerado apto ou inapto, sendo:

- apto: quando o servidor obtiver resultado igual ou superior a 70 (setenta) pontos na média final das três etapas;
- inapto: quando o servidor obtiver resultado inferior a 70 (setenta) pontos na média final das três etapas.

§ 2º O Parecer Conclusivo deverá ser submetido à homologação da Mesa Diretora até 04 (quatro) meses antes do final do período de estágio probatório.

Art. 29 Ao servidor considerado apto no Parecer Conclusivo, será conferida a estabilidade.

Art. 30 O servidor considerado inapto no Parecer Conclusivo será exonerado do cargo efetivo ou se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DOS RECURSOS

Art. 31 O servidor que não concordar com os resultados obtidos nas diferentes etapas da avaliação poderá interpor Pedido de Reconsideração (Anexo VI) à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do resultado da avaliação.

§ 1º Na interposição do Pedido de Reconsideração, o servidor deverá explicitar a discordância com a pontuação atribuída, cabendo-lhe apresentar provas que fundamentam sua argumentação.

§ 2º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho encaminhará o Pedido de Reconsideração ao Comitê de Avaliação Especial de Desempenho para análise da avaliação, que terá igual prazo para decidir, a partir da data do recebimento.

§ 3º Após a análise, o Comitê de Avaliação Especial de Desempenho encaminhará para a Comissão de Avaliação Especial

de Desempenho a decisão do pedido de reconsideração do servidor.

§ 4º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho elaborará novo resultado ou manterá o resultado anterior, com base na decisão do Comitê de Avaliação Especial de Desempenho e notificará o servidor.

Art. 32 Uma vez julgado improcedente o Pedido de Reconsideração, fica assegurado ao servidor o direito de interpor recurso do resultado da sua avaliação (Anexo VII) nas diferentes etapas, por escrito, devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação do resultado do Pedido de Reconsideração.

Parágrafo único. O recurso de que trata o *caput* deste artigo deverá ser julgado dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 33 Os pedidos de reconsideração e recursos serão cabíveis apenas uma vez a cada decisão impugnada.

DAS LICENÇAS E AFASTAMENTOS

Art. 34 Aos servidores em período de estágio probatório poderão ser concedidas as licenças e afastamentos previstos no artigo 129 da Lei Complementar nº 04/1990.

§ 1º Será suspensa a contagem do período do estágio probatório, e retomado o seu cálculo tão somente a partir do término do impedimento, exclusivamente nas hipóteses previstas nos incisos V, VII e VIII, alíneas *g* e *h* do artigo 129 da LC nº 04/1990.

§ 2º Não se aplica a suspensão do estágio probatório quando o afastamento do servidor ocorrer em virtude de férias.

Art. 35 O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão no âmbito dos Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo) do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A contagem do período de estágio probatório será suspensa com a nomeação do servidor efetivo para o exercício de cargo comissionado no âmbito dos Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo) do Estado de Mato Grosso, ressalvados os casos em que haja similaridade das funções do cargo efetivo e das funções do cargo comissionado devidamente atestada pela autoridade responsável.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, que poderá editar instruções complementares para a fiel execução desta Resolução.

Art. 37 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de setembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF-Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI □ **NININHO** □ -1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.359, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Miguel Juarez Romeiro Zaim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Miguel Juarez Romeiro Zaim.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa Dep. Guilherme Maluf - Presidente do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Original assinado:

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.360, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-

grossense ao Senhor Adalberto Paulino Bião Neto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adalberto Paulino Bião Neto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.361, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcos Pereira da Cruz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcos Pereira da Cruz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.362, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sergio Crocetta Coelho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sergio Crocetta Coelho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.363, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Ivo Fernandes de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Ivo Fernandes de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.364, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Dutra.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Dutra.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 4.365, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo Magela Fernandes Alves.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo Magela Fernandes Alves.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 4.366, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adriano Marcos Rodrigues.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adriano Marcos Rodrigues.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 4.367, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dirceu dos Santos.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dirceu dos Santos.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 4.368, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Flávio Henrique dos Santos Foguel.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Flávio Henrique dos Santos Foguel.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 4.369, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Luiz Neves Gomes.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Luiz Neves Gomes.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 4.370, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Denício Quirino Rêgo.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Denício Quirino Rêgo.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 4.371, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ângela Cristina de Melo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ângela Cristina de Melo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.372, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Deisi de Oliveira Rhoden.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Deisi de Oliveira Rhoden.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.373, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gelsir Calegaro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gelsir Calegaro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.374, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jorge dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jorge dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.375, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sebastião Luiz de Mello.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sebastião Luiz de Mello.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

ATO Nº 053/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os Artigos 355, II, "a", combinado com os Artigos 370, § 1º; 371 e 372, II, do Regimento Interno, constitui a Comissão Especial que tem a finalidade de propor um estudo sobre a *Previdência dos Parlamentares do Estado de Mato Grosso, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável pelo mesmo prazo*, e nomeia membros titulares os senhores Deputados **Zé Domingos Fraga, Dr. Leonardo, Max Russi, Pedro Satélite e Wilson Santos**, e suplentes, os senhores Deputados **Oscar Bezerra, Emanuel Pinheiro, Romoaldo Júnior, Eduardo Botelho e Wagner Ramos**.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

ATO Nº 054/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 35, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno e 366, do mesmo estatuto regimental, substitui o Deputado **Gilmar Fabris**, pelo Deputado **Saturnino Masson**, que passa da condição de membro suplente para a de membro titular da Comissão de Trabalho e Administração Pública, constituída por meio do Ato nº 05/15, Diário Oficial do dia 19.03.15.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de novembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

EXTRATO CONTRATO Nº: 031 / 2015 / SCCC / ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 031/2015 /ALMT
Contratada: Protaxi Pro Oeste Taxi Aéreo Ltda - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fretamento de horas de voo em aeronaves.
Vigência: 12(doze) meses

Valor: R\$ 2.240,00
Dot. Orç.: Órgão: 01, Unidade: 01.01, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99.00, Fonte: 0100
Ratificação: Mesa Diretora - 14/10/2015
Presidente: Guilherme Maluf
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

GMR/SCCC/ALMT

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº112/2015 - PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 088/2015
O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Ellen Betânia Correia Dourado e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº131/2015 de 06 de abril de 2015, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERRALHEIRA E PINTURA DE ALAMBRADOS E PORTÕES, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a Empresa: MAURO CABRAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº13.492.884/0001-90, localizada na Avenida Manoel Carvalho Bastos nº 956, Centro, Alto Garças - MT, com o valor de R\$ R\$ 152.800,00 (Cento cinquenta dois mil oitocentos reais), conforme Edital do Processo. Alto Garças - MT, 05 de novembro de 2015. Ellen Betânia Correia Dourado -Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 120/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia 24 de novembro de 2015, às 13:00 horas, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORTINAS TIPO PERSIANA, TOALHAS DE MESA, LENÇÓIS E EDREDONS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 28 de outubro de 2015. Ellen Betânia C. Dourado - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2015**, destinada à **Concessão administrativa de uso de espaço público de forma onerosa, para pessoa jurídica, para exploração dos bares dos Ginásios de Esportes João Laurindo da Silva**, teve como vencedora a empresa: **IARA APARECIDA CORREA** com o valor total de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) anuais.

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de novembro de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 0147/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as Secretarias Municipais e seus Departamentos**, teve como vencedoras as empresas: **J.F. GOMES NETO** com o valor total de R\$ 135.063,70 (cento e trinta e cinco mil e sessenta e três reais e setenta centavos), **CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -EPP** com o valor total de R\$ 134.600,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos reais), **GERAÇÃO 2.000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** com o valor total de R\$ 92.418,45 (noventa e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), **P.MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME** com o valor total de R\$ 77.822,65 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), **ADRIANO CESAR A. DE OLIVEIRA-ME** com

o valor total de R\$ 15.675,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Campo Novo do Parecis-MT, 06 de novembro de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 0152/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal**, teve como vencedoras as empresas: **J. CARLOS FIDENCIO ME** com o valor total de R\$ 295.100,00 (duzentos e noventa e cinco mil e cem reais), **UGOLINI PNEUMÁTICOS LTDA EPP** com o valor total de R\$ 157.910,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e dez reais), **JOSE MARGREITER - ME** com o valor total de R\$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais), **TROPICAL PNEUS LTDA** com o valor total de R\$ 98.590,00 (noventa e oito mil, quinhentos e noventa reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de novembro de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 0146/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de camisetas e uniformes para atender as Secretarias Municipais de Esportes e Saúde**, teve como vencedoras as empresas: **ADRIANO CESAR A. DE OLIVEIRA-ME** com o valor total de R\$ 139.750,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), **STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA** com o valor total de R\$ 6.848,20 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de novembro de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO Nº 108/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE HOTELARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 108/2015 para: **VANDERLEY ROSA HOTEL ME, CNPJ Nº 37.515.855/0001-65** vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 89.043,00 (oitenta e nove mil e quarenta e três reais) e lote 02 com o valor de R\$ 77.622,00 (setenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais). Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 06 de Novembro de 2015.

LEILA GUBERT

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 018/2015, TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DE CAMINHÕES E TRATORES. O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO transcorreu em todas as fases sem nenhum questionamento por parte dos licitantes e que foram obedecidos os ditames da Legislação em vigor, conforme as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e as suas alterações. **RESOLVE: HOMOLOGAR** a Empresa: **IRAZE SOARES ME** portadora do CNPJ: 00.303.443/0001-51, registrada no valor global de R\$ 76.847,68 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), destinado a atender a demanda da Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo, conforme condições e especificações constantes no edital do Pregão 018/2015 e seus anexos.

Determina ainda ao departamento de Contabilidade a emissão do respectivo empenho em favor da Empresa vencedora. Dom Aquino-MT, 05 de novembro de 2015.

JOSAIR JEREMIAS LOPES - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto	Contratação de empresa para confecção de placas de inauguração e letras caixa.
Favorecido	João Gilberto Lima & Cia Ltda-ME
Prazo de execução	conforme termo de referencia.
Valor global	R\$ 36.646,22 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos)
Fundamento Legal	Artigo 24 Inciso V da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 007/2015.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações. Gaúcha do Norte - MT, 05 de Novembro de 2015. Nilson Francisco Aléssio - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

Referência: Processo Administrativo Nº 5821/2015. Assunto: Administrativo. Inexigência de Licitação Nº 004/2015. "Contratação da empresa **A. ALVES GODINHO NETO EIRELI, CNPJ: 21.575.819/0001-57**, para realização de Shows Artísticos durante as comemorações alusivas ao **Aniversário da Cidade de Jaciara/MT**, nos dias 20 e 21 de outubro de 2015, sendo 01 apresentação com a **BANDA TEMPERÔ**, 01 apresentação com a **BANDA ONIX**, 01 apresentação com a **DUPLA EDER E CÍCERO VIOLA** e 01 apresentação com a **DUPLA JUNINHO E MIGUEL**, ambas as apresentações serão de 03:00 h (três horas) de duração cada, ao **valor global de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)**." O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADEMIR GASPAR DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Licitações 8.666/93, faz saber a todos os interessados, principalmente àqueles interessados em participar do processo licitatório Inexigência n. 004/2015, através de ampla publicidade do presente **DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** que: **CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93; **CONSIDERANDO** que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme art. 49 da Lei 8.666/93; "Art. 49. **A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado**, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (...) § 4º **O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação**".

CONSIDERANDO que o Município de Jaciara/MT, havia cadastrado junto à Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer - SECEL, um Plano de Trabalho visando captar recurso do Governo Estadual através de emenda parlamentar para realização das festividades; **CONSIDERANDO** o insucesso na assinatura do convênio e aporte de recursos ao Município; **CONSIDERANDO** que embora a Administração tenha tido previsão de recursos (art. 14), em data posterior à instauração do processo de inexigibilidade pôde constatar que os mesmos não iriam aportar nos cofres do município, ao menos em relação ao evento objeto da contratação; **DECIDE:**

1. **REVOGAR**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos o certame licitatório objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2015 - Processo Administrativo Nº 5821/2015;

2. **DETERMINAR** a publicação do presente Despacho Decisório em caráter de urgência, bem como a sua baixa nos cadastros do SCPI (Sistema de Contabilidade Pública Integrado);

3. **COMUNICAR** aos interessados esta decisão. Registre-se; Publique-se.

Jaciara/MT, 05 de novembro de 2015.

ADEMIR GASPAR DE LIMA - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 137/2012.

Onde se lê: Data da Assinatura da Rescisão: 25/09/2014, LEIA-SE 25/09/2015. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - ESTADO DE MATO GROSSO**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **Edson Miguel Piovesan**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal e Empresário, portador da Cédula de Identidade n.º **949618-1 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º **139.332.219-0**, residente e domiciliado na Rua Manaus n. 677-N, Bairro Centro, na cidade de Juara/MT. **Contratado: CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA, CNPJ: 10.558.007/0001-87, Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato n. 137/2012**, cujo objeto é **Construção de Centro Esportivo, no município de Juara/MT. Foro: Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso. Edson Miguel Piovesan** - Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇO Nº. 026/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 30 DE OUTUBRO DE 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROJETO PRÓ-INFÂNCIA TIPO 2 POR INTERMÉDIO DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 7282/2013 CONSOANTES AS REGRAS DEFINIDAS NA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 13/2012 SOLICITADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 05 de Novembro de 2015

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 029/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 27 DE NOVEMBRO DE 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO COMPLEXO TURÍSTICO DOS LAGOS (CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E ILUMINAÇÃO NA REGIÃO DOS LAGOS 01 E 02) CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 815259/2014 PROCESSO CAIXA Nº 2628.1022261-45/2014 FIRMADOS ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores Informações através do Edital nº. 0126/2015, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 06 de Novembro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n. 13/2015 - Tipo de Licitação: Menor Preço por ITEM. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE PINCEIS, TINTAS E APAGADORES PARA LOUSAS DE VIDRO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. **Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas:** VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: **18/11/2015 às 09:00 hs. (horário de Brasília)**. Local: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital pelos sites: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. br. e www.licitanet.com.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone: (0**65) 3241.1914. **PREGOEIRA:** Fátima Borghi Martins - Portaria 092/2014. **Mirassol D'Oeste/MT, 06 de novembro de 2015.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
Aviso de Licitação Pregão Presencial n.º 23/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua

Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 23/2015, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa Especializada para realização de Serviços de Próteses Dentárias conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Guarita - MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 23/11/2015, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs às 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404. Nova Guarita - MT, em 06 de Novembro de 2015. Simone Santos da Silva -Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO ADESÃO Nº 006/2015- PMNM

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

(PROCESSO Nº 193/2015-PMNM)

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, através do Pregoeiro Substituto Sr. **CRISTIANO DA SILVA LINO**, comunica que no dia 06/11/2015 foi realizado a adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2015, referente ao Pregão Presencial nº 035/2014, cujo objeto é a quisição de brinquedos em atendimento as Entidades Educacionais das Redes Públicas de Ensino:

O processo licitatório Pregão Presencial nº 035/2014, foi demandado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, a qual foi registrada a contratação com a Empresa **MARCENARIA SULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.278.519/0001-40.** Nova Mutum/MT, 06 de novembro de 2015.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
47	Unid.	Conjunto de Avião Bi-Plano - Madeira	02	SULAR	R\$ 248,00	R\$ 496,00
48	Unid.	Casinha de Balanço - Madeira	10	SULAR	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
49	Unid.	Casinha de Boneca - Madeira	02	SULAR	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00
53	Unid.	Pia de Conzinha - MDF	05	SULAR	R\$ 150,00	R\$ 750,00
54	Unid.	Fogão - MDF	05	SULAR	R\$ 99,00	R\$ 495,00
55	Unid.	Geladeira - MDF	05	SULAR	R\$ 113,00	R\$ 565,00
R\$						
7.366,00						

Cristiano da Silva Lino

Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015 SRP O Município de Nova Ubiratá - MT, torna público que realizará no dia 19/11/2015, às 08:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de acompanhamento na apuração do valor adicionado do município de Nova Ubiratá - MT, incluindo fornecimento de sistema informatizado para realização dos serviços, treinamento e acompanhamento de servidores municipais, objetivando o cálculo do IPM - índice de participação do município na arrecadação do (ICMS), ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura, ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratá-MT, 06 de novembro de 2015. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração
RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 61/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1/2015, de 02/01/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 61/2015, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº 61/2015 - Tomada de Preços nº. 5/2015 para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CÍVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO.** As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa: **HERCON SERVIÇOS LTDA - EPP - R\$ 968.978,93 (novecentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos);** Novo São Joaquim-MT, 06 de Novembro de 2.015.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2015

A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, torna público para conhecimento dos interessados a Retificação da Publicação. Onde-se Lê: R\$ 36.384,00 (Trinta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais). Leia - se: R\$ 34.929,28 (Trinta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e vinte oito centavos).

Paranatinga-MT, 06 de Novembro de 2015

**Lucia Aparecida de França Correa
Pregoeira**

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015

O Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela portaria Nº. **010/2015** de ordem da Prefeitura Municipal de Porto Estrela estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que o certame do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015**, foi declarado **"Deserto"**, tendo em vista que já foi a terceira publicação do certame e não houve interessados, encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório. Porto Estrela/MT, 06 de Novembro de 2015.

Roosevelt da Guia Ortega - Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO DE ORIGEM: 083/2013. **LICITAÇÃO:** CONVITE Nº. 011/2013. **CONTRATADA:** MORAES DE PAULA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA REFORMA E ACABAMENTOS NA PRAÇA ADÃO DONIN, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE. **OBJETO DO ADITIVO:** PARA ATENDER A "REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA REFORMA E ACABAMENTOS NA PRAÇA ADÃO DONIN", CONFORME DETERMINADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, FICA ALTERADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OBJETO DA LICITAÇÃO RETRO MENCIONADA, AJUSTANDO-SE ÀS DETERMINAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA DO SETOR DE ENGENHARIA DESTA PREFEITURA, ADEQUANDO-SE TECNICAMENTE AOS SEUS OBJETIVOS, CONFORME PREVÊ O ART. 65, I, DA LEI 8.666/93 E DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA AJUSTADA, QUE INTEGRA O PRESENTE ADITIVO. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2015

Mirna Heckler Braff - Presidente da Comissão de Licitações - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 078

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 074/2015. **CONTRATADA:** VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E

ASSEIO PREDIAL. **VALOR:** R\$ 847.200,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 079

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 074/2015. **CONTRATADA:** OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL. **VALOR:** R\$ 663.169,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 080

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 039/2015. **CONTRATADA:** EDITORA DE LIZ LTDA-ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS. **VALOR:** R\$ 157.326,75 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2015 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 081

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 070/2015. **CONTRATADA:** DREMAR COMERCIO DE ELETRÔNICO E SEGURANÇA LTDA - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA 24 HORAS EM SISTEMA DE SEGURANÇA, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÁTICO MÓVEL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA. **VALOR:** R\$ 610.000,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 082

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 027/2015. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLOR RIBEIRINHA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE CULTURA REGIONAL, RITMOS, MARCAS, HISTÓRIA E DANÇAS TRADICIONAIS MATO-GROSSENSES PARA DOCENTES. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2015

CONTRATO Nº: 083

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 072/2015. **CONTRATADA:** DENARDI CONSTRUTORA LTDA EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO PROJETOS ESTRUTURAIS E FUNDAÇÕES, PROJETOS DE INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA (ÁGUA, ESGOTO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS), PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ARREFECIMENTO, CABEAMENTO E COMBATE A INCÊNDIOS, A SEREM UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO E VALORES CONSTANTES NA CLÁUSULA QUARTA DESTE INSTRUMENTO, E CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR:** R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2015 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 084

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2015. **CONTRATADA:** M. DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES TRUCK CAÇAMBA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **VALOR:** R\$ 1.853.700,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 085

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 004/2015. **CONTRATADA:** GIOVANI GABRIEL. **OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS. **VALOR:** R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), POR HORA DE APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE GÊNERO ROCK. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016

CONTRATO Nº: 086

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 004/2015. **CONTRATADA:** GIOVANI GABRIEL. **OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), POR HORA DE APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE

GÊNERO MPB, JAZZ, BOSSA NOVA. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

CONTRATO Nº: 087

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 077/2015. **CONTRATADA:** EVANDRO DALAROSA - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULO. **VALOR:** R\$ 188.257,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2015 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 088

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 058/2015. **CONTRATADA:** GARANTIA COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAMES. **VALOR:** R\$ 458.051,25 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 089

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 037/2015. **CONTRATADA:** DIANEZ E CIA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA SOB MEDIDA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO E VALORES CONSTANTES NA CLÁUSULA QUARTA DESTE INSTRUMENTO, E CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR:** R\$ 44.600,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 090

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 107/2014. **CONTRATADA:** SOUZA AVILA & CIA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PEDRAS DA PEDREIRA BRITA GUIA LOCALIZADA NO KM 06, DISTRITO DA GUIA, CUIABÁ/MT À PRIMAVERA DO LESTE/MT. **VALOR:** R\$ 468.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL). **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2015

CONTRATO Nº: 086

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 004/2015. **CONTRATADA:** GAUCHITO BRUNO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME. **OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS), POR HORA DE APRESENTAÇÃO DE DUPLA SERTANEJA - COM BANDA. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016

Mirna Heckler Braff - Presidente da Comissão de Licitações - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO N.º: 002

CONTRATO DE ORIGEM: 033/2015. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015. **CONTRATADA:** NERES & CIA LTDA - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA VIA INTERNA DA COLÔNIA RUSSA (COORD. ESTACA 00 15°19'54,57" S / 54°19'13,54" O), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE. **OBJETO DO ADITIVO:** CONFORME OFÍCIO Nº 251/2015 - SINFRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, A DESPESA DECORRENTE DO OBJETO DESTE ADITIVO CORRERÁ À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO: 09.003.26.782.0056-1.201.44905100 FONTE: 999 FICHA: 1022.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2015

Mirna Heckler Braff - Presidente da Comissão de Licitações - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 117/2015**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 117/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 117/2015. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 097/2015. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para aquisição de fogos de artifícios com show pirotécnico e mão de obra especializada, para celebrar a festividade referente ao aniversário do município realizado no dia 19 de dezembro, bem como para realizar o réveillon na Praça Central

e Distrito Coutinho União do Município de Querência - MT. **Vencedoras:** PIROMANIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 12.512.762/0001-56, Foi a vencedora dos itens 01 ao 17, com valor total de R\$ 25.042,00 (vinte cinco mil quarenta e dois reais). Querência - MT, 06 de Novembro de 2015.

Adriana Matias Rodrigues Malvessi - Pregoeiro Oficial - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 24/2015

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço nº 24/2015, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Para Elaboração de Projeto de Engenharia tais: Projetos de Rede de Energia Elétrica, Projeto de Pavimentação Asfáltica, de Drenagem de Águas Pluviais, de Sinalização Viária, de Esgoto Sanitário e de Rede de Água Potável Para a Regularização Habitacional Relativo ao Prolongamento do Residencial Lúcia Maggi, Município de Rondonópolis-MT, Conforme Projeto Básico em Anexo Encaminhado Pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo", fica suspensa a data de abertura dos envelopes nº 1 e 2, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, pelo motivo de problema de saúde do Presidente da Comissão de Licitação, sendo publicada uma nova data. Podendo os interessados retirarem o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen-Drive, no horário das 13:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2015

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Salto do Céu por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT objetivando a delegação de atribuições.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 074/2015

Exclusivo para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 074/2015

Tipo: Menor Preço por ITEM

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - II**

Data da Sessão: **24 de novembro de 2015.**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 075/2015

Exclusivo para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 075/2015

Tipo: Menor Preço por ITEM

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA.**

Data da Sessão: **25 de novembro de 2015.**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO nº 019/2015

Ata de Registro de Preços nº 017/2015

REAJUSTE DE PREÇO DO ITEM 22

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 007/2015

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DE SAPEZAL/MT**, situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, Centro, inscrita no CNPJ nº 01.614.225/0001-09, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. ILMA GRISOSTE BARBOSA**, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob nº 365.515.891-20, residente e domiciliada nesta cidade de Sapezal/MT, doravante denominada GERENCIADORA e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada FORNECEDORA, **ACORDAM** procederem, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico c/ SRP nº 007/2015, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes deste Termo de Realinhamento de Preços da **Ata de Registro de Preços nº 017/2015**, conforme as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua do Sidney Guerra, nº 283, Bairro Linho, município de Erechim/RS, representada pelo Sr. Jhonatan Boni, portador do RG nº 2105024927 SJS/RS e do CPF nº 016.789.820-59, residente e domiciliado no Município de Erechim/RS.

1 - Considerando o item 24.6. do Edital Pregão Eletrônico c/ SRP nº 007/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS FARMACOLÓGICOS**; artigo 65 da Lei nº 8666/93, considerando, ainda, a solicitação de recomposição feita pela empresa, tendo em vista o reajuste no custo do medicamento Amoxicilina 500 mg em 20% (vinte por cento), ou seja, R\$ 0,02 (dois centavos), majoração esta comprovada através de notas fiscais apresentadas pela Fornecedora.

Posto isto, verificamos que realmente o preço do medicamento sofreu elevação após a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 017/2015 (02/04/2015), conforme Notas Fiscais da fornecedora em anexo. O presente termo será publicado: na imprensa Oficial do Município.

1.1 - PLANILHA COM VALOR REGISTRADO ANTERIORMENTE:

Item	Qdade	Unidade	Descrição	Marca	V. Unitário
22	200000	UN	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDOS	AUROBINDO	R\$ 0,10

1.2 - PLANILHA COM VALOR ATUALIZADO/REAJUSTADO:

Item	Qdade	Unidade	Descrição	Marca	V. Unitário
22	200000	UN	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDOS	AUROBINDO	R\$ 0,12

1.3 - O Critério utilizado para o reajuste do valor da Ata de Registro de Preço nº 017/2015 teve por base as Notas Fiscais apresentadas pela Fornecedora.

1.4 - Ficam inalterados todos os demais itens, dentro das mesmas normas e procedimentos previstos na Ata e Registro de Preço nº 017/2015.

Sapezal - MT, 28 de outubro de 2015.

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL Nº 076/2015**

Exclusivo para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 076/2015

Tipo: Menor Preço por ITEM

Objeto: **AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE.**

Data da Sessão: **26 de novembro de 2015.**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 SRP 114/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 SRP 114/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Aquisição de Açúcar, Café, Água, Chá Mate e Filtro de Papel, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: 19/11/2015 às 16h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3520-7267/7272/7523. Sinop/MT, 06 de novembro de 2015.

Marcello Pavan

Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 06/2015**

A Prefeitura de SINOP torna público que a abertura da sessão prevista para o dia 06 de novembro de 2015 às 13h00min, realizar-se-á às 13h00min do dia 24 de novembro de 2015, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas 1.491, devido o não comparecimento de interessados. Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2015, do tipo menor preço global, destinada a Contratação de empresa especializada em gerenciamento de obras em sistema de esgotamento sanitário e estação de tratamento de esgoto e outros serviços afins e correlatos nos Bairros: Jardim Europa, Jardim Vitória Régia, Jardim Imperial, Jardim das Violetas, Jardim das Oliveiras, Bairro Maria Carolina, Jardim Santa Rita, Jardim Novo Estado, Jardim dos Ipês, na Cidade de Sinop/MT. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas 1491, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min e no site www.prefeituravirtual.com.br, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5298/5263. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência no PRODEURBS, situada na Av. das Embaúbas, nº 1459, por intermédio do fone (66) 3511- 1860, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas. Sinop/MT, 06 de novembro de 2015.

Adriano dos Santos

Presidente da C. P. L.

Portaria nº 001/2015

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015 - SRP 087/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2015 - SRP 087/2015, referente à **Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel e Óleo Diesel S-10) a serem fornecidos diariamente em bombas de combustível instaladas em Cuiabá/MT, para abastecimento de Ambulância e veículos em traslado, atendendo solicitação das Secretarias Municipais Empresa Vencedora: FORMULA INDY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/MF: 06.939.493/0001-06 Itens: 02, 03. METROPOLITANO V.G AUTO POSTO LTDA, CNPJ/MF: 12.478.451/0001-18, Itens: 04. Homologado em 06 de novembro de 2015.**

Adriano dos Santos

Pregoeiro - Portaria 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
EXTRATO AO CONTRATO Nº 026/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA - MT; **CONTRATADO:** MARCENARIA SULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 89.278.519/0001-40; **VIGÊNCIA:** 30/10/2015 ATÉ 30/10/2016; **VALOR:** R\$ 7.366,00; **OBJETO:** Aquisição de Brinquedos em atendimento as Entidades Educacionais das Redes Públicas de Ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, processo administrativo nº 23400.017180/2013-84 (Termo de Compromisso nº 201305707). **DATA:** 30/10/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
EXTRATO AO CONTRATO Nº 027/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA - MT; **CONTRATADO:** EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA EPP, CNPJ sob o n.º 04.603.900/0001-84 ; **VIGÊNCIA:** 30/10/2015 ATÉ 30/10/2016; **VALOR:** R\$ 856,20 ; **OBJETO:** Aquisição de Brinquedos em atendimento as Entidades Educacionais das Redes Públicas de Ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, processo administrativo nº 23400.017180/2013-84 (Termo de Compromisso nº 201305707) . **DATA:** 30/10/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
EXTRATO AO CONTRATO Nº 028/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA - MT; **CONTRATADO:** MARCENARIA SULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 89.278.519/0001-40; **VIGÊNCIA:** 30/10/2015 ATÉ 30/10/2016; **VALOR:** R\$ 7.366,00; **OBJETO:** Aquisição de Brinquedos em atendimento as Entidades Educacionais das Redes Públicas de Ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, processo administrativo nº 23400.020555/2013-93 (Termo de Compromisso nº 201400208). **DATA:** 30/10/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
EXTRATO AO CONTRATO Nº 029/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA - MT; **CONTRATADO:** EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA EPP, CNPJ sob o n.º 04.603.900/0001-84 ; **VIGÊNCIA:** 30/10/2015 ATÉ 30/10/2016; **VALOR:** R\$ 856,20 ; **OBJETO:** Aquisição de Brinquedos em atendimento as Entidades Educacionais das Redes Públicas de Ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, processo administrativo nº 23400.020555/2013-93 (Termo de Compromisso nº 201400208). **DATA:** 30/10/2015. DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015**

DETENTOR: MUNICÍPIO DE VERA - MT; **DETENTORA:** MARCENARIA SULAR LTDA, CNPJ sob o n.º 89.278.519/0001-40 ; **VIGÊNCIA:** 30/10/2015 ATÉ 30/10/2016; **VALOR:** R\$ 14.732,00 **OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de **Brinquedos** em atendimento as entidades educacionais da rede Municipal de ensino . **DATA:** 30/10/2015

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015

DETENTOR: MUNICÍPIO DE VERA - MT; **DETENTORA:** EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.603.900/0001-84 ; **VIGÊNCIA:** 30/10/2015 ATÉ 30/10/2016; **VALOR:** R\$ 1.712,40 **OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de **Brinquedos** em atendimento as entidades educacionais da rede Municipal de ensino . **DATA:** 30/10/2015. DMT

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

PORTARIA N°. 014/2015 - 06 de Novembro de 2015. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO. A Câmara Municipal de Juruena - Mato Grosso, representada neste ato pelo Sr. Sergio de Oliveira Moreira, Presidente desta casa de leis, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Câmara Municipal de Juruena - MT, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2013. R E S O L V E: Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecerem ao edifício sede desta Câmara Municipal de Juruena - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, de acordo com edital do concurso público, para tratar de assuntos de seu interesse. Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. Art. 2º. O candidato convocado é o seguinte:

Nome do candidato	Cargo	Classificação
AKIN ALVES COMIN	ASSESSOR JURIDICO	RESERVA

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Presidente da Câmara Municipal de Juruena, em 06 de Novembro de 2015. SERGIO DE OLIVEIRA MOREIRA
Presidente Biênio 2015/2016

RC

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06 AO EDITAL Nº 001/2015. O Presidente do Poder Legislativo de Nova Ubitatã - MT, Sr. José Afonso Canola, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Portaria 18/2015, torna público o edital complementar do Concurso Público 001/2015. Art. 1º - Torna público o Resultado Final conforme o ANEXO I, do Concurso Público 001/2015 da Câmara Municipal de Nova Ubitatã, para fins de homologação, a qual encerrou todas as atividades previstas no cronograma de execução do concurso. Art. 2º - O edital completo contendo o ANEXO I está disponível para consulta no mural e no site da Câmara Municipal de Nova Ubitatã <http://www.camaranovaubitata.mt.gov.br> e no site da empresa organizadora <http://www.consultoriaatos.com/concursos/>. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do EDITAL n.º 001/2015. Este Edital Complementar 06 do Concurso Público 001/2015 da Câmara Municipal de Nova Ubitatã, entra em vigor na data de 06 de Novembro de 2015. Nova Ubitatã - MT, 06 de Novembro de 2015. José Afonso Canola - Presidente do Poder Legislativo. Vanderleia Maria Conte - Presidente da Comissão Conc. Publico 001/2015

ANEXO I

RESULTADO FINAL

Cargo : 001 - Controlador Interno	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
Inscrição								
0018	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	2	8	7	7	62.00	1	SIM
0013	RICARDO AUGUSTO HANKE GRECA	4	6	6	7	60.00	2	CLASS
0046	RONALDO MARSURA VERNI	3	4	8	7	58.00	3	CLASS
0005	JOSé JARDEL DOS SANTOS	1	8	7	5	52.00	4	CLASS
0035	RODRIGO ALEM MALDONADO	4	7	6	4	50.00	5	CLASS

Candidatos: 5

Cargo : 002 - Vigia	Nome	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
Inscrição						
0029	VILMAR PEREIRA DA LUZ	8	10	92.00	1	SIM
0007	HELIO DE OLIVEIRA SILVA	8	10	92.00	2	CLASS
0048	NADER SALEH	7	9	82.00	3	CLASS
0037	NELIANO FAUSTINO PAREIRA	7	9	82.00	4	CLASS
0031	LAUDILINO FERNANDES MAIA	6	9	78.00	5	CLASS
0036	JAIR ANTONIO GARCIA	5	9	74.00	6	CLASS
0059	JULIANA PEREIRA DO NASCIMENTO JAPPE	5	9	74.00	7	CLASS
0008	ANGELA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	3	10	72.00	8	CLASS
0044	RAIMUNDO MARIANO VIEIRA NETO	6	8	72.00	9	CLASS
0045	LEANDRO MOREIRA DE SOUZA	6	8	72.00	10	CLASS
0055	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	6	7	66.00	11	CLASS

Candidatos: 11

Candidatos Total: 16

TERCEIROS

ASSEMBLÉIA GERAL PARA REATIVAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE XADREZ.

Eu, Sergio Caetano Cardoso, último Presidente da Federação Mato Grossense de Xadrez, registrado em 1998, convidamos todas as Associações, Jogadores, técnicos e professores, para participar da Assembléia Geral que terá como pauta: reativação da Federação, aprovação do Estatuto e eleição e posse da nova diretoria, para isso, nomeio a Associação de Xadrez de Campo Novo do Parecis, através do seu Presidente o Sr. Cleiton Marino Santana para dirigir a Assembléia, que se dará no dia 03 de Dezembro de 2015 às 08:00 da manhã na Câmara Municipal de Vereadores de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Porto Velho, 835, Campo Novo do Parecis, MT. As Associações registradas deverão apresentar a ata de fundação da Associação e também o certidão de registro da Associação no Cartório, as pessoas interessadas em constituir uma chapa para eleição deverão, enviar o plano de ação, currículos da diretoria e Estatuto da Federação (proposta) de acordo com a Lei de registros públicos 6015/73 e Lei 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro, todas as documentações das Associações e das pessoas candidatas a chapas deverão ser enviadas e postadas até o dia 26/11/2015 para o endereço Av. Minas Gerais, 821, NW, Jardim Olenka, CEP 78.360-000, Campo Novo do Parecis, Mato Grosso. Qualquer dúvida e mais informações, pode ser sanadas no email cleitonxadrez@gmail.com.

CAB Cuiabá S.A. - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto

Companhia Fechada

CNPJ/MF N.º 14.995.581/0001-53 - NIRE 51.300.011.514

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 02 de abril de 2012

I - Data, Hora e Local: aos 02 dias do mês de abril de 2012, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1340, Ed. Garagem Milenium, Sala 5, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000. **II - Mesa:** Sr. Yves Besse, Presidente da Mesa, e Sr. Edison Martins **III - Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **IV - Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia representando a totalidade do seu capital social, conforme facultado pelo § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **V - Ordem do Dia:** Exame, discussão e votação para a emissão de até 100 (cem) notas promissórias comerciais por meio da 1ª emissão da Companhia, em série única, totalizando, na data da emissão, o valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). Após leitura da Ordem do Dia, foi deliberada que esta seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação, sob a forma de extrato, com omissão das assinaturas dos presentes. **VI - Deliberações:** Lida em voz alta a proposta pelo Sr. Presidente, foi aprovada, por unanimidade e sem quaisquer restrições a 1ª emissão de notas promissórias comerciais, em série única, ("Emissão" e "Notas Promissórias", respectivamente), para oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e da Instrução CVM n.º 134, de 1 de novembro de 1990, conforme alterada ("Oferta"). As Notas Promissórias terão as seguintes características: **(a) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) na Data de Emissão; **(b) Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; **(c) Quantidade de Títulos:** serão emitidas até 100 (cem) Notas Promissórias; **(d) Destinação dos Recursos:** os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados para (i) o pagamento da outorga onerosa devida pela Companhia, nos termos do Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Cuiabá, celebrado em 17 de fevereiro de 2012 ("Contrato de Concessão"); (ii) reforçar o capital de giro da Companhia; e (iii) investimentos pela Companhia no desenvolvimento das atividades objeto do Contrato de Concessão. **(e) Data da Emissão:** a Data de Emissão será a data da efetiva subscrição e integralização das Notas Promissórias, a ser definida nas respectivas cédulas ("Data de Emissão"); **(f) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário de cada Nota Promissória, na Data da Emissão, será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); **(g) Forma e Comprovação de Titularidade:** As Nota Promissória serão emitidas fisicamente, em forma cartular, e ficarão depositada no Banco Bradesco S.A. ("Banco Mandatário"), sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Nota Promissórias será

comprovada pelas respectivas cédulas emitidas fisicamente, se a Nota Promissória não estiver custodiada eletronicamente na CETIP, ou pelo extrato de posição de ativos em nome do titular da Nota Promissória, emitido pela CETIP, se a Nota Promissória estiver custodiada eletronicamente na CETIP. A Nota Promissória será nominativa e cartular e circulará por endosso em preto, na forma abaixo mencionada, de mera transferência de titularidade, conforme previsto no artigo 15 do Anexo I da Convenção para Adoção de uma Lei Uniforme sobre Letras de Câmbio e Notas Promissórias, promulgada pelo Decreto nº 57.663, de 24 de janeiro de 1966. Nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 134, de 1º de novembro de 1990, o endosso das Notas Promissórias será sem garantia. **(h) Garantia/Aval:** as Notas Promissórias terão o aval da **Galvão Engenharia S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 2º andar Vila Olímpia, CEP: 04547-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.340.937/0001-79 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.180.712, e da **Galvão Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjunto 192, sala 23, Vila Olímpia, CEP: 04547-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.284.210/0001-75 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.376.391 (as "Avalistas"), que será prestado em caráter irrevogável e irretirável, restando as Avalistas solidariamente responsáveis e principais pagadoras do valor total da dívida relacionada à Emissão, representada pelas Notas Promissórias, acrescida da Remuneração, dos encargos moratórios aplicáveis e estabelecidos nas respectivas cédulas, bem como das demais obrigações pecuniárias referentes à Emissão, até o integral cumprimento das obrigações pecuniárias nelas descritas e não contarão com garantia; **(i) Prazo e Vencimento:** as Notas Promissórias terão prazo de vencimento de até 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); **(j) Colocação e Negociação:** as Notas Promissórias serão inscritas e integralizadas por meio do SDT - Módulo de Distribuição, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"). As Notas Promissórias Comerciais serão registradas para negociação no mercado secundário através do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, sendo a liquidação financeira e a custódia eletrônica realizada na CETIP, observado que as Notas Promissórias somente poderão ser inscritas por investidor(es) qualificado(s), assim definido(s) nos termos da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada e observado o disposto na Instrução CVM n.º 476/09 ("Investidor(es) Qualificado(s)") e negociadas entre Investidores Qualificados nos termos da Instrução CVM n.º 476, depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva subscrição e integralização e do cumprimento, pela Companhia, do disposto no Artigo 17 da Instrução CVM n.º 476; **(k) Local de Pagamento:** os pagamentos referentes às Notas Promissórias, especificamente a Remuneração, o Valor Nominal Unitário e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da cédula das Notas Promissórias, serão efetuados em conformidade com os procedimentos adotados pela CETIP quando a Nota Promissória estiver custodiada eletronicamente no CETIP21, ou na sede da Companhia e/ou em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário, conforme aplicável, nos demais casos. **(l) Preço de Subscrição:** as Notas Promissórias serão inscritas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido de ágio ou deságio, conforme apurado no procedimento de coleta de intenções de investimento realizado junto aos potenciais investidores, todos Investidores Qualificados (conforme abaixo definidos), e sua integralização se dará à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional, por meio do SDT, administrado e operacionalizado pela CETIP; **(m) Forma de Integralização:** as Notas Promissórias serão integralizadas à vista no ato da subscrição em moeda corrente nacional; **(n) Remuneração:** Incidirá sobre o Valor Nominal Unitário taxa de juros remuneratórios equivalente à variação percentual acumulada de 126,00% (cento e vinte e seis por cento) da taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra-grupo*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por dias úteis, desde a Data de Emissão até a data da sua efetiva liquidação, ("Juros Remuneratórios"), apurados de acordo com os critérios de cálculo do "Caderno de Fórmulas de Notas Comerciais e Obrigações - CETIP21", o qual está disponível para consulta na página na rede mundial de computadores (<http://www.cetip.com.br>); **(o) Pagamento da Remuneração:** a Remuneração será paga na Data de Vencimento ou na data do Resgate Antecipado; **(p) Resgate Antecipado:** A Companhia poderá resgatar antecipadamente as Notas

Promissórias, após a Data de Emissão, nos termos da Instrução CVM nº 134/90, parágrafos 3º e 4º do artigo 7º, no todo ou em parte, mediante o pagamento do seu valor nominal, acrescido da Remuneração, calculados desde a Data da Emissão até a data do efetivo resgate, sem qualquer penalidade, custo ou prêmio adicional a ser pago pela Companhia (“Resgate Antecipado Facultativo”), sendo que: (i) os titulares das Notas Promissórias, bem como a CETIP, devem ser comunicados com 5 (cinco) dias úteis de antecedência ao resgate; (ii) eventual resgate antecipado parcial realizar-se-á mediante sorteio ou leilão respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias após a Data de Emissão, nos termos do §4º do artigo 7º da Instrução CVM nº 134/90; e (iii) a liquidação financeira do resgate antecipado facultativo seguirá os procedimentos operacionais disponibilizados pela CETIP. Todas as etapas do processo de validação do resgate antecipado, tais como habilitação dos titulares de Notas Promissórias, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Notas Promissórias a serem resgatadas por titular serão realizadas fora do âmbito da CETIP. A CETIP deverá ser comunicada através de correspondência da Companhia a respeito da realização do resgate antecipado, com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência da data pretendida para a realização do resgate antecipado. O resgate antecipado das Notas Promissórias implica na extinção do título, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no parágrafo 3º, artigo 7º, da Instrução CVM nº 134/90. (q) **Hipóteses de Vencimento Antecipado:** Poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, pelo titular da Nota Promissória, todas as obrigações descritas na respectiva cédula e exigido o imediato pagamento, pela Companhia e/ou pelas Avalistas, do Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios e dos encargos, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão, independentemente de aviso, interposição ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos (“Hipóteses de Vencimento Antecipado”): (i) descumprimento pela Companhia de obrigação não pecuniária decorrente das Notas Promissórias, não sanada em 15 (quinze) dias corridos, contados da data do descumprimento; (ii) descumprimento, pela Companhia e/ou por qualquer das Avalistas, de obrigação pecuniária decorrente das Notas Promissórias, não sanada em 1 (um) dia útil contado da data do descumprimento; (iii) pedido de falência que não tenha sido elidido no prazo legal ou decretação de falência da Companhia e/ou de qualquer das Avalistas; (iv) proposta pela Companhia e/ou por qualquer das Avalistas a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento pela Companhia e/ou por qualquer das Avalistas de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou ainda, pedido de autofalência pela Companhia e/ou por qualquer das Avalistas; (v) protestos de títulos comerciais, títulos de crédito ou protesto de obrigação de qualquer natureza contra a Companhia e/ou contra qualquer das Avalistas, com valor unitário ou agregado superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, ou por cujo pagamento a Companhia e/ou qualquer das Avalistas seja responsável, ainda que na condição de garantidora, salvo se, no prazo de 7 (sete) dias úteis contados do recebimento pela Companhia e/ou por qualquer das Avalistas do referido protesto, seja validamente comprovado pela Companhia e/ou pela respectiva Avalista, conforme o caso: (a) que o protesto foi cancelado, susgado ou objeto de medida judicial que o tenha suspenso; (b) que foram prestadas garantias em juízo; (c) que o valor objeto do protesto foi devidamente quitado; ou, ainda, (d) que foi efetuado por erro ou má fé de terceiro; (vi) caso a Companhia e/ou qualquer das Avalistas seja inscrita em quaisquer cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, inclusive, mas não se limitando ao SPC e SERASA, Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo - CCF ou Sistema de Informações de Crédito do Banco Central, em montantes, individual ou conjuntamente considerados, superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), desde que tal inscrição não seja cancelada ou suspensa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que qualquer titular de Notas Promissórias comunicar a Companhia e/ou as Avalistas nesse sentido, via fax e/ou email, conforme indicados na cláusula “Informações” da respectiva cédula; (vii) inadimplemento pela Companhia e/ou por qualquer das Avalistas ou declaração de vencimento antecipado de quaisquer de suas obrigações pecuniárias com valor individual ou agregado superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, contraídas no mercado financeiro local ou internacional, ainda que na condição de garantidora, que não seja sanado dentro de eventual prazo de cura estipulado no referido contrato; (viii) não cumprimento pela Companhia e/ou por qualquer das Avalistas de qualquer decisão ou sentença judicial ou arbitral à qual não tenha sido concedido efeito suspensivo no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de publicação da decisão ou sentença, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas convertido com base no câmbio da moeda estrangeira, na data do descumprimento; (ix) não renovação, cancelamento, revogação, caducidade

ou suspensão, de qualquer maneira, da concessão objeto do Contrato de Concessão, necessárias para a manutenção ininterrupta das atividades desenvolvidas pela Companhia; (x) apropriação, confisco, encampação ou estatização da Companhia ou de seus ativos relevantes para a continuidade de seus negócios e da sua concessão; (xi) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas ou enganosas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela Companhia e/ou por qualquer das Avalistas na respectiva cédula; (xii) redução de capital social da Companhia e/ou de qualquer das Avalistas, exceto se decorrente de operação de redução de capital social por absorção de prejuízos acumulados, salvo mediante aprovação prévia de titulares de Notas Promissórias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em circulação, reunidos em assembleia convocada pela Companhia especificamente para esse fim; (xiii) dar destinação aos recursos captados por meio da Oferta Restrita diversa da especificada na respectiva cédula; (xiv) amortização de ações da Companhia ou reembolso de ações de acionistas da Companhia, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, sem que haja aprovação prévia de titulares de Notas Promissórias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em circulação, reunidos em assembleia convocada pela Companhia especificamente para esse fim; (xv) fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária da Companhia e/ou de qualquer das Avalistas, sem que haja aprovação prévia de titulares de Notas Promissórias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em circulação, reunidos em assembleia convocada pela Companhia especificamente para esse fim; (xvi) alienação ou alteração do controle direto ou indireto da Companhia e/ou de qualquer das Avalistas, sem a aprovação prévia de titulares de Notas Promissórias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em circulação, reunidos em assembleia convocada pela Companhia especificamente para esse fim, entendendo-se por controle o estabelecido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações; (xvii) liquidação, dissolução, extinção, ou insolvência da Companhia e/ou de qualquer das Avalistas; (xviii) transformação da Companhia e/ou de qualquer das Avalistas em outro tipo societário, salvo mediante aprovação prévia de titulares de Notas Promissórias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em circulação, reunidos em assembleia convocada pela Companhia especificamente para esse fim; (xix) transferência, pela Companhia e/ou por qualquer das Avalistas, de qualquer obrigação relacionada às Notas Promissórias, exceto se previamente aprovada pela totalidade dos titulares das Notas Promissórias em circulação; (xx) alteração ou modificação do objeto social da Companhia, salvo mediante aprovação prévia de titulares de Notas Promissórias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em circulação, reunidos em assembleia convocada pela Companhia especificamente para esse fim; (xxi) a existência de sentença condenatória transitada em julgado relativamente à prática de atos praticados pela Companhia e/ou por qualquer das Avalistas relacionados a trabalho infantil, trabalho escravo ou crimes contra o meio ambiente; (xxii) pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio pela Companhia, caso a Companhia esteja inadimplente com suas obrigações pecuniárias descritas na respectiva cédula, sem que haja anuência prévia exceto se previamente aprovada pela totalidade dos titulares das Notas Promissórias em circulação, ressalvado, no entanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. (r) **Forma de Colocação e Esforços Restritos:** As Notas Promissórias serão objeto de oferta pública com esforços restritos realizada nos termos da Instrução CVM nº 476/09, com dispensa automática de registro perante a CVM, sendo a colocação realizada pelo Banco BTG Pactual S.A. (Coordenador Líder); (s) **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação da Companhia e/ou das Avalistas sob as Notas Promissórias até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ou na Cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento da respectiva obrigação coincidir com sábado, domingo ou feriado nacional; (t) **Aprovação da minuta da cédula das Notas Promissórias:** foram aprovados todos os termos e condições da cédula das Notas Promissórias, cuja minuta é nesta Assembleia rubricadas pela Mesa e fica arquivada na sede da Companhia; e (u) **Delegação de Poderes à Diretoria da Companhia:** fica autorizada a Diretoria da Companhia a tomar as providências relativas à Emissão, inclusive, mas não se limitando às seguintes: (i) contratar uma ou mais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para a distribuição pública com esforços restritos das Notas Promissórias; (ii) contratar os prestadores de serviços da Emissão, tais como o Banco Mandatário e Custodiante, e assessores legais, os sistemas de distribuição e negociação das Notas

Promissórias nos mercados primário e secundário, dentre outros prestadores de serviços necessários para consecução da Emissão, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e condições para a respectiva prestação de serviço e assinar os respectivos contratos e (iii) negociar e celebrar o contrato de distribuição das Notas Promissórias, bem como praticar todos demais atos e celebrar quaisquer outros contratos necessários à realização da Emissão. **VII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia da qual se lavrou esta ata, assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa. Cuiabá, 02 de abril de 2012. Acionistas presentes: Companhia de Águas do Brasil - CAB Ambiental, por seus representantes legais Yves Besse e Edison Martins; Yves Besse (Presidente), Edison Martins (Secretário). Certifico que a presente é Extrato da ata original lavrada em livro próprio. Yves Besse - Presidente, Edison Martins - Secretário. **JUCEMAT** - Registro em 10/04/2012 sob nº 20120431912.

TÉCNICA CONSTRUÇÕES S.A., CNPJ 17.598.968/0005-98, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória - LOP para o Canteiro de Obras com operação de Usina de Asfalto, a ser instalado em uma área na rodovia BR-364, Km 62, município de Alto Garças/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O Dr. Valter Furtado Filho, Presidente da Comissão Eleitoral criada para as Eleições do Sindicato dos Delegados de Polícia de Mato Grosso - SINDEPO/MT, no uso de suas atribuições estatutárias, etc, vem CONVOCAR:

Em conformidade com as regras estatutárias, leva ao conhecimento dos associados do Sindicato dos Delegados de Polícia de Mato Grosso - SINDEPO/MT, que estão abertas as inscrições para registro das chapas com objetivo de concorrer à Diretoria da Entidade (SINDEPO/MT) para o próximo triênio;

“O candidato a Presidente do SINDEPO/MT deverá inscrever sua chapa devidamente denominada, na qual constarão todos os nomes dos candidatos aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, e respectivos Suplentes, com a devida autorização por escrito dos candidatos”;

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral até o próximo dia **23 de Novembro de 2015, às 18h**, impreterivelmente;

A Eleição será realizada aos **1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2016**.

O processo eleitoral será regulamentado por ato da Comissão Eleitoral, formada pelos associados seguintes:

-Dr. Valter Furtado Filho - Presidente;
- Dr. Marcelo Martins Torhacs;
- Dr. Wilson Cibulskis Júnior;
- Dr. Daniel Lemos Valente (suplente);
- Dr. Marcelo Miranda Muniz (suplente);
- Dr. Eduardo Rizzotto de Carvalho (suplente);
Cuiabá, 09 de Novembro de 2015.

Dr. Valter Furtado Filho

Presidente

Dr. Marcelo Martins Torhacs

Membro

Dr. Wilson Cibulskis Junior

Membro

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO,
Edital de Divulgação de Chapas inscritas.

Conforme se fez publicado no dia 09/10/2015, a Norma Eleitoral que definiu o prazo final da inscrição das chapas para a eleição na nova diretoria da Associação Beneficente de Saúde dos Militares do Estado de Mato Grosso (Hospital Militar) Eleição 2015/2019, foi inscritas as seguintes chapas: **Chapa “Unidos Venceremos Com Transparência”**. Sendo Composta Pelos Seguintes Componentes; Conselho de Administração: Diretor Presidente: Ricardo Almeida Gil - Cel. PM. RR; Vice-Diretor Presidente: José Kleber Duarte Santos - Cel. PM. RR; Diretor Administrativo: Paulo Fernando de Freitas Albuquerque - 3ª SGT. PM; Suplente do Diretor Administrativo: Hélio Miranda das Neves - Ten. PM. RR; Diretor Financeiro: Firmino Napomuceno Mendes - 3º SGT. PM. RR; Suplente Diretor financeiro: Lenine da Conceição e Silva - CB. PM. RR; Diretor de Saúde: José Firmino neto - CEL. PM. RR; Suplente do Diretor de Saúde: Elifas José Tibeiro - CB. PM. RR; Diretor de Benefícios: Zenio Vieira Santana - CB. PM. RR; Suplente do Diretor de Benefícios: Alípio da Glória Fernandes Leite - CB. PM. RR; **CONSELHO FISCAL:** Presidente: Alfredo de Oliveira Lopes - MAJ. PM. RR; Vice Presidente: Renato Procópio de Lima - 2º SGT. PM. RR; 1º Secretário: Jaime de Moura Brandão - Cap. PM. RR; Suplente do 1º Secretário: Sebastião Alves Pinheiro - 3º SGT. PM. RR; 2º Secretário: Demétrio Rodrigues - 1 SGT. PM. RR; Suplente do 2º Secretário: Elvis Levino da Silva - 2º SGT. PM. RR; Relator: Ethevaldo de Magalhães - Cap. BM. RR; Suplente do Relator: Jonas Pinto de Figueiredo - 2º Ten. PM. RR; **CHAPA “TEMPO DE RENOVAR”**, sendo composta pelos seguintes componentes; Conselho de Administração: Diretor Presidente: Benedito Mario de Moraes Souza - Cel. PM. RR; Vice-Diretor Presidente: Jamil Amorim Queiroz - Ten. PM. RR; Diretor Administrativo: Alinor Gomes dos Reis - SGT. PM; Suplente do Diretor Administrativo: Irque Figueira da Silva - Sub. Ten. PMF; Diretor Financeiro: Armelinda dos Santos Silva - SGT. PMF; Suplente Diretor financeiro: Ariodeth Bernardes da Silva - CBPMRF; Diretor de Saúde: Dival Pinto Martins Corrêa - CEL. PM. RR; Suplente do Diretor de Saúde: Elton José da Silva - SGT. PM; Diretor de Benefícios: Ozeni Minervino - SGT. PM. RR; Suplente do Diretor de Benefícios: Eulálio da Silva França - SGT. **CONSELHO FISCAL:** Presidente: Carlos Alberto Lopes dos Reis - 1º Ten. PM; Vice Presidente: Joirson Bernardino de Paula - 1º Ten. PM; 1º Secretário: Leony da Silva - CB. PM; Suplente do 1º Secretário: Wanderley Alves Marinho - CB. PM; 2º Secretário: Arthur Batista do Carmo - Sub. Ten. BM; Suplente do 2º Secretário: Adão Leodoro Rodrigues - CB. PM; Relator: Gonçalo Galdino Delgado - CB. PM. RR; Suplente do Relator: Emerson Novais de Souza - SGT. PM. RR; A Comissão Eleitoral.

Cuiabá/MT, 05 de Novembro de 2015.

Afonso Pedrosa da Silva, Cb. RR. PM. - Secretário da Comissão Eleitoral
Jesus Soares de Souza Filho, Sub. Ten. PM. - Vice-Presidente da Comissão Eleitora

Beljusto Pinto da Silva, Maj. RR. PM.
Presidente da Comissão Eleitoral

ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A.
CNPJ/MF Nº 00.185.041/0001-08
NIRE 51 3 0000628-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2015.

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede social da Itiquira Energética S.A. (“Companhia”) localizada na Rodovia BR 163, Km 48 + 12 Km, Zona Rural, Município de Itiquira, Estado do Mato Grosso, no dia 18 de setembro de 2015, às 10:00 horas. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. 3. MESA: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Henrique Carsalade Martins e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti. 4. ORDEM DO DIA: (1) deliberar sobre a primeira emissão, pela Companhia, em série única, de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária (“Debêntures”) (“Emissão”), objeto de colocação privada; (2) autorizar a Diretoria da Companhia a (i) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos

necessários à realização da Emissão; (ii) contratar os prestadores de serviços para a Emissão, incluindo assessores legais, entre outros, podendo para tanto negociar e assinar os respectivos contratos; e (3) ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia e em conformidade com o art. 59 da Lei nº 6.404/76, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

5.1. Aprovar a Emissão, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da competente escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"):

5.1.1. Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para o aumento de capital de sua controlada Cachoeira Escuta Energética S.A., sociedade anônima, inscrita no CPNJ sob o nº 09.590.411/0001-59.

5.1.2. Colocação. As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

5.1.3. Prazo de Subscrição. As Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, em até 12 (doze) meses contados da Data de Emissão (conforme definido no item 5.1.15 abaixo)

5.1.4. Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Debêntures serão subscritas por meio da assinatura de boletim de subscrição, e integralizadas em até 30 (trinta) dias contados a partir do ato da subscrição ("**Data de Integralização**"), em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal (conforme definido no item 5.1.10 abaixo), observado que a Data de Integralização deverá ocorrer em uma única data.

5.1.5. Negociação. As Debêntures não serão registradas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas por meio de operações privadas, as quais serão registradas no livro de registro de transferência das Debêntures.

5.1.6. Direito de Preferência. Será outorgado, aos atuais acionistas da Companhia, direito de preferência para subscrição das Debêntures, conforme previsto no artigo 57, parágrafo 1º, e nos artigos 171 e 172 da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto no item 6, "Esclarecimentos" abaixo.

5.1.7. Número da Emissão. As Debêntures representam a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia.

5.1.8. Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de até R\$ 390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de reais), na Data de Emissão, observado o disposto no item 5.1.9 abaixo.

5.1.9. Quantidade. Serão emitidas até 390.000 (trezentos e noventa mil) Debêntures, sendo que eventual saldo de Debêntures não subscritas e integralizadas será cancelado pela Companhia por meio de aditamento na Escritura de Emissão, sem a necessidade de realização de assembleia geral de Debenturistas.

5.1.10. Valor Nominal. As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("**Valor Nominal**").

5.1.11. Séries. A Emissão será realizada em série única.

5.1.12. Forma e Aprovação de Titularidade. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição do nome do Debenturista no livro de registro das Debêntures, a ser registrado na JUCEPAR e mantido na sede da Companhia.

5.1.13. Conversibilidade. As Debêntures serão conversíveis em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia ("**Ações**"), nos termos do artigo 57 da Lei das Sociedades por Ações e das Cláusulas abaixo. (a) as Debêntures, à opção dos Debenturistas, poderão ser convertidas em Ações, exclusivamente na Data de Vencimento (conforme definido no item 5.1.16). A conversão poderá se referir à parte ou à totalidade das Debêntures de titularidade do respectivo Debenturista. (b) As Debêntures serão convertidas em Ações de acordo com a seguinte fórmula: Quantidade de Ações = VNA/Valor da Ação, onde: "**Quantidade de Ações**" significa a quantidade de Ações em que cada Debênture poderá ser convertida; "**VNA**" significa o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, acrescido da Remuneração (conforme definido no item 5.1.0 abaixo, alínea (b)), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Conversão (conforme definido na alínea (f) abaixo); e "**Valor da Ação**" significa o valor por Ação obtido a partir do resultado da divisão (i) da rubrica "patrimônio líquido" constante do balanço patrimonial consolidado da Companhia levantado no último dia do mês imediatamente anterior ao mês em que ocorrer a Data de Conversão; (ii) pela quantidade total de ações de emissão da Companhia então

existentes na Data de Conversão, observado o disposto na alínea (c) abaixo. (c) a quantidade de Ações em que cada Debênture poderá ser convertida, nos termos do item 5.1.13 acima, alínea (b), corresponderá à quantidade total de ações de emissão da Companhia então existentes na Data de Conversão, já considerando qualquer aumento de capital, bonificação, desdobramento ou grupamento de ações, a qualquer título, que vier a ocorrer a partir da Data de Emissão. (d) os Debenturistas que desejarem converter suas Debêntures em Ações, nos termos previstos acima, deverão exercer esse direito na Data de Conversão, por meio de comunicação escrita à Companhia, solicitando a conversão e informando o nome do Debenturista e a quantidade de Debêntures de sua titularidade ("**Solicitação de Conversão**"). (e) a Companhia fará o controle e a confirmação da Solicitação de Conversão e da verificação da quantidade de Debêntures de titularidade do respectivo Debenturista. (f) para todos os efeitos, a data de conversão das Debêntures será a Data de Vencimento, na qual deverá ocorrer a entrega da Solicitação de Conversão ("**Data de Conversão**"). (g) as frações de Ações decorrentes da conversão, nos termos da Escritura de Emissão, serão devidas pela Companhia, em espécie, devendo seu pagamento ser realizado até o 10º (décimo) Dia Útil (conforme definido na Escritura de Emissão) contado da Data de Conversão, sem qualquer acréscimo. (h) a conversão de qualquer Debênture em Ações implicará, automaticamente, o cancelamento da respectiva Debênture, bem como a perda dos direitos referentes à Debênture previstos na Escritura de Emissão. (i) as Ações resultantes da conversão das Debêntures terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos de seu estatuto social, bem como a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Companhia, a partir da Data de Conversão, inclusive no que se refere aos dividendos referentes ao exercício social no qual tenha sido efetivada a respectiva conversão. (j) os aumentos de capital decorrentes da conversão das Debêntures em Ações, observada a forma estabelecida no artigo 166, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia, serão arquivados na JUCEPAR no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da respectiva efetivação. (k) nos termos artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, o critério escolhido para a fixação do preço de emissão das Ações a serem emitidas em decorrência da conversão das Debêntures será determinado conforme estabelecido na Escritura de Emissão. (l) a conversibilidade das debêntures em ações é condicionada à obtenção da prévia anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("**Anuência ANEEL**"), nos termos da legislação aplicável.

5.1.14. Espécie. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações.

5.1.15. Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 03 de novembro de 2015 ("**Data de Emissão**").

5.1.16. Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo de vencimento das Debêntures terá início na Data de Emissão e vencimento em 03 de novembro de 2025 ("**Data de Vencimento**").

5.1.17. Pagamento do Valor Nominal. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal de cada uma das Debêntures será pago em parcela única, na Data de Vencimento, exceto se as Debêntures forem convertidas em Ações, nos termos do item 5.1.13 acima e na Escritura de Emissão.

5.1.18. Remuneração. A remuneração de cada uma das Debêntures será a seguinte: (a) atualização monetária: o Valor Nominal de cada uma das Debêntures não será atualizado monetariamente; e (b) juros remuneratórios: sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("**Taxa DI**"), acrescida de sobretaxa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("**Sobretaxa**", e, em conjunto com a Taxa DI, "**Remuneração**"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data de Integralização ou a data

de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga na Data de Vencimento, ou a qualquer momento, de forma antecipada, a critério dos Debenturistas e mediante aviso com antecedência de 10 (dez) dias úteis, e será devida somente com relação às Debêntures que não forem convertidas em Ações, nos termos, nos termos do item 5.1.13 acima. **5.1.19. Repactuação Programada.** Não haverá repactuação programada. **5.1.20. Resgate Antecipado Facultativo.** Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, e com aviso prévio aos Debenturistas de 10 (dez) Dias Úteis da data do evento, conforme previsto na Escritura de Emissão, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade. **5.1.21. Amortização Antecipada Facultativa.** Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, e com aviso prévio aos Debenturistas de 10 (dez) Dias Úteis da data do evento, amortizações antecipadas sobre o saldo devedor do Valor Nominal da totalidade das Debêntures em circulação, mediante o pagamento de parcela do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação a ser amortizada, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade. **5.1.22. Vencimento Antecipado.** As debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão. 5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a (i) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo a Escritura de Emissão; e (ii) contratar os prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta, incluindo assessores legais, entre outros, podendo para tanto negociar e assinar os respectivos contratos. 5.3. Ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. 6. ESCLARECIMENTOS: 6.1. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. 6.2. Os acionistas Itisa Holding LLC e Henrique Carsalade Martins, expressamente renunciaram ao seu direito de preferência para subscrição das Debêntures, conforme previsto no item 5.1.6 acima. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. 8. ASSINATURAS: Henrique Carsalade Martins - Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti - Secretária. Acionistas: Itisa Holding LLC; Henrique Carsalade Martins. Itiquira, MT, 18 de setembro de 2015. Registro: nº 20150682050 em 27/10/2015 na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso.

CENTROPEC - AGROPECUÁRIA DO CENTRO-OESTE S/A
CNPJ nº 02.511.775/0001-57

Retificação: Nos balanços patrimoniais findos em 31 de dezembro de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, publicados no Diário Oficial do Mato Grosso dia 23/07/2015, faz-se a seguinte retificação: Em CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, onde se lê: "Roberto Pinheiro da Silva", leia-se: "Rubens dos Santos Bodini".

YASAI ALIMENTOS LTDA ME. Torna público que requereu a Secret. de Meio Ambiente (Prefeitura Municipal de Sinop, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. Fabricação de conservas de frutas, Estrada Dalva, Chácara 492-B, Gleba Celeste - 3 parte, Bairro Chácara Sinop, Sinop/MT. CNPJ: 08.703.968/0001-96. Não EIA/RIMA.

MASTER DIESEL TRANSPORTE E COMERCIO LTDA. Torna público que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. Com. atac. de comb. Realizado por transp. retalhista - TRR, Rua Valdir Doerner, n.º 1.523, Setor Comercial, Sinop/MT. 02.759.803/0001-50. Não EIA/RIMA.

L.M. COMBUSTIVEIS SANTA HELENA LTDA - EPP. Torna público que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. Com. varejista de comb. p/ veic. automotores, Av. Brasil, n.º 02, Centro, Nova Santa Helena/MT. 04.813.049/0001-14. Não EIA/RIMA.

FERREIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Torna público que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. Com. varejista de comb. p/ veic. automotores, Rod. BR 163 - Km 821, Alto da Glória, Sinop. 36.949.816/0001-03. Não EIA/RIMA

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS - FENATEC

Edital de Convocação - Assembleia Geral - Negociações Coletivas

A Federação Nacional dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios, através de seu presidente, convoca todos os empregados em edifícios e condomínios de Mato Grosso, a exceção do Município de Cuiabá, associados ou não, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se da seguinte forma: **Região Baixada Cuiabana** - Composta pelos seguintes municípios: Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Várzea Grande, Santo Antônio do Leverger, Jangada, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Rosário Oeste. **Dia 13 de novembro de 2015, às 9:00 h, à Avenida do CPA, 400B - Bairro Baú, Cuiabá - MT; Região Sul e Araguaia** - Composta pelos seguintes municípios: Água Boa, Alto Araguaia, Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaiana, Araguaína, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Campo Verde, Serra Nova Dourada, Tesouro, Torixoréu, São Pedro da Cipa, Campinápolis, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Dom Aquino, Confresa, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Luciara, Nova Brasilândia, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranatinga, Pedra Preta, Planalto da Serra, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Poxoréu, Primavera do Leste, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rondonópolis, São Félix do Araguaia, São José do Povo, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, Santo Antônio do Leste, Vila Rica, São José do Xingu. **Dia 13 de novembro de 2015, às 19:30 h, à Avenida Bandeirantes, 2226, Centro - Rondonópolis - MT; Região Médio Norte e Vale do Jauru** - Composta pelos seguintes municípios: Tangará da Serra, Alto Paraguai, Araputanga, Vale de São Domingos, Arenópolis, Brasnorte, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Comodoro, Figueirópolis D'Oeste, Campos de Júlio, Conquista D'Oeste, Curvelândia, Denise, Diamantino, Glória D'Oeste, Vila Bela da Santíssima Trindade, Vila Rica, São José dos Quatro Marcos, Sapezal, Mirassol D'Oeste, Indavaí, Lambari D'Oeste, Barra do Bugres, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Jauru, Nortelândia, Nova Olímpia, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Porto Estrela, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Rondolândia, Salto do Céu, São José do Rio Claro, Santo Afonso. Dia 14 de novembro de 2015, às 19:00 h, à Avenida Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº 1790, Centro, Diamantino - MT; Região Norte e Extremo Norte - Composta pelos seguintes municípios: Sorriso, Sinop, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul, Alta Floresta, Aripuanã, Brasnorte, Colniza, Comodoro, Feliz Natal, Cotriguaçu, Guarantã do Norte, Carlinda, Castanheira, Apiacás, Vera, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itaúba, Lucas do Rio Verde, Cláudia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Colíder, Juara, Juína, Juruena, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato. **Dia 15 de novembro de 2015, às 19:00 h, à Avenida Curitiba, esquina com a Rua Mato Grosso, s/n, Centro Norte, Sorriso-MT**, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Apresentação, discussão e aprovação do elenco de reivindicações da categoria profissional para renovação da norma coletiva e suas cláusulas sociais e econômicas inclusive reajuste salarial, a vigorar

a partir de primeiro de janeiro de 2016; b) concessão de poderes à diretoria da Federação para dar início ao processo de negociação e autorização para firmar convenção coletiva de trabalho, e caso seja necessário, instaure dissídio coletivo; c) Discussão e aprovação das contribuições pertinentes a favor da Federação, alcançando toda a categoria profissional, abrangida na norma coletiva, devendo os interessados comparecerem à Assembleia para exercerem o direito de oposição. Se na hora aprazada não houver "quórum", a Assembleia será realizada em segunda convocação uma hora após, com qualquer número de trabalhadores, cujas deliberações terão plena validade, para toda categoria. Mato Grosso 30 de outubro de 2015.

Paulo Roberto Ferrari - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2015

A UNIVAB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONVOCA A TODOS OS MORADORES DO BAIRRO: SEGUE EM ANEXO PARA ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 27/12/2015 DAS 08h00min HORAS AS 17h00min HORAS, LOCAL A DEFINIR PELOS CANDIDATOS. COM PRAZO DE REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 11/12/2015 ATÉ AS 13h00min HORAS E ENCERRAMENTO DO CADASTRO NO DIA 21/12/2015, ATÉ AS 13h00min HORAS. Certidão Negativa Federal/Certidão Negativa Estadual 1º E 2º GRAU, COPIA DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA LUZ OU AGUA SE O COMPROVANTE DE RESIDENCIA NÃO ESTIVER NO NOME DO CANDIDATO A PRESIDENTE E VICE PREIDENTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICADO DO REFERIDO PROPRIETÁRIO E 02 FOTOS 3X4 RECENTE para candidatos a presidente e vice-presidente. PODERÃO SE CANDIDATAR-SE COM DIREITO A VOTAR E SER VOTADO TODOS OS MORADORES DOS REFERIDOS BAIROS MAIORES DE 18 ANOS E DIREITO A VOTO MAIORES DE 16 ANOS.

OBS. O CADASTRO TEM QUE SER ENTREGUES DIGITADOS EM ORDEM ALFABETICA E NUMERADOS EM DUAS VIAS POR CADA CHAPA CONFORME MODELO E ENTREGAR O CADASTRO ORIGINAL TAMBÉM DEVE SER NUMERADO.

A DIRETORIA DEVE SER DIGITADA E ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EM DUAS VIAS.

O CANDIDATO A RELEIÇÃO TEM QUE ENTREGAR O LIVRO PARA UNIVAB, ATÉ O REGISTRO DE SUA CHAPA, PORÉM O PRESIDENTE QUE NÃO FOR CANDIDATO A REELEIÇÃO DEVERÁ ENTREGAR O LIVRO NA SEDE DA UNIVAB.

DIA 23/11/2015 AS 12:00 HORAS ATÉ AS 13:00 HORAS NA SEDE DA UNIVAB REUNIÃO COM TODOS OS CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A ELEIÇÃO, ONDE ESTIVER MAIS DE UMA CHAPA.

OBAIRROQUEESTIVERCHAPAÚNICASERÁREALIZADO ELEIÇÃO POR VOTAÇÃO SIM OU NÃO. EM RELAÇÃO A CHAPA ÚNICA CONCORRENTE NÃO SERÁ DOTADO O SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE ELEITORES PARA VOTAÇÃO TODOS OS MORADORES EM CONDIÇÕES LEGAIS DE VOTAR COMPARECERÃO AS URNAS PORTANDO UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO NO BAIRRO (CONTA DE ÁGUA, LUZ ETC) ALÉM DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL.

COMISSÃO ELEITORAL PARA REFERIDO PLEITO:

MANOEL C. DOS SANTOS.

OSMAR MILAN CAPILÉ

ERNI JOAQUIM PEREIRA

THIAGO COELHO

CLEYGSTONY BATISTA FERREIRA

JOACIL GONÇALO DA CUNHA

FRANCISCO DE OLIVEIRA BEZERRA

OS INTERESSADOS A CONCORREREM A PRESIDENCIA PROCURAR MAIORES INFORMAÇÕES. CITO A RUA CARLOS CASTILHO BAIRRO COSTA VERDE, 9909.1708/9944.5657

HORARIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30h00min HORAS AS 11h00min.

VARZEA GRANDE, MT 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA UNIVAB. 2015 A SECRETÁRIO GERAL
2019

CLAIDO CELESTINO BATISTA. ERNI JOAQUIM PEREIRA
(FERRINHO)

RELAÇÃO DOS BAIROS QUE TERÃO ELEIÇÃO EM NOVEMBRO

01- JARDIM GLORIA I

02- JARDIM IKARAI

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

ADM DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 02.003.402/0025-42 torna público que requereu junto à Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Primavera do Leste a renovação da Licença de Operação para atividade de armazenagem de Grãos, localizada na Rua do Comércio, nº3.833, Parque Industrial, Primavera do Leste/MT.

Vanderlei Vendruscolo

Gerente Comercial

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

ADM DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 02.003.402/0027-04 torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Sorriso a renovação da Licença de Operação para atividade de armazenagem de Grãos, localizada na Rod BR-163, KM-748, S/N, Setor Industrial, Sorriso/MT.

Cleber Bello

Gerente Comercial

MARAVILHA MADEIRAS E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Comércio de Madeiras, localizada na Rua Alexandre Barros 450 Chácara dos Pinheiros - Cuiabá-MT.

Lauro Silva da Souza Eireli - ME, nome fantasia Patrão Auto-Center, CNPJ nº 05.746.053/0001-70, empresa individual, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - MT (SEMMADRS/VG) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, da atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado à Rua do Livramento, nº 210, Centro Norte, Várzea Grande - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva da Comunidade Italiana de Mato Grosso convoca todos os seus membros ativos, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 12 de Novembro de 2015, às 20h 00 em primeira convocação e às 20 h e 30 minutos em segunda convocação, no seguinte endereço, Ritorna Pizzaria, Av. Sen. Filinto Muller, 220 - Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CEP: 78043-500, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Curso de Italiano 2016; 2) Assuntos Gerais.

Cuiabá/MT, 06 de Novembro de 2015

Marcos Antonio Patricio Zarzenon

Presidente

LUIZ FIORINDO BORTOLOSSI, CPF 393.694.980-87, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a

Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de **IRRIGAÇÃO-TIPO PIVÔ CENTRAL**, em uma área de 120,33 ha, localizado na Fazenda Nossa Senhora da Salete, Zona Rural de Poxoréo - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

BONANZA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ 13.079.916/0001-20, situada na Estrada Vicinal 1 Norte, s/n, lote 68/2, Zona Rural, Alta Floresta-MT, torna público que requereu a SEMA-MT o Pedido de Renovação da Licença de Operação.

BIOTERRA Indústria de Reciclagem Ltda. CNPJ 02.455.961/0001-16 torna público que requereu a SEMA/MT a **Renovação de Licença de Operação-LO** da atividade Reciclagem de material plástico em geral na Rua K, Qd. Industrial 5, nº 152-Distrito Industrial-Cuiabá/MT. NÃO EIA/RIMA.

MDS MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 82.353.194/0002-54, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Licença Prévia-LP e Licença de instalação para Loteamento. Município de Apicás/MT.

Auto Mecanica Milhomem LTDA-ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF e Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, a Rua Progresso, s/nº-Lote 09, quadra 08-Bairro Jardim Ubata, município de Cuiabá/MT

REDE ÂNCORA MT IMPORTADORA, EXPORTADORA, E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A CNPJ Nº 11.864.942/0001-34 NIRE 51.300.010.453 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REDEÂNCORAMT IMPORTADORA, EXPORTADORA, E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A, convoca, os acionistas da Sociedade para se reunirem, em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar no dia 14 de Novembro 2015, às 08h00min, na sede da Sociedade, localizada na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na Rua Brasília, nº 287, Bairro Vila Maria, a fim de deliberar sobre a matéria contida na ordem do dia abaixo:

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a alteração de endereço da sede social.
2. Eleição da diretoria;
3. Autorização da companhia participar do capital de outra empresa conforme análise e decisão do diretor administrativo
4. Outros assuntos de interesse social, com a re-ratificação de deliberações anteriores, se for necessário.

Várzea Grande/MT, 27 de Outubro de 2015.

Cyro Dias Lima Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015.

O Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **Realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES, CONFORME TERMOS DE ANEXO**

I PARA ATENDER REGIÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT, juntamente com os anexos. Com realização prevista para o **dia 17 de Novembro de 2015, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, sito Av. Gov. Júlio Campos 2.599, Jardim dos Estados - Várzea Grande/MT e no site: www.daevg.com.br

Várzea Grande-MT, 06 de novembro de 2015.

ELISANGELA MARIA DE AMORIM

PREGOEIRA DO DAE/VG

EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO

DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG

INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31/015 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº **21/015**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em **14/09/015**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - edifício CERES - prédio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF, Cuiabá - MT., às **15:00 h** (quinze horas) do dia **10 de dezembro do ano de 2.015**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **714,1605 ha** (setecentos e quatorze hectares, dezesseis ares, cinco centiares), situada no município de **SANTA CARMEM/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 55.372 Livro nº 02- FICHA 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **SINOP/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 03 de novembro de 2.015.

Luiz Carlos Fanaia de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 13.320 - INTERMAT

Luciane Borba Azoia Bezerra - Presidente - INTERMAT

S. REIS MADEIRAS - ME, CNPJ. 22.006.460/0001-60, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da LO - Licença de Operação e Alteração de Razão Social, de uma Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada no município de Tapurah/MT. Não determinado EIA/RIMA.

MARSAN PRÉ MOLDADOS LTDA EPP, CNPJ: 23.411.304/0001-47, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT, SAMA, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda e Fabricação de estruturas metálicas a ser implantado no município de Sorriso- MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC

Cemayer Indústria e Comércio de Cerâmicas LTDA-ME (CNPJ 01.204.953/0001-34), torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da **Licença de Operação nº 301019/2010** para extração de argila e beneficiamento cerâmico, no âmbito do processo DNPM de 866.628/2010, no Município de Comodoro/MT.

AGROPECUÁRIA V.R S/A

CNPJ 09.398.021/0001-81 NIRE 51300009251

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Atendendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, é com satisfação que apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014. Cumpre assinalar que, no decorrer deste exercício, -1. Tivemos no presente exercício na propositura das atividades sócias o empenho ao acompanhamento das atividades produtivas relativo ao imóvel arrendado, 2. Também projetamos nossos empenhos em acompanhar a utilização do imóvel cujo intuito manter a preservação do mesmo, preparando para um possível futuro desempenho na exploração das atividades agrícolas e pecuária, 3. Buscamos alcançar, no decorrer do ano base 2014, conhecimentos, voltado ao aperfeiçoamento, fortalecimento e técnicas ao desempenho das atividades agrícolas e pecuária, preparo e melhoria da mão-de-obra direcionada ao setor produtivo, com intuito aos objetivos projetados. 4. O Balanço Patrimonial que ora é apresentado faz parte integrante do Livro Diário nº 7 autenticado sob Termo de Autenticação nº 150087837 em data de 23/10/2015. Campo Novo do Parecis – MT; 23 de Outubro de 2015.

VANDERLEI RECK
CPF: 208.124.009-25
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Quadro I - BALANÇO PATRIMONIAL Em 31 de Dezembro Valores Expressos em Reais

ATIVO	31/12/2014	31/12/2013	PASSIVO	31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE	109.838,86	332.237,02	CIRCULANTE	10.821,76	488.259,12
Caixa e Bancos	83.581,34	307.555,66	Impostos, Taxas e Contrib. A Recolher	3.085,61	107.851,92
Arrendamento Contratado	-	-	Provisões p/Imposto de Renda e	1.577,59	268.286,65
Tributos a Recuperar	26.257,52	24.681,36	Contribuição Social sobre o Lucro	-	107.250,71
NÃO CIRCULANTE	4.427.785,38	4.192.356,29	Folha de Pagamento a Pagar	2.495,56	1.206,84
CRÉDITOS	3.784.595,13	3.561.536,75	Receita de Exercícios Futuros CP	-	-
Créditos c/ Pessoas Ligadas	3.784.595,13	3.561.536,75	Outras contas a Pagar	3.663,00	3.663,00
Vanguarda do Brasil Sa	-	-	NÃO CIRCULANTE	741.135,21	657.525,25
PERMANENTE	643.190,25	630.819,54	Receita de Exercícios Futuros	-	-
Investimento	28.882,25	16.511,54	Dividendos a Acionistas	741.135,21	657.525,25
Imobilizado	614.308,00	614.308,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.785.667,27	3.378.808,94
TOTAL DO ATIVO	4.537.624,24	4.524.593,31	Capital Social	695.000,00	695.000,00
			Reserva Legal	867.261,65	711.233,18
			Lucros Acumulados	-	-
			Resultado do Exercício	2.223.405,62	1.972.575,76
			TOTAL DO PASSIVO	4.537.624,24	4.524.593,31

Quadro IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Valores Expressos em Reais

ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	LUCROS (PREJUÍZOS) (DESTIN.DA AGO)	OUTRAS RESERVAS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	695.000,00	-	572.806,81	1.752.106,57	-	3.019.913,38
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	138.426,37	2.768.527,38	-	2.906.953,75
Destinação da AGO - Distribuição	-	-	-	2.548.058,19	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	695.000,00	-	711.233,18	1.972.575,76	-	3.378.808,94
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	156.028,47	-	-	156.028,47
Lucros Acumulados	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	3.120.569,30	-	3.120.569,30
Destinação da AGO - Distribuição	-	-	-	2.869.739,44	-	2.869.739,44
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	695.000,00	-	867.261,65	2.223.405,62	-	3.785.667,27

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

	2014	2013
1 RECEITAS	3.883.909,48	3.384.210,80
1.1 Receita Operac e Venda de Mercadorias e Serviços	3.871.538,77	3.384.210,80
Rec.de Arrend.Vanguarda do Brasil Sa	3.871.538,77	3.384.210,80
1.2 Receitas de Superveniências Ativas	0,00	0,00
1.3 Receitas não Operacionais	12.370,71	0,00
Rendimento Conta Capital Sicredi	1.272,17	0,00
Distribuição de Sobras - Capital Sicredi	11.098,54	0,00
2 CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(154.104,79)	(102.591,31)
2.1 Custo com Matéria Prima, Insumos e Mat Consumo	(28.158,68)	(76.849,97)
2.2 Outros Custos de Produtos e Serviços Vendidos	0,00	0,00
2.3 Energia, Serviços e Outras Despesas Operacionais	(81.150,80)	(25.006,11)
Desp. Diversas	0,00	0,00
Desp. Propaganda e Publicidade	1.272,17	0,00
Desp. Multas e Moras	(81.150,80)	0,00
2.4 Despesas Financeiras	(43.795,31)	(735,23)
Desp. Bancárias	(43.795,31)	(735,23)
2.5 Despesas Não Operacionais	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	3.729.804,69	3.281.619,49
3 Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	3.729.804,69	3.281.619,49
4 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	7.152,84	7.549,42
5.1 Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00
5.2 Receitas Financeiras	7.152,84	7.549,42
Resultado de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
6 VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	3.736.957,53	3.289.168,91
7 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	3.736.957,53	3.289.168,91
7.1 Salários, Ordenados e Outras Remunerações	39.117,72	0,00
7.1.1 Remuneração a Colaboradores Empregados	0,00	0,00
7.1.2 Rendimentos de Pró-Labore	17.376,00	16.272,00
Desp. Pro-labore da Diretoria	17.376,00	0,49%
7.1.3 Honorários	21.741,72	20.340,00
Desp. Honorários Contábeis	21.741,72	0,62%
7.1.4 Participações de Empregados no Lucro	0,00	0,00
7.2 Tributos, Impostos e Taxas	573.795,31	480.775,13
7.2.1 Federais	573.795,31	480.775,13
Pis Faturamento	25.211,49	14,62%
Cofins Faturamento	116.360,74	14,62%
Imposto de Renda	0,00	3,09%
Desp. Impostos e Taxas / Iof	1.272,17	0,03%
Desp. Variação Monetária de Tributos	19.818,35	0,05%
Provisão para Imposto de Renda	298.988,56	0,43%
Provisão para Contribuição Social	112.144,07	7,43%
7.2.2 Estaduais	0,00	0,00
7.2.3 Municipais	0,00	0,00
7.3 Encargos Sociais	3.475,20	3.254,40
7.3.1 Inss	3.475,20	3.254,40
Desp. Inss	3.475,20	0,10%
7.3.2 Fgts	0,00	0,00
Fgts	0,00	0,00%
7.3.3 Contribuição Sindical	0,00	0,00
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos	0,00	0,00%
7.4 Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00
Dividendos aos Acionistas	741.135,21	19,83%
Outros Rendimentos Societários	156.028,47	4,78%
7.5 Lucros Retido / Prejuízo do Exercício	2.223.405,62	1.972.575,76
Lucros Acumulados	2.223.405,62	59,50%
8 Valor Total Distribuído	3.736.957,53	3.289.168,91

Quadro II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Em 31 de Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2014	31/12/2013
RECEITAS OPERACIONAIS:	3.737.119,38	3.260.411,54
Receita Líquida de Arrendamento Rural	3.729.966,54	3.189.941,54
Receita Financeira Líquida	7.152,84	-
Receitas de Vendas de Serviços	-	70.470,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS:	12.370,71	7.549,42
DESPESAS OPERACIONAIS	217.788,16	158.161,30
Custo da Receita de Arrendamento	-	76.849,97
Outras Despesas Operacionais	217.788,16	81.311,33
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-
RESULTADO ANTES DA PROV. PARA IMPOSTO SOBRE A RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	3.531.701,93	3.109.799,66
PROVISÕES PARA IMPOSTOS	411.132,63	341.272,28
Provisão para o Imposto sobre a Renda	298.988,56	244.396,02
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	112.144,07	96.876,26
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.120.569,30	2.768.527,38
DEDUÇÕES / APLICAÇÕES DO RESULTADO LÍQUIDO	897.163,68	795.951,62
Fundo de Reserva Legal	156.028,47	138.426,37
Dividendos aos Acionistas	741.135,21	657.525,25
LUCRO A DISPOSIÇÃO DA AGO	2.223.405,62	1.972.575,76

Quadro III - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA Em 31 de Dezembro Valores Expressos em Reais

ORIGEM/ APLICAÇÃO DE RECURSOS	31/12/2014	31/12/2013
1 - ORIGENS DOS RECURSOS:		
Das operações Sociais:	406.858,33	358.895,56
Lucros Acumulados	250.829,86	220.469,19
Reserva Legal	156.028,47	138.426,37
De Acionistas:	-	-
Integralização de Capital	-	-
De Terceiros:	(393.827,40)	32.254,83
De Obrigações Tributárias	(478.726,08)	(41.334,58)
De Obrigações Trabalhistas	1.288,72	99,68
De Receitas de Exercícios Futuros	-	-
Dividendos a Pagar a Acionistas	83.609,96	73.489,73
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	13.030,93	391.150,39
2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:		
Disponível - Caixas e Bancos c/ Movimento	(223.974,32)	289.038,50
Tributos a Recuperar	1.576,16	(899,84)
Créditos em Conta de Arrendamento Contratado	-	-
Investimentos em Quotas de Capital	12.370,71	-
Imobilizado - Imóveis de Uso	-	-
Créditos c/ Pessoas Ligadas	223.058,38	103.011,73
TOTAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS	13.030,93	391.150,39

Declarações: a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas; - b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; - c) A Sociedade, neste balanço, não utilizou de serviços de Auditoria Independente até o presente momento. Outras informações: O Balanço Patrimonial a que se refere esta Demonstração encontra-se transcrito no Livro Diário nº 07, autenticado sob Termo de Autenticação nº 150087837 de 23/10/2015.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2014

Nota nº 01 - (a) Estão sendo apresentadas de acordo com as normas e legislação vigente. **(b)** As demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2014 são apresentadas em reais com centavos. **Nota nº 02 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS - a)** Apuração do Resultado: As Receitas e Despesas são apropriadas mensalmente, de acordo com o regime de Competência. Os Custos dos Serviços Vendidos foram utilizados o critério de lançamentos pelo regime de competência. As Receitas do presente exercício tiveram preponderância de arrendamento rural. **(b)** Imobilizado. Demonstrado pelo custo de aquisição e não houve depreciação no presente exercício. **(c)** O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são apurados com Base no Lucro Presumido, conforme determinação legal vigente. **(d)** Demonstração Financeira: O Registro Fiscal e Contábil adotado para a presente Demonstração Financeira estão com base no Princípio do Registro pelo Valor Original. **Nota nº 03 - A** formação de Reserva Legal foi realizada em conformidade ao artigo 193 da Lei 6.404/76. **Nota nº 04 - A** Provisão de Dividendos aos Acionistas foi realizada em conformidade ao inciso I, do artigo 202, da Lei 6.404/76, combinado com o Parágrafo Segundo do mesmo diploma legal. **Nota nº 05 - Balanço a que se refere estas Notas Explicativas está transcrito no Livro Diário nº 7, relativamente ao ano calendário 2014, Autenticado na JUCEMAT sob nº 150087837 em 23 de Outubro de 2015.**

Vanderlei Reck
Diretor Administrativo
CPF/MF 208.124.009-25

Jair Wiederkehr - CPF 737.177.979-72
Contador
CRC MT 005160000

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A PRAPESCA COMERCIO ARTIGOS PESCA LTDA, MATRIZ E FILIAL ; INSCRITAS NO CNPJ 24.761.926/0001-68 E 24.761.926/0003-20 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.062.388-1 E 13.162.928-0 RESPECTIVAMENTE; com sede na CIDADE DE CUIABA E FILIAL NA CIDADE DE CACERES - MT. VEMCOMUNICAR ATRAVÉS DO BO - BOLETIM DE OCORRENCIA Nº2015.316539 PROTOCOLADO SOB N. 037720/2015 EM 23/10/2015, O EXTRAVIO DE TODA DOCUMENTAÇÃO DA MATRIZ E DA FILIAL, EM DATA E LOCAL INCERTO, TAIS COMO LIVROS REGISTRO DE ENTRADA, SAIDA, APURAÇÃO DE ICMS, INVENTARIO E OCORRENCIAS, TALOES DE NOTAS FISCAIS, NOTAS DE ENTRADA E SAIDA, DESPESAS, IMPOSTOS, DOCUMENTOS E LIVROS TRABALHISTAS.

CELIO ITACIR WALACHESKI - ME, empresa inscrita no CNPJ nº 08.850.543/0001-00, Insc. Estadual nº 13.338.821-2, estabelecida na Av Cuiaba, nº 1240, Primavera I - Centro, Primavera do Leste-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talão de Notas Fiscais mod 02 Série D - numeração 001 à 750 e Talão de Notas Fiscais mod 1 E 1A Serie 1 - numeração 001 a 150.

BISTRO DO VALLE RESTAURANTE LTDA., pessoa jurídica CNPJ: 13.775.197/0001-82, Inscrição Estadual Nº 13.425.377-9, estabelecida, Rod BR 163 KM 736, s/n, Zona Rural, Sorriso-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais de Venda a Consumidor mod. 2 Série -D nº 001 à 250, Referente AIDF 576607.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS: CLOVIS FELIX DE PAULA, CPF sob o nº 604.382.581-34 e inscrição estadual nº 13.384.179-0, Fazenda Seis Lagoas, com sede na Gleba Sucuruína, zona rural, no município de Campo Novo do Parecis - MT, declara para todos os fins legais que extraviou a 1º (Branca) e 3º (Verde) via da nota fiscal sob nº 3518, referente a AIDF nº 665164, nota fiscal, modelo 1 e 1ª, sem série, preenchida, conforme Boletim de Ocorrência nº 2015.323463, protocolo nº 038470/2015 registrado em 29/10/2015.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSOCIAÇÕES DE REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE DIAMANTINO - CEARPA DIAMANTINO, CNPJ 05.917.336/0001-37, Inscrição Estadual 13.284.790-6, comunica o extravio do livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Ocorrências - Modelo 6 de nº 01, conforme B.O. 2015.314099 registrado em 21/10/2015

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

NEVES CHOMEN & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 02.336.134/0001-03 e Inscrição Estadual nº 13.179.729-8, estabelecida na RUA OTAVIO PITALUGA, N.º 438-B - CENTRO, RONDONOPOLIS - MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou DESCRIÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS DA EMPRESA EXTRAVIADOS.

Notas Fiscais de Entrada, Blocos de Notas Fiscais de Saída (Desde a constituição da empresa), Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário (Impressos desde a constituição da empresa), Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências e Blocos de Notas Fiscais Autorizadas desde 1997, Série Única de nº 000001 a 999999.). Ou seja toda documentação desde a constituição da empresa.

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

NEVES CHOMEN & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 02.336.134/0002-94 e Inscrição Estadual nº 13.349.156-0, estabelecida a RUA OTAVIO

PITALUGA, N.º 438-B - CENTRO, RONDONOPOLIS - MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou DESCRIÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS DA EMPRESA EXTRAVIADOS.

Notas Fiscais de Entrada, Blocos de Notas Fiscais de Saída (Desde a constituição da empresa), Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário (Impressos desde a constituição da empresa), Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências e Blocos de Notas Fiscais Autorizadas desde 2008, Série Única de nº 000001 a 999999.). Ou seja toda documentação desde a constituição da empresa

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

CHOMEN & CIA LTDA. - ME, CNPJ nº 24.981.185/0002-01 e Inscrição Estadual nº 13.358.996-0, estabelecida a RUA ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO, N.º 308 - CENTRO - A, RONDONOPOLIS - MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou DESCRIÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS DA EMPRESA EXTRAVIADOS.

Notas Fiscais de Entrada, Blocos de Notas Fiscais de Saída (Desde a constituição da empresa), Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário (Impressos desde a constituição da empresa), Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências e Blocos de Notas Fiscais Autorizadas desde 1996, Série Única de nº 000001 a 999999.). Ou seja toda documentação desde a constituição da empresa.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

FERNANDA CRISTINA NICARETTA CPF. 008.221.711-47 - FAZENDA NOVA PRATA II - Inscrição Estadual nº 13.348.480-7 - **PRODUTOR RURAL**, estabelecida à Linha Morocó s/nº - Fazenda Nova Prata II, Zona Rural, Município de Sorriso - MT, CEP. 78890-000; declara o extravio da Nota Fiscal de Produtor Rural nº 0463, contendo 5 Vias, do Bloco nº 03 (Produtor Rural). **Registrou B.O.** nº 2015.312776, em 20/10/2015, Delegacia de Polícia de Lucas do Rio Verde -MT(Polícia Judiciária Civil) ass) **Fernanda Cristina Nicaretta - Responsável.**

O Produtor Peter Johannes Rietjens, estabelecido à Rod. BR 163, Km28, 3, Zona Rural, na cidade de Itiquira-MT, devidamente inscrito como produtor rural pessoa física sob CPF 040.635.970-91 e Inscrição Estadual 13297.996-9, comunica que foi (ram) extraviado os seguintes documentos: Nota Fiscal, nº. 8663 no dia 08/10/2015.

AGRO INDUSTRIAL ROCHEMBACHI, situada no município de Itaúba/MT, CNPJ: 15.346.844/0001-6 e Inscrição Estadual 13.003.387-1, comunica o extravio de todas as Notas Fiscais de Compras, todos os Blocos de Notas Fiscais de venda e Aviso de Compra de quaisquer modelos, bem como, fica impossível recuperar as Notas Fiscais de compras. Boletim Ocorrência nº 2015.329784

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

A. FERRO E CIA - LTDA, firma estabelecida nesta cidade de Cáceres/MT, à Rua Costa Marques, nº970, Centro, devidamente inscrita no Estado sob. o nº.13.129.177-7 e no CNPJ/MF sob o nº.26.790.873/0001-39, **DECLARA** para devidos fins que foram extraviados os seguintes documentos: notas fiscais de entradas, guias de recolhimentos e declarações perante repartições Federais, Estaduais, Municipais, INSS, Cef, Autarquias e Fundações, declarações de Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica, blocos de notas fiscais de saídas usadas e não usadas e todos seus livros fiscais desde sua constituição.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL

Edital n. 119/15 -SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n, Bairro CPA, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Quarta Turma - dia 25 de Novembro de 2015, às 13 horas e 30 minutos- 3ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 01)Processo n. 8.689/13 - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: C.E.Z.G (Advogado: Carlos Eduardo Zanchet Girardello - OAB/MT 10.033/B) - Relator: Dr. João Manoel Júnior. 02)Processo n. 7.800/12 - CLASSE III - Representante: J.B.M (Advogado Assistente. Dr: Pedro Augusto de Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) - Representado: R.S (Advogado: Rodrigo Silveira- OAB/MT 10.410/O), E.H.C (Advogado: Eduardo Hargesheimer Cubitza - OAB/MT 10.742/O e T.S (Advogado: Thiago Silveira - OAB/MT 12.963/O - Relator: Dr. José Ravanello)03) Processo n. 7.986/12 -CLASSE I- Representante: Ex Officio/TED - Representado: O.A.C.J (Advogado: Oswaldo Alvarez de Campos Junior - OAB/MT 6.702/O) - Relator: Dr. José Ravanello.04) Processo n. 7.961/12 -CLASSE I-Representante: H.D.V (Advogado Assistente. Dr: Pedro Augusto de Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) - Representada: M.D.R.S (Advogada: Maria Donizete Rodrigues de Souza - OAB/MT 8.655/O) - Relator: Dr. Orlando Campos Baleroni.05) Processo n. 8.390/13 - CLASSE I - Representante: Ex Officio/ TED -Representado: F.M.P (Advogada: Fernanda Mendes Pereira - OAB/ MT 4.455/O; Defensora Dativa. Dra. Edneia Silvana Gonçalves - OAB/ MT 11.997/O) - Relator: Dr. Orlando Campos Baleroni.06) Processo n. 8.396/13 - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: S.R.A (Advogado: Sandro Roberto Almeida - OAB/MT 7.619/O; Defensor Dativo. Dr: Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O)- Relator: Dr. Orlando Campos Baleroni.07)Processo n. 8.399/13 - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED -Representado: M.V.O (Advogado: Manoel Vicente de Oliveira - OAB/MT 2.877/A; Procurador. Dr. Ueber R. de Carvalho - OAB/MT 4.754/O) - Relator: Dr. Orlando Campos Baleroni.08)Processo n. 8.925/14 - CLASSE I - Representante: C.A.C.L.T.D.A (Procurador: Dr. Marcus Vinicius Glerian - OAB/MT 12.112/O) -Representado: L.V.A.J (Advogado: Licínio Vieira da Almeida Junior - OAB/MT 16.625/O) - Relatora: Dra. Gisela Alves Cardoso. Cuiabá, 06 de novembro de 2015. a.s.) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 25/2015 - CIA.
0089648-86.2015.8.11.0000

OBJETO: "Locação de Imóvel para instalar o Fórum da Comarca de Santo Antônio de Leverger".
LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT
C.N.P.J: 01.872.837/0001-93
LOCADOR: JOSÉ RAUL SANTANA TEIXEIRA
C.P.F: 075.014.711-34
RETIFICAÇÃO: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar a Cláusula Nona - Das Benfeitorias, item 9.33, do Contrato nº 25/2015 - Cia. 0089448-86.2015.8.11.0000, para constar, onde se lê... "O LOCADOR", leia-se "O LOCATÁRIO".
Cuiabá, 05 de novembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 85/2015 CIA 0053086-15.2014.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 99/2015/PRES/C.ADM. DJE, de 22/04/2015,

comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 85/2015 - CIA 0053086-15.2014.8.11.0000, no dia 26 de novembro de 2015, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30 - horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: "Registro de Preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 380 (trezentos e oitenta) computadores portáteis (Notebooks) que atenderá as demandas de áreas judiciárias e administrativas deste Tribunal e 10(dez) notebooks para atender ao Departamento de Obras, incluindo serviços de assistência técnica e garantia de 36 meses para totalidade do equipamento, inclusive baterias, conforme condições e especificações estabelecidas para atender as demandas expostas no Poder Judiciário de Mato Grosso, haja vista a necessidade do equipamento, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, do Termo de Referência n. 03/2014-DSI, Tabelas e Anexos." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 05 de novembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 95/2014 - CIA 0150684-66.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta (Da Vigência - Prazo para Execução), item 5.2, do contrato originariamente firmado entre as partes".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: SC-SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 08.198.584/0001-63
DA VIGÊNCIA: Alterar a Cláusula Quinta (Da Vigência do Prazo de Execução), item 5.2, prorrogando o Contrato 95/2014, por mais 5 (cinco) meses, a contar de 5/11/2015 até 4/4/2016, nos termos do art. 57, § 1º da Lei n. 8.666/1993.

Cuiabá, 05 de novembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 82/2015

CIA 0031918-20.2015.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 99/2015/PRES/C.ADM.DJE, de 22/04/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 82/2015 - CIA 0031918-20.2015.8.11.0000, no dia 24 de novembro de 2015, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30 - horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: "Aquisição de material de consumo de Informática, para manutenção técnica em série de Computadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme Especificações Técnicas no Termo de Referência 01/2015 - DSI." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites:

www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 06 de novembro de 2015.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 72/2015
- CIA. 0154635-34.2015.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 62/2015, CIA. 0104005-71.2015.8.11.0000.**

EMPRESA: JESSIKA GOMIDE & CIA LTDA-ME.

CNPJ n. 21.924.419/0001-00

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de plotagens - impressão de projetos em diversos formatos (A3, A2, A1 e A0); em preto e branco e colorido - a fim de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº 05/2015/DO/DS. VIGÊNCIA 03.11.2015 à 02.11.2016

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesso a informação.

Cuiabá, 06 de novembro de 2015.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 86/2015
CIA 0101525-23.2015.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 99/2015/PRES/C.ADM. DJE, de 22/04/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 86/2015 - CIA 0101525-23.2015.8.11.0000**, no dia **25 de novembro de 2015**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30 - horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: "**Prestação de serviços de lavanderia (lavar, passar, desinfetar e higienizar), conforme especificações do item 3 do Termo de Referência, compreendidos em seis lotes, objetivando atender os serviços contínuos do Tribunal de Justiça e seus anexos, Fórum da Capital/MT e Fórum de Várzea Grande/MT, conforme Termo de Referência n. 07/2015/DS.**" Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 06 de novembro de 2015.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 61/2015 - CIA 0157699-17.2015.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa **Zênite Informação e Consultoria S.A.**

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Decisão: "... homologo o projeto apresentado, para autorizar a sua contratação, na forma proposta... Publique-se no DJE, nos termos do art. 26 da Lei n. 8.666/93... Cumpra-se... Cuiabá, 04 de novembro de 2015. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. Cuiabá, 06 de novembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 79/2015
CIA 0081038-32.2015.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 99/2015/PRES/C.ADM. DJE, de 22/04/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 79/2015 - CIA 0081038-32.2015.8.11.0000**, no dia **25 de novembro de 2015**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30 - horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: "**Aquisição de material de consumo - cartão de memória para câmera digital (SDHC/SDXC-para câmera NIKON D 3300), acompanhado da Planilha Orçamentária elaborada. Termo de Referência nº05/2015 DMP.**" Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 06 de novembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N. 1412-23.2013.811.0003 - Código 720366

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): MARCIO ANTONIO GARCIA

EXECUTADO(A,S): GERALDO GONCALVES NETO

CITANDO(A,S): Executado(as): Geraldo Goncalves Neto, Cpf: 925.662.351-04, Rg: 10704620 SSP MT Filiação: brasileiro(a), , Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 08/02/2013

VALOR DO DÉBITO: R\$ 24.189,86

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado (a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 23 de junho de 2015.

Antonieta Mazetto/ Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 -CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS - Processo 32599-37.2010.811.0041 Código: 464805 - Autor: GERSON PANAZZOLO BALDASSO - SÉTIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ - Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ORTIZ AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO, Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, N. 3355, Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78000000. FINALIDADE: Citação DA REQUERIDA para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 131.045,04. Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. Resumo da Inicial: Trata-se de ação monitoria onde alega a parte autora ter formalizado contrato particular com a parte requerida, onde nele, constituiu a requerida poderes para representação em sua carteira de investimento, e, diante de desacordo comercial, almeja o recebimento do valor dispendido ou ainda a entrega das ações correspondentes ao acordado. Despacho/Decisão: Vistos, Em virtude do Recesso Forense nos dias 20/12/2014 a 06/01/2015, bem como, do deferimento das férias individuais deste Magistrado, para serem usufruídas no período compreendido entre os dias 07/01/2015 a 26/01/2015, em obediência ao que determina o artigo 234, § 1º do Código de Organização Judiciária - COJE, devolvo estes autos ao Cartório, sem despacho ou decisão. Decorridos os

prazos acima especificados, voltem-me estes autos conclusos. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2014. Yale Sabo Mendes Juiz de Direito - ADVERTÊNCIAS: 1. PRAZO: O prazo para efetivar o pagamento, entregar a(s) coisa(s) ou apresentar embargos é de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital. 2. Caso cumpra a obrigação, a requerida ficará isenta de custas e honorários. 3. não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Jorge José Noga Junior, digitei. Cuiabá, 15 de outubro de 2015. Jorge José Noga Junior - Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 10470-11.2014.811.0037 - AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO - CIVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): DU PONT DO BRASIL S/A - EXECUTADO(A,S): DIEGO KENJI MUROFUSE - CITANDO(A,S): Diego Kenji Murofuse, Cpf: 024.664.351-01, Rg: 15148106 SSP - PR Filiação: Mauro Iiiti Uroruse e Margarete Emiko Tago Murofuse, data de nascimento: 16/04/1988, brasileiro(a), natural de Cascavel-PR, solteiro(a), empresário, agricultor - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/01/2015 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 489.846,76 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora do executado da quantia de R\$ 421.895,80 referente a Cédula de Produto Rural Financeira, cláusula 3.1, assinado pelo Devedor Executado, vencida e não paga desde a data de 05/08/2014. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Elizandra B. de Campos Silva- Técnica Judicial, digitei. Primavera do Leste - MT, 29 de outubro de 2015.

Viviane Brito Rebello Isernhagen - Juiz(a) de Direito

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 39368-22.2014.811.0041, código 913834 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: COOPERATIVA DE ECON. E CRÉDITO MÚTUO DOS PEQ. EMP. MICROEMP. DA BAIXADA CUIABANA EXECUTADO: W. DO CARMO PAULA e WELLDEN DO CARMO PAULA CITANDOS: W. do Carmo Paula, CNPJ: 13217751000106, e Wellden do Carmo Paula, Cpf: 92262678120, Rg: 12002704, ambos em local incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/08/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 53.471,43 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A parte autora ingressou com Ação de Execução por Quantia Certa em face do réu cobrando crédito de R\$ 53.471,43, proveniente de cédula de crédito bancária ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2015. Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE -MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 8072-62.2012.811.0037 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI EXECUTADO(A,S): R. L. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME e JONATHAN LAND CITANDO(A,S): Executados(as): Jonathan Land, Cpf: 041.771.401-71 Filiação: , brasileiro(a), , empresário, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/12/2015 VALOR DO DÉBITO: R\$ 75.565,18 FINALIDADE: CITAÇÃO do (s) executado(a,s) acima qualificado (a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital pagar o debito acima descrito com atualização monetária e juros ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do debito sob pena de serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o (a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judicial, digitei; PRIMAVERA DO LESTE -MT 23 DE OUTUBRO DE 2015. DIVANEI PEREIRA DA SILVA ESCRIVÃ (O) JUDICIAL

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE -MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 519-56.2015.811.0037 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI EXECUTADO(A,S): VASILII ANFILOFEV CITANDO (A,S): Vasilli Anfilofev, Cpf: 468.830.101-49, Rg: 683.499 SSP MT Filiação: Peter Anfilofev e Fitina Anfilofev, data de nascimento: 01/01/1969, brasileiro(a), natural de Ponta grossa-PR, , agricultor, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/02/2015 VALOR DO DEBITO: R\$ 154.038,09 FINALIDADE: CITAÇÃO do (s) executado(a,s) acima qualificado (a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação execução que lhe (s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do debito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judiciária, digitei. PRIMAVERA DO LESTE - ME 23 DE OUTUBRO DE 2015. DIVANEI PEREIRA DA SILVA ESCRIVÃO(O) JUDICIAL.

Edital n. 118/15 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso- I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua Dr. Mario Cardí Filho, s/n, Bairro Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Primeira Turma - 24 de Novembro de 2015, às 13h30min - 5ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 01) Processo n. 6.940/10 - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: L.M.C.G (Advogado: Luiz Miguel Chami Gattass - OAB/MT 4.060/O; Defensor dativo: Rafael Vargas Lopes - OAB/MT 11.505/O) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha.02) Processo n. 9.985/15-CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED - Representados: W.N.F (Advogado: Willian Nascimento Fonseca - OAB/MT 17.827/O) e R.M.S (Advogada: Regina Maciel dos Santos - OAB/MT 15.893/E) - Relator: Renato de Perboyre Bonilha.03)Processo n. 7.605/11 - CLASSE I-Representante: J.P (Advogado Assistente: Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) - Representada: E.L.S (Advogada: Dra. Eliana Leite Sampaio - OAB/MT 4.991/O; Procuradora:Dra. Ana Flávia Leite Sampaio - OAB/MT 20.184/O) - Relator: Renato de Perboyre Bonilha.04)Processo n. 7.730/12-CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED - Representado: A.A.C (Advogado: André Amâncio de Carvalho - OAB/MT 6.019/A; Defensora Dativa - Dra: Josinéia Sanabria Ortiz Prado - OAB/MT 9822/O) - Relator: Renato de Perboyre Bonilha.05)Processo n. 7.900/12 - CLASSE I-Representante: R.S.M.M (Advogada Assistente. Dra: Juliana Gimenez de Freitas - OAB/MT 6.776/O) - Representado: G.G (Advogado: Givanildo Gomes - OAB/MT 12.635/O; Procurador: Dr. Waldir Caldas Rodrigues - OAB/MT 6.591/O) - Relator: Renato de Perboyre Bonilha.06)Processo nº 8.383/13 -CLASSE I - Representante: Ex Officio/ TED - Representado: F.M.P (Advogada: Fernanda Mendes Pereira - OAB/MT 4.455/O; Defensor Dativo: Dr. Luiz Augusto Arruda Custodio - OAB/MT 11.997/O) - Relator: Renato de Perboyre Bonilha.07)Processo n. 8.388/13 - CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED - Representada: S.R.F.C (Advogada: Dra. Sílvia Regina Felismino de Campos - OAB/SP**

12.472/O; Defensor Dativo: Dr. Rafael Vargas Lopes- OAB/MT 11.505/O) - Relator: Renato de Perboyre Bonilha.08) **Processo n. 8.829/13**-CLASSE I -Representante: Ex Officio/TED - Representado: A.F.M (Advogado: Adjajme de Farias Melo - OAB/MT 12.403/A)- Relator: Renato de Perboyre Bonilha.09) **Processo n. 8.899/14** - CLASSE I - Representante: J.C.M.S (Advogado Assistente. Dr: Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) - Representada: A.M.L.P (Advogada: Andrea Maria Lacerda Plaviak - OAB/MT 6.893/O) e E.B.S (Advogada: Ethiene Brandão e Silva - OAB/MT 7.058/O - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. 10) **Processo n. 9.132/14** -CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED- Representado: M.F.S (Advogado: Manoel Francisco da Silva - OAB/MT 3.529/A) e E.F.D (Advogado: Edson Francisco Donini- OAB/MT 8.406/O)- Relator: Renato de Perboyre Bonilha.11) **Processo n. 9.251/14** - CLASSE I-Representante: I.A.V S (Advogado Assistente. Dr: Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) - Representados: A.G.S (Advogado: Dr. Adriano Gonçalves da Silva - OAB/MT 4.181/O), C.R.S.P (Advogado: Dr. Carlos Ricardi de Souza Pizzato - OAB/MT 8566/O) e M.D.T.S (Advogada: Dra. Marcelle Domingues Tinoco Saad - OAB/MT 9913/O) - Relator: Renato de Perboyre Bonilha.12) **Processo n. 9.474/14** -CLASSE I-Representante: S.R.F (Advogada Assistente: Dra. Juliana Gimenez de Freitas - OAB/MT 6.776/O) - Representado: A.G.C (Advogado: Adriano Garcia da Costa - OAB/MT 13.791/O)- Relator: Renato de Perboyre Bonilha.13) **Processo n. 9.580/14** - CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED - Representada: A.J.C.P (Advogada: Adriana de Jesus Carvalho Pimentel - OAB/MT 15.912/O; Procurador: Lindolfo Macedo de Castro - OAB/MT 7.174/O) - Relator: Renato de Perboyre Bonilha.14) **Processo n. 9.815/14** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: I.A.D (Advogada:

Ivonir Alves Dias - OAB/MT 13.310/O) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. 15) **Processo n. 10.528/2015** -CLASSE I-Representante: OI S/A (Procuradores (as). Dra: Elen Marques Souto -OAB/RJ 73.109/O, Dr. Fabricio Cardoso de Farias Martins - OAB/RJ 102.662/O, Dr. José Augusto Fonseca Moreira - OAB/DF 11.003/O e Dra. Thaís Fátima dos Santos Camargo - OAB/MT 7.424/B) - Representado: J.B.G.S (Advogado: Joaquim Baltazar Garay da Silva - OAB/MT 3.535/B; Procuradores: Dr. Fernando D'Amico Madi - OAB/MT 14.322/15 e Dr. Vinícios Garay da Silva - OAB/MT 17.935/O) - Relator: Renato de Perboyre Bonilha.16) **Processo n. 10.529/2015** - CLASSE I- Representante: OI S/A (Procuradores (as). Dra: Elen Marques Souto -OAB/RJ 73.109/O, Dr. Fabricio Cardoso de Farias Martins - OAB/RJ 102.662/O, Dr. José Augusto Fonseca Moreira - OAB/DF 11.003/O e Dra. Thaís Fátima dos Santos Camargo - OAB/MT 7.424/B) - Representado: A.R.G (Advogado: Ademir Rosa Gomes - OAB/MT 11.390/O) - Relator: Renato de Perboyre Bonilha.17) **Processo n. 7.912/12** -CLASSE III-Representante: J.D.S.C (Advogado: Jonil Domingues da Silva Campos - OAB/MT 1815/O) - Representado: A.P.D (Advogado: Aderito Pinheiro Duarte - OAB/MT 3.602/O) - Relator: Rober Cesar da Silva.18) **Processo n. 7.953/12** - CLASSE I-Representante: C.S (Procuradora: Dra. Daniela Santos Torji - OAB/SP 277.430/O - Representada: A.V.S.N (Advogada: Aparecida Voine de Souza Neri - OAB/MT 8.740/A) - Relator: Rober Cesar da Silva.19) **Processo n. 9.279/14** - CLASSE I-Representante: R.N.L.A (Advogada Assistente: Dra. Juliana Gimenes de Freitas - OAB/MT 6.776/O) - Representado: R.A.C (Advogada: Regiane Alves da Cunha - OAB/MT 7.712/O; Procurador: Ademir Joel Cardoso - OAB/MT 3.473/A) - Relator: Rogério de Barros Curado.Nada mais. Cuiabá, 06 de Novembro de 2015. a.s.) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".